

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2020



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Exercício 2020

Relatório de Gestão do exercício de 2020, apresentado aos órgãos de controle como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa - TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, Decisão Normativa - TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020 e Decisão Normativa - TCU nº 188, de 30 de setembro de 2020.

BRASÍLIA - DF

SUMÁRIO

Mensagem Presidencial.....	07
----------------------------	----

Capítulo 1: Visão Organizacional.....09

1.1. Visão Geral.....	10
1.1.1. O Brasil Indígena.....	13
1.1.2. Ambiente Externo.....	15
1.1.3. Materialidade.....	16
1.2. Governança e Planejamento Estratégico.....	17
1.2.1. Risco.....	19
1.2.2. Resultados da Ouvidoria.....	24
1.2.3. Corregedoria.....	27
1.3. Planejamento Institucional: Carteira de Políticas Pública, Plano Plurianual, Planejamento Estratégico.....	29
1.3.1. Carteira de Políticas Públicas.....	29
1.3.2. Plano Plurianual.....	36
1.3.3. Planejamento Estratégico.....	40
1.3.4. Cadeia de Valor.....	45

Capítulo 2 - Resultados da Gestão.....48

2.1. Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável.....	49
2.1.1. Macroprocesso de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas.....	51
2.1.2. Macroprocesso de Promoção dos Direitos Sociais e de Cidadania.....	55
2.1.3. Anexo Fotográfico das Ações da DPDS.....	64
2.2. Diretoria de Proteção Territorial.....	67
2.2.1. Macroprocesso de Proteção Territorial e dos Povos Indígenas Isolados.....	67
2.2.2. Macroprocesso de Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária.....	73
2.3. Museu do Índio.....	79
2.3.1. Macroprocesso de Preservação dos Bens Culturais, Documentação de Línguas e Acervos Indígenas.....	79

Capítulo 3 – Alocação de Recursos e áreas especiais de Gestão.....80

3.1. Diretoria de Administração e Gestão.....	86
3.1.1. Gestão de Pessoas.....	88
3.1.2. Gestão de Licitações e Contratos.....	95
3.1.3. Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações.....	99
3.1.4. Gestão Orçamentária e Financeira.....	105
3.1.5. Gestão de Emendas Parlamentares.....	120
3.1.6. Gestão de Restos a pagar.....	122
3.1.7. Gestão Documental.....	124

Capítulo 4 – Demonstrações Contábeis.....130

4.1. Demonstrações Contábeis Funai 2020.....	131
4.2. Base de preparação das demonstrações e das práticas contábeis.....	149
4.2.1 Principais Critérios e Políticas Contábeis.....	149
4.3. Composição dos principais itens das demonstrações contábeis consolidadas.....	150
4.4. Situação dos convênios.....	152
4.4.1. Atividades dos Convênios.....	154
4.5. Contratações.....	156
4.6. Atividades.....	156
4.7. Declaração do Contador.....	157

Capítulo 5 – Anexos.....160

Anexo I – Relatório de Gestão Renda do Patrimônio Indígena.....	161
Anexo II – Relatório de Auditoria – RAIN 2020.....	220

Fotos capa e capas dos capítulos: Mário Vilela/FUNAI

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACT - Acordo de Cooperação Técnica
ADA - Ação de Distribuição de Alimentos
APP - Área de Preservação Permanente
BAPE - Base de Proteção Etnoambiental
BP - Balanço Patrimonial
BF - Balanço Financeiro
CCONT - Coordenação de Contabilidade
CF/88 - Constituição Federal de 1988
CGAF - Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários
CGD - Comitê de Governança Digital
CGE - Câmara de Gestão Estratégica
CGEtno - Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento
CGGAM - Coordenação-Geral de Gestão Ambiental
CGGE - Coordenação-Geral de Gestão Estratégica
CGGeo - Coordenação-Geral de Geoprocessamento
CGGP - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
CGID - Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação
CGIIRC - Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato
CGLic - Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental
CGMT - Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial
CGOF - Coordenação-Geral de e Orçamento, Contabilidade e Finanças
CGPC - Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania
CGPDS - Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais
CGRL - Comitê de Governança, Riscos e Controle
CGRL - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
CGTic - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações
CIDH - Comissão Interamericana de Direitos Humanos
CIR - Concurso Interno de Remoção
CMR - Centro de Monitoramento Remoto

COIC - Coordenação de Infraestrutura Comunitária
CONDEL - Conselho Deliberativo
CPMA - Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação
CR - Coordenação Regional
CTL - Coordenação Técnica Local
Dages - Diretoria de Administração e Gestão
DAS - Grupo Direção e Assessoramento Superiores
DIRCOL - Diretoria Colegiada
DPDS - Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável
DPT - Diretoria de Proteção Territorial
DSei - Distrito Sanitário Especial Indígena
FCPE - Função Comissionada do Poder Executivo
FPE - Frente de proteção Etnoambiental
Funai - Fundação Nacional do Índio
GT - Grupo de Trabalho
LAI - Lei de Acesso à Informação
LNC - Levantamento de Necessidades de Capacitação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal
MI - Museu do Índio
MJSP - Ministério da Justiça e Segurança Pública
PAC - Plano Anual de Capacitação
PAD - Processo Administrativo Disciplinar
PDA - Plano de Dados Abertos
PDPI - Projeto Demonstrativo dos Povos Indígenas
PE - Planejamento Estratégico
PFE - Procuradoria Federal Especializada
PGTA - Plano de Gestão Territorial e Ambiental
PI - Plano Interno
PNDP - Política nacional de Desenvolvimento de Pessoal
PNGATI - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
PPA - Plano Plurianual

PPDDH - Programa de Proteção ao Defensores de Direitos Humanos
PRES - Presidência da Funai
RANI - Registro Civil de Nascimento
RAPIM - Reunião de Autoridade sobre Povos Indígenas do Mercosul
RCID - Relatório de identificação e Delimitação
RMA - Relatório de Movimentação de Almoxarifado
RMB - Relatório de Movimentação de Bens Móveis
Sei - Sistema Eletrônico de Informações
Sesai - Secretaria Especial de Saúde Indígena
SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
sld along. - Saldos alongados
SIPEC - Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
SOF - Secretaria de Orçamento Federal
SPU - Secretaria de Patrimônio da União
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
TAC - Termo de Ajustamento de Conduta
TCE - Tomada de Contas Especial
TCU - Tribunal de Contas da União
TI - Terra Indígena
TransformaGov - Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado
UGI - Unidade de Gestão da Integridade
VPA - Variação Patrimonial Aumentativa
VPD - Variação Patrimonial Diminutiva

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Unidades da Funai	10
Figura 02 – Estrutura Organizacional da Funai – 4 níveis	11
Figura 03 – Municípios brasileiros com maior concentração de localidades indígenas	13
Figura 04 – Sistema de Governança	18
Figura 05 – Diagrama de atuação 2020 referente à Gestão de Riscos	20
Figura 06 – Diagrama de funcionamento da Gestão de Risco	21
Figura 07 – Desafios identificados em 2020 e Expectativas para 2021 com base no monitoramento de riscos da Funai.....	23
Figura 08 – Carteira Simplificada de Políticas Pública	29
Figura 09 – Print da página 55 do Anexo I do PPA 2020-23, Lei 13.971/2019.....	36
Figura 10 – Mapa Estratégico.....	41
Figura 11 – Cadeia de Valor da Funai.....	45
Figura 12 – Demonstração das exigências que a ação de georreferenciamento possui e os esforços que a CGGeo tem empreendido no ano de 2020 visando criar um ambiente de trabalho com ferramentas mínimas para a execução do georreferenciamento em terras indígenas.....	77
Figura 13 – Variação orçamentária da Fundação Nacional do Índio.....	105
Figura 14 – Despesas de Funcionamento Administrativo e Suporte.....	110
Figura 15 – Criticidade do acervo arquivístico.....	126

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – População indígena, por situação de domicílio, segundo a localização do domicílio - Brasil - 2010.....	14
Tabela 02 – Percentual de pessoas indígenas de até 10 anos de idade com algum tipo de registro de nascimento - Brasil – 2010.....	14
Tabela 03 – Instâncias envolvidas na Gestão de Riscos.....	22
Tabela 04 – Manifestações da Ouvidoria.....	25
Tabela 05 – Demonstrativo de penalidades de demissão aplicadas nos exercícios de 2019 e 2020.....	28
Tabela 06 – Demonstrativo de processos nos exercícios de 2019 e 2020.....	28
Tabela 07 – Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas	37
Tabela 08 – Linhas de ação a serem consideradas para atendimento da meta.....	38
Tabela 09 – O detalhamento das Políticas Públicas seguindo a metodologia Ex-Ante obteve como resultado a definição de uma meta e um indicador a compor o Planejamento Estratégico da FUNAI, para o período 2020-23.....	42
Tabela 10 – Detalhamento de execução da política de promoção da cidadania.....	55
Tabela 11 – Controle de entregas de cestas e kits de higiene e limpeza referentes à Covid-19 até 07/12/2020.....	61
Tabela 12 – Total de Brigadas Federais em Terras Indígenas (BRIFs) desde o início do ACT e seus totais anuais e geral	70
Tabela 13 – Número de servidores por situação funcional.....	88
Tabela 14 – Número de servidores por unidade de exercício.....	89
Tabela 15 – Número de servidores por faixa salarial	89
Tabela 16 – Número de servidores por nível/cargo	89
Tabela 17 – Número de servidores por área de trabalho.....	90
Tabela 18 – Número de servidores por gênero.....	90
Tabela 19 – Número de servidores por raça/cor.....	91
Tabela 20 – Número de servidores por faixa etária.....	91
Tabela 21 – Número de servidores por tipo de deficiência.....	91

Tabela 22 – Comparativo de servidores ativos e inativos em 2019 e 2020.....	92
Tabela 23 – Distribuição de vagas na sede e unidades descentralizadas.....	93
Tabela 24 – Despesas com estagiários	93
Tabela 25 – Atividades de atenção à saúde do servidor	93
Tabela 26 – Contribuição assistencial patrocinada - Planos particulares	93
Tabela 27 – Contribuição Assistencial Patrocinadora – Geap	93
Tabela 28 – Percentuais de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos do quadro próprio da Funai	94
Tabela 29 – Fornecimento de energia Elétrica ao Edifício Parque Cidade	98
Tabela 30 – Serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário.....	98
Tabela 31 – Montante de recursos aplicados em TIC	102
Tabela 32 – Execução das despesas da FUNAI em 2019 e 2020 por indicador de resultado primário (em R\$ x milhões)	114
Tabela 33 - Execução por Grupo e Elemento de Despesa	116
Tabela 34 - Execução Financeira por Grupo e Elemento de Despesa.....	117
Tabela 35 - Dotação e execução das despesas discricionárias da FUNAI em 2020 por Ação de Governo	119
Tabela 36 - Valor total destinado por emenda parlamentar individual	120
Tabela 37 - Variação dos restos a pagar processados e não processados (inclusive reinscritos)	123
Tabela 38 - Balanço Patrimonial – ATIVO	131
Tabela 39 - Balanço Patrimonial – PASSIVO	132
Tabela 40 - Balanço Patrimonial – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	133
Tabela 41 - Balanço Orçamentário - RECEITA	134
Tabela 42 - Balanço Orçamentário - DESPESA	137

Tabela 43 - Balanço Orçamentário - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	138
Tabela 44 - Balanço Orçamentário - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS.....	139
Tabela 45 - Superávit / Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964).....	139
Tabela 46 - Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	140
Tabela 47 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa	144
Tabela 48 - Balanço Financeiro - INGRESSOS	147
Tabela 49 - Balanço Financeiro - DISPÊNDIOS	148
Tabela 50 - Imobilizado	150
Tabela 51 - Bens Imóveis	151
Tabela 52 - Composição dos Bens de uso especial registrados no SPIUNET.....	151
Tabela 53 – Resultado Patrimonial	152
Tabela 54 – Situação dos convênios	153
Tabela 55 - Prestações de Contas do Convênio celebrado com o Instituto KABU.....	155

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Composição por sexo e idade da população indígena, por localização do domicílio - Brasil - 2010.....	14
Gráfico 02 – Distribuição percentual das pessoas indígenas de 15 anos ou mais de idade, por localização do domicílio segundo a condição de alfabetização – Brasil 2010.....	14
Gráfico 03 – Distribuição percentual das pessoas indígenas de 5 anos ou mais de idade, por tipo de língua falada no domicílio, segundo a localização do domicílio - Brasil – 2010.....	15
Gráfico 04 – Acessos à informação via Fala.br.....	26
Gráfico 05 – Processos Julgados.....	28
Gráfico 06 – Atividades Correcionais.....	28
Gráfico 07 – Processos sem cadastro no CGU-PAD.....	29

Gráfico 08 – Dotação orçamentária DPDS 2020 (milhões).....	49
Gráfico 09 – Distribuição de kits de higiene e limpeza - 2020.....	62
Gráfico 10 – Distribuição de cestas de alimentos - 2020.....	62
Gráfico 11 – Execução financeira 2020 - Covid 19.....	63
Gráfico 12 – Regionalização dos resultados da política de proteção territorial.....	68
Gráfico 13 – Regionalização das ações planejadas no âmbito da política de proteção territorial.....	68
Gráfico 14 – Área de atuação CGIIRC/CFPEs.....	72
Gráfico 15 – Produtividade da CGGeo em relação à análises de licenciamento ambiental.....	73
Gráfico 16 – Subsídios técnicos à Procuradoria Federal Especializada da FUNAI (PFE-FUNAI).....	73
Gráfico 17 – Análises de reconhecimento de limites de terras indígenas.....	73
Gráfico 18 – Respostas a solicitações de informações pelos cidadãos através do serviço de informações ao cidadão (D) no ano de 2020.....	73
Gráfico 19 – Resultados alcançados pela CGGeo no período de 2020.....	75
Gráfico 20 – Número de processos administrativos gerados.....	75
Gráfico 21 – Número de processos com tramitação na unidade	75
Gráfico 22 – Número final de processos ainda em análise pela CGGeo.....	75
Gráfico 23 – Tempo médio de análise necessário dos processos.....	75
Gráfico 24 – Número de documentos gerados Número de documentos externos no período de 2018, 2019 e 2020.....	75
Gráfico 25 – Número de bens culturais preservados - Metas e resultados alcançados em números absolutos.....	82
Gráfico 26 – Controle das ações de responsabilidades Museu do Índio.....	82
Gráfico 27 – Bens culturais preservados por região.....	83
Gráfico 28 – Bens culturais preservados por região –	

percentuais.....	83
Gráfico 29 – Estágio Probatório.....	94
Gráfico 30 – Contratos vigentes - 2020 - Em valores.....	95
Gráfico 31 – Contratos vigentes - 2020 - Em quantidades.....	95
Gráfico 32 - Contratos Vigentes 2020 - Por objeto.....	96
Gráfico 33 – Comparação Dotação x Empenho.....	106
Gráfico 34 – Despesas Discricionárias Pagas em 2020.....	107
Gráfico 35 – Despesas Discricionárias Pagas em 2020	108
Gráfico 36 – Execução orçamentária com covid-19.....	109
Gráfico 37 – Despesas de Gestão e Governança (Atividades de Suporte).....	111
Gráfico 38 - Despesas Empenhadas: Gestão e Governança.....	113
Gráfico 39 - Despesas Empenhadas: Finalísticas.....	113
Gráfico 40 - Valores empenhados em custeio em R\$ x milhões.....	115
Gráfico 41 - Despesas obrigatórias empenhadas em R\$ x milhões.....	115
Gráfico 42 - Valores empenhados em investimentos.....	115
Gráfico 43 - Despesas pagas em 2020 por grupo de despesa em R\$ milhões (Exerc + Rap)	116
Gráfico 44 - Execução por Macroprocesso Finalística	118
Gráfico 45 - Emenda Parlamentar Individual: Valor Empenhado.....	120
Gráfico 46 - Atos normativos	127
Gráfico 47 - Espécies normativas identificadas.....	128
Gráfico 48 – Controle dos atos normativos levantados	129
Gráfico 49 – Espécies normativas ainda vigentes	129
Gráfico 50 – Destinação de recursos por atividade	156

MENSAGEM PRESIDENCIAL

Foto: Acervo Funai



MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA
Presidente da Funai

Ao longo de 2020, os desafios decorrentes da pandemia do novo coronavírus impuseram à Funai a necessidade de se reinventar para cumprir a sua missão institucional de proteger e promover os direitos dos povos indígenas. Com o empenho de cerca de 2 mil servidores, alcançamos a marca de 499 mil cestas básicas entregues a 207 mil famílias indígenas em todo o país. Desta forma, garantimos a segurança alimentar dos indígenas, contribuindo para o isolamento social e para evitar o risco de contágio pela covid-19. Ao todo, destinamos mais de 41,6 milhões a medidas de prevenção e combate à doença junto aos indígenas, com destaque para o suporte a 313 barreiras sanitárias, a fim de impedir o ingresso de não indígenas nas aldeias. Um dos resultados mais expressivos é que não há, até o momento, nenhum registro de covid-19 entre indígenas isolados ou de recente contato. Além disso, entregamos cerca de 107.664 mil kits de higiene e limpeza, a fim de reforçar a adoção de medidas preventivas. Criamos ainda uma Central de Atendimento específica

para solicitações relacionadas ao combate à covid-19, com o objetivo de fazer com que as demandas cheguem mais rápido aos órgãos competentes.

Além disso, ainda no mês de março a fundação já havia suspenso as autorizações para ingresso em Terras Indígenas. Diversas outras ações de gestão foram implementadas para garantir a transparência e a melhoria na execução de serviços da Funai, sendo uma das mais significativas a migração do antigo portal da Funai para o portal único do Governo Federal, o Gov.br, facilitando o acesso do cidadão a informações que têm impacto no seu dia a dia.

No âmbito da proteção territorial, executamos 370 ações fiscalização em 146 Terras Indígenas para coibir ilícitos, como extração ilegal de madeira, atividade de garimpo e caça e pesca predatórias. Também realizamos 11 expedições de localização e monitoramento de índios isolados em diversas áreas como a Terra Indígena Tanaru, Massaco e Piripkura.

Com a edição da Instrução Normativa FUNAI nº 9, de 2020, que disciplinou a atividade de Declaração de Reconhecimento de Limites em relação a imóveis privados, estabelecendo marco referencial que harmoniza o direito de propriedade e demarcação de terras indígenas, foi possível a resolução de cerca de 750 processos administrativos pendentes de conclusão. Além disso, no âmbito da regularização fundiária, realizou-se no ano de 2020 o pagamento de R\$ 12.789.116,05 em indenizações - valor esse relativo a benfeitorias de boa-fé erguidas em Terras

Indígenas de diferentes estados, que são: Caramuru/Paraguassu (Bahia); Cajuhiri Atravessado, Setemã e Deni (Amazonas); Serrinha (Rio Grande do Sul); Las Casas (Pará); Limão Verde (Mato Grosso do Sul); e Xucuru (Pernambuco).”

Avançamos, ainda, nas tratativas de licenciamento ambiental de grandes obras, com a devida compensação aos indígenas. Nesse sentido, cabe destacar a licença de instalação do Complexo Empresarial e Aeroportuário Andaraguá, em Praia Grande, São Paulo. Quando estiver em operação, o empreendimento irá gerar 16 mil empregos diretos, podendo alcançar 48 mil indiretos. Também conferimos agilidade aos estudos para implantação e pavimentação da BR-174, no Mato Grosso. Trata-se de uma demanda antiga da população local, incluindo lideranças indígenas. Na educação, investimos na qualificação e entrega de propostas de celebração de Acordos de Cooperação Técnica com Instituições de Ensino que ofertam cursos específicos e diferenciados para os povos indígenas. Entre as instituições parceiras, citamos o Instituto Federal de Educação do Pará (IFPA) e a Universidade do Estado do Mato Grosso (Unemat).

Também apoiamos projetos de educação comunitária e realizamos levantamento e sistematização de processos judiciais de Direito à Convivência Familiar e Comunitária. Proporcionar o acesso à tecnologia também é importante para o nosso trabalho. Para isso, a Funai atuou para oferecer conexão à internet, por via terrestre e satélite, em localidades remotas

na Amazônia Legal, instalando 41 antenas GESACs em parceria entre o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam). Por último, e talvez esse seja o carro-chefe da Nova Funai, temos atuado incansavelmente no incentivo à autonomia dos indígenas. Apoiamos diversas atividades sustentáveis em Terras Indígenas de todo o país, como a produção de café especial pelo povo Paiter-Suruí, em Rondônia, a assistência ao manejo do pirarucu pelo povo Paumari, no Amazonas, a regularização ambiental para a produção de camarão pelo povo Potiguara, na Paraíba, e o suporte ao plantio de grãos pelo povo Paresi, em Mato Grosso. Também iniciamos o processo de compra de 40 tratores industriais e outros equipamentos agrícolas, e a aquisição de materiais de pesca, sementes, mudas, insumos, ferramentas e maquinário agrícola para apoio a essas atividades. Essas foram apenas algumas das centenas de ações executadas pela Funai. É uma enorme responsabilidade para mim, como dirigente máximo deste órgão, assegurar a integridade da Política Indigenista, dia após dia.

Agradeço o apoio de todo o coletivo envolvido na preparação e apresentação deste Relatório de Gestão 2020 e creio que, dando continuidade às ações implementadas até o presente momento, caminharemos para uma nova realidade, na qual indígenas sejam, de fato, protagonistas da própria história.”



Foto: Mário Vilela/FUNAI



CAPÍTULO 1

VISÃO ORGANIZACIONAL

1.1. Visão Geral

A Fundação Nacional do Índio – Funai é uma entidade da administração pública federal indireta. Instituída por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, está vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, sendo a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal. Sua missão institucional é proteger e promover os direitos dos povos indígenas, coordenando o processo de formulação e implementação da política indigenista do Estado brasileiro, com vistas à melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas e à valorização de suas culturas.

De acordo com o disposto no art. 2º do Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, a Funai tem por finalidade: proteger e promover os direitos dos povos indígenas, em nome da União; e, formular, coordenar, articular, monitorar e garantir o cumprimento da política indigenista do Estado brasileiro.

Sua visão é ser reconhecida pela sociedade como instituição de excelência na promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas.

A atuação indigenista do estado brasileiro, por meio da Funai, está calcada nos direitos e garantias fundamentais presentes no art. nº 5º da Constituição Federal de 1988 – CF/1988, garantidas as especificidades próprias aos povos indígenas no Brasil, expressas no caput do art. nº 231 da CF/1988, a saber: em relação às formas de organização

sociopolíticas indígenas, seus costumes, línguas, crenças e tradições, bem como o direito originário às terras que tradicionalmente ocupam. Ainda determina o texto constitucional a competência da União na demarcação e proteção dos territórios indígenas. Estes marcos, que atrelados ao Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, que internaliza a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho de 1989, fundamentam a atuação do Estado nacional na sua relação com os povos indígenas, tanto na entrega de bens e serviços, quanto no estabelecimento de normativos que afetem os povos indígenas.

A Funai possui sede e foro no Distrito Federal e está presente em todo o território nacional por meio de 39 Coordenações Regionais, 240 Coordenações Técnicas Locais, 11 Coordenações de Frente de Proteção Etnoambientais e do Museu do Índio.

Para saber mais sobre as unidades descentralizadas da Funai, basta clicar no nome da Coordenação Regional, no mapa abaixo, constante no link <http://www.funai.gov.br/index.php/coordenacoes-regionais>, para ter acesso ao número de Coordenações Técnicas Locais por Coordenação Regional, bem como as Terras e Povos Indígenas na área de jurisdição.



Figura 01 - Unidades da Funai

Organograma Com a Estrutura Organizacional da Funai - 4 Níveis

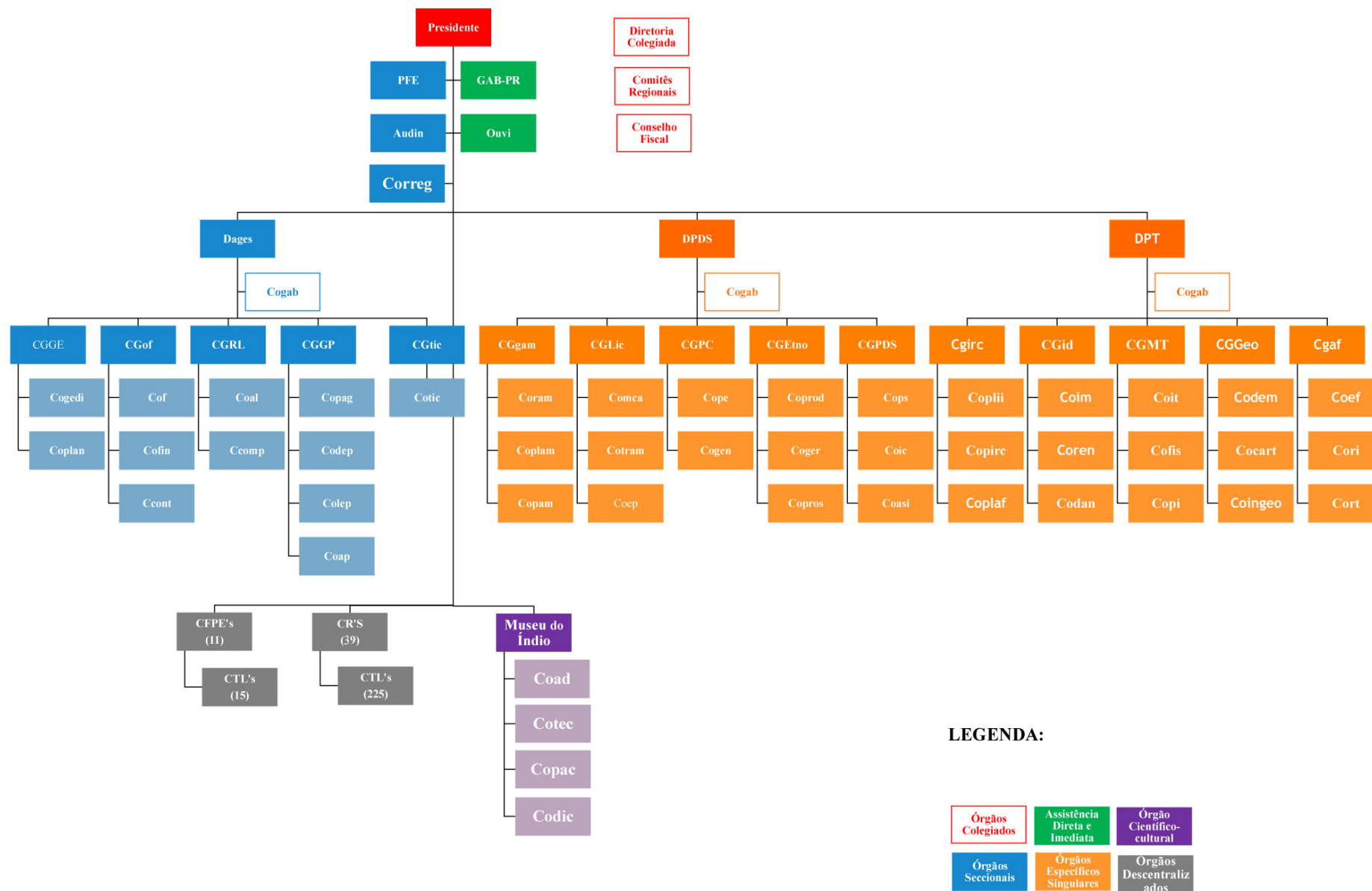


Figura 02 - Estrutura Organizacional
Fonte: SIORG 2020



RODRIGO DE SOUSA ALVES

Diretor de Administração e Gestão

Delegado de Polícia Federal desde de 2006. Possui graduação em Direito pela Universidade Gama Filho.

Atuou como Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia de Polícia Federal no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro. Foi Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia de Repressão a Crimes Previdenciários. Atuou na Coordenação Regional de Segurança em Grandes Eventos da Polícia Federal no Rio de Janeiro. Foi Subsecretário de Comando e Controle da Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro. Desempenhou a função de Delegado Regional de Investigação e Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal. Atuou ainda como Coordenador-Geral de Combate ao Crime Organizado da Secretaria de Operações Integradas – MJSP.



CESAR AUGUSTO MARTINEZ

Diretor de Proteção Territorial

Delegado da Polícia Federal desde 1996. Especialista em Segurança Pública pela Universidade de Tocantins – Palmas/TO. Possui graduação em Direito pela Instituição Toledo de Ensino – Araçatuba/SP.

Como Delegado da Polícia Federal exerceu a chefia de diversas Delegacias nos estados de Mato Grosso (interior e Capital), Rondônia (Ji-Paraná) e São Paulo (Ribeirão Preto). Atou ainda como Delegado Regional de Combate ao Crime Organizado e Delegado Regional Executivo na Superintendência Regional em Santa Catarina. Foi Superintendente Regional nos estados de Tocantins e Mato Grosso. Exerceu o cargo de Coordenador Geral de Defesa Institucional Policia Federal em Brasília/DF. Atuou ainda como Diretor de Operações – Secretaria de Operações Integradas – MJSP.



CLEBER ABREU BORGES

Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

Delegado de Polícia desde 2003. Possui graduação em em Direito pela Universidade Federal do Pará.

Atou como Coordenador de Ensino da Academia Nacional de Polícia. Foi Diretor Substituto da Academia Nacional de Polícia. Exerceu a função de Chefe do Serviço de Estudos e Doutrina da Academia Nacional de Polícia. Foi Coordenador-Substituto da Escola Superior de Polícia, Coordenador-Substituto da Coordenação de Grandes Eventos e Chefe-Substituto da Divisão de Segurança de Dignitários. Atuou ainda como Chefe do Serviço de Análise de Dados de Inteligência Policial da Coordenação Geral de Polícia Fazendária da Diretoria Executiva da Polícia Federal. Na área acadêmica, atuou como Professor da Academia Nacional de Polícia.

1.1.1 O Brasil Indígena

O universo indígena no Brasil esteve ao longo de nossa história invisibilizado estatisticamente. A contagem dos indígenas nos Censos decenais realizados no Brasil somente incorporou a categoria “indígena”, no quesito raça e cor, a partir do Censo de 1990 (realizado em 1991). Ainda assim, essa única pergunta não permitia aferir a localização do entrevistado, se dentro ou fora de terras indígenas, ou outras características importantes como a língua falada, o pertencimento étnico, entre muitas outras informações relevantes para o desenho da política pública destinada a essa parcela da população.

Essas informações só vieram a ser incluídas no Censo de 2010 e estavam prontas para serem repetidas no Censo deste ano que, por força da pandemia, teve que ser adiado para 2021.

A Funai mantém com o Instituto Brasileiro e Geográfico e Estatístico (IBGE) um Acordo de Cooperação Técnica, renovado em 2019, que tem permitido a unificação de nossas bases de dados sobre terras, comunidades e etnias indígenas, além de permitir ajustes importantes na elaboração de formulários de pesquisa e na aplicação destes em campo para o aprofundamento do conhecimento estatístico da realidade indígena nacional.

Como resultado dessa cooperação, que inclui também a SESAI e o Ministério da Cidadania, foram mapeadas 7.103 localidades indígenas até 2019, de acordo com a Base de Informações Geográficas e

Estatísticas sobre os Indígenas e Quilombolas, feita a partir da base territorial do próximo Censo.

A divulgação dessa base territorial foi antecipada para subsidiar o desenvolvimento de políticas, planos e logísticas para o enfrentamento da Covid-19 junto aos povos tradicionais. Os dados atualizados sobre os contingentes dessas populações serão conhecidos após o Censo 2021.

O estudo mostra que as localidades indígenas estão distribuídas em 827 municípios brasileiros (ver gráfico abaixo). Do total de localidades, 632 são terras indígenas oficialmente delimitadas. O restante constitui 5.494 agrupamentos indígenas, sendo 4.648 dentro de terras indígenas e 846 fora desses territórios. As demais 977 são denominadas outras localidades indígenas, aquelas onde há presença desses povos, mas a uma distância mínima de 50 metros entre os domicílios.



Figura 03 - Municípios brasileiros com maior concentração de localidades indígenas

A partir do próximo Censo, teremos o início de uma série histórica da maior importância para podermos aferir tendências demográficas relevantes considerando não apenas o universo indígena que é muito diversificado, mas as realidades locais, por terra indígena e ainda étnicas. Poderemos, por exemplo, começar a compreender as dinâmicas de migração das populações que sabemos ser a mais baixa entre os segmentos “raciais” da população, teremos maior segurança em orientar nosso projeto de salvaguarda de línguas ameaçadas com a análise das tendências sobre o número de falantes e classes de idade de cada língua, poderemos direcionar melhor também nossos esforços em promover a emissão de documentos essenciais à cidadania, entre tantas outras aplicações possíveis.

Outra iniciativa importante pra superar a invisibilidade estatística indígena, desta vez no plano econômico, foi a inclusão das terras indígenas no Censo Agropecuário Nacional realizado em 2017. Com isso, as terras indígenas passam a integrar o rol de estabelecimentos econômicos rurais e passam a figurar com o peso de sua produção no cálculo do PIB nacional. Até então, a produção agrícola indígena era captada pelos mecanismos de apuração da produção econômica já fora da terra indígena e apropriada por alguma empresa com CNPJ. Os resultados desse primeiro levantamento, que ainda foi parcial, estão em processo de análise e tabulamento e deverão ser divulgados em breve.

Alguns gráficos sobre a realidade demográfica indígena captada em 2010 e que devem ser atualizadas e comparadas com os resultados do Censo 2021:

Localização do domicílio	População indígena por situação do domicílio		
	Total	Urbana	Rural
Total	896 917	324 834	572 083
Terras Indígenas	517 383	25 963	491 420
Fora de Terras Indígenas	379 534	298 871	80 663

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Tabela 01: População indígena, por situação de domicílio, segundo a localização do domicílio - Brasil - 2010

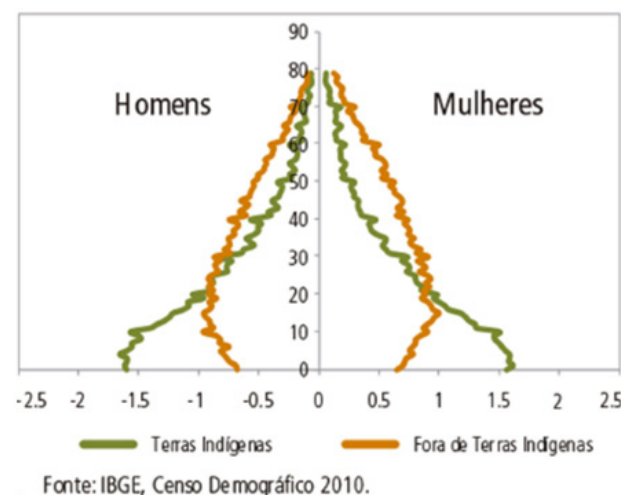
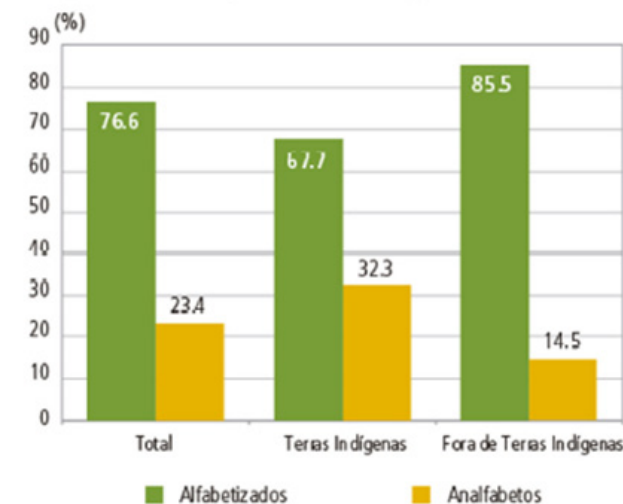


Gráfico 01: Composição por sexo e idade da população indígena, por localização do domicílio - Brasil - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Gráfico 02: Distribuição percentual das pessoas indígenas de 15 anos ou mais de idade, por localização do domicílio segundo a condição de alfabetização - Brasil - 2010

Brasil e Grandes Regiões	Com algum tipo de registro de nascimento		
	Total (1)	Tipo de registro de nascimento	
		Registro de cartório	Registro administrativo de nascimento indígena - RANI (2)
Brasil	93.5	69.6	22.7
Norte	88.2	65.4	21.2
Nordeste	98.5	93.4	3.8
Sudeste	99.1	92.8	5.7
Sul	97.8	67.0	30.3
Centro-Oeste	98.2	46.3	51.1

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Tabela 02: Percentual de pessoas indígenas de até 10 anos de idade com algum tipo de registro de nascimento - Brasil - 2010

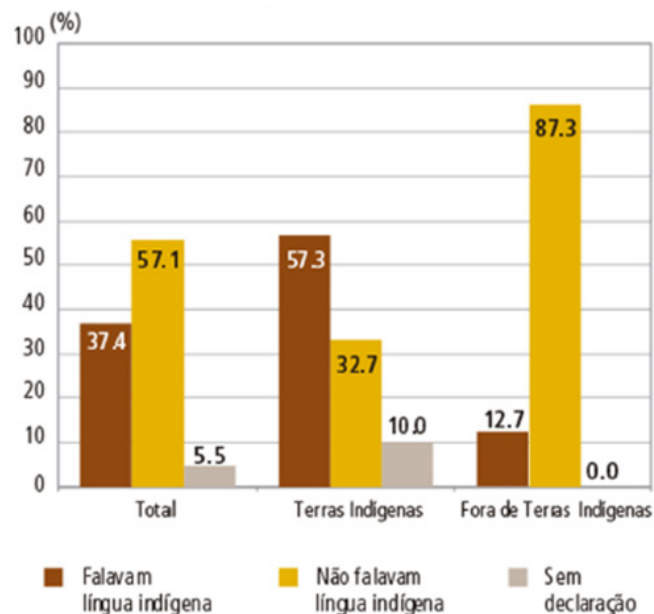


Gráfico 03: Distribuição percentual das pessoas indígenas de 5 anos ou mais de idade, por tipo de língua falada no domicílio, segundo a localização do domicílio - Brasil - 2010

1.1.2. Ambiente Externo

1.1.2.1. Contexto Nacional

O ano de 2020 iniciou com a China registrando as primeiras mortes pelo novo Coronavírus. Já em fevereiro foi registrado o primeiro caso de Covid-19 no Brasil. Em março, a Itália divulgou que milhares de pessoas morreram devido à doença. A Organização Mundial de Saúde, então, decreta pandemia em virtude da supracitada doença.

Assim, várias cidades brasileiras decretaram o isolamento social e o fechamento compulsório de comércios e serviços. A economia sofreu forte queda e o dólar alcançou patamares históricos. O Governo

Federal instituiu o auxílio emergencial, que é um benefício financeiro destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus.

A Fundação Nacional do Índio suspendeu o ingresso em terras indígenas para evitar a disseminação do vírus nas aldeias, por meio da Portaria nº 419, de 17 de março de 2020. No entanto, exceções foram aquelas ações necessárias à continuidade de serviços essenciais às comunidades, como as de segurança, atendimento à saúde, entrega de gêneros alimentícios, de medicamentos e combustível.

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-419-de-17-de-marco-de-2020-248805811>

Em 18.03.2020, o Presidente concedeu entrevista ao jornal Brasil em Dia, da TV Brasil, ressaltando que os indígenas deviam evitar sair das aldeias e evitar convidar pessoas externas para participar de atividades ou reuniões, a fim de evitar a difusão do vírus.

Outra medida adotada foi a difusão de informações para as unidades descentralizadas da Funai sobre como orientar a população indígena. “Historicamente, nós sabemos que as populações indígenas são mais vulneráveis a infecções por vírus. Nesse sentido, nós difundimos dentre as 225 Coordenações Técnicas

Locais e 39 Coordenações Regionais da Funai um material didático, autoexplicativo, de como fazer a orientação e acompanhamento das comunidades nas pontas”, pontuou Xavier.

Ademais, a Funai, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) criaram um grupo de trabalho para articular ações de combate e enfrentamento à pandemia da Covid-19.

A Funai também permitiu adesão ao regime de trabalho remoto aos servidores que se enquadraram no grupo de risco, bem como instituiu turnos alternados de revezamento aos servidores que não se encaixavam nos grupos de risco.

Para amenizar a disseminação da Covid-19 nas aldeias, a Funai distribuiu cestas básicas e criou barreiras sanitárias no ingresso às terras indígenas. O Brasil e o mundo esperam pela vacina da Covid-19. Vários laboratórios nacionais e internacionais buscam parcerias para elaboração do referido insumo. Em dezembro, o governo federal anunciou que as populações indígenas são um dos grupos de risco, e que deverão ser uns dos grupos prioritários na campanha de vacinação, inicialmente prevista para março de 2021.

Com relação à temática ambiental, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - Inpe confirmou aumento de quase 200% em queimadas no Pantanal entre 2019 e 2020.

Na Amazônia, conforme dados do Inpe, até agosto, a tendência de focos de calor mensais este ano era similar à observada em 2019, e se agravou em setembro e outubro. Outrossim, em outubro, o número de focos de calor observados já ultrapassava em 18% o número registrado até o final do mesmo mês de 2019.

A Funai, em parceria com o Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Prevfogo/Ibama), vem atuando, junto às comunidades e brigadistas, em ações de manejo integrado do fogo (MIF) e combate a incêndios em Terras Indígenas do Tocantins. As ações têm suporte da unidade descentralizada da Funai Araguaia Tocantins, localizada em Palmas.

A Funai participou de uma audiência pública para debater a captação de recursos para o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo do Clima) e a forma de usá-los em políticas públicas voltadas à preservação ambiental no Brasil. A audiência foi convocada pelo ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 708.

1.1.2.2. Contexto Internacional

O ano de 2020 foi marcado pela Pandemia mundial de COVID-19, que causou a morte de mais de 2 milhões de pessoas no mundo em menos de um ano.

A Organização Mundial de Saúde, então, decretou pandemia em virtude da supracitada disseminação massiva. Preocupação ainda maior tendo em vista a maior vulnerabilidade social e epidemiológica dos povos indígenas a este tipo de crise sanitária.

A economia mundial foi afetada. Vários países fecharam suas fronteiras para evitar a propagação do Coronavírus. As importações e exportações reduziram muito. O Fundo Monetário Internacional - FMI frisou que a Covid-19 tem causado uma recessão mundial. Para vários economistas, o impacto é maior que a crise financeira de 2008.

O mundo enfrenta mudanças climáticas, e as queimadas no Brasil têm atingido de forma dramática o clima mundial, afetando as terras indígenas, principal estratégia na tentativa de conter o avanço rápido das alterações em escala global, ao mesmo tempo que os povos que aí vivem estão entre os grupos mais vulneráveis em relação às alterações globais, como, por exemplo: o rápido aumento da temperatura, a diminuição de disponibilidade alimentar de origem animal e vegetal, além da mudança do regime pluviométrico e o empobrecimento do solo.

Em novembro aconteceu a eleição norte-americana, O novo presidente Joe Biden é eleito como 46º presidente dos Estados Unidos. O Fundo Monetário Internacional - FMI frisou que a Covid-19 tem causado uma recessão mundial. Para vários economistas, o impacto é maior que a crise financeira de 2008.

1.1.3. Materialidade

O presente Relatório de Gestão tem sua materialidade estruturada conforme segue. Considerando que historicamente a Fundação Nacional do Índio estruturou sua atuação conforme cinco grandes eixos de atuação:

1. Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas;
2. Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas;
3. Promoção dos Direitos Sociais e de Cidadania;
4. Preservação dos Bens Culturais, Documentação de Línguas, Culturas e Acervos Indígenas;
5. Promoção e Proteção dos Direitos dos Povos Isolados e de Recente Contato.

Eixos que se articulam e estruturam os 5 objetivos dos macroprocessos finalísticos da Cadeia de Valor da Funai. Por sua vez, são as 11 políticas da Carteira da Funai responsáveis pela operacionalização dos 5 objetivos acima enumerados, transformando-os em entregas aos povos indígenas. Cada uma destas políticas, como se verá no tópico abaixo (cf. Governança e Planejamento Estratégico), gerem a informação e dados produzidos a respeito da política a partir da comunicação e armazenamento oficial

via SEI e bases de dados. Destaque para o fato de que a Funai está estruturando suas bases de dados e construindo soluções de inteligência artificial para a gestão, análise e divulgação de dados estratégicos. Das onze políticas públicas, 7 possuem execução descentralizada na maior parte de suas linhas de ação. Para tanto, as Coordenações Regionais e Coordenações de Frentes de Proteção Etnoambientais são as responsáveis pela produção de informação e análise primárias. As Coordenações Gerais são as responsáveis pela coordenação nacional das políticas públicas e pela gestão da informação produzida. São elas as responsáveis pela consolidação da informação no nível nacional, além da produção da informação sobre o executado diretamente. A Coordenação Geral de Gestão Estratégica é a responsável pela coordenação dos trabalhos de monitoramento institucional junto às Coordenações Gerais, bem como pela consolidação e editoração do presente relatório, fruto da entrega feita pelas demais áreas. Por fim, é a alta gestão, por meio da Diretoria Colegiada, a responsável pela aprovação e publicação dos Relatórios Executivos de Monitoramento Institucional, produzidos trimestralmente no âmbito do PPA e do PE-FUNAI, e pela síntese ora promovida neste Relatório.

1.2. Governança

O Decreto 9.203, de 22 de novembro de 2018, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conceitua governança como “o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”. Importante esclarecer que governança não deve ser confundida com gestão. O Tribunal de Contas da União – TCU explica que essas duas funções são complementares, uma vez que a gestão se encarrega do “manejo dos recursos colocados à disposição da organização e busca o alcance dos objetivos estabelecidos”, enquanto à governança cabe o papel de prover o direcionamento, monitoramento e avaliação acerca da maneira como atua a gestão com vistas ao “atendimento das necessidades dos cidadãos e demais partes interessadas”.

De modo a permitir que as funções de governança sejam executadas de forma satisfatória, a Funai vem aprimorando o seu modelo de governança levando em consideração os atos externos e atos próprios que orientam a institucionalização de estruturas adequadas de governança. Para tanto, encontra-se em curso a consolidação dos dispositivos internos de Governança, incluindo o sistema de planejamento, monitoramento, avaliação e revisão da estratégia e a avaliação de desempenho institucional, com a proposta de racionalizá-la, alinhando-a à estratégia.

Atualmente, as instâncias de Governança da Funai são as listadas a seguir:

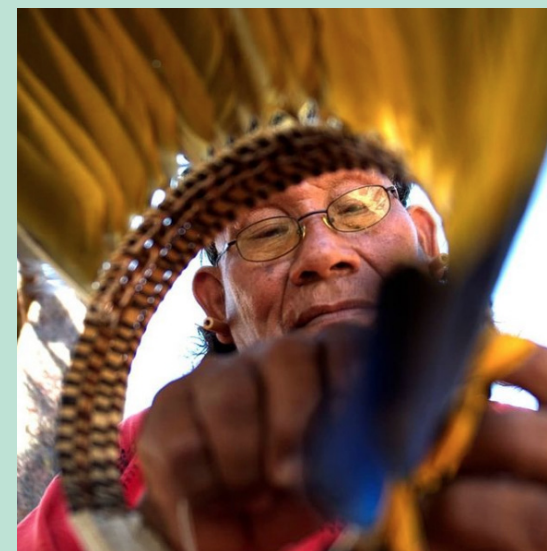


Foto: Anderson Schneider

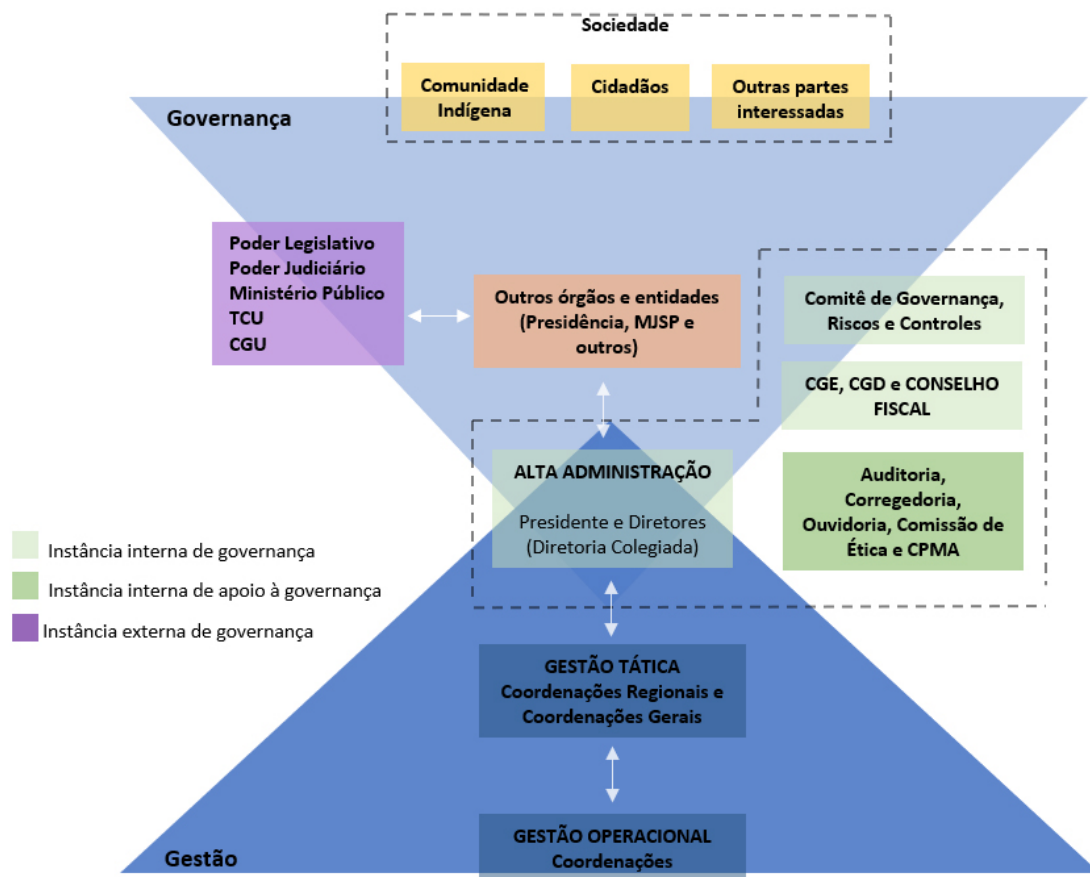


Figura 04: Sistema de Governança

Inicialmente, frisa-se que o Plano de Integridade da Funai afirmou, por meio do Risco 7, que devido à baixa adesão da alta administração nos processos de planejamento da estratégia, monitoramento e avaliação institucional, o risco de ato de improbidade administrativa pelo descumprimento do dever do administrador público de planejar o manejo dos recursos públicos de forma mais eficiente

possível, poderia maximizar a possibilidade de desperdício de recursos públicos e de prejuízo ao cumprimento dos objetivos institucionais da Funai.

Há ainda duas Recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU, que solicitam, que se operacionalize e se padronize a atuação de instâncias de governança da Funai. Devido a

essas demandas, atreladas à necessidade de dotar de maior efetividade e tempestividade o funcionamento das instâncias de governança, encontra-se em curso processo de revisão e consolidação dos dispositivos internos atinentes ao tema, a fim de possibilitar a instituição dos:

- Sistema de Governança da Funai;
- Sistema de Planejamento, Monitoramento, Avaliação

e Revisão da Estratégia.

Ambas as consolidações estão em conformidade com o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal, que aplica-se aos colegiados internos da Funai, segundo PARECER n. 00071/2020/COAD/PFE/PFE-FUNAI/PGF/AGU (2310295), processo 08620.005161/2020-56, e com o Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019, que solicita a consolidação de todos os normativos de efeito geral.

Insta salientar que foi assinado recentemente o Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional - PGT - Funai, processo n. 08620.005670/2020-89, que visa dar maior celeridade ao processo de institucionalização do Sistema de Governança da Funai, além de outros temas referentes à modernização dos dispositivos e instrumentos de atuação institucional, bem como da estrutura organizacional, de modo a torná-la mais compatível com a realidade atual da Fundação.

Ante o exposto, a Funai definiu como Meta Global, para o 11º ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional, "Revisar e aprimorar o Sistema de Governança da Fundação, incumbindo à CGGE a tarefa de executar o estudo".

O novo Sistema de Governança da Funai está sendo pensado visando mitigar os problemas do sistema atual, atender aos normativos vigentes e melhorar a capacidade de resposta da instituição, a simplificação administrativa, a confiabilidade, a transparência, a prestação de contas, a responsabilidade e a integridade. A conclusão do estudo e publicação da nova Portaria de Sistema de Governança da Fundação Nacional do Índio (SG-Funai) está prevista para janeiro de 2021.

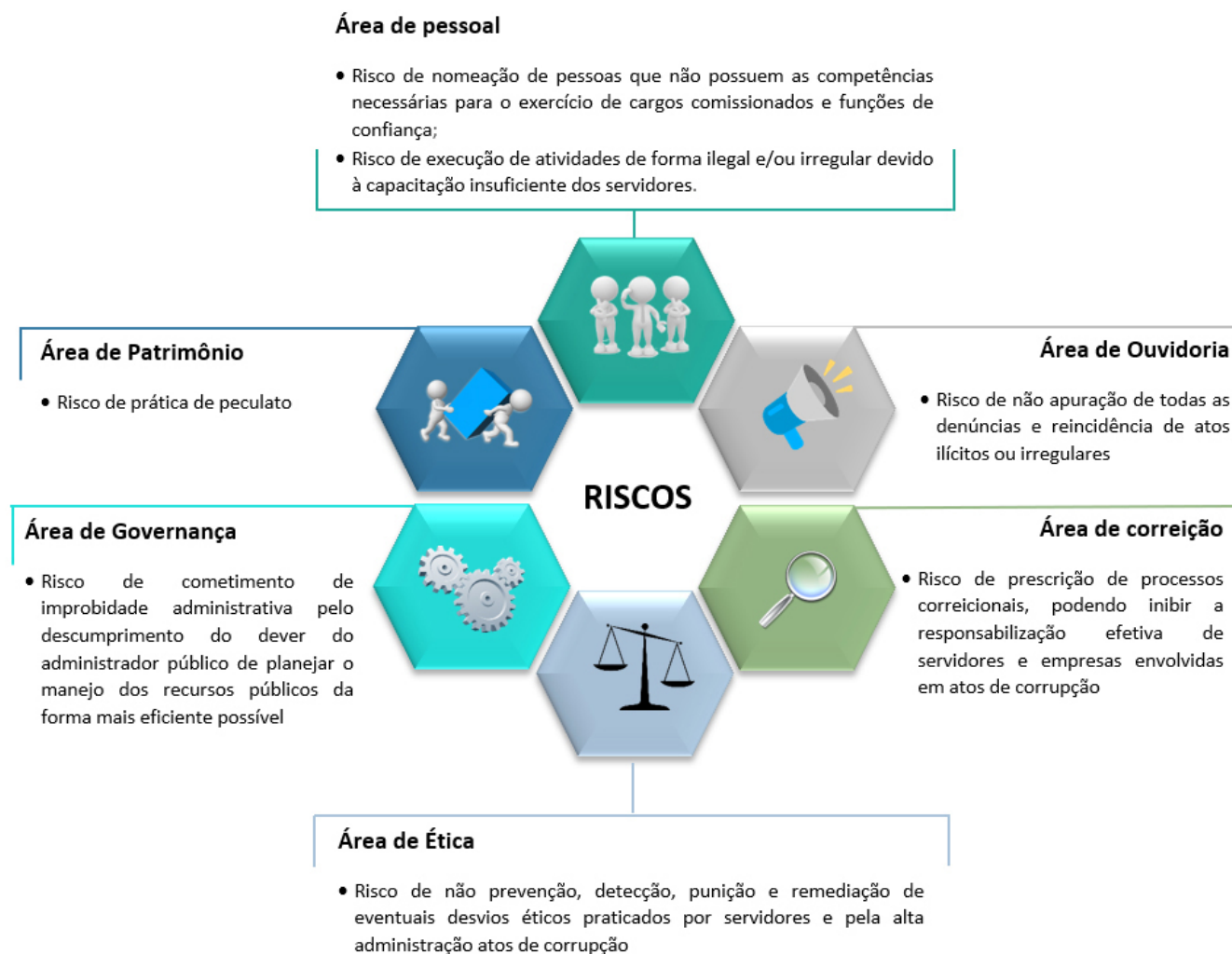
1.2.1. Risco

A gestão de riscos constitui instrumento de grande relevância para a tomada de decisões no âmbito gerencial e, por conseguinte, para a manutenção da boa governança institucional, a qual é responsável pelas funções de avaliar, direcionar e monitorar a gestão com foco no alcance de resultados, a partir da adoção de boas práticas relacionadas aos mecanismos de lide - rança, estratégia e controle assumidos pela alta administração.

A gestão de riscos, por exemplo, constitui uma boa prática no âmbito do mecanismo de controle. Identificar os riscos nos mais diversos processos organizacionais, avaliá-los quanto à probabilidade de ocorrência e grau de impacto, propor controles para reduzi-los a níveis aceitáveis e monitorá-los ao longo do tempo são etapas de um processo que dá suporte à geração de resultados positivos pela instituição. Contextualizando o trabalho da Funai em relação ao gerenciamento de riscos, é importante lembrar que no ano de 2018 houve o empenho

desta Fundação em implementar o Programa de Integridade, atendendo ao disposto no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.

Naquela ocasião, foi publicado o Plano de Integridade do órgão, contemplando os principais riscos que deveriam ser tratados e monitorados, conforme observado na página seguinte:



No exercício de 2020, esses riscos foram monitorados, no intuito de acompanhar a implementação das medidas de tratamento para cada um deles; identificar falhas ou dificuldades enfrentadas pelas unidades organizacionais, durante a adoção das providências necessárias à mitigação dos riscos; e manter um fluxo constante de informações junto ao

Comitê de Governança, Riscos e Controles da Funai (Portaria nº 1.059/PRES, de 13/08/2018), instância constituída pela alta administração do órgão, cujo papel é de supervisionar e avaliar os riscos que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público, dentre outras atribuições.

Cumprir informar que no âmbito do monitoramento estratégico institucional, que ocorre trimestralmente desde outubro de 2020 – logo após o término do processo de planejamento do atual ciclo de gestão –, informações sobre os riscos por política pública estão sendo produzidas. Apesar do material ainda não ter sido melhor analisado, cumprir informar que os três principais fatores limitantes da Funai na sua capacidade de entrega são por ordem de importância:

1. Quadro de pessoal escasso, envelhecido, mal distribuído e capacitado;
2. Baixa capacidade de contratação;
3. Orçamento limitado e com tendência de diminuição dos recursos destinados às entregas aos povos indígenas.

Para o ano de 2021 a Funai pretende institucionalizar a sua capacidade de monitoramento dos riscos no nível das políticas públicas por meio da realização de Salas de Situação, que visam a construção de soluções para os problemas levantados. Além disso, as reuniões trimestrais da alta gestão para tratar do monitoramento institucional objetivam dar ao tema a relevância necessária. Até o momento percebe-se que os principais riscos passíveis de tratamento pela Funai, no âmbito de sua Carteira de Políticas Públicas, podem ser sintetizados na enumeração acima. Entende-se que o tratamento necessitará de articulação interinstitucional, por meio de agenda política.



Figura 05 – Diagrama de atuação 2020 referente à Gestão de Riscos

O monitoramento e a comunicação são etapas que fazem parte do processo de gerenciamento de riscos, cuja sistemática em 2020 se desenvolveu a partir da interação das seguintes estruturas:

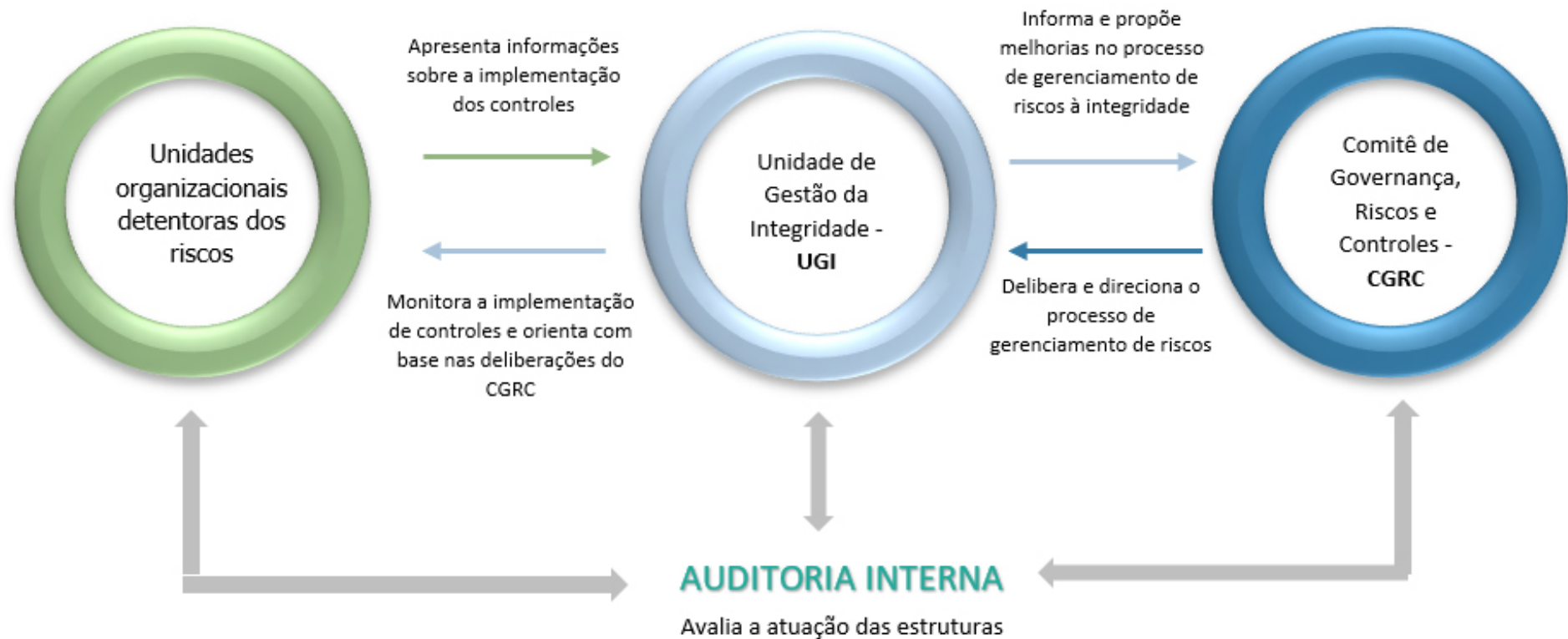


Figura 06 – Diagrama de funcionamento da Gestão de Risco

Unidades organizacionais detentoras dos riscos	São as unidades cujos processos de trabalho demonstraram fragilidades, sendo suscetíveis a riscos de diferentes categorias. Essas unidades são responsáveis por implementar controles capazes de reduzir os níveis dos riscos identificados.
Unidade de Gestão da Integridade - UGI	Unidade responsável por monitorar a implementação dos controles para reduzir os riscos, bem como por promover a interlocução entre as unidades detentoras dos riscos e o Comitê de Governança, Riscos e Controles, atuando como uma facilitadora ao estabelecer um fluxo de informações necessário para subsidiar o processo decisório da alta administração acerca do gerenciamento de riscos. Na Funai, a Unidade de Gestão da Integridade é a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica - CGGE.
Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC	Instância constituída pela alta administração da Funai e responsável pelo direcionamento e aprimoramento do processo de gestão de riscos, vindo a determinar revisões acerca dos controles propostos ou na sua forma de implementação. As deliberações do CGRC servem de base, ainda, para a revisão periódica do Plano de Integridade da Funai.
Auditoria Interna	Unidade organizacional que avalia a eficiência e a eficácia do processo de gerenciamento de riscos, de controles internos e de governança, reportando à alta administração conhecimentos que contribuem para o aprimoramento desses processos.

Tabela 03 – Instâncias envolvidas na Gestão de Riscos

Esse modelo de governança para gerenciamento de riscos no âmbito da Funai resultou nos seguintes avanços:

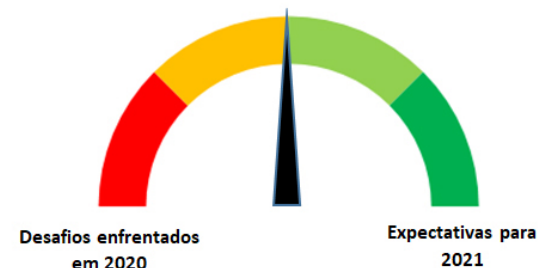


Está em elaboração a proposta para o aprimoramento do Sistema de Governança da Fundação Nacional do Índio Funai, de modo a tornar o modelo mais equilibrado, respeitando-se a segregação de funções, o balanceamento de poder, a definição de instâncias internas adequadas, bem como de papéis e responsabilidades, conforme práticas de governança sugeridas no Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União. Os autos foram encaminhados à Procuradoria Federal Especializada para análise quanto aos aspectos jurídicos do ato. A expectativa é que a norma passe a vigorar a partir de 02 de fevereiro de 2021.



Foi feita a análise do mapeamento do processo de planejamento, monitoramento e avaliação, conforme a sistemática vigente estabelecida pela Portaria nº 512/PRES, de 06/06/2016, regulamentada pela Portaria nº 537/PRES, de 08/06/2016, concluindo-se pela necessidade de redesenhar o processo de modo a torná-lo mais simplificado e eficiente. Contudo, não foi possível avançar na implementação da medida tendo em vista a existência de fatores externos que impactaram a estrutura regimental da Fundação por aproximadamente metade do exercício de 2019, conforme destacado no infográfico "Desafios e Expectativas".

Assim, o monitoramento do risco identificado na área de governança terá continuidade em 2020, visando a implementação da respectiva medida de mitigação.



- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Baixo índice de reuniões do Comitê de Governança, Riscos e Controles; • Pouca aplicação da gestão de riscos em razão da falta de normativo que oriente a maneira de lidar com riscos na organização; • Falta de pessoal capacitado para atuar na gestão de riscos. | <ul style="list-style-type: none"> • Apoio da alta administração no sentido de fomentar a gestão de riscos como parte integrante dos processos organizacionais. • Assegurar a existência e efetividade de um processo estruturado de governança da gestão de riscos; • Elaboração e publicação da Política de Gestão de Riscos; • Aprimorar o Sistema de Gestão de Riscos • Publicação de nova versão do Programa de Integridade; • Identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos em processos prioritários; • Comunicação clara e objetiva entre as partes envolvidas nas etapas do processo de gestão de riscos; • Promover a divulgação dos benefícios da gestão de riscos. |
|--|--|

Figura 07 – Desafios identificados em 2020 e Expectativas para 2021 com base no monitoramento de riscos da Funai

1.2.2. Resultados da Ouvidoria

A Ouvidoria da Funai é uma unidade de assistência direta e imediata ao Presidente da Funai e funciona como um instrumento de controle e participação social, voltado para a interlocução entre o cidadão e a instituição. Através dela, o cidadão pode enviar solicitações de providências ou de informações, reclamações, elogios e sugestões referentes aos serviços públicos prestados pela Funai, bem como denúncias de violações aos direitos indígenas e denúncias relacionadas a condutas irregulares ou inadequadas de servidores.

O cidadão pode cadastrar sua manifestação por diversos meios, a saber:

- Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, Fala.BR (<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>)
- Endereços eletrônicos: ouvidoria@funai.gov.br e sic@funai.gov.br;
- Via carta (Edifício Parque Cidade Corporate, Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Torre B, segundo andar, CEP: 70308-200, Brasília-DF);
- Via atendimento presencial, o qual por determinação encontra-se suspenso devido a pandemia de Coronavírus.

Caso opte pela plataforma Fala.BR, o cidadão pode:

Fala.BR - Módulo Acesso à Informação



Agora, o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação (e-SIC) está integrado ao **Fala.BR**. Desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU), a nova plataforma permite aos cidadãos fazer pedidos de informações públicas e manifestações de ouvidoria em um único local, a partir de um único cadastro.

Em conformidade com a [Lei de Acesso à Informação](#) e o [Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos](#), o Fala.BR engloba ferramentas que já somam mais de 1,2 milhão de pedidos de acesso e de manifestações de ouvidoria, direcionados a órgãos do Poder Executivo Federal. Além disso, atende a cerca de dois mil órgãos e entidades de todos os entes e poderes da federação.

A união dos dois sistemas abre caminho para melhorias e novas funcionalidades que facilitarão a vida dos cidadãos e dos gestores em todos os níveis de governo, como: tratamento de pedidos e manifestações, cadastros de usuários e interfaces amigáveis. Conheça!

[Acesse o Fala.BR](#)

AVISO - LOGIN NO FALA.BR

- Acessar diretamente o portal, por meio do endereço eletrônico supramencionado;
- Acessar os atalhos presentes no site institucional da Fundação Nacional do Índio (<https://www.gov.br/funai/pt-br>). Basta clicar na aba "Acesso à Informação", aparecerá a tela a seguir, na qual deverá clicar na frase "Faça seu pedido no Fala.br" e depois em "Acesse o fala.BR". Conforme:

Ao receber a demanda, se a resposta não estiver disponível num banco das respostas mais recorrentes ou entre as informações do próprio site da Funai, os serviços internos da Ouvidoria encaminham o

processo para deliberação da unidade competente, para análise e oferecimento de resposta, ou encaminham à unidade apuratória adequada (Corregedoria ou Comissão de Ética), especificamente em caso de denúncias.

Tipos de Manifestações disponíveis na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR):



Conforme extraído dos painéis CGU (<http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm>), consulta realizada em 14/12/2020, no período compreendido entre 01/01/2020 e 11/12/2020, a Funai por meio do Fala.BR, recebeu 558 manifestações de Ouvidoria, vide tabela demonstrativa:

	RECLAMAÇÃO	39 (7,0%)
	SOLICITAÇÃO	332 (59,5%)
	DENÚNCIA	33 (5,9%)
	SUGESTÃO	16 (2,9%)
	ELOGIO	3 (0,5%)
	COMUNICAÇÃO	135 (24,2%)
	SIMPLIFIQUE	0 (0,0%)

Tabela 04 - Manifestações da Ouvidoria



Foto: Mário Vilela/FUNAI

Com relação aos pedidos de acesso à informação, o SIC constitui um dos pilares para a efetiva aplicação da Lei nº 12.527/11, Lei de Acesso à Informação, com vistas a propiciar a acessibilidade do cidadão às informações da Funai.

Conforme consulta realizada em 14/12/2020, entre 01/01/2020 e 11/12/2020 foram recepcionados 1.767 pedidos de acesso à informação via Fala.br, sendo 99% respondidos dentro do prazo, vide gráfico:

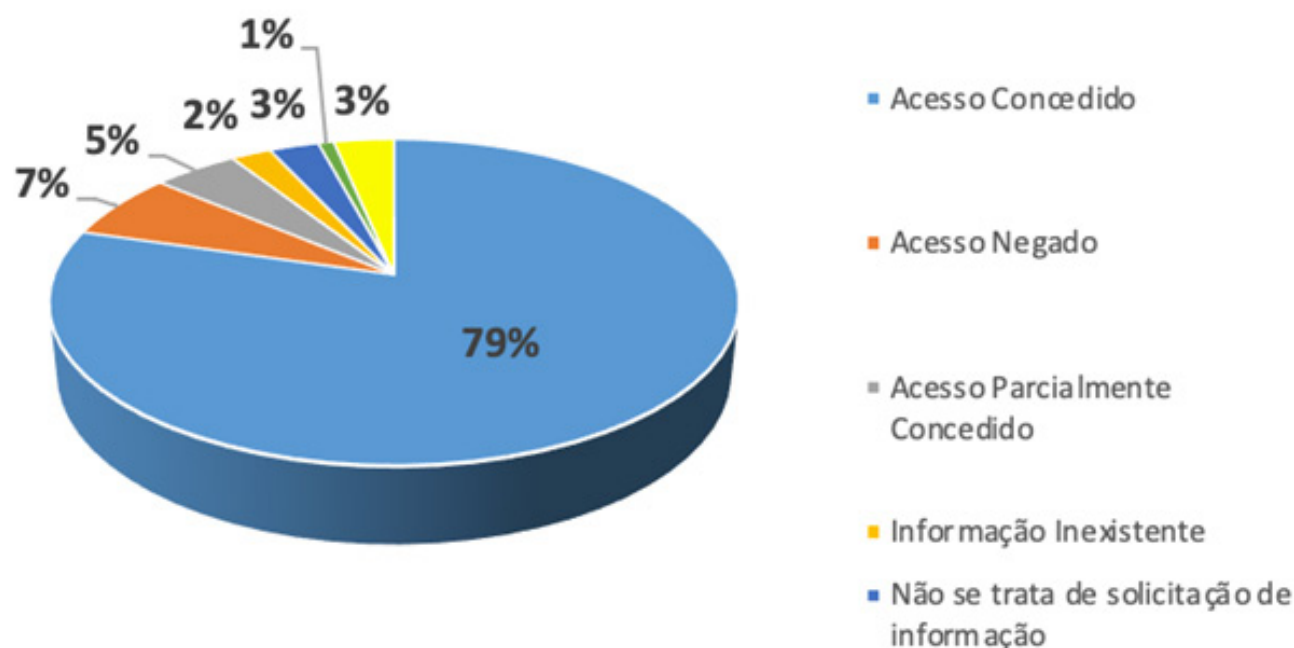


Gráfico 04 - Acessos à informação via Fala.br

O tempo médio de resposta ao cidadão no ano de 2020 foi de 07 dias, inferior ao do exercício anterior, 10 dias.

Tendo em vista a Gestão de Conflitos, conforme atribuição regimental, compete à Ouvidoria contribuir na resolução dos conflitos indígenas, em busca de mediação, a fim de resolver as tensões e garantir a convivência amistosa das comunidades indígenas.

1.2.2.1. Indígenas encarcerados

Com relação a cooperação em situações que tratam de indígenas encarcerados, encontra-se em fase final de edição uma Minuta de Instrução Normativa que “destina-se a auxiliar e orientar os gestores da Fundação Nacional do Índio (Funai) na atividade de interpretação e aplicação dos conceitos e providências previstas pela Resolução n.º 287, de 25 de junho de 2019, concebida a partir de um diálogo interinstitucional promovido pela Funai e editada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)”.

1.2.2.2. Programa de Proteção aos Direitos Humanos

Ainda sob eixo de ações em oposição à violação de direitos humanos concernentes aos indígenas, a Funai acompanha reuniões e deliberações do CONDEL (Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos – PPDDH), criado por meio do Decreto n.º 8.724/2016. O CONDEL formula, monitora e avalia as ações do PPDDH e delibera sobre ingresso do defensor de direitos humanos ameaçado no programa, que em alguns casos trata-se de indígena.

1.2.2.3. Plano de Dados Abertos

A publicação do Plano de Dados Abertos visa a transparência do órgão indigenista e o acesso em formato aberto à informações da instituição que sejam de interesse da sociedade e não estejam protegidas, por restrição de acesso ou sigilo nos termos da lei, conforme determinado pelo Decreto 8.777 de 11 de maio de 2016, que institui a Política

de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, e pela Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos. Neste ano, foi feita a atualização do PDA, buscando o aprimoramento necessário para sua publicação, prevista para o início de 2021.

1.2.2.4. Carta de Serviços ao Cidadão

A Funai publicou, em julho de 2020, versão atualizada da Carta de Serviços ao Cidadão. O documento, aprovado por meio da PORTARIA Nº 742, DE 23 DE JUNHO DE 2020, informa quais os serviços oferecidos pela Fundação, bem como as formas de acesso e os padrões de atendimento estabelecidos.

Dessa forma, os brasileiros em geral, e os povos indígenas, em particular, podem obter informações sobre as unidades do órgão, além de prazos, requisitos e documentos necessários para acessar os serviços prestados pela Funai. O objetivo é assegurar a gestão transparente da informação, visando ao controle social e à melhoria do atendimento ao público.

A Carta de Serviços ao Cidadão está disponível no endereço: <http://www.funai.gov.br/index.php/servicos/carta-de-servicos-ao-cidadao>. O documento será atualizado, no máximo, cada dois anos pela Ouvidoria da Funai, conforme monitoramento interno e avaliação, pelo cidadão, dos serviços prestados.

Atualizações mais simples como mudanças de endereços, telefones, ajustes de texto, serão prontamente inseridas no sítio eletrônico da Funai.

Já aquelas que impliquem exclusão de serviços ou inclusão de novos serviços serão publicadas no Diário Oficial da União.

1.2.3. Corregedoria

As atribuições da Corregedoria da FUNAI, previstas na Portaria nº 666/PRES/FUNAI, de 17 de julho de 2017 estão descritas abaixo:

Art. 33. À Corregedoria – Correg compete:

I - promover correção nos órgãos internos e nas unidades descentralizadas para verificar a regularidade e a eficácia dos serviços e propor medidas saneadoras de seu funcionamento;

II - instaurar sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

III - examinar denúncias, representações e demais expedientes que tratem de irregularidades funcionais;

IV - julgar e aplicar penalidades, em sindicâncias e processos administrativos disciplinares, nos casos de advertência ou de suspensão por até trinta dias;

V - instruir os processos administrativos disciplinares cujas penalidades propostas forem demissão, suspensão por período superior a trinta dias, cassação de cargo em comissão ou destituição de função comissionada, para remessa ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública para julgamento; e

VI - exercer as demais competências previstas no art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005.

Atualmente, os procedimentos desta unidade correcional têm seguido os trâmites e orientações do

Manual da CGU, pautando-se, ainda, em suas notas técnicas e instruções normativas, já que em que pese a existência de normativo e manual da unidade, estes já se encontram defasados e sem atualização.

No primeiro semestre do corrente ano, a Corregedoria esteve sem titular, tendo a atual Corregedora iniciado exercício apenas no mês de julho, sendo que o planejamento anual que se aplicava, até então, tomava por base o montante de recursos destinados ao custeio das comissões disciplinares (diárias e passagens) que atuavam fora da sede em Brasília e priorizavam a instauração de processos com prescrição iminente, relevância dos fatos, etc.

O planejamento do 11º ciclo já estava praticamente finalizado, com o intuito basicamente de reduzir o passivo da unidade, não sendo possível mudanças pela atual gestão, sem conhecimento a fundo da unidade. Contudo, após levantamento detalhado constatou-se uma diversidade de problemas (quanto a falta de efetivo, passivo exacerbado, número expressivo de processos paralisados, sistema CGU-PAD sem as devidas inserções e outros), o que motivou providências enérgicas.

Entre as ações de maior vulto, destacam-se os seguintes esforços:

- Até a presente data, foram 74 processos já encaminhados à CGU;
- Aproximadamente 110 processos julgados nos últimos meses;

- Finalização de 1/3 dos processos prescritos;
- Atualizações e inserções de processos no sistema CGU-PAD - haviam mais de 600 (seiscentos) processos fora do sistema, sendo que já foram registrados aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) e, possivelmente, as inserções serão finalizadas ainda no mês de janeiro/2021. Nesse sentido, necessário se faz apresentar também um comparativo da atuação da Corregedoria nos anos de 2019 e 2020:

Penalidades Aplicadas	2019	2020
Demissão	N/I	6

Tabela 05 - Demonstrativo de penalidades de demissão aplicadas nos exercícios de 2019 e 2020

Ano/Modalidade	2019	2020
PAD's instaurados	44	17
Sindicâncias	22	7
IPS	0	14
Julgados	37	144
Pendentes de Juízos de Admissibilidade	N/I	197
Juízos de Admissibilidade Elaborados	N/I	111
Total de processos em trâmite	N/I	72

Tabela 06 - Demonstrativo de processos nos exercícios de 2019 e 2020

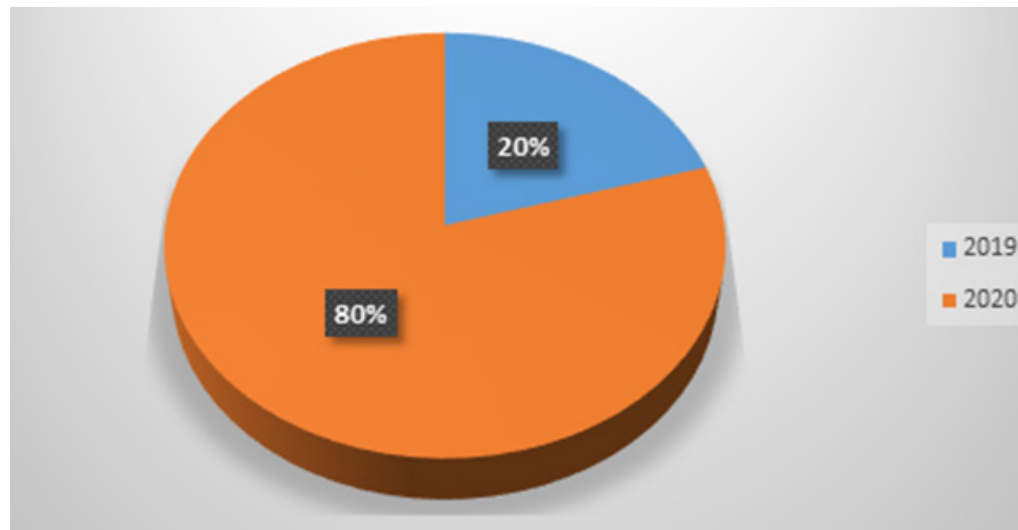


Gráfico 05 - Processos Julgados

Vejamos os gráficos que denotam aumento de produtividade e redução de custos pela atuação gestão da unidade correcional:

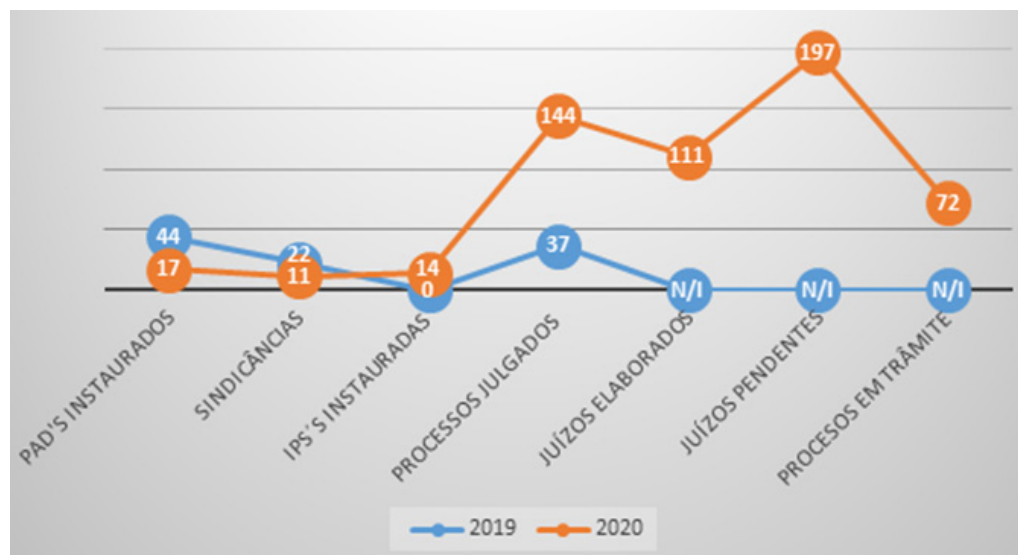


Gráfico 06 - Atividades Correcionais

Considerando o exposto até o momento, a meta da Corregedoria para o próximo exercício será reduzir consideravelmente o passivo (mínimo de 30%), organizar a unidade e seus normativos, trazendo mais transparência na atuação, reciclar e incrementar o quadro de servidores, otimizar recursos públicos, aumentar a produtividade e a celeridade processual, realizar de imediato as inserções no CGU-PAD, mantendo um controle efetivo dos processos e dos prazos prescricionais, resgatar a confiança da atuação disciplinar e ressignificar o papel da Corregedoria com atuações preventivas/orientativas disciplinares.

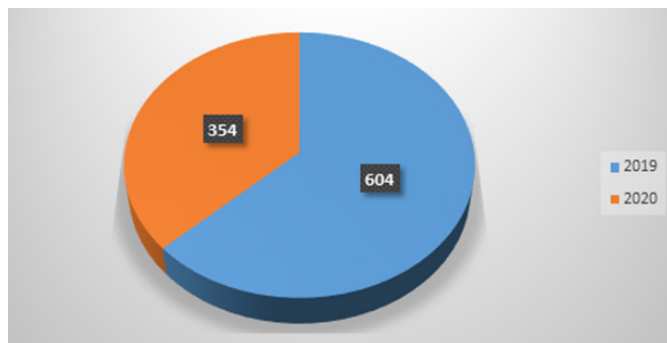


Gráfico 07 - Processos sem cadastro no CGU-PAD

1.3. Planejamento Institucional: Carteira de Políticas Públicas, Plano Plurianual e Planejamento Estratégico

1.3.1. Carteira de Políticas Públicas

A Carteira de Políticas Públicas contempla a lista de todas as políticas em que a Fundação Nacional

do Índio – Funai atua, sendo organizada de forma setorial, ou seja, vinculadas à cada unidade finalística no âmbito da estrutura organizacional da Fundação, são elas:

1. Proteção Territorial de Terras Indígenas;
2. Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas;
3. Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato;
4. Promoção à Cidadania;
5. Promoção e Proteção dos Direitos Sociais;
6. Infraestrutura Comunitária;
7. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais;
8. Etnodesenvolvimento;
9. Licenciamento Ambiental;
10. Preservação de Bens Culturais e Documentação de Línguas, Culturas e Acervos Indígenas - Museu do Índio;
11. Política de Gestão Documental da Funai - Preservação e Divulgação de Acervos Documentais sobre os Povos Indígenas e a Política Indigenista.

A Carteira, disponível no espaço <https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/carteira-de-politicas-publicas>, contém uma série de informações, como: nome da política, objetivo, unidades responsáveis; descrição e produtos/serviços das políticas e a sua forma de implementação.

A Carteira de Políticas Públicas é o principal instrumento norteador da atuação institucional, tendo em vista que as diretrizes, objetivos e metas foram identificados e definidos pelas Coordenações-Gerais das áreas finalísticas. A partir dela desdobram-se os demais instrumentos da Gestão estratégica, como: Plano Plurianual, Planejamento Estratégico, Cadeia e Valor.

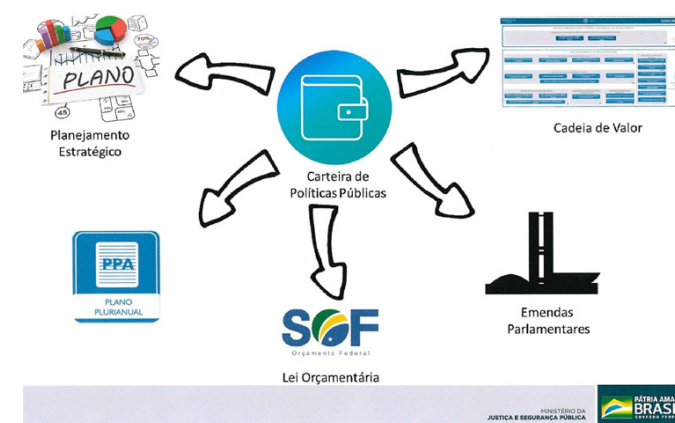


Figura 08 - Carteira Simplificada de Políticas Públicas

A Carteira de Políticas da Funai está inserida na Carteira do Ministério da Justiça e Segurança Pública, disponível para acesso em <https://www.justica.gov.br/Acesso/governanca/carteira/capa>.

Cabe ressaltar que as Políticas Públicas da Funai apresentam interface com vários outros Programas e Políticas do Governo Federal. Enumeramos a seguir algumas destas interrelações.

A Política de Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas apresenta interface com órgãos como o Incra e MAPA. Algumas das políticas semelhantes (em andamento):

- Lei Federal dispensa anuência de confrontantes no georreferenciamento de imóveis rurais. Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispensar a anuência dos confrontantes na averbação do georreferenciamento de imóvel rural;
- INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 77/2013 do INCRA que Regulamenta o procedimento de certificação da poligonal objeto de memorial descritivo de imóveis rurais a que se refere o § 5º do art. 176 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;
- Reconhecimento de territórios quilombolas pelo INCRA; http://www.incra.gov.br/pt/passo_a_passo_quilombolas;
- Reforma agrária – Reserva indígena – desapropriação de imóveis;
- Reserva Extrativista – Unidades de Uso Sustentável; Constituição de Unidade de Conservação de Proteção Integral.

As Políticas Públicas vinculadas ao macroprocesso de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (Proteção Territorial, Gestão Sustentável dos Recursos Naturais, Promoção ao Etnodesenvolvimento e a de Acompanhamento do Licenciamento Ambiental possuem uma alta interinstitucionalidade com o IBAMA e ICMBio, por exemplo.

Políticas semelhantes (em andamento) à Política de Proteção Territorial:

- Política Nacional do Meio Ambiente: tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana;
- Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAM: criado em 2004 com objetivos de reduzir de forma contínua e consistente o desmatamento e criar as condições para se estabelecer um modelo de desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal. O PPCDAM foi estruturado para enfrentar o desmatamento de forma abrangente, integrada e intensiva;
- Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI: reconhecer e apoiar a gestão ambiental e territorial que já é realizada por estes povos em suas terras, com o objetivo de garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos

recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural, nos termos da legislação vigente.

Políticas semelhantes (em andamento) da Política Pública de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais:

- PNGATI (norteadora da política de gestão sustentável dos recursos naturais);
- Política Nacional de Meio Ambiente – PNMA;
- Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA;
- Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC;
- Política Nacional da Biodiversidade – PNB
- Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – Proveg;
- Política de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT;
- Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH;

- Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC;

- Lei nº13.123/2015: Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;

- Instrução Normativa nº 03/2017 ICMBio - Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade.

Políticas semelhantes (em andamento) da Política Pública de Acompanhamento do Licenciamento Ambiental:

- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;

- Política de Patrimônio Cultural Material -- Portaria nº 375, de 19/09/2018;

- Instrução Normativa nº 01/2015/IPHAN;

- Fundação Cultural Palmares Instrução Normativa 01/2018;

- Política Nacional de Meio Ambiente;

- Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas (PNGATI) .

A Política de Promoção do Etnodesenvolvimento também possui interfaces com o MAPA e FNDE, só para citar alguns atores com os quais mantém colaboração interinstitucional, através de uma variedade de programas de geração de renda e segurança alimentar, como o PNAE, o qual é o objeto de sua meta para o presente quadriênio.

Políticas semelhantes (em andamento) da Política de Promoção do Etnodesenvolvimento: Há política semelhantes, em andamento, para os públicos da agricultura familiar, extrativistas, quilombolas e comunidades tradicionais (ATER, PAA, PNAE, PRONAF, PGPMBio, entre outras) que podem até servir de inspiração para as políticas específicas para povos indígenas, mas que não contemplam as especificidades dos povos indígenas, ainda que muitos indígenas acessem tais políticas. As políticas públicas semelhantes e complementares à política de promoção ao etnodesenvolvimento são:

- ATER: A Política de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) oferece orientação aos produtores e criadores rurais sobre a utilização de técnicas de planejamento e de manejo dos cultivos e beneficiamento da produção. O objetivo dessa política é dinamizar a produção sustentável dos sistemas agrícolas nas unidades produtivas, oferecendo suporte técnico aos produtores tradicionais, agricultores familiares, assentados, quilombolas e indígenas. A Política de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) faz parte das atribuições regimentais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

– MAPA, que atua por meio da Coordenação Geral de Assistência Técnica e Extensão Rural (CGATER). A CGATER está vinculada ao Departamento de Integração e Mobilidade Social (DIMS), da Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo (SMC), que tem como finalidade coordenar, planejar, implementar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de projetos, programas e atividades relativos a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). Fontes: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/ater/o-que-e-assistencia-tecnica> ; <http://www.agricultura.gov.br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/cartas-de-servico/execucao-do-plano-da-lavoura-cacaueira/assistencia-tecnica-e-extensao-rural-ater>

- PNAE: O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino.

Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. O PNAE é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e também pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público. Fonte: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-sobre-o-pnae>

- PAA: O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), também conhecido como Compra Direta, prevê a compra de alimentos da agricultura familiar e a sua doação às entidades socioassistenciais que atendem pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. O PAA é implantado por meio de convênio formalizado entre o Ministério da Cidadania e o Estado/Município. Cabe ressaltar que o PAA permite a compra, com dispensa de licitação, de alimentos de agricultores familiares, no limite de até R\$ 3,5 mil por família a cada ano. Fonte: <http://www.assistenciasocial.al.gov.br/programas-projetos/seguranca-alimentar-e-nutricional-1/programa-de-aquisicao-de-alimentos-da-agricultura-familiar-paa>

- PAA Sementes: Por meio desta modalidade,

o PAA pode comprar sementes de organizações da agricultura familiar detentoras da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP Jurídica), e as destinar a agricultores familiares, conforme demanda de órgãos parceiros. As demandas por sementes deverão ser encaminhadas à Conab, unidade executora da modalidade, pelos seguintes órgãos e entidades: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), inclusive as suas superintendências regionais; Fundação Nacional do Índio (Funai); Fundação Cultural Palmares (FCP); Instituto Chico Mendes (ICMBIO); e Estados, inclusive suas secretarias estaduais de agricultura ou afins e suas entidades públicas de assistência técnica e extensão rural.

Estes órgãos/entidades demandantes de sementes devem preencher um Plano de Distribuição padrão, disponibilizado pela Conab, e após o atendimento à solicitação, devem apresentar a prestação de contas da distribuição. Na destinação das sementes, são priorizadas as famílias de agricultores familiares inscritos no Cadastro Único, mulheres, assentados, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais. As sementes adquiridas pelo PAA devem cumprir as normas vigentes de certificação ou cadastro da cultivar, do agricultor ou de sua organização, sendo obrigatória a apresentação da inscrição da entidade que pretende ser fornecedora e da cultivar a ser fornecida no Cadastro Nacional de Cultivares Crioulas, instituído pela portaria MDA nº 51/2007. É vedada a aquisição de sementes geneticamente modificadas através desta modalidade. O limite de participação,

por organização fornecedora, por ano, é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo que as operações acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) são realizadas por meio de chamada pública. Esta modalidade foi instituída pelo Decreto nº 8.293/2014 e regulamentada pela Resolução do GGPA nº 68/2014. Fonte: <https://desenvolvimentosocial.gov.br/servicos/inclusao-productiva-rural/paa/aquisicao-de-sementes>

- PGPM – Bio: A Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio) garante um preço mínimo para 17 produtos extrativistas que ajudam na conservação dos biomas brasileiros: açaí, andiroba, babaçu, baru, borracha extrativa, buriti, cacau extrativo, castanha do Brasil, carnaúba, juçara, macaúba, mangaba, murumuru, pequi, piaçava, pinhão e umbu. Como forma de novas inserções nesta pauta, estudos estão sendo elaborados, no intuito de se incluir novos produtos, tais como o licuri, o pirarucu de manejo e dentre outros. A PGPM-Bio objetiva fomentar a proteção ao meio ambiente, contribuir com a redução do desmatamento, como forma de minimizar os efeitos das mudanças climáticas, garantindo, inclusive, renda às populações que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. Fonte: <https://www.conab.gov.br/precos-minimos/pgpm-bio>

• Programa Cisternas: O Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e outras Tecnologias Sociais (Programa Cisternas) tem como objetivo a promoção do acesso à água para o consumo humano e para a produção de alimentos por meio da implementação de tecnologias sociais simples e de baixo custo. O público do programa são famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água, com prioridade para povos e comunidades tradicionais. Para participarem, as famílias devem necessariamente estar inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. O semiárido brasileiro é a região prioritária do programa. Para essa região, o programa está voltado à estruturação das famílias para promover a convivência com a escassez de chuva, característica do clima na região, utilizando principalmente a tecnologia de cisternas de placas, reservatórios que armazenam água de chuva para utilização nos oito meses de período mais crítico de estiagem na região. Fonte: <http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/acesso-a-agua-1/programa-cisternas>

• Pronaf-Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar: Financiamento para custeio e investimentos em implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, visando à geração de renda e à melhora do uso da mão de obra familiar.

Por outro lado, a Política de Promoção da Cidadania

ocupa-se da Educação, políticas para infância e juventude, mulheres e anciãos e a participação indígena em políticas públicas, estando em interface com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, com o Ministério da Educação e todas as suas secretarias estaduais e municipais. Políticas semelhantes (em andamento) da Política de Promoção da Cidadania:

• Plano Nacional de Educação Escolar Indígena. Discutido pelo MEC no ano de 2019, em fase de finalização;

• A Política da Diversidade Linguística. Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL), do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN;

• Política Nacional de Educação Profissional. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica- SETEC/MEC;

• Rede Federal de Institutos Federais de Educação. Decreto nº 5154/2004;

• PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Decreto nº 5840/2006;

• Programa Bolsa Permanência. Secretaria de Educação Superior-SESU/MEC. Portaria nº 389/MEC/2013;

• FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Artigo 212 da Constituição Federal, EC nº 06/2006, Lei nº 11.494/2007, Decreto nº 6.253/2007;

• Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Fundo Nacional da Educação – FNDE. Lei 11.947/2009;

• Programa Dinheiro Direto na Escola/ PDDE – Linhas de atuação: PDDE Estrutura, PPDE Qualidade. FNDE. Resolução nº 03, de 21/01/1999, Medida Provisória nº 2.100-31/2001, e legislação complementar subsequente;

• PAR – Plano de Ações Articuladas da Educação – Fundo Nacional da Educação – FNDE;

• Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. SESU/MEC/Universidades Federais. Decreto nº 7234/2010.

Já a Política de Promoção dos Direitos Sociais qualifica as ações de Seguridade Social junto às comunidades indígenas, em interface com os programas governamentais de Saúde e Previdência. A Política de Gestão Documental relaciona-se ao programa do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo da Administração Pública Federal. Já a Política de Proteção e Promoção dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato é única e incomparável no cenário nacional, sendo referência internacional em

sua atuação.

A Política Preservação dos Bens Culturais, Documentação de Línguas, Culturas e Acervos possui interface com programas nacionais e internacionais de caráter técnico-científico e museológico, possuindo uma colaboração consistente com órgãos tais como o IPHAN e a UNESCO.

A partir da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (2003), as línguas indígenas passam a ser definidas como manifestações importantíssimas do patrimônio cultural indígena, contribuindo para o fortalecimento das iniciativas que a UNESCO vinha desenvolvendo juntamente com outros atores em programas de proteção da diversidade linguística, pelo menos desde o final da década de 1990.

Entre 2004 e 2007, aproximadamente 15 projetos de documentação estavam em desenvolvimento por instituições brasileiras de pesquisa, com apoio técnico e financeiro de instituições internacionais como DOBES (Documentação de Línguas Ameaçadas, Fundação Volkswagen, Alemanha), ELDP (Documentação de línguas em perigo, Reino Unido), NSF (Fundação Nacional de Ciência, EUA). Naquele momento, se intensificaram os trabalhos de linguistas do Museu Paraense Emílio Goeldi e a investigação científica em universidades, possibilitando, em 2009, o estabelecimento de cooperação técnica entre o Museu do Índio e a UNESCO no Projeto “Documentação de Línguas

e Culturas Indígenas Brasileiras”, que alcançou 13 línguas e 130 comunidades indígenas até 2015.

Nesse contexto, o Museu do Índio participou da comissão interministerial para a realização do Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL), instituído pelo Decreto nº 7.387/2010 e atribuído ao Departamento do Patrimônio Imaterial do IPHAN. Até 2015, o INDL certificava que apenas seis línguas indígenas seriam consideradas referências culturais brasileiras, evidenciando a importância de desenvolvimento de uma política pública voltada à salvaguarda do patrimônio linguístico que articule e coordene as diversas iniciativas de documentação e revitalização realizadas pelo Museu do Índio e outras instituições de pesquisa e patrimônio, como o Museu Nacional/UFRJ, o Museu Paraense Emílio Goeldi/UFGA, a Universidade de Brasília e o IPHAN.

Finalmente, a Política de Infraestrutura Comunitária possui relação com os programas do Ministério da Infraestrutura, em temas tais como saneamento, energia, transportes, etc. Políticas semelhantes (em andamento) da Política de Infraestrutura Comunitária:

- Programa de Eletrificação Rural – Luz Para Todos: O Processo de Universalização teve seu início marcado com a edição do Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, que instituiu o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica. O Programa foi concebido como instrumento de desenvolvimento e inclusão social, pois, de acordo com o censo do Instituto Brasileiro

de Geografia e Estatística -IBGE, no ano 2000 existiam dois milhões de domicílios rurais não atendidos pela prestação dos serviços de energia elétrica. Portanto, aproximadamente dez milhões de brasileiros viviam, no meio rural, sem acesso a esse serviço público, e cerca de noventa por cento dessas famílias possuíam renda mensal inferior a três salários mínimos. Objetivando o atendimento com energia elétrica a parcela da população do meio rural que não possuía acesso ao Programa de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica, em 27 de abril de 2018, foi publicado o Decreto nº 9.357, prorrogando o Programa até o ano de 2022. Fonte: https://www.mme.gov.br/luzparatodos/Asp/o_programa.asp

- Gesac: O programa Governo Eletrônico -Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac) é um programa do Governo Federal, coordenado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações -MCTIC, que oferece gratuitamente conexão à internet em banda larga -por via terrestre e satélite, com o objetivo de promover a inclusão digital em todo o território brasileiro. O Gesac é direcionado, prioritariamente, para comunidades em estado de vulnerabilidade social, em todo o Brasil, que não têm outro meio de serem inseridas no mundo das tecnologias da informação e comunicação. Atualmente o programa conta com cerca de 11.000 Pontos de Presença em funcionamento, instalados em: I. Instituições públicas; Entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, por meio das quais seja possível promover ou ampliar o processo de inclusão digital; III. Instituições públicas de ensino, saúde,

segurança e unidades de serviço público localizadas em áreas remotas, de fronteira ou de interesse estratégico. Fonte: <http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SETEL/gesac/gesac.html>

- Programa Nacional de Banda Larga (PNBL): Criado pelo decreto n.º 7.175/2010, o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL) é uma iniciativa do Governo Federal que tem o objetivo principal de massificar o acesso à internet em banda larga no país, principalmente nas regiões mais carentes da tecnologia. Para cumprir a meta de chegar a 40 milhões de domicílios conectados à rede mundial de computadores em 2014, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações tem atuado em diversas frentes, tais como a desoneração de redes e terminais de acesso, a expansão da rede pública de fibra óptica (administrada pela Telebras) e até mesmo no programa de desoneração de smartphones. Também implementou a chamada banda larga popular, com internet na velocidade de 1Mbps ao valor de R\$ 35 mensais (com impostos). O programa é gerenciado pela Secretaria de Telecomunicações. Fonte: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/tecnologia/internet/banda_larga.html

- Programa Cisternas: O Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e outras Tecnologias Sociais (Programa Cisternas) tem como objetivo a promoção do acesso à água para o consumo humano e para a produção de alimentos por meio da implementação de tecnologias sociais simples e de baixo custo. O público do programa

são famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água, com prioridade para povos e comunidades tradicionais. Para participarem, as famílias devem necessariamente estar inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. O semiárido brasileiro é a região prioritária do programa. Para essa região, o programa está voltado à estruturação das famílias para promover a convivência com a escassez de chuva, característica do clima na região, utilizando principalmente a tecnologia de cisternas de placas, reservatórios que armazenam água de chuva para utilização nos oito meses de período mais crítico de estiagem na região. Fonte: <http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/acesso-a-agua-1/programa-cisternas>



Foto: Mário Vilela/FUNAI

1.3.2. Plano Plurianual

A Lei 13.971, de 27 dezembro de 2019, instituiu o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023. A referida lei criou um Programa exclusivo para a FUNAI, denominado Programa 0617 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas, conforme imagem abaixo:

A meta do Programa em questão apresenta em seu conteúdo alguns problemas de mensuração: não especifica quais as ações de competência da Funai deverão ser totalmente garantidas, dando a entender que seriam todas as ações da Funai. A unidade de medida de comunidade possui problemas de definição quanto ao escopo, uma vez que não existe registro oficial que enumere exaustivamente as comunidades indígenas no Brasil, menos ainda sua localização em relação ao pertencimento a uma terra indígena.

Destaca-se que dentro de determinada Terra Indígena pode haver diversas comunidades, tendo em vista que em razão da dinâmica própria de cada povo, as comunidades podem se dividir formando novas comunidades. Esse processo é dinâmico e inerente a cada povo, de modo que é algo difícil de ser mensurado. O Programa ainda prevê atendimento às ações da Secretaria de Saúde Indígena (Sesai), que é um órgão integrante do Ministério da Saúde, de modo que não tem como a Funai garantir o atendimento das ações de um órgão alheio a sua estrutura.

Devido ao exposto, esta Fundação tem buscando articulações junto ao MJSP e Ministério da Economia para alteração da meta proposta, o que pode ser feito por meio de decreto de poder executivo, conforme Art. 21 da Lei 13.971.

PROGRAMA: 0617 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

Diretriz: 08 - Promoção e defesa dos direitos humanos, com foco no amparo à família

Órgão Responsável: Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021 - 2023 (mil R\$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	72.896	220.442
Despesas Correntes	63.818	192.990
Despesas de Capital	9.078	27.452
Valores Globais	72.896	220.442
	293.338	

OBJETIVO: 1246 - Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas.

META: 0525 - Garantir o atendimento a 100% das comunidades indígenas do país nas ações de competência da Funai e da Sesai/MS.

Unidade de medida: percentual

Descritor de desempenho: Taxa de Atendimento a Comunidades Indígenas

Linha de base:

Data de referência:

Valor previsto ao final do PPA: 100,00

Figura 09: Print da página 55 do Anexo I do PPA 2020-23, Lei 13.971/2019

Nesse sentido, comunicação foi estabelecida entre MJSP e ME, com tratativas desde abril de 2020, resultando, até dezembro de 2020, na definição da seguinte proposta de alteração de meta e indicador do Programa 0617 – Promover e Proteger os Direitos dos Povos Indígenas. A última proposta de alteração de meta e indicador enviados para o MJSP e ME foi por meio do Ofício nº 2510/2020/PRES/FUNAI, seguindo abaixo a ficha com as principais características da proposta, até o momento, em análise:

PROGRAMA	0617 – Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
Objetivo	1246 – Promover e Proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas
Meta	Atender 100% das Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas
Indicador	Índice de atuação em Terras Indígenas
Número de Terras Indígenas	747
Periodicidade da Coleta	Semestral
Responsável	Fundação Nacional do Índio
Fórmula de Cálculo*	Somatório de Terras Indígenas com ações ou projetos implantados, de modo que a partir de 2021 haja um incremento anual de 15%, sendo: Até 2020: 55% Até 2021: 70% Até 2022: 85% Até 2023: 100%
Valor previsto de Tis atendidas ao final do PPA	747
Polaridade	Positiva
Unidade de Medida	Terra Indígena
Fonte de Coleta	Relatórios de Atividade Executada
Finalidade	Expandir o número de terras indígenas atendidas com ações e projetos voltados à proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas
Lições aprendidas	-
Linha de Base	0

Tabela 07: Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas

POLÍTICA	LINHAS DE AÇÃO A SEREM CONSIDERADAS PARA ATENDIMENTO DA META
Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	Formação de indígenas em gestão ambiental e territorial
	Construção dos instrumentos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas
	Recuperação de vegetação nativa
	Conservação e manejo da fauna e da flora
	Educação ambiental
	Monitoramento da qualidade da água para contribuir com a gestão dos recursos hídricos
	Mediação de conflitos e gestão integrada entre TIs e UCs
	Informação, prevenção e orientação acerca dos direitos decorrentes da legislação sobre acesso ao patrimônio genético e à proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado e à repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade
Promoção ao Etnodesenvolvimento	Sistemas Produtivos Implantados (roças, SAFs, empreendimentos agropecuários ou infraestrutura associada)
	Sistemas Agroflorestais implantados, feiras de sementes realizadas, guardiões da agrobiodiversidade apoiados, campos de reprodução de semente implantados, planos de conservação dinâmica apoiados
	Empreendimentos de jovens e mulheres estruturados
	Cadeias de valor fortalecidas
	Produtos indígenas certificados
	Planos de visitação turística: anuências emitidas, acompanhamentos realizados relativos à produção indígena e ao etnodesenvolvimento criados e/ou adequados às especificidades indígenas
	Processos de transição para atividades sustentáveis realizados
	Capacitações realizadas. Conhecimentos adquiridos e aplicados pelos indígenas
Proteção Territorial	Ações de Fiscalização
	Extrusão
	Vigilância Indígena
	Monitoramento Territorial/Vistoria em campo
	Manutenção de limites
	Planos de Proteção Territorial em decorrência de grandes empreendimentos
	Gerenciamento de incêndios
	Barreiras Sanitárias
	Mapeamento/Levantamento de informações

Tabela 08: Linhas de ação a serem consideradas para atendimento da meta

POLÍTICA	LINHAS DE AÇÃO A SEREM CONSIDERADAS PARA ATENDIMENTO DA META
Promoção dos Direitos Sociais	Ações de Acompanhamento e monitoramento da Saúde Indígena
	Ações de Acompanhamento e auxílio ao processo de construção e implementação de ações indigenistas no âmbito do SUAS, em articulação interinstitucional em âmbito nacional, estadual e municipal
	Distribuição de materiais e conjuntos de higiene
	Distribuição de alimentação para segurança alimentar no contexto da Pandemia do novo Coronavírus
	Distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
	Apoio à implementação e acompanhamento das redes de atenção à saúde mental e bem viver dos povos indígenas
	Apoio técnico e financeiro para a emissão de documentos civis a indígenas (Registro Civil de Nascimento, Registro Geral, Cadastro de Pessoa Física, Passaporte, entre outros)
Promoção da Cidadania	Apoio a projetos e iniciativas (oficinas, cursos, construção de materiais didáticos e paradidáticos) de valorização e revitalização de Línguas Indígenas
	Qualificação de diferentes aspectos das políticas de educação escolar: Projetos Políticos Pedagógicos, uso de línguas indígenas, construção e manutenção de escolas e equipamentos, alimentação escolar, formação de professores, material didático, gestão escolar
	Apoio a processos educativos comunitários para valorização das formas próprias de transmissão de conhecimentos e valorização das práticas culturais dos povos indígenas: por meio de oficinas, encontros ou ciclos rituais
	Estímulo às comunidades indígenas para a construção/formalização de suas formas próprias de resolução de conflitos internos perante o poder judiciário
	Valorização da infância no contexto e convivência comunitária indígena
	Valorização da participação social feminina nos espaços de representação e decisão política de temas afetos aos povos indígenas
Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato	Barreiras Sanitárias
	Expedições
	Implantação e funcionamento de todas as Bases de Proteção Etnoambiental (BAPEs)
	Implementação de Programas de Proteção dos Povos Indígenas Isolados
	Implementação de Programas de Proteção dos Povos Indígenas de Recente Contato

Tabela 08: Linhas de ação a serem consideradas para atendimento da meta (continuação)

Dessa forma, a Funai aceita o desafio proposto pelo Congresso Nacional de atender a totalidade de Terras Indígenas no Brasil, tarefa que dependerá, além dos esforços institucionais já empreendidos, de concurso para reposição de parcela significativa do quadro, hoje bastante reduzido.

1.3.3. Planejamento Estratégico

Os 5 objetivos estratégicos da FUNAI, historicamente construídos em conjunto com os povos indígenas, constituem a base do planejamento e monitoramento, a saber:

1. Delimitar, Demarcar e Regularizar os territórios indígenas;
2. Promover a Gestão Territorial e Ambiental dos territórios indígenas;
3. Promover os Direitos Sociais e de Cidadania;
4. Preservar os Bens Culturais e Documentar as Línguas Indígenas, Culturas e Acervos Culturais; e
5. Promover e Proteger os Direitos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato.

Para o ciclo 2020 a 2023, a metodologia empregada para a concretização destes objetivos foi baseada na Carteira de Políticas Públicas, aprovada pela Presidência da Funai em dezembro de 2019 e pelo MJSP em março de 2020. A utilização da referida

metodologia deu-se conforme a orientação constante dos normativos sobre planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas do governo federal. Dessa forma, valendo-se do início de novos ciclos do PPA 2020-23 e da definição da Carteira de Políticas Públicas da Funai, buscamos alinhar o novo ciclo de Planejamento Estratégico (2020-2023) a esses instrumentos.

O Planejamento Estratégico 2020-2023 aprovado por meio da RESOLUÇÃO CGE Nº 1, de 08 de setembro de 2020, está disponível no sítio eletrônico da Fundação, <http://www.funai.gov.br/index.php/planejamento-estrategico/planejamento-estrategico-2020-2023>.

Como resultado do trabalho de detalhamento das políticas, bem como das discussões com as áreas finalísticas, chegou-se aos seguintes produtos que compõem o Planejamento Estratégico da Funai para o atual ciclo de gestão:

Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico é a representação visual da estratégia da Funai, a partir da combinação e da integração de objetivos.

O mapa da Funai é composto por 14 objetivos, divididos em três perspectivas, a saber:

- Resultados à Sociedade;
- Habilitadores;
- e Fundamentos.

Indicadores e Metas estratégicas

Para conseguir avaliar o alcance desses objetivos, foram definidos indicadores e metas de resultado, pelos quais se avalia o sucesso da estratégia.

Para saber mais, acesse: http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/coplam/2019/indicadores_metas_03.pdf

Carteira de Projetos Estratégicos

Projetos são definidos como um esforço temporário, com início e término definidos, cujo objetivo resulta em uma entrega de um produto ou serviço único.

A Carteira de Projetos Estratégicos é um conjunto de projetos que contribuem para o alcance dos objetivos propostos na estratégia.

Esses projetos são gerenciados pelas unidades e acompanhados por toda a Funai com o intuito de garantir o sucesso da estratégia.

Para saber mais, acesse: http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/coplam/2019/carteira_projetos_FUNAI.pdf

MAPA ESTRATÉGICO

2020 - 2023



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MISSÃO:

Proteger e promover os direitos dos povos indígenas, coordenando o processo de formulação e implementação da política indigenista do Estado brasileiro, com vistas à melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas à valorização de suas culturas.

VISÃO:

Ser reconhecida pela sociedade como instituição de excelência na promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas.

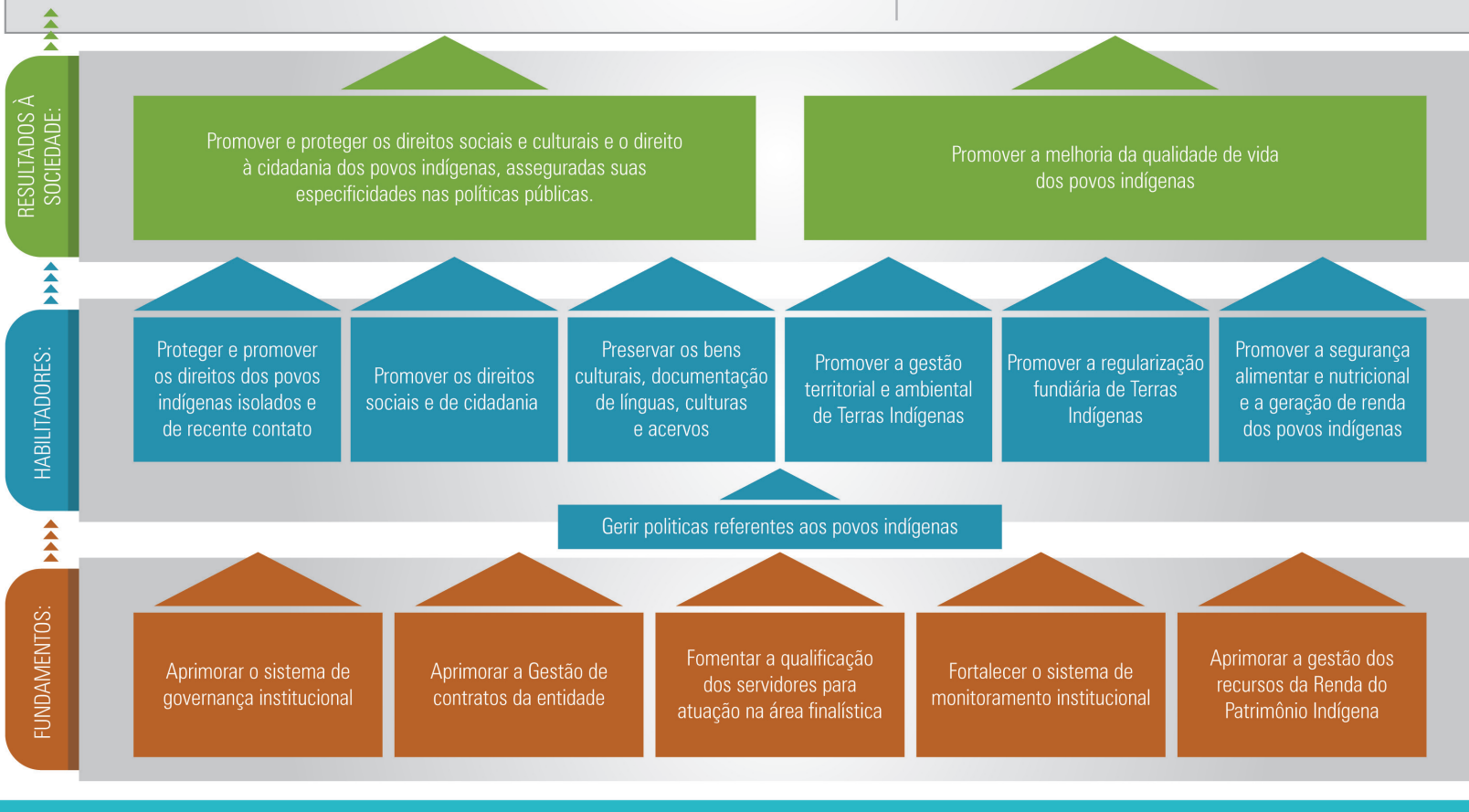


Figura 10: Mapa Estratégico

NOME DA POLÍTICA	UNIDADE EXECUTORA	META DA POLITICA NO PE FUNAI 2020-23	META DESDOBRADA DO PPA 2020-23
Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas	Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação, Coordenação-Geral de Geoprocessamento e Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários Diretoria de Proteção Territorial	Realização de 10 projetos de georreferenciamento de terras indígenas	-
Proteção e Promoção dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato	Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato da Diretoria de Proteção Territorial	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC por ano até 2023	Atender 5% das Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à promoção dos direitos dos povos indígenas isolados e de recente contatos até 2023, sendo: 2020: 2 % 2021: 3 % 2022: 4 % 2023: 5 %
Proteção Territorial	Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial da Diretoria de Proteção Territorial	Atender 40% das TIs com ações de proteção territorial	Atender 35% das Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à proteção territorial até 2023 2020: 10% 2021: 15% 2022: 25% 2023: 35%
Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	Coordenação-Geral de Gestão Documental da Diretoria de Promoção Desenvolvimento Sustentável	Recuperar 150 hectares de áreas degradadas em Terras Indígenas até 2023, em diálogo com instrumentos de gestão ambiental e territorial e em articulação com políticas ambientais	Atender 5% das Terras Indígenas com ações ou projetos voltados com ações ou projetos voltados à gestão sustentável dos recursos naturais até 2023, sendo: 2020: 1 % 2021: 2 % 2022: 3 % 2023: 5 %

Tabela 09: O detalhamento das Políticas Públicas seguindo a metodologia Ex-Ante obteve como resultado a definição de uma meta e um indicador a compor o Planejamento Estratégico da FUNAI, para o período 2020-23. A tabela a seguir mostra a meta de cada Política Pública para o Planejamento Estratégico da Funai para 2020-23

NOME DA POLÍTICA	UNIDADE EXECUTORA	META DA POLITICA NO PE FUNAI 2020-23	META DESDOBRADA DO PPA 2020-23
Promoção do Etnodesenvolvimento	Coordenação-Geral de Etnodesenvolvimento da Diretoria de Promoção Desenvolvimento Sustentável	Promover a segurança alimentar e nutricional e a geração de renda por meio do incremento anual em 5% do recurso (R\$) contratado e comprado de produtos agropecuários e extrativistas da agricultura familiar indígena em relação ao total de recurso (R\$) disponibilizado para estudantes indígenas no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Atender 20% das Terras Indígenas com ações ou projetos voltados ao etnodesenvolvimento até 2023, sendo: 2020: 5 % 2021: 10 % 2022: 15 % 2023: 20 %
Acompanhamento do Licenciamento Ambiental	Coordenação-Geral de Licenciamento da Diretoria de Promoção Desenvolvimento Sustentável	300 manifestações conclusivas da Funai por meio das informações técnicas que subsidiam as análises em relação ao componente indígena do licenciamento ambiental	-
Promoção da Cidadania	Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania da Diretoria de Promoção Desenvolvimento Sustentável	Alcançar 10 % da população indígena nacional ao ano com projetos voltados à: a) educação escolar indígena, b) à valorização e revitalização de línguas das línguas, c) à participação social, d) à valorização da infância em contexto de convivência comunitária, e) à valorização das mulheres nos espaços institucionais de representação e decisão política. A partir de 2021 há o incremento de 5% ao ano à meta do ano de 2020	Atender 10% das Terras Indígena com ações ou projetos voltados à promoção da cidadania até 2023, sendo: 2020: 2 % 2021: 5 % 2022: 8 % 2023: 10 %

Tabela 09: O detalhamento das Políticas Públicas seguindo a metodologia Ex-Ante obteve como resultado a definição de uma meta e um indicador a compor o Planejamento Estratégico da FUNAI, para o período 2020-23. A tabela a seguir mostra a meta de cada Política Pública para o Planejamento Estratégico da Funai para 2020-23 (continuação)

NOME DA POLÍTICA	UNIDADE EXECUTORA	META DA POLÍTICA NO PE FUNAI 2020-23	META DESDOBRADA DO PPA 2020-23
Promoção dos Direitos Sociais	Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção Desenvolvimento Sustentável	Atender 12.000 indígenas ao ano, nos temas afetos ao acesso à política da seguridade social e cidadania	Atender 25% das Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à proteção e promoção dos direitos sociais até 2023, sendo: 2020: 15 % 2021: 18% 2022: 22% 2023: 25%
Gestão Documental	Coordenação de Gestão Documental e Divulgação Institucional da Diretoria de Administração e Gestão	Coletar e tratar 100% do arquivo das Unidades da Funai até 2023	-
Preservação dos Bens Culturais, Documentação de Línguas, Culturas e Acervos	Museu do Índio	Preservar 20.000 bens culturais ao ano, com previsão de incremento médio anual de 33% de bens culturais preservados até 2023	-
Infraestrutura Comunitária	Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção Desenvolvimento Sustentável	Realizar 50 projetos de infraestrutura comunitária específicos em articulação com unidades descentralizadas e instituições parceiras	

Tabela 09: O detalhamento das Políticas Públicas seguindo a metodologia Ex-Ante obteve como resultado a definição de uma meta e um indicador a compor o Planejamento Estratégico da FUNAI, para o período 2020-23. A tabela a seguir mostra a meta de cada Política Pública para o Planejamento Estratégico da Funai para 2020-23 (continuação)

1.3.4. Cadeia de Valor

Outra consequência da aprovação da Carteira de Políticas da Funai foi a revisão, em março de 2020, da Cadeia de Valor da Fundação, representação gráfica dos processos que geram valor à Fundação. Abaixo o diagrama mostrando a estruturação:

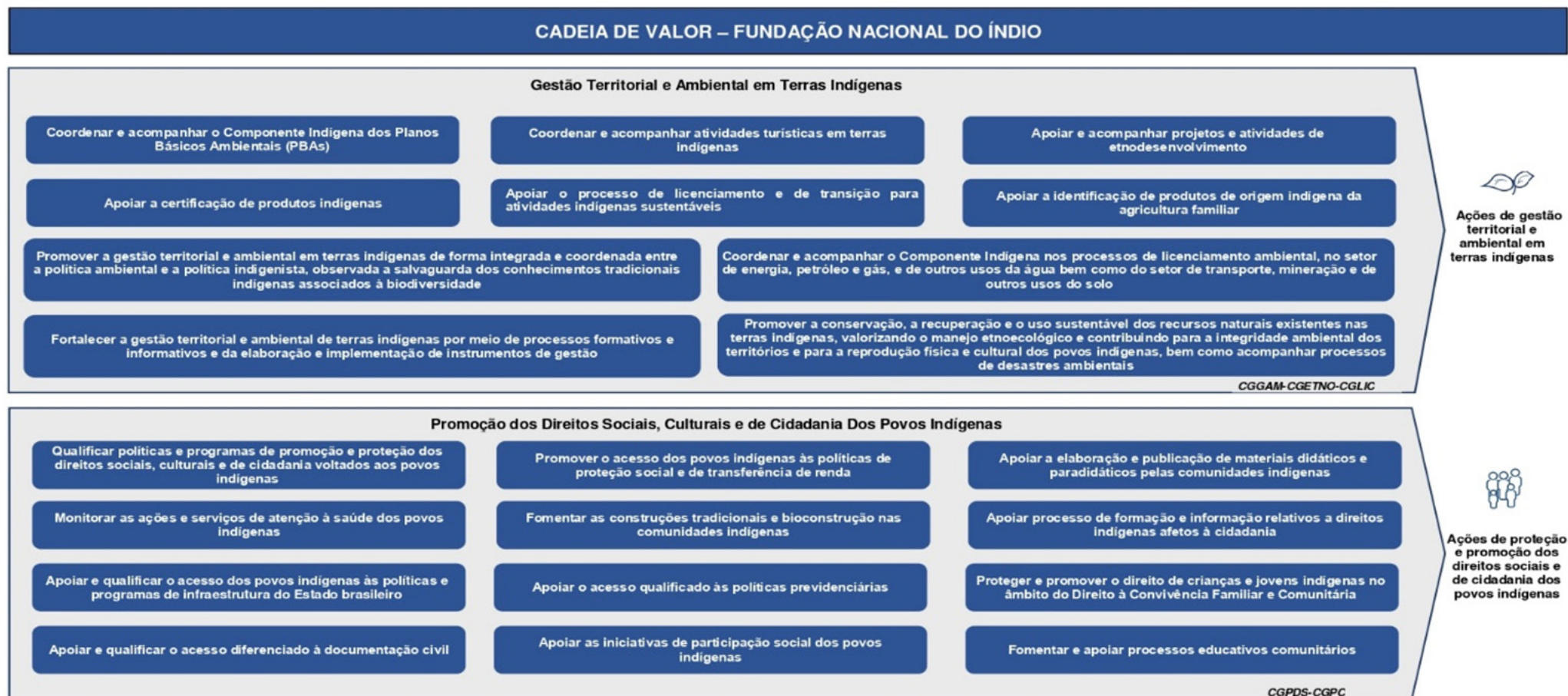


Figura 11 - Cadeia de Valor da Funai



Figura 11 - Cadeia de Valor da Funai (continuação)

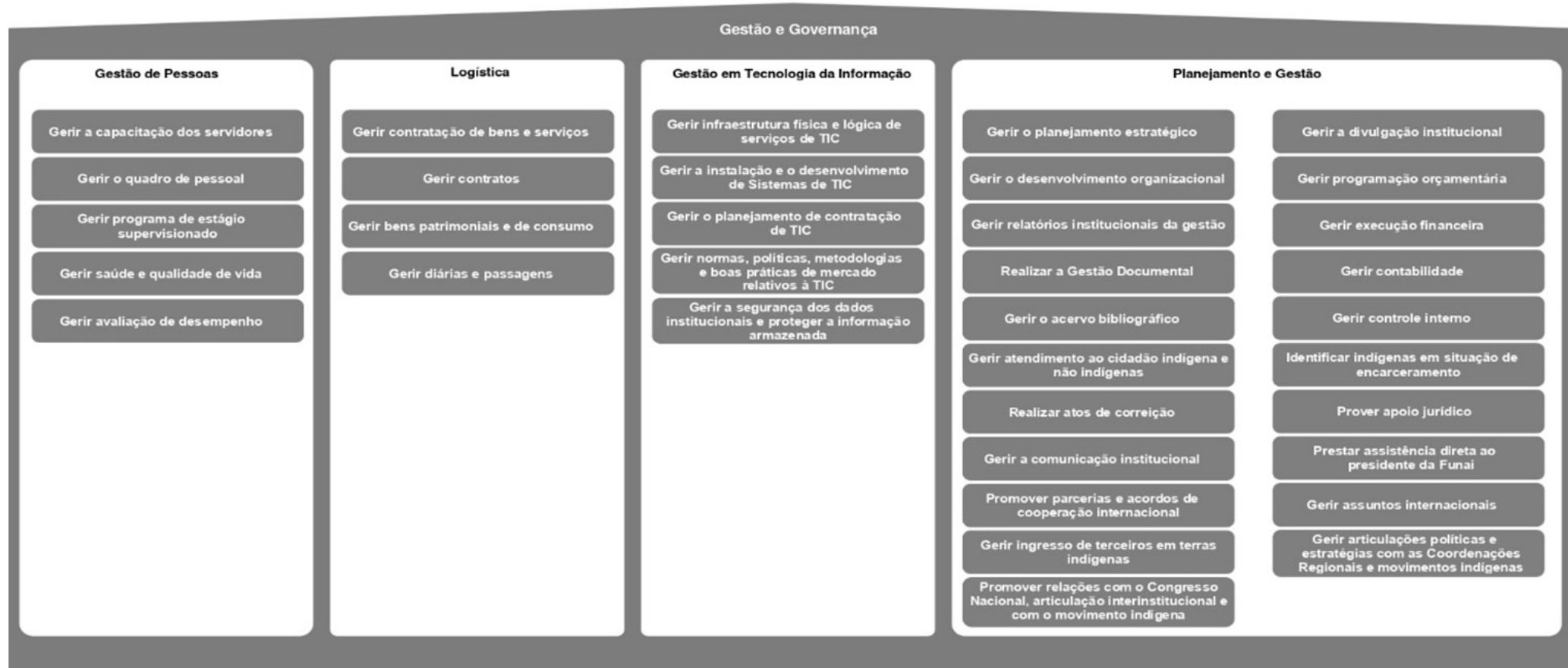


Figura 11 - Cadeia de Valor da Funai (continuação)

Os Resultados da Gestão, capítulo 2 deste Relatório, serão apresentados por Macroprocesso da Cadeia de Valor, considerando as políticas inseridas em cada macroprocesso.



CAPÍTULO 2

RESULTADOS DA GESTÃO

2.1. Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Considerando o contexto da Pandemia de COVID-19, que impôs uma série de desafios à execução das ações indigenistas, impactando diretamente atividades relacionadas às políticas públicas vinculadas a esta Diretoria, destacamos a articulação planejada junto às Coordenações Regionais com orientações sobre necessidade de isolamento social de indígenas e servidores, bem como o redirecionamento dos esforços das unidades descentralizadas para as ações de enfrentamento à pandemia e seus efeitos sobre as comunidades indígenas, como distribuição de EPIs e fornecimento de cestas básicas para garantir a segurança alimentar.

A pandemia gerou a reestruturação de uma série de estratégias, sobretudo aquelas que envolvem a presença física de técnicos ou que envolvam organizações de eventos, tais como, assembleias, cursos, oficinas, processos de formação, entre outros, para o cumprimento das atividades voltadas ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas. Porém a necessidade de atendimento não cessou, somente se transformou, requerendo da instituição uma adaptação e trazendo inovações para o dia a dia da Fundação.

Por fim, a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, além do orçamento previsto na LOA para o exercício de 2020, de cerca de R\$ 20,0 milhões, está responsável por executar créditos extraordinários (oriundos de medidas provisórias) no valor de R\$ 15,6 e créditos internos reprogramados no valor de R\$ 21,8, ambos para o combate à COVID-19, e mais R\$ 2,9 de emendas parlamentares impositivas, o que representa um acréscimo de 202% de orçamento anual da pasta para execução.



Foto: Mário Vilela / Funai

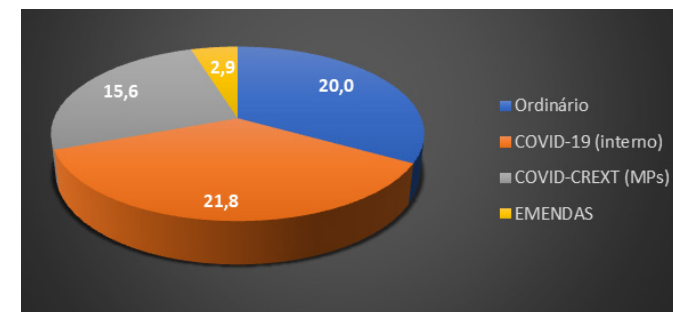


Gráfico 08 - Dotação orçamentária DPDS 2020 (milhões)

As atividades da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável estão dispostas em dois macroprocessos e alinhadas às políticas públicas (área responsável) abaixo elencadas:

I - Macroprocesso: Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas

- a. Política: Promoção ao Etnodesenvolvimento (CGETNO)
- b. Política: Gestão Sustentável dos Recursos Naturais (CGGAM)
- c. Política: Acompanhamento ao Licenciamento Ambiental (CGLIC)

II - Macroprocesso: Promoção dos Direitos Sociais, Culturais e de Cidadania Dos Povos Indígenas

- d. Política: Promoção à Cidadania (CGPC)
- e. Política: Direitos Sociais e de Cidadania dos Povos Indígenas (CGPDS)
- f. Política: Infraestrutura Comunitária (CGPDS)

Os principais resultados da Diretoria estão descritos no âmbito da cada política, conforme abaixo.

Para o exercício de 2021, considerando a possibilidade de permanência do estado pandêmico (COVID-19), a DPDS está prevendo as seguintes principais ações, por área responsável:

• **Alimentação Escolar Indígena:**

Aumento da participação indígena na política pública do PNAE, através de maior articulação e divulgação dessa política frente às organizações indígenas (associações e cooperativas), assim como dos gestores estaduais e municipais, e melhor definição do papel da Funai-CGETNO frente ao cadastro de instituições emissoras de DAP, o que permitirá uma maior adesão indígena a esse programa, que além de gerar renda às famílias beneficiadas, poderá ser um catalisador à segurança nutricional desses povos porque sua política já está balizada em critérios nutricionais.

• **Projeto de Business Intelligence:**

Implantação de sistema de monitoramento aplicando a técnica de Business Intelligence -BI. Projeto estratégico para a CGETNO, em coordenação conjunta com a CGGAM. O qual permitirá soluções tecnológicas que por meio do cruzamento de informações e a realização de operações de Online Analytical Processing - OLAP (Drill-on, slice, pivot e outras) subsidiando as equipes gerencial e técnica a tomar decisões, permitindo a seus gestores fornecer informações de forma mais ágil, através da estruturação dos dados em forma relacional.

• **Manual para Emissão de DAP Convencional aos Povos Indígenas:**

Formalização da Proposta de operacionalização da emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF por parte da Funai, em caráter complementar aos órgãos oficiais de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). A estratégia tende a melhorar também o acesso de crédito aos povos indígenas com algumas informações que hoje se encontram deficitárias no Sistema DAP.

• **Cooperações Internacionais:**

Finalização de acordos internacionais, em três modalidades: cooperação técnica junto à GIZ da Alemanha e à USAID dos Estados Unidos para implementação da PNGATI; cooperação financeira junto ao KfW da Alemanha; e cooperação técnica junto a organismos internacionais (há outro projeto em execução junto ao Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas – PNUD).

• **Bioma Pantanal:**

Implementação das ações planejadas para as Terras Indígenas do bioma Pantanal, em decorrência dos incêndios florestais ocorridos em 2020. Dentre as TIs contempladas estão: TI Monte Mor, TI Ingarikó, TI Yekuana, TI Tingui Botó, TI Gamela, TI Uaçá, Aldeia Ipatse/Parque Indígena do Xingu, Comunidade Assunção do Içana - Alto Rio Negro - Parque Indígena do Xingu /Aldeias Ngôjhwêre, Ngôsokô, Roptotxi e Horehusikrô, TI Kampa do Rio Amônia, Koenju, TI Guató, Sangradouro/ Volta Grande, TI Bracuí, Panambizinho, TI Baía dos Guató e TI Tereza Cristina.

• **Elaboração de instrumentos de gestão territorial e ambiental de Terras Indígenas:**

Diagramação do PGTA Jarawara e da confecção de Ficha catalográfica com previsão de publicação em 2021.

• **Licenciamento ambiental:**

Emissão de 50 manifestações conclusivas e de 200 não óbices, e acompanhar a execução de 20 Programas Básicos Ambientais do Componente Indígena.

• **Segurança Alimentar:**

Aquisição e entrega de cestas de alimentos e itens de limpeza/higiene, pelo menos, até o final do primeiro semestre. Nesse sentido, já se encontra em andamento nesta Coordenação-Geral, tratativas junto ao Ministério da Cidadania para execução da Medida Provisória nº 1.008/2020, de 26/10/2020, através de Acordo de Cooperação Técnica e Termo de Execução Descentralizada entre os referidos órgãos.

• **Acordos de Cooperação Técnica:**

Formalização de dois Acordos de Cooperação Técnica com o INSS, visando apoio às comunidades indígenas nas solicitações de benefícios e documentos previdenciários;

• **Infraestrutura Comunitária:**

Construção ou reforma de, pelo menos, 200 (duzentas) habitações tradicionais e aquisição de, no mínimo, 500 (quinhentos) abrigos móveis de madeira para mitigar a situação de vulnerabilidade social de famílias indígenas;

• **Infraestrutura Comunitária:**

Realização de levantamento detalhado sobre a situação das obras de infraestrutura comunitária executadas em Terras Indígenas, que são autorizadas pela Funai. Esta ação visa atender à Política Nacional de Dados Abertos instituída pelo Decreto 8.777/06, do qual a Funai prevê inicialmente a abertura de 26 bases de dados, tanto de sua ação finalística quanto da área meio, incluindo bibliotecas e acervos documentais, com início previsto para fevereiro de 2021.

2.1.1. Macroprocesso de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas

2.1.1.1. Política de Promoção ao Etnodesenvolvimento

Durante o exercício de 2020, a Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento (CGETNO) apoiou, por meio dos Planos Anuais de Trabalho (PATs), mais de 234 projetos/atividades do etnodesenvolvimento, o que possibilitou o atendimento de 56.000 famílias, superando em 40% a meta anual que é de 40.000 famílias atendidas anualmente. A partir desse resultado, computaram-se, 227 Terras Indígenas (TIs) atendidas, o que representa 30% de todas as TIs, com base no Sistema de Terras Indígenas (STI).

Embora o contexto pandêmico vivido pelos povos indígenas tenha lhes causado diversas mazelas e impedido a realização de algumas atividades outrora apoiadas pela CGETNO, como o turismo que ora se

encontra suspenso em todas as Terras Indígenas, foi possível buscar inovações para avançarmos em outras perspectivas de trabalho. Dentre essas ações, destacamos:

- Ações de compra de mais de 20 toneladas de alimentos, realizadas diretamente de mais de 15 organizações dos povos indígenas, entre eles os Tabajata (PB), Bakairi (MT) e Nambikwara (MT) para doação simultânea, o que possibilitou fechar circuitos endógenos de circulação de alimentos contribuindo para a garantia da segurança alimentar, aumentando a proteção sanitária das aldeias e, ao mesmo tempo, gerando renda para as famílias indígenas;

- Compra e doação de EPIs comunitários, produzidos por empreendimentos dos próprios indígenas, como soluções de proteção sanitária e geração de renda, o que possibilitou o apoio a projetos antes pouco priorizados como os de Corte e Costura - produção de máscaras. Foram ao todo, apoiados 08 projetos para confecção de máscaras, entre esses junto às mulheres Tuxá de Rodelas (BA), Kapinawá e Panrakrá (PE) com a produção de mais de 2.700 máscaras, atendendo cerca de 1.200 famílias indígenas;

- Fortalecimento da infraestrutura interna da produção de alimentos nas Terras Indígenas com o apoio a diversas iniciativas, seja na agricultura tradicional e mecanizada, por meio da compra de casas de farinha comunitárias, estruturação de barracões de Castanha-da-Amazônia e também da organização de processos de licitação reformas de casas do mel a serem executados em 2021;

- Formalização de dois Acordos de Cooperação Técnica: O primeiro, junto à Embrapa, que tem o objetivo de realizar ações conjuntas voltadas para a implementação da PNGATI e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU; e o segundo firmado com o Ibama para implementar ações conjuntas de monitoramento, conservação, recuperação e uso sustentável de recursos naturais em Terras Indígenas.

Foram, assim, descentralizados quase R\$15 milhões em projetos de etnodesenvolvimento em 2020, sendo que neste final de exercício, está sendo realizado o empenho de uma série de bens de capital como maquinários agrícolas, casas de farinha, obras e meios de escoamento de produção para os povos indígenas com recursos residuais de bens de capital. Conseguimos expandir o número de famílias atendidas, porém um desafio que se apresenta à CGETNO é de criar metas e indicadores de resultados que possam balizar a qualidade dos projetos. Embora tenhamos avançado em certo sentido quantitativamente, conseguindo apresentar dados concretos como número de famílias atendidas e percentual de terras indígenas atendidas, ainda é necessário percorrer uma longa jornada em busca da construção de referenciais qualitativos. Assim, um dos objetivos da CGETNO é dar suporte ao monitoramento dos projetos, apoiando discussões a balizar a construção de parâmetros de qualidade, além de estruturar uma rotina de monitoramento de projetos.

2.1.1.2. Política de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais

Norteada pela Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, a Coordenação-Geral de Gestão Ambiental - CGGAM deu continuidade ao apoio às iniciativas de gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas (TIs), com objetivo de promover a conservação, a recuperação e o uso sustentável dos recursos naturais existentes nas terras indígenas, valorizando o manejo etnoecológico e contribuindo para a integridade ambiental dos territórios; promover processos formativos e a elaboração, revisão e implementação de instrumentos de gestão; e incidir em políticas ambientais para que elas contemplem as especificidades dos povos indígenas, promovendo uma maior integração e coordenação entre a política ambiental e a política indigenista.

A Política de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais (PGSRN), sob a responsabilidade da CGGAM, tem como meta estabelecida: Recuperar 150 hectares de áreas degradadas em Terras Indígenas até 2023, em diálogo com instrumentos de gestão ambiental e territorial e em articulação com políticas ambientais. Em virtude do contexto da pandemia de COVID-19, as ações da pasta foram diretamente afetadas e à meta de recuperação de 150 hectares de áreas degradadas em Terras Indígenas foi inviabilizada pela necessidade de isolamento social de indígenas e servidores, impedimento a realização de atividades envolvendo aglomeração de pessoas (que ocorre na

maioria das ações e projetos da Coordenação).

Contudo, os esforços da CGGAM foram redirecionados às unidades descentralizadas para as ações de enfrentamento à pandemia e seus efeitos sobre as comunidades indígenas, através da implementação de barreiras sanitárias, distribuição de EPIs e fornecimento de cestas básicas para garantir a segurança alimentar. E mesmo com o cenário de pandemia, houve obtenção de resultado positivo de 1,2 ha, considerando o que foi possível de ser monitorado junto às CRs.

Destacamos, a seguir, realização de outras ações por parte da CGGAM, tais como:

- Recuperação da vegetação nativa, através da execução de 14 atividades/projetos, voltados à recuperação da vegetação nativa, abrangendo 26 terras indígenas, 16 povos, 9 unidades da federação (ES, MA, MG, MT, PB, RO, RJ, SP e TO) e 3 biomas, Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica;
- Conservação e manejo de fauna e flora, mediante ações que abrangeram 12 terras indígenas, 11 povos, 4 unidades da federação (AM, AP, PR e SP) e 2 biomas, Amazônia e Mata Atlântica,;
- Lançamento de Edital para fomentar a recuperação da vegetação nativa em Terras Indígenas localizadas nos Biomas Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica, a partir do apoio a pequenos projetos elaborados por organizações indígenas, realizado no âmbito do

Projeto de Cooperação Técnica Internacional Funai;

- Pnud nº BRA/13/019, e que visa à implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, instituída pelo Decreto Presidencial nº 7.747, em 5 de junho de 2012;
- Aprovação da Ação intitulada “Recuperação da vegetação nativa em Terras Indígenas” proposta pela Funai ao Programa EUROCLIMA+. Programa de cooperação regional, financiado pela União Europeia, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável e a resiliência climática na América Latina. O objetivo da ação proposta pela Funai e aprovada pelo programa, no valor de 100 mil euros, é promover o desenvolvimento de cadeias econômicas baseadas na recuperação da vegetação nativa em Terras Indígenas localizadas no Brasil;
- Celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Ibama já mencionado anteriormente, com o objetivo de implementar ações conjuntas de monitoramento, conservação, recuperação e uso sustentável de recursos naturais em terras indígenas (TIs), assim como fortalecer a implementação da PNGATI;
- Acompanhamento e participação no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional Funai e GIZ e inclusão da proposta de realização de Curso de Formação PNGATI em EaD;
- Elaboração do Termo de Referência para contratação de consultoria via Projeto de Cooperação Técnica

Internacional Funai - Pnud nº BRA/13/019 para realizar levantamento e sistematização de dados referente à participação de povos indígenas em políticas e programas relacionados à gestão de recursos hídricos;

- Articulação intersetorial para planejamento e viabilização da participação de indígenas e servidores da Funai no processo de elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) 2022-2040;
- Elaboração de Termo de Referência para contratação de consultoria via Projeto de Cooperação Técnica Internacional Funai - Pnud nº BRA/13/019 para realizar levantamento e sistematização de dados referente à sobreposição territorial entre TIs e UCs estaduais e municipais, visando à mediação de conflitos e gestão integrada entre TIs e UCs.

No exercício de 2020, foram desenvolvidas atividades, ações ou projetos, que impactaram aproximadamente 50 Terras Indígenas, em todos os biomas brasileiros. Ressalta-se que várias atividades foram realizadas sem desembolso de recursos, promovendo orientações, construção de acordos, elaboração de editais, dentre outros, tendo em vista as restrições de atuação no desenvolvimento das ações regimentais nos territórios indígenas; justificadas pela Pandemia COVID-19 e as restrições impostas no sentido de prevenção e proteção dos povos indígenas.

Dos recursos orçamentários aprovados pela LOA, no montante de R\$ 2.139.904,00, para as ações da

CGGAM, após remanejamentos para reforçar as ações de combate à COVID-19, restou para aplicação em projetos da pasta a dotação orçamentária de R\$ 1.025.562,00, os quais foram empregados pelas Coordenações Regionais nos seguintes principais itens: mudas, sementes, ferramentas, material de acondicionamento e embalagem, material para manutenção de bens imóveis/instalações (estufas e viveiros) e máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários; despesas com passagens para deslocamento de servidores e colaboradores; despesas com diárias para servidores e colaboradores; pagamento de auxílio a pessoas físicas (auxílio indígena); aquisição de combustível, peças para veículos e manutenção de veículos.

2.1.1.2.1. Monitoramento de metas não alcançadas e perspectivas para os próximos exercícios

A CGGAM segue o monitoramento das metas não alcançadas (inclusive em processo de detalhamento do Sistema de Monitoramento da Política) por meio da avaliação das atividades que já foram iniciadas ou planejadas, em diálogo constante com as unidades descentralizadas envolvidas. Considerando o contexto atual e suas conseqüentes limitações, a estratégia adotada pela Coordenação Geral foi de repactuar junto às Unidades Descentralizadas, a realização das atividades inicialmente previstas para o ano de 2020 para o ano de 2021, na expectativa da existência de condições propícias.

2.1.1.3. Política de Acompanhamento ao Licenciamento Ambiental

O objetivo da “política” de Licenciamento Ambiental consiste em minimizar/compensar os impactos socioambientais de empreendimentos assegurando os direitos indígenas com a adequada participação dos povos afetados em todas as etapas do processo de licenciamento ambiental, incluindo a etapa de planejamento de empreendimentos, em todas as esferas (municipal, estadual e federal).

A meta da presente política pública, estabelecida pela CGLIC, tem como indicador o quantitativo de manifestações conclusivas nos processos de licenciamento ambiental. Para tanto, considera-

se manifestação conclusiva toda e qualquer manifestação da Funai que vincule mudança de status de um processo:

1. No âmbito da verificação para o “aceite” do processo, após análise técnica, haverá manifestação sobre a necessidade ou não de estudos específicos do componente indígena;
2. No âmbito da Licença Prévia, a manifestação que subsidia a tomada de decisão do órgão licenciador (ref. artigo 7º da Portaria Interministerial 060/2015);

3. No âmbito da Licença de Instalação, a manifestação que subsidia a tomada de decisão do órgão licenciador (ref. artigo 8º da Portaria Interministerial 060/2015);

4. No âmbito da Licença de Operação, a manifestação que subsidia a tomada de decisão do órgão licenciador (ref. artigo 8º da Portaria Interministerial 060/2015);

5. No âmbito do acompanhamento das ações de mitigação, compensação e controle ambiental, manifestações sobre efetivo cumprimento das obrigações, incluindo manifestação que subsidia a tomada de decisão do órgão licenciador para a manutenção das licenças ou renovação de licenças;

6. Manifestações que determinam atuação da Funai em processos de licenciamento ambiental em suas diversas esferas, contemplando as análises de planos de trabalho, etc.;

7. Manifestações no âmbito de ações judiciais, visando a tomada de decisão do órgão indigenista. Assim, a atuação da Funai na “política” não é totalmente autônoma, sendo complementar à dos órgãos licenciadores, no que tange a manifestação nos processos de licenciamento ambiental. A intervenção nesses processos parte do princípio do cumprimento da missão institucional de proteção e promoção dos direitos indígenas.

Considerando que a meta estabelecida para o

exercício de 2020 foi de entregar de 75 manifestações conclusivas nos processos de licenciamento ambiental, e a CGLIC elaborou 200 manifestações conclusivas e/ou informações qualificáveis como manifestações finais, conclui-se que a unidade obteve um excelente resultado, superando a meta estabelecida em 125 manifestações conclusivas, o que representa 260% de execução da meta.

Assim, com base nos resultados apurados nos quatro trimestres de 2020, no qual a meta foi cumprida em 66% do previsto até 2023, é possível ajustá-la, de modo a aprimorar seu cumprimento.

No tocante a execução orçamentária, ressalta-se que dos recursos orçamentários disponibilizados para a CGLIC, R\$ 500.000,00 foram remanejados para a ação de combate à COVID-19, conforme demonstrativo abaixo:

INSTRUMENTO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR SEDE (R\$)	VALOR DESCENTRALIZADO PARA AS CR (R\$)	VALOR TOTAL UTILIZADO (R\$)
Orçamento - LOA	753.595,00	179.916,91	76.121,75	256.038,66

Na avaliação da execução, podemos destacar, entre os pontos positivos, que, apesar das dificuldades impostas pela Pandemia de COVID -19, é possível a consecução da meta, por meio da atuação em análises preliminares ou que não necessitam de componente indígena. As metas foram alcançadas, como previsto no planejamento, possibilitando a melhoria e incremento de qualificações, tanto em

relação às etapas do processo de licenciamento (pontos de controle), regionalização, dentre outros critérios que podem ser aprimorados ao longo dos próximos ciclos.

Entretanto, devido a pandemia do COVID-19, as viagens a campo foram suspensas na segunda quinzena de março. Dessa forma, adotou-se estratégia de verificação e atuação em processos de grau de complexidade menor, que podem ser finalizados sem a necessidade de atividades de campo.

Por outro lado, as dificuldades de execução das ações referentes aos processos que necessitam de procedimentos específicos de vistorias, reuniões presenciais, oitivas e cumprimento integral das etapas do componente indígenas devido à restrição sanitária imposta devido à Pandemia de COVID-19. Ainda assim, como forma de se viabilizar a adequada

atuação da Funai em processos de licenciamento ambiental, vêm sendo construídas soluções para minimizar o impacto das restrições da Pandemia, sem se apresentar como risco à saúde dos indígenas. Como exemplo, podemos citar a criação de um protocolo sanitário, com apoio da SESAI para a atuação em atividades emergenciais nas terras indígenas. Tal protocolo tem possibilitado o retorno gradual

de atividades de mitigação necessárias devido à implantação e/ou operação de empreendimentos, bem como tem conseguido conciliar o processo de consulta com o desenvolvimento socioeconômico do Estado Brasileiro.

2.1.2. Macroprocesso de Promoção dos Direitos Sociais e de Cidadania

2.1.2.1. Política e Promoção à Cidadania

A Coordenação-Geral de Promoção à Cidadania tem como política pública a “Promoção da Cidadania”, cujo objetivo é apoiar, qualificar e acompanhar políticas, programas e ações referentes às dimensões de gênero e intergeracional, promovendo e protegendo

os direitos das mulheres, da criança, da juventude e da velhice indígena, em especial a participação social e a governança.

A política também visa acompanhar a promoção e proteção dos direitos às crianças e aos jovens indígenas nas temáticas relativas à adoção, guarda, destituição de poder familiar, atendendo determinações judiciais, bem como auxiliando o Ministério Público e a Defensoria Pública para a instrução processual em casos que envolvam crianças e jovens indígenas. Para isso, atua junto aos órgãos do Sistema de Garantias de Direitos, nas três esferas de governo, tais como conselhos tutelares, Centros de Referência de Assistência Social - CRAS (proteção básica), Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS (proteção de média e alta

complexidade), Secretaria Nacional de Assistência Social; além de acompanhar e monitorar as políticas de Educação Escolar Indígena sob a responsabilidade dos órgãos governamentais federais, distrital, estaduais e municipais, colaborando tecnicamente com sua qualificação, além de subsidiar os processos educativos comunitários indígenas que valorizam seus conhecimentos, saberes e práticas tradicionais, assim como memórias, línguas, culturas e identidades dos diversos povos indígenas no Brasil.

Abaixo, apresentamos, a seguir resumo, das metas atendidas segundo detalhamento da Política Pública de Promoção à Cidadania:

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE CIDADANIA

MACRO REGIÃO/ BIOMA	ATIVIDADE	INDÍGENAS BENEFICIADOS	VALOR DESCENTRALIZADO
Projetos voltados à valorização da infância em contexto de convivência comunitária			
Centro-Oeste/ Cerrado	Estudo para a produção de relatório que constituirá como manifestação da Funai nos autos de processo 00467.016765/2019-01.	1	R\$ 796,50
Norte/ Amazônia	Realização de estudo social nos autos 00000068-67.2014.8.23.0090, que será realizado na Comarca de Bonfim/RR	1	R\$ 422,00
Centro-oeste/ Cerrado	Acompanhamento do caso de Criança em situação de violência em Primavera do Leste - MT	1	R\$ 1.128,00
Centro-oeste/ Amazônia	Diagnóstico sobre a pretensão de adoção da criança indígena T.K. da etnia Kayabi e mediação de conflito entre as famílias envolvidas.	1	R\$ 2.694,40
Todos	Levantamento dos processos referentes ao Direito à convivência familiar e comunitária	331	-
TOTAL		335	R\$ 5.040,90

Tabela 10 - Detalhamento de execução da política de promoção da cidadania

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE CIDADANIA			
MACRO REGIÃO/ BIOMA	ATIVIDADE	INDÍGENAS BENEFICIADOS	VALOR DESCENTRALIZADO
Projetos voltados à participação social			
Norte/ Amazônia	Assembleia de Avaliação dos Povos Indígenas do Oiapoque	150	R\$ 15.880,00
Sul/ Mata Atlântica	I Encontro da Juventude Laklânõ Xokleng	1000	R\$ 1.285,00
TOTAL		1150	R\$ 17.165,00

Projetos voltados à valorização das mulheres nos espaços institucionais de representação e decisão política			
Norte/Amazônia	IV Encontro de Mulheres Indígenas do Maranhão	350	R\$ 15.841,00
TOTAL		350	R\$ 15.841,00

Educação Escolar Indígena			
Centro-Oeste e Amazônia/ Cerrado e Pantanal	VI Etapa Presencial - Apoio ao acesso e permanência de acadêmicos indígenas nos cursos específicos da Faculdade Intercultural Indígena – Faindi/Unemat	111	R\$ 57.444,00
Centro-Oeste/ Cerrado	EEL para Povos de Recente Contato - Reunião em Minaçu-GO entre Funai e Seduc-GO sobre educação escolar na T.I. Avá Canoeiro.	7	R\$ 1.239,00
Norte/ Amazônia	ACT Funai/IFPA - Encontro Pedagógico; Acompanhamento das entrevistas e 1º Módulo das 04 turma dos cursos de Ensino Médio Técnico de Magistério e Agroecologia específicos ao povo Parakanã.	101	R\$ 32.051,16
Norte/ Amazônia	Fornecimento de gêneros alimentícios para apoiar a permanência de estudantes no município de Humaitá-AM por 06 meses, para a conclusão do estágio obrigatório do Curso Técnico em Enfermagem do Centro de Educação Tecnológico do Amazonas (CETAM).	17	R\$ 9.322,00
Sudeste/ Mata Atlântica	Acompanhamento da Funai no I Seminário da Rede de Pesquisa Maxakali Tikmu un Yay Tununaha, “Seminário de Pesquisa Hãm Yikopit (Perguntar para a terra)” realizado na Aldeia Água Boa, T.I. Maxakali, e organizado pela UFMG (apresentações dos trabalhos de pesquisa dos Maxakali)	28	R\$ 2.547,00

Tabela 10 - Detalhamento de execução da política de promoção da cidadania (continuação)

Norte/ Amazônia	Acompanhamento da Funai nas oficinas sobre o PNAE. Localidades: calha do Rio Içana na Comunidade de Assunção do Içana (245 hab) e Rio Ayari na Comunidade de Canadá (139 hab)	384	R\$ 885,00
Norte/ Amazônia	Apoio à Oficina de Continuidade do Ensino Médio Técnico do Povo Munduruku	40	R\$ 26.750,29
Norte/ Amazônia	Apoio ao deslocamento de 33 (trinta e três) professores indígenas para as atividades formativas do 8º Módulo dos Cursos de Licenciatura e Pedagogia Interculturais (PARFOR), da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Parceiros: Semed Atalaia do Norte; Univaja e Funai/CR VJ.	33	R\$ 18.480,00
Centro Oeste Mato Grosso	Trabalho emergencial de apoio ao início do ano letivo junto aos Zoró	350	R\$ 9.802,00
Centro-Oeste Amazônia	Apoio à realização da etapa final do Magistério Intercultural promovido pela Seduc/MT, apoio à participação de 12 professores/sabedores da Língua Pangyjej/Zoró	12	RS 6.372,00
TOTAL		1.083	R\$ 164.892,45

Valorização e Revitalização de Línguas Indígenas			
Centro-Oeste Amazônia	Oficina de Análise da Língua Pangyjej Zoró - apoio à participação de 12 professores/sabedores da Língua Pangyjej, para a elaboração do protocolo de padronização da ortografia Zoró, para uso nas escolas. Realizada na etapa final do Magistério Intercultural promovido pela Seduc/MT.	64 (12 Sábios + 52 estudantes do Magistério Intercultural)	R\$ 6.372,00
TOTAL		64	R\$ 6.372,00

Tabela 10 - Detalhamento de execução da política de promoção da cidadania (continuação)

Até 09 de dezembro de 2020, tivemos como resultado citado no tabela acima, demonstra o numero de indígenas beneficiados pelos projetos abarcados pela CGPC. Este fato se deve ao quadro pandêmico provocado pela Covid-19, já que a grande maioria dos projetos apoiados pela CGPC são concebidos e colocados em prática junto aos povos indígenas, e esta Coordenação Geral observou a necessidade de remanejamento de recursos

para ações de etnodesenvolvimento e direitos sociais, com vistas a atender demandas diretas e emergenciais de combate à pandemia. Nesse cenário provocado pela pandemia da Covid-19 recebemos apenas uma parcela de Planos de Trabalho Anuais das Coordenações Regionais, elaborados antes da publicação da Portaria n. 419/PRES, de 17 de março de 2020.

Dentre as solicitações de apoio recebidas no início do ano nos Planos de Trabalho das Coordenações Regionais e outras ações pontuais, 55 delas, voltadas à Participação Social, que somam aproximadamente R\$ 855.000,00 não puderam ser atendidas; assim como 17, voltadas à Valorização da Infância em Contexto de Convivência Comunitária, que somam aproximadamente R\$ 117.000,00; e 28, voltadas à Valorização das Mulheres nos Espaços Institucionais

de Representação e Decisão Política, que somam aproximadamente R\$ 431.000,00. No entanto, as orientações técnicas às Coordenações Regionais e as articulações interinstitucionais, principalmente quanto ao acompanhamento da Funai nos casos que envolvem o direito à convivência familiar e comunitária continuaram normalmente, sempre em observação às orientações dos órgãos de saúde. Apenas 14 das 39 Coordenações Regionais e 03 das 11 Coordenações de Frentes de Proteção Etnoambientais enviaram seus PATs.

Recebemos 51 projetos voltados ao monitoramento e qualificação da Educação Escolar Indígena, que somam R\$ 977.327,83. Destes, 18 receberam descentralização orçamentária parcial, totalizando R\$ 235.307,80, porém apenas 11 foram implementados, no período de janeiro até meados de março. Como ação emergencial, apoiamos a distribuição de material didático junto aos Zoró, no último trimestre, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, apoio que representou descentralização de R\$ 9.802,00, beneficiando 350 estudantes indígenas da Terra Indígena Zoró, Rondolândia/MT, o que levou à execução financeira de apenas R\$ 164.892,45 do recurso, até a presente data. Para os projetos de Valorização e Revitalização Línguas Indígenas, até o momento, recebemos 07 propostas, que somam R\$ 238.959,70. Destas, 03 receberam descentralizações parciais, que alcançam o total de R\$ 42.743,30, porém apenas 01 foi implementada, acarretando na execução de R\$ 6.372,00. Das ações incrementadas pela própria CGPC, foram descentralizados, no último

trimestre, R\$ 20.400,00 destinados à contratação de serviços de Projeto Gráfico e Editoração de 02 livros de narrativas Tenetehára Guajajara, material didático, que virá a beneficiar toda a comunidade Guajajara da Terra Indígena Arariboia. Este recurso, porém, não foi ainda executado.

Quanto à alocação dos recursos, recebemos pela LOA um total de R\$ 3.196.238,00 em custeio e R\$ 29.383,00 em capital, sendo que a execução dos recursos com os projetos da Política foi muito abaixo do planejado e do esperado. Dos projetos voltados à Educação Escolar Indígena, 11 foram executados, no valor total de R\$ 164.892,45; à Valorização e Revitalização das Línguas, 1 foi executado, no valor total de R\$ 6.372,00; à Participação Social, 2 foram executados, no valor total de R\$ 17.165,00; à Valorização da Infância em Contexto de Convivência Comunitária, 5 foram executados, no valor total de R\$ 5.040,90; e à Valorização das Mulheres nos Espaços Institucionais de Representação e Decisão Política, 1 foi executado, no valor total de R\$ 15.841,00.

Entre os anos de 2002 a 2015, por meio de Acordo de Cooperação Técnica, a Funai apoiou a formação de 1.600 professores de diferentes povos indígenas e regiões do país que fizeram sua trajetória de formação acadêmica no curso de Licenciatura Intercultural da Faculdade de Educação Intercultural-FAIND da UNEMAT. Compreendendo a importância da formação de professores para assegurar a qualidade da Educação Escolar Indígena, a Funai assinou, no dia 26 de novembro de 2020, um Acordo de Cooperação

Técnica com a UNEMAT, retomando uma parceria pioneira no Brasil entre as instituições. O Acordo prevê o apoio à formação de 110 professores indígenas nos cursos de Licenciatura Intercultural e Pedagogia Intercultural. São professores pertencentes a 20 povos indígenas do estado: Xavante, Bakairi, Bororo, Pareci, Rikbaktsa, Karajá, Tapirapé, Kayabi, Iranxe, Kalapalo, Waurá, Myky, Apiaká e outros. O ACT possibilita a implantação de cursos de diferentes áreas, como saúde, agrárias e administração.

Em fevereiro de 2020, inauguramos a execução do Acordo de Cooperação Técnica com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), assinado em setembro de 2019, cujo Plano de Trabalho refere-se ao apoio aos cursos Magistério e Agroecologia específicos ao povo Parakanã, mas devido à pandemia de Covid-19 as aulas foram paralisadas após o término dos primeiros módulos dos cursos, em março de 2020. Para incrementar nossas ações, recebemos a Emenda Parlamentar Impositiva nº 39010005 no Orçamento Geral da União de 2020, de autoria do Deputado Federal Airton Faleiro, que tem como objetivo complementar o orçamento da parceria entre Funai e IFPA para a qualificação da oferta de cursos de Ensino Médio técnico específicos para os povos indígenas no estado do Pará. Para tanto, foram aportados R\$ 800.000,00, dos quais R\$ 400.000,00 é verba de custeio para apoiar os cursos do IFPA, orçamento que ficou sob a coordenação da CGPC. A outra parcela de R\$ 400.000,00 é de gestão da CGEtno, e trata-se de verba de investimento para fomentar atividades de etnodesenvolvimento em

Terras Indígenas no estado do Pará, por meio da aquisição de maquinários e implementos agrícolas.

Mantivemos as articulações interinstitucionais para aprimoramento das políticas públicas voltadas à proteção dos direitos das crianças e jovens indígenas. Como exemplo, uma das principais articulações interinstitucionais realizadas para garantir o direito da criança à convivência familiar e comunitária foi o início da parceria com o Conselho Nacional de Justiça - CNJ que, no âmbito das ações do Pacto Nacional pela Primeira Infância, realizará diagnóstico sobre a situação do sistema de atendimento às crianças na primeira infância em todo Sistema de Justiça brasileiro. A pesquisa se propõe a analisar 5 eixos: (I) Mulheres e adolescentes grávidas e mães de crianças até 6 anos presas ou em regime de internação; (II) Proteção da criança na dissolução da sociedade conjugal; (III) Destituição de poder familiar, adoção e tráfico de crianças; (IV) Famílias acolhedoras e unidades de acolhimento; (V) Estrutura judiciária e gestão administrativa de políticas públicas para a infância e juventude.

A Funai foi convidada pelo CNJ para contribuir no aperfeiçoamento dessa ação e começou atuando junto na elaboração do fluxo de atendimento às crianças vítimas ou testemunhas de violência. Nos próximos meses, estão previstos projetos-pilotos nas cinco regiões do Brasil e a Funai acompanhará o processo. No nível interno, o primeiro resultado dessa parceria foi a sistematização dos dados dos processos acompanhados pela Funai que tratam

do direito à convivência familiar e comunitária das crianças indígenas. Ressaltamos também que buscamos construir, junto a Coordenações Regionais, planejamento de ações locais alternativas para enfrentamento do quadro sanitário negativo, mas, notamos carência generalizada de servidores, especificamente pregoeiros, o que trouxe muitas dificuldades para a execução da Emenda Parlamentar Impositiva nº 39010005 no OGU 2020, de cujo valor total, conseguimos executar, até o momento, 39,5%, o que pode vir a acarretar a redução da probabilidade de conseguirmos recursos suplementares dessa natureza no próximo exercício. Registramos a seguir articulações intersetoriais e interinstitucionais em curso, cujos frutos devem ser colhidos no próximo exercício.

Ao longo de todo o exercício de 2020, trabalhamos na construção do Acordo de Cooperação Técnica, com vistas a atender às demandas e necessidades específicas de formação dos povos indígenas do Estado do Amazonas, prioritariamente com a implementação de Ensino Médio Técnico, assim como na elaboração do Plano de Trabalho voltado ao Campus Lábrea-AM (Processo SEI 08116.000023/2020-81). No âmbito do BRA 13/2019 Funai/PNUD, que tem como objetivo principal apoiar ações relacionadas à implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas (PNGATI), foram encaminhadas ao PNUD as minutas do Termo de Referência das oficinas de educação profissional, cujo objetivo é a construção e validação de projetos político pedagógicos de cursos profissionais para povos indígenas voltados ao ensino técnico de nível médio, com ênfase em gestão ambiental, territorial, sustentabilidade, assim como a minuta do Termo de Referência do Manual de Agroecologia, que visa a elaboração de peça técnica de caráter didático, em formato de Manual, para utilização em processos formativos comunitários e da educação profissional. Finalmente, está em elaboração a minuta do Termo de Referência do Manual de Gestão, voltada à sistematização de referências legais, conceituais e práticas de gestão intercultural, a fim de fortalecer o controle social entre os povos indígenas, bem como facilitar a comunicação interinstitucional.

Por fim, informamos que retomamos os diálogos com o Museu do Índio (MI) sobre a execução do 914BRZ4019, cooperação entre Funai e Unesco,

firmada em dezembro de 2015, cujo objetivo é desenvolver projetos voltados à Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Amazônia. No âmbito da Funai, além da CGPC e do Museu do Índio, a parceria envolve a CGIIRC. A cooperação expira em dezembro de 2020, mas o Museu do Índio vai propor sua renovação. Ainda com o MI, tratamos da necessidade de retomarmos processo de levantamento de ações que contam com interfaces com a CGPC, a fim de traçarmos uma agenda conjunta para o apoio a projetos culturais, de salvaguarda línguas indígenas, impressão de materiais didáticos e paradidáticos em língua indígena e/ou bilingues, dentre outros. Além do incremento às ações da CGPC, já que são propostas que dialogam com processos educativos comunitários, valorização e revitalização de línguas indígenas, educação escolar indígena e ações para a infância e juventude, essa parceria também contribui no alcance de metas institucionais, no caso, as previstas no Planejamento Estratégico do Museu do Índio.

2.1.2.2. Política de Promoção dos Direitos Sociais

A acessibilidade aos benefícios sociais e previdenciários e à documentação civil pelos povos indígenas, embora reduzida, em virtude da pandemia de COVID-19, não deixou de ser promovida e de atingir a meta estabelecida.

Com base nas informações extraídas do Sistema

Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal - SIOP, na referida política, foram atendidos cerca de 27.370 indígenas, o que representa cerca de 228% da meta estabelecida no Planejamento Estratégico para o exercício de 2020.

Entretanto, na promoção e garantia dos direitos sociais da população indígena, as ações de Segurança Alimentar implementadas pela CGPDS foram protagonistas das ações da pasta no exercício de 2020, face o contexto da pandemia mundial do coronavírus.

As ações, realizadas com recursos próprios, recursos do Termo de Execução Descentralizada firmado com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH) e a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e, também, através de doações diversas, permitiu a distribuição de total de 424.058 cestas de alimentos e 69.729 kits de limpeza/ higiene, propiciando a segurança alimentar e higienização de aproximadamente 210.000 famílias indígenas em todo país.

REGIÃO	COORDENAÇÃO REGIONAL	FAMÍLIAS	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS					DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE HIGIENE E LIMPEZA		
			Emergencial FUNAI	Ação Judicial	Doações	MMFDH FUNAI	TOTAL	Emergencial FUNAI	Doações	TOTAL
CO	CAMPO GRANDE	10.332	1.000	1.491	0	7.538	10.029	0	0	0
CO	CUIABÁ	2.586	1.398	0	0	4.014	5.412	0	0	0
CO	DOURADOS	7.728	340	3.300	1.005	11.036	15.681	7.365	28	7.393
CO	NOROESTE DO MATO GROSSO	1.169	615	0	317	2.184	3.116	0	0	0
CO	NORTE DO MATO GROSSO	774	218	0	271	1.440	1.929	0	0	0
CO	PONTA PORÃ	9.407	3.170	6.701	0	15.644	25.515	1.574	13	1.587
CO	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	968	640	0	0	6.390	7.030	890	0	890
CO	SEDE	232	720	0	259	0	979	180	0	180
CO	XAVANTE	3.361	1.956	0	200	7.478	9.634	0	0	0
CO	XINGU	1.372	313	0	1.288	2.554	4.155	1.085	0	1.085
NE	BAIXO SÃO FRANCISCO	15.210	3.621	0	0	25.706	29.327	0	0	0
NE	JOÃO PESSOA	6.801	1.020	0	336	6.254	7.610	7.932	0	7.932
NE	MARANHÃO + FPE	9.315	5.600	0	2.000	18.382	25.982	0	0	0
NE	NORDESTE I	11.882	1.632	0	0	23.764	25.396	3.583	0	3.583
NE	NORDESTE II	11.267	3.425	0	261	11.544	15.230	0	0	0
NE	SUL DA BAHIA	8.000	934	0	2.516	10.054	13.504	700	40	740
NO	ALTO PURUS	2.365	1.200	0	200	2.224	3.624	1.126	0	1.126
NO	ALTO SOLIMÕES	20.087	965	0	15	22.784	23.764	0	0	0
NO	AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	2.556	158	0	60	294	512	1.566	0	1.566
NO	ARAGUAIA-TOCANTINS	11.953	3.369	0	5.808	3.856	13.033	3.335	1.891	5.226
NO	BAIXO TOCANTINS	2.521	1.574	0	232	3.080	4.886	2.530	0	2.530
NO	CACOAL	820	690	0	443	1.040	2.173	0	0	0
NO	CENTRO-LESTE DO PARÁ	1.176	967	0	1.971	2.602	5.540	1.003	0	1.003
NO	GUAJARÁ-MIRIM	1.227	1.117	0	607	1.974	3.698	3.100	0	3.100
NO	JI-PARANÁ	1.174	707	0	140	1.414	2.261	0	0	0
NO	JURUÁ	5.280	860	0	885	696	2.441	0	22	22
NO	KAYAPÓ SUL DO PARÁ	1.750	1.559	0	0	3.068	4.627	3.583	0	3.583
NO	MADEIRA	977	661	0	1.462	1.804	3.927	3.525	0	3.525
NO	MANAUS	12.003	2.272	0	1.650	13.016	16.938	0	0	0

Tabela 11 - Controle de entregas de cestas e kits de higiene e limpeza referentes à Covid-19 até 07/12/2020

REGIÃO	COORDENAÇÃO REGIONAL	FAMÍLIAS	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS					DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE HIGIENE E LIMPEZA		
			Emergencial FUNAI	Ação Judicial	Doações	MMFDH FUNAI	TOTAL	Emergencial FUNAI	Doações	TOTAL
NO	MÉDIO PURUS	3.047	887	0	106	3.120	4.113	887	0	887
NO	RIO NEGRO	7.707	1.658	0	0	17.116	18.774	0	0	0
NO	RORAIMA +FPE	1.258	8.920	0	0	0	8.920	9.407	0	9.407
NO	TAPAJÓS	4.979	970	0	0	2.216	3.186	0	0	0
NO	VALE DO JAVARI	2.066	400	0	35	4.132	4.567	0	0	0
SE	LITORAL SUDESTE	2.066	600	0	5.966	2.976	9.542	3.335	1.891	5.226
SE	MG E ES	5.755	1.080	0	3.060	14.810	18.950	5.405	0	5.405
SU	GUARAPUAVA	5.001	1.714	2.631	1.270	12.364	17.976	0	0	0
SU	INTERIOR SUL	2.320	2.000	0	980	9.280	12.260	0	0	0
SU	LITORAL SUL	2.578	2.530	0	2.609	6.282	11.421	1.956	500	2.456
SU	PASSO FUNDO	6.643	1.011	0	6.434	18.948	26.393	1.277	0	1.277
SUB-TOTAIS		207.713	64.471	14.123	42.386	303.078	424.058	65.344	4.385	69.729

Tabela 11 - Controle de entregas de cestas e kits de higiene e limpeza referentes à Covid-19 até 07/12/2020 (continuação)

Entre os dias 07 e 31 de dezembro, foram entregues mais 75.602 mil cestas básicas e 37.935 kits de higiene e limpeza, totalizando 499.660 cestas e 107.664 kits entregues, conforme gráficos abaixo.

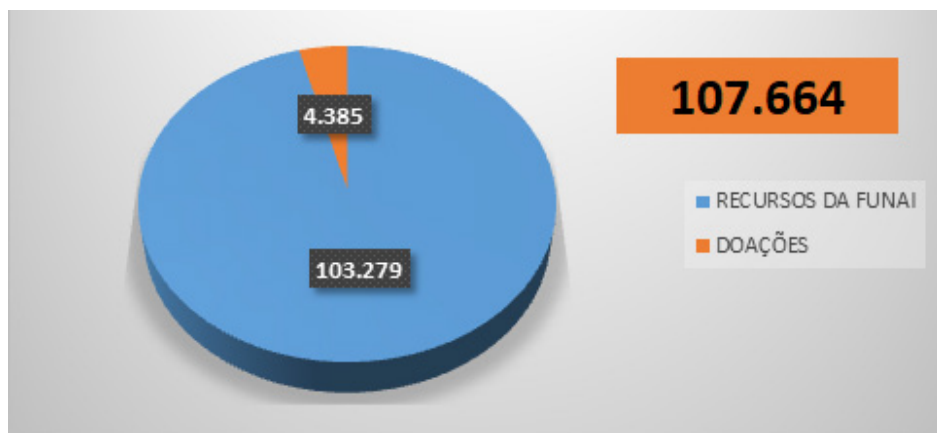


Gráfico 09 - Distribuição de kits de higiene e limpeza - 2020

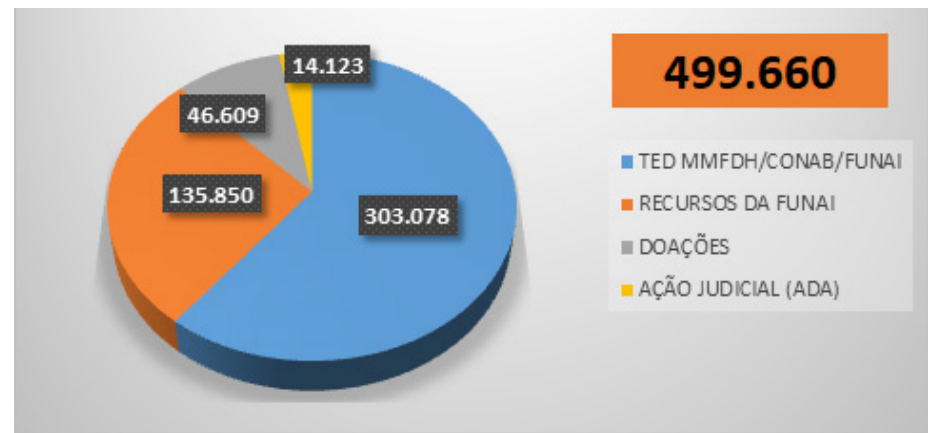


Gráfico 10 - Distribuição de cestas de alimentos - 2020

Para disso, foram executados pela CGPDS os seguintes valores:



Gráfico 11 - Execução financeira 2020 - Covid 19

2.1.2.3. Política de Infraestrutura Comunitária

No exercício de 2020, a meta estabelecida na presente política é de apoiar 12 projetos de infraestrutura comunitária. Para tanto, tramitaram pela área responsável (COIC), via SEI, 764 (setecentos e sessenta e quatro) processos e foram produzidos 2016 (dois mil e dezesseis) documentos, todos relacionados direta ou indiretamente a Infraestrutura Comunitária em Terras Indígenas, referente à implantação de edificações permanentes (casas tradicionais, casas de reza, áreas comunitárias/convívio, trapiches, atracadouros, passarelas, etc.) e/ou em edificações temporárias / removíveis, ações / atividades relacionadas com participação em reuniões/audiência sobre infraestrutura, acompanhamento ou elaboração de diagnósticos e relatórios sobre

infraestrutura comunitária, acompanhamento e articulação junto aos órgãos competentes referentes à políticas e programas de infraestrutura, atendimento emergencial, etc.

Foram descentralizados R\$ 2.139.218,94 (dois milhões cento e trinta e nove mil, duzentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos) em recursos para apoio a infraestrutura comunitária para povos indígenas em todas as regiões do país, a saber:

1. Construção de abrigos móveis em madeira
 - 500 (quinhentos) abrigos para comunidades indígenas da região sul do país;
2. Construção/ Reforma de casas tradicionais, edificações para isolamento COVID-19 - 150 casas tradicionais construídas ou recuperadas;
3. Construção de casas de cultura/rituais e centros comunitários: 04 projetos;
4. Apoio com a descentralização de recursos para reuniões que visam a implementação de infraestrutura (energia, internet, telefonia, abastecimento de água) em aldeias indígenas;
5. Levantamento junto às Coordenações Regionais

de aldeias sem energia e sem internet, fruto de articulações realizadas junto ao Ministério de Minas e Energia - MME e Ministério das Comunicações – MC para o atendimento dessas comunidades nos próximos 3 anos;

6. 60 Autorizações para obras de infraestrutura em Terras Indígenas, sendo:

- a. 38 para implantação de Sistema de Eletrificação – Luz Para Todos;
- b. 03 para construção de Escolas Indígenas;
- c. 05 para construção de quadras poliesportivas e campos de futebol;
- d. 06 para manutenção de Estrada Vicinal;
- e. 01 para construção de Unidades Habitacionais;
- f. 04 para construção de Unidade Básica de Saúde;
- g. 03 para construção de Edificações Coletivas.

Informamos que o monitoramento da Política de Infraestrutura Comunitária encontra-se em processo de elaboração e já deverá ser aplicado no início de 2021. No momento estamos elaborando não só o sistema de monitoramento, por meio de base de dados, como documentos – Planos de Trabalho Anual – PAT e Relatórios de Atividades Executadas - RAE específicos da Política de Infraestrutura Comunitária.

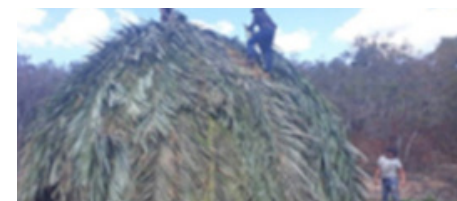
2.1.3. Anexo Fotográfico das Ações da DPDS



Distribuição de Cestas de Alimentos e Kits de limpeza/higiene



*Abertura de Aldeia Enawenê - Nawê -
CR Noroeste do Mato Grosso*



Construção da Casa de Ritual na Aldeia Koliñakwa



Construção de edificação tradicional temporária para Isolamento (Covid19) - Povo Enawenê-Nawê



Entregas de materiais para equipar espaço de isolamento – CR Interior Sul



Abertura de nova Aldeia – CR Araguaia Tocantins



Apoio emergencial às comunidades indígenas impactadas por intempéries climáticas no sul do país – CR Passo Fundo – Entrega de materiais de construção



Costureiras Tuxá confeccionando máscaras para prevenção à COVID-19





Cooperativa Cinta Larga (Cocasin) na produção de Castanha da Amazônia



Casa de farinha Indígena



Beneficiamento do Pirarucu do Povo Paumari

2.2. Diretoria de Proteção Territorial

A Diretoria de Proteção Territorial-DPT, em consonância com o Planejamento Estratégico (2020-2023), vem apresentar as principais ações e resultados da gestão do ano de 2020 para a Promoção e Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas, consubstanciando-se nas informações produzidas (NUP 08620.009525/2020-77) por suas Coordenações Gerais (CGIIRC- , Coordenador-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato, CGMT- Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial, CGGEO-Coordenação Geral de Georreferenciamento, CGID-Coordenadora Geral de Identificação e Delimitação e CGAF-Coordenador-Geral de Assuntos Fundiários). As ações da DPT vincularam-se a 2 Macroprocessos:

1. Proteção Territorial e dos Povos Indígenas Isolados, executado pela CGMT e CGIIRC
2. Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas, executado pela CGGEO, CGID e CGAF.

O ano de 2020 foi um ano atípico para o mundo e não poderia deixar de sê-lo para a FUNAI, mas, em que pesem as adversidades, as metas foram adequadas à realidade latente e executadas dentro da premissa de proteção às Terras Indígenas às ameaças do COVID 19. Algumas ações puderam ser realizadas sem serem afetadas pela pandemia, até com superação da meta, outras foram suportadas pela tecnologia e realizadas remotamente dentro das possibilidades e outras mitigadas pela necessidade prioritária de distanciamento e impossibilidade de acesso às TIs.

Cabe destaque a parceria com o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam) que promoveu a instalação de pelo menos 41 antenas GESACs em locais de atuação da Funai para disponibilização de internet pelo programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC), possibilitando conexão à internet em localidades remotas na Amazônia Legal. O programa está em fase de substituição das antenas VSATs pelos novos terminais GESACs. O antigo sistema tinha velocidade média de 560 Kbps, já o novo chega a 10 Mbps e apresenta peso e tamanho menor. Em relação à garantia dos direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato, as ações voltadas para a manutenção de equipes permanentes nas 21 (vinte e uma) Bases de Proteção Etnoambiental (BAPes), com realização de controle de ingresso e vigilância nas Terras Indígenas com a presença de povos isolados, bem como a realização de 11 expedições de localização e monitoramento, incluindo sobrevoos, abrangendo os registros confirmados e de informações de referências de povos indígenas isolados.

Para o próximo exercício prevê-se a retomada dos levantamentos de benfeitorias e a continuidade do acompanhamento dos processos de aquisição de imóveis para constituição de Reserva Indígena, retorno às atividades de identificação e delimitação e a conclusão de processos de aquisição de equipamentos de precisão, serviços e softwares, bem como para contratação de pessoal técnico visando otimizar as ações de campo e acelerar

as análises em gabinete. Espera-se também implementar um sistema para melhor acompanhar a execução das atividades de proteção territorial e viabilizar monitoramento mais eficiente das políticas com recebimento dos Relatórios de Atividades Executadas (RAE) de forma trimestral, para aprimorar o atendimento dos prazos estipulados; projeta-se melhoria das ações com a intensificação de tratativas para consecução de Acordos de Cooperação Técnica (ACT) e de instrumentos legais que possibilitem a excelência na prestação da atividade pública sob a responsabilidade da DPT/FUNAI.

2.2.1. Macroprocesso de Proteção Territorial e dos Povos Indígenas Isolados

2.2.1.1. Política: Proteção Territorial de Terras Indígenas

A Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial (CGMT) tem como atribuição a proteção das terras indígenas, com ênfase na garantia do usufruto exclusivo que o artigo 231 da Constituição Federal concede aos povos indígenas. As ações de monitoramento territorial podem ser de controle, tais como fiscalização; ou de prevenção, tais como capacitação, monitoramento de focos de calor e planos de proteção. Essas ações são subsidiadas por informações obtidas por meio de diagnósticos in loco e de técnicas de sensoriamento remoto.

No que diz respeito à proteção territorial das Terras Indígenas, o Planejamento Estratégico 2020 – 2023

desta CGMT tem como meta atender 40% das Terras Indígenas com ações de monitoramento territorial, cujo indicador é percentual de terras indígenas monitoradas.

Ainda, a CGMT integra o PPA para o período de 2020 a 2023 (Programa 0617 – Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas), cujo objetivo é “promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, assegurados suas especificidades nas políticas públicas”. A meta é garantir o atendimento a 100% das comunidades indígenas do país nas ações de competência da Funai.

A aferição da meta do Planejamento Estratégico foi realizada por meio dos Relatórios de Atividades Executadas (RAEs) elaborados pelas Coordenações Regionais da Funai - unidades que executam diretamente a política in loco. Esta CGMT atendeu 133 TIs com ações de monitoramento territorial em 2020, que representa 14,20% da meta total. Realizou ainda 370 ações de fiscalização em 143 TIs.

No campo do planejamento, esta CGMT descentralizou recurso para a execução de ações de Proteção Territorial em 314 TIs. A maior parte das TIs atendidas estão localizadas na Amazônia Legal. A Amazônia Legal abarca, aproximadamente, 98% da superfície de TIs brasileiras.

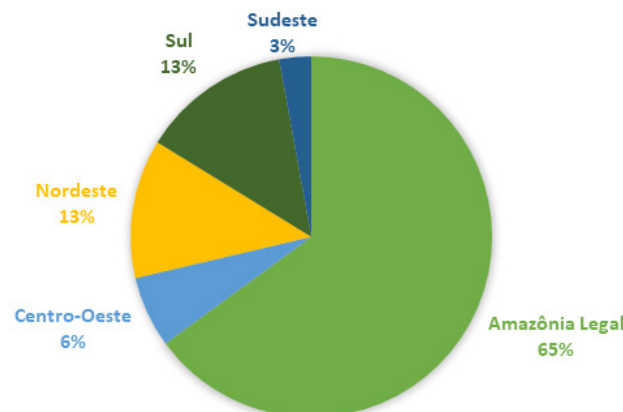


Gráfico 12 - Regionalização dos resultados da política de proteção territorial

As TIs da Amazônia Legal foi priorizada quanto ao planejamento das ações de fiscalização e prevenção nessa região, conforme ilustrado abaixo:

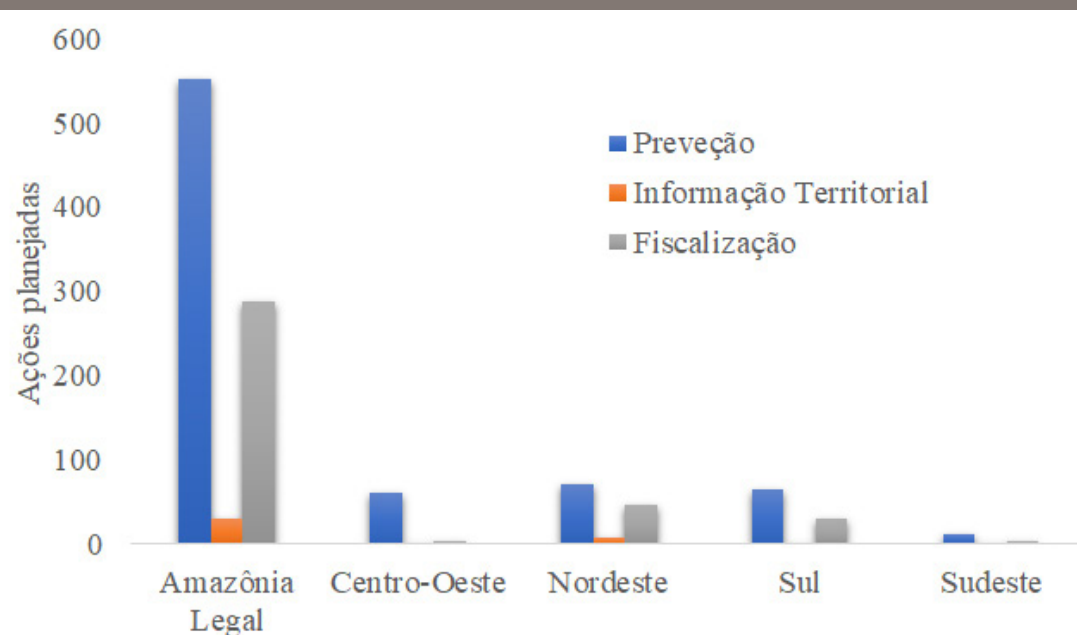


Gráfico 13 - Regionalização das ações planejadas no âmbito da política de proteção territorial

O maior desafio para o monitoramento do PPA e do Planejamento Estratégico é a implementação de um sistema informatizado que permita acompanhar a execução das atividades de proteção territorial. O instrumento utilizado para o monitoramento, Relatório de Atividade Executada (RAE), é totalmente manual e demanda tempo para a sua elaboração. Diante da escassez de recursos humanos na Funai sede e nas unidades descentralizadas, além da pandemia da covid-19 que requereu grande tempo de dedicação dos servidores em campo para a execução das barreiras sanitárias e postos de controle de acesso, todos esses fatores conduziram para que esse documento seja disponibilizado com um grande atraso. Assim, esse cenário impede mensurar corretamente a quantidade de TIs atendidas com ações de proteção territorial, consequentemente, inviabiliza o monitoramento adequado da política da CGMT.

Diante do exposto, observa-se a discrepância entre o monitoramento realizado pelos Relatórios de Atividades Executadas (RAEs) e o que foi planejado no âmbito desta CGMT.

Desde 2015, a Proteção Territorial das Terras Indígenas brasileiras tem sido fortalecida por meio dos dados fornecidos pelo Centro de Monitoramento Remoto (CMR). O CMR da Funai foi desenvolvido para possibilitar o acompanhamento diário de ocorrências de desmatamento, degradação, mudança de uso e de ocupação do solo em TIs. Através destes dados tem sido possível detectar, com menor lapso temporal, as atividades de desmatamento, fogo e degradação e,

por consequência, realizar intervenções mais rápidas e acuradas em campo, visando a repressão dos ilícitos em curso.

Tendo como base os dados fornecidos pelo Centro de Monitoramento Remoto, foi estabelecido o Projeto Estratégico “Rede de proteção territorial e ambiental de terras indígenas com a utilização do Centro de Monitoramento Remoto - CMR/FUNAI”, cujo objetivo é estabelecer uma rede de órgãos e de instituições federais e estaduais com a utilização da infraestrutura do CMR, com a finalidade de gerar respostas mais rápidas e adequadas às ameaças contra os territórios indígenas detectadas pelo sistema. Até o momento, diversas reuniões e seminários foram realizados com instituições de forças de segurança e ligadas a temática proteção territorial e ambiental. Com isso, evoluímos devido ao intercâmbio de informações e de conhecimento entre sistemas de monitoramento remoto e entre os seus servidores, bem como o estreitamento de parcerias interinstitucionais.

Em prol do fortalecimento das iniciativas de Monitoramento Territorial das Terras indígenas, a Funai, em parceria com o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), instalou até o presente momento 41 antenas GESACs em locais de atuação da Funai para a disponibilização de internet pelo programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC), gerenciado pelo Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) que oferece conexão à internet, por via terrestre e satélite, em

localidades remotas na Amazônia Legal.

O programa está em fase de substituição das antenas VSATs pelos novos terminais GESACs. O antigo sistema tinha velocidade média de 560 Kbps, já o novo chega a 10 Mbps e apresenta peso e tamanho menor.

Em razão da emergência em saúde pública de importância internacional que levou a Organização Mundial de Saúde (OMS) a declarar a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), foi solicitada a interrupção temporária da instalação dos terminais GESACs em aldeias, de modo a evitar o contato dos indígenas com os colaboradores das empresas terceirizadas que se deslocam de diferentes regiões para prestar o serviço. Medida, em caráter excepcional, para evitar a disseminação e propagação do vírus em comunidades indígenas.

Por outro viés, as instalações dos novos terminais de comunicação foram mantidas nas Coordenações Técnica Local (CTLs), Bases de Proteção Etnoambiental (BAPEs) e Unidades de Proteção Territorial (UPTs) da Funai.



A Funai está compondo o Grupo de Integração para Proteção da Amazônia (GIPAM), sob coordenação do Censipam, cujo objetivo é a condução de trabalhos em conjunto, reunindo sistemas, bases de dados, imagens de satélites e informações de campo para subsidiar o combate a crimes ambientais na Amazônia Legal durante a Operação Verde Brasil 2.

Durante 2020 foi mantida a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 15/2019, em parceria com Ibama/Prevfogo, para fins de formação e atuação de Brigadas Indígenas Federais voltadas à prevenção e combate a incêndios florestais em Terras Indígenas.

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2018	2019	2020	TOTAL GERAL
BRIFs formadas	28	34	31	35	41	41	40	41	291

Tabela 12 - Total de Brigadas Federais em Terras Indígenas (BRIFs) desde o início do ACT e seus totais anuais e geral

Esses dados demonstram que desde o início do programa foram formadas 291 BRIFs em terras indígenas. Esse ano, por meio do ACT nº 15/19, foram formadas 41 BRIFs.

A Funai realizou capacitação de servidores da Funai no curso de “Formação de multiplicadores para Prevenção de Incêndios Florestais em Terras Indígenas”, ocorrido no período de 09 a 13/03/2020. Com essa capacitação pretende-se que a partir do próximo ano possamos iniciar a capacitação de GPI (Grupos de Prevenção a Incêndios Florestais em TIs), ou seja, capacitar indígenas que venham a atuar nas suas TIs em prevenção a incêndios florestais. E sempre dando enfoque no conhecimento tradicional aliado as novas técnicas e conhecimentos científicos já produzidos sobre o manejo integrado do fogo.

Esta Fundação Implementou e deu suporte a aproximadamente 300 barreiras sanitárias e postos de controle de acesso em todo o território nacional, que visam evitar a proliferação e contágio da covid-19 nas comunidades indígenas.

2.2.1.2. Política de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato

A Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC/DPT) na Cadeia de Valor da FUNAI possui o macroprocesso “Proteção Territorial e dos Povos Indígenas Isolados” com a entrega de “ações de proteção territorial e dos povos indígenas isolados e de recente contato”. Nesse sentido, considerando as ações e atividades realizadas para a implementação da Política de Proteção e Promoção dos Direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato foram realizadas algumas ações e intensificadas diversas medidas para o enfrentamento da pandemia mundial do novo Coronavírus (Covid-19) junto a esses povos. No que concerne à garantia dos direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato, as ações foram voltadas para a manutenção de equipes permanentes nas 21 (vinte e uma) Bases de Proteção Etnoambiental (BAPEs), realizando controle de ingresso e vigilância nas Terras Indígenas com a presença de povos isolados. Foram realizadas



11 expedições de localização e monitoramento, incluindo sobrevoos, abrangendo os registros confirmados e de informações de referências de povos indígenas isolados.

A FUNAI realizou atendimento permanente aos povos indígenas de recente contato: Akuntsú e Kanoê (TI Rio Omerê/RO); Awá-Guajá (TI Alto Turiaçu, Awá e Caru/MA); Korubo (TI Vale do Javari/AM); Povo de Recente Contato do Xinane (TI Kampa e Isolados do Rio Envira/AC); Suruwahá (TI Zuruwahá/AM); Waimiri-Atroari (TI Waimiri Atroari/AM) e Zo'é (TI Zo'é/PA), Arara (TI Cachoeira Seca/PA); Araweté (TI Araweté do Igarapé Ipixuna/PA); Parakanã (TI Apyterewa/PA), Avá Canoeiro, Hupda e Yuphde e Yanomami (TI Yanomami/AM-RR).

Quanto aos recursos para realização das ações da CGIIRC, pela LOA 2020 foi disponibilizado o montante de R\$ 9.142.905,96 (nove milhões, cento e quarenta e dois mil, novecentos e cinco reais e noventa e seis centavos) em custeio e investimento. Com relação ao crédito extraordinário para o enfrentamento da Covid-19 junto aos povos indígenas isolados e de recente contato, foi recebido o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em custeio e o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em investimento.

Ressalta-se ainda as medidas adotadas pela FUNAI no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709, na qual o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou ao governo federal a adoção de medidas de contenção do avanço da

Covid-19 nas comunidades indígenas.

Desse modo, destacam-se as seguintes ações realizadas:

1. utilização do recurso recebido em caráter emergencial e suplementar para a aquisição de insumos e equipamentos permanentes solicitados pelas 11 (onze) Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental (CFPEs) nos Planos de Trabalho específicos para ações de enfrentamento à Covid-19;
2. elaboração de orientações às CFPEs e envio dos documentos produzidos pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI/MS);
3. realização de ações de expedição, sensibilização, monitoramento e fiscalização com a finalidade da proteção dos territórios com presença de povos isolados e de recente contato, e ainda abertura de bases sanitárias para controle de acesso aos territórios de abrangência das CFPEs;
4. orientações às CFPEs quanto à necessidade de alinhamento institucional com os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs) acerca da colaboração na construção dos Planos de Contingência;
5. recebimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) e testes rápidos para detecção da Covid-19 e envio à todas as CFPEs;
6. aumento do tempo das escalas em campo (o

tempo da quarentena sanitária no interior da Terra Indígena);

7. análise caso a caso para quarentenas realizadas na cidade e nas BAPes das equipes;
8. realização de reuniões semanais da Sala de Situação nível central entre SESAI e FUNAI para tratar das ações de proteção em relação à pandemia da Covid-19 entre povos indígenas isolados e de recente contato;
9. acompanhamento de Sala de Situação local para que CFPEs, DSEIs dialoguem sobre os assuntos promovendo agilidade na comunicação;
10. elaboração do Plano de Barreiras Sanitárias para povos indígenas isolados e de recente contato no âmbito da ADPF 709 - versão 3 (SEI nº 2509066); e
11. participação da CGIIRC na Sala de Situação, âmbito da ADPF 709, no Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República.

Quanto ao Planejamento Estratégico, exercício 2020-2023, a CGIIRC contribui com a meta de realizar 5 expedições de localização e de monitoramento, por ano. Nesta seara, importa destacar que mesmo no contexto da pandemia mundial a CGIIRC tem realizado suas atribuições regimentais e contribuindo com o cumprimento das metas institucionais, tendo um resultado bastante satisfatório para os Projetos Estratégico com um alcance de 200% em

2020, realizando 11 expedições de localização e de monitoramento.

Com relação ao monitoramento da Política Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato, para o próximo ano, se refere ao recebimento dos Relatórios de Atividades Executadas (RAE), de forma trimestral, para atendimento dos prazos estipulados. Embora, muito se avançou para que a FUNAI realize o monitoramento de suas ações de forma eficiente.

No que concerne aos desafios de forma geral para 2021, a CGIIRC tem um quadro de servidores bastante enxuto para a realização das ações em cerca de 77.292.171,3370ha, compreendendo 65,45% da área total de terras indígenas. Os desafios perpassam ainda a pandemia da Covid-19 e a continuidade das medidas de enfrentamento (incluindo a implementação das barreiras sanitárias) e a manutenção das BAPes garantindo a execução da política de Estado.

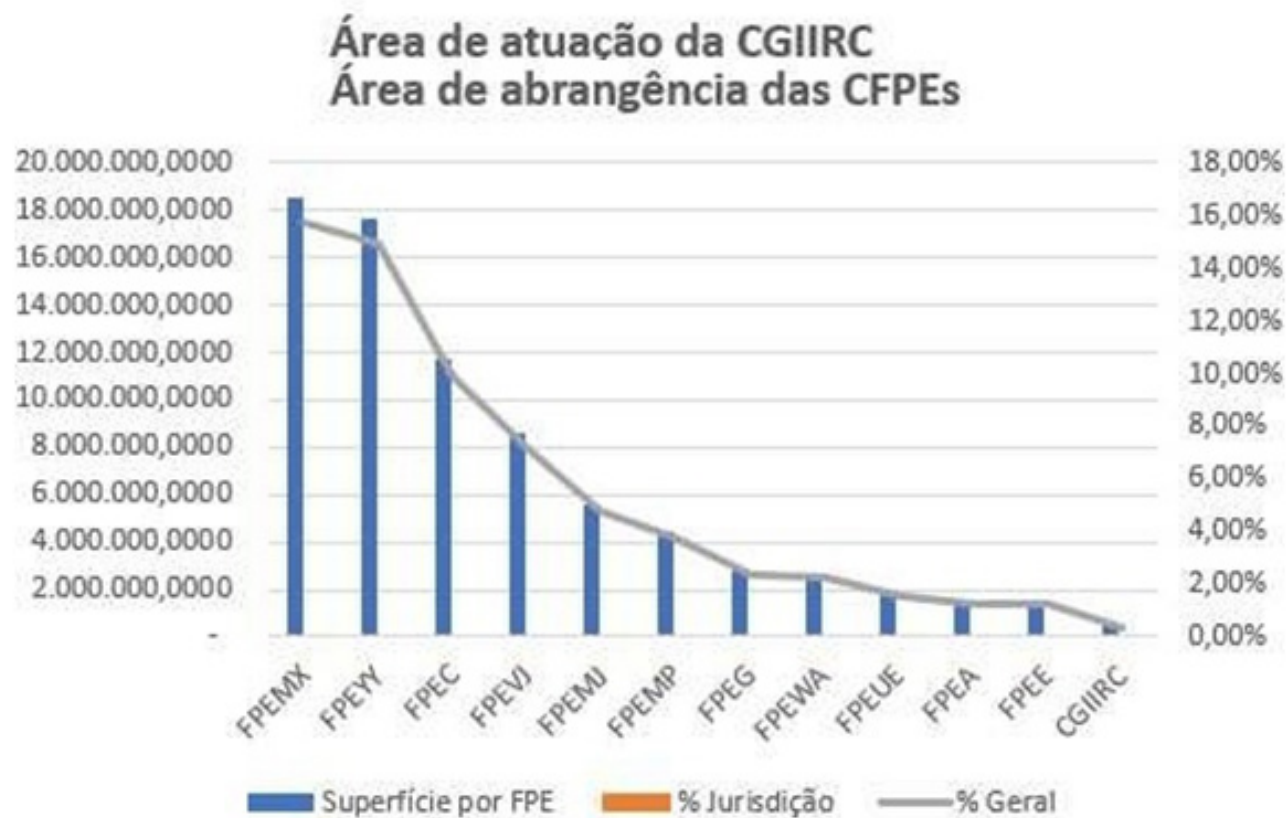


Gráfico 14 - Área de atuação CGIIRC/CFPEs

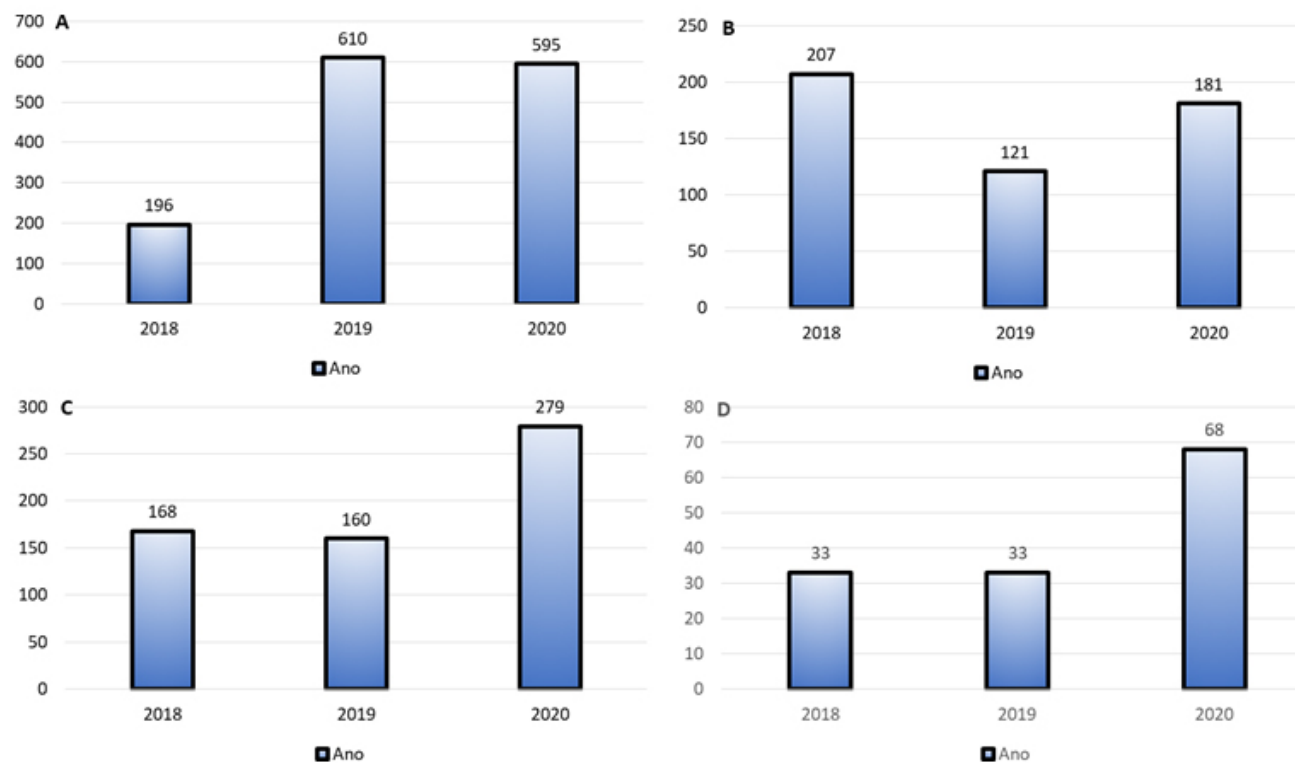
2.2.2. Macroprocesso de Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária

2.2.2.1. Política de Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária

Em 2020, A CGGeo atuou no apoio institucional ao planejamento e tomada de decisão através de inteligência geográfica, sendo os processos analisados relacionados aos principais processos internos, sendo estes a Instrução Normativa nº 02/2013 (atestados administrativos e reconhecimento de limites), ações de usucapião e a Instrução Normativa nº 02/2015 (licenciamento ambiental).

Em termos de análises de licenciamento ambiental, foram analisados 595 processos de licenciamento ambiental (Figura 2A), valor este semelhante ao realizado no ano de 2019 evidenciando que mesmo com o cenário adverso imposto pela pandemia COVID-19, a equipe CGGeo conseguiu manter a produtividade do ano de 2019, a qual foi cerca de 300% superior àquela de gestões anteriores.

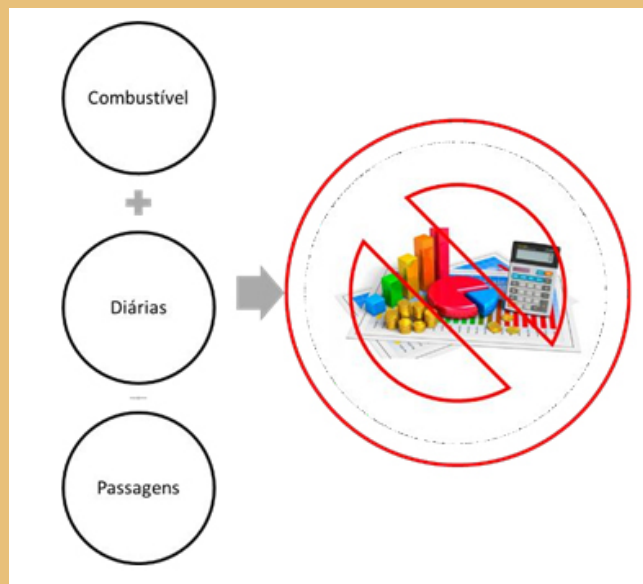
Em termos de análises cartográficas subsidiando a Procuradoria Federal Especializada da FUNAI (PFE-FUNAI), foram analisados 181 processos em 2020 (Figura 2B), valor superior ao ano de 2019 e semelhante àquela de 2018, o que revela que mesmo com o ambiente de revezamento e trabalho remoto de alguns servidores, a produtividade aumentou.



Gráficos 15, 16, 17 e 18 - Produtividade da CGGeo em relação à análises de licenciamento ambiental. Subsídios técnicos à Procuradoria Federal Especializada da FUNAI (PFE-FUNAI). Análises de reconhecimento de limites de terras indígenas. Respostas a solicitações de informações pelos cidadãos através do serviço de informações ao cidadão (D) no ano de 2020

Em relação à reconhecimento de limites de terras indígenas, a CGGeo alcançou expressivos 279 processos analisados, considerando apenas aqueles solicitados diretamente por cidadãos via protocolo da FUNAI, valor superior àqueles de 2018 e 2019. Nada obstante, além dos processos protocolados pelos interessados diretamente na FUNAI, existem ainda aqueles submetidos pelos cidadãos interessados no sistema SIGEF. Em relação a estes a FUNAI, através da Instrução Normativa nº 9/2020, possibilitou a realização de análise de mais de 600 análises.

Um aspecto que também vale ressaltar é que a Instrução Normativa nº 9/2020, através do seu artigo 5º autorizou a utilização da tecnologia do sensoriamento remoto para obter informações dos limites das terras indígenas possibilitando a economia de cerca de meio milhão de reais, visto que a média de recurso financeiro utilizada em gestões anteriores era de R\$ 1690,16 por imóvel visitados, somando-se diárias, passagem e combustível (Figura 3) para a realização das visitas e atualmente o custo é zero, visto que utiliza-se a tecnologia do sensoriamento remoto.



Representação gráfica do custo financeiro necessário antes utilizado para visitas in loco durante as análises de reconhecimento de limites e que agora não existe mais este custo representando economia de cerca de meio milhão de reais anuais

Vale destacar ainda que no ano de 2020 a CGGeo alcançou 37% de aumento no número de processos gerados (Figura 4A), bem como aumento de 10% no número de processos com tramitação na unidade (Figura 4B). Além disso, foi alcançado pela CGGeo uma redução de 71% no número de processos não concluídos (Figura 2C) e uma redução de 78% no tempo médio de resposta dos processos (Figura 2D) evidenciando que a despeito do cenário adverso imposto pela pandemia, a produtividade teve aumento.

Por fim, vale destacar ainda que a CGGeo em 2020 alcançou aumento de 76% no número de documentos gerados (Figura 2E) e redução de 24% e redução de 24% no número de documentos externos juntados aos processos (Figura 2F), tudo isso comparando com os anos anteriores de 2018 e 2019, o que revela animadores resultados que demonstram o empenho da equipe e da gestão da FUNAI no atingimento de eficiência e eficácia e produzindo cenário consistente de regularização fundiária.

Este aumento contínuo de produtividade observado contribui para melhoria do ambiente fundiário brasileiro, o qual necessita de órgãos públicos que atuem com eficiência nas análises, dado que muitas vezes o cenário ideal para serem evitados conflitos é a agilidade nos andamentos dos processos.

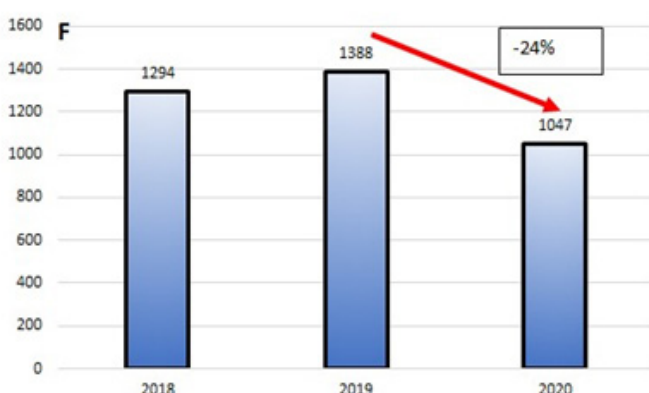
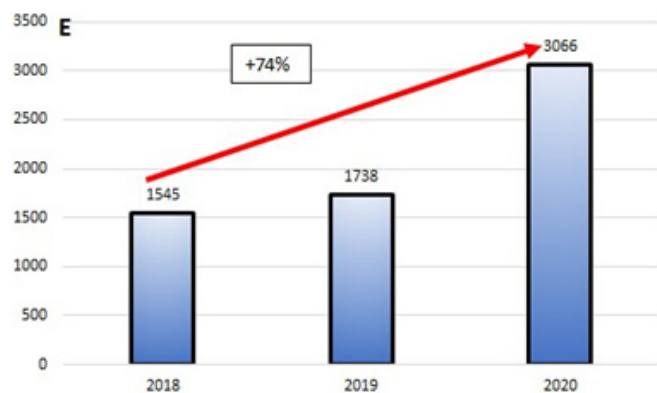
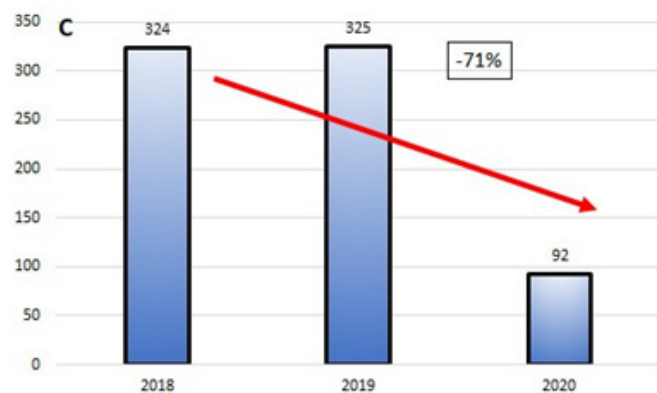
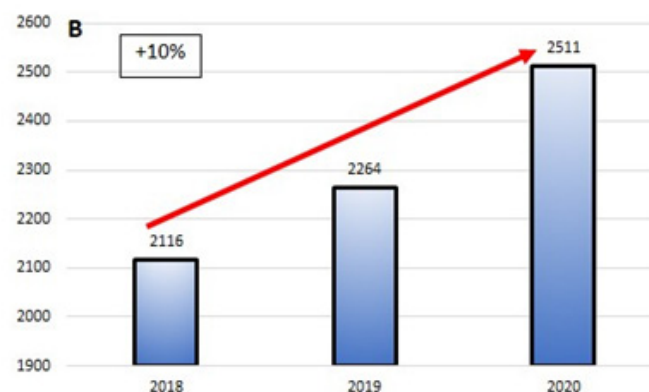
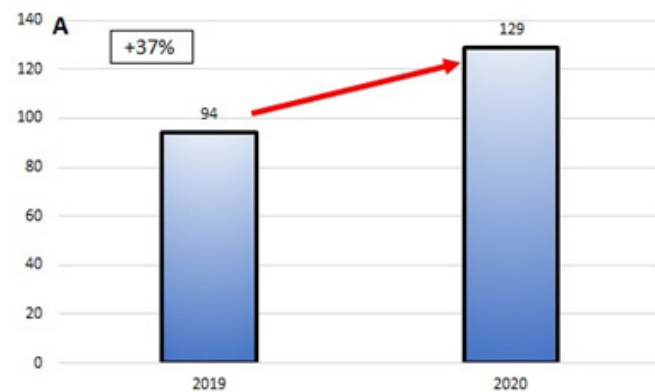


Gráfico 19, 20, 21, 22, 23 e 24 - Resultados alcançados pela CGGeo no período de 2020.

Número de processos administrativos gerados.

Número de processos com tramitação na unidade.

Número final de processos ainda em análise pela CGGeo.

Tempo médio de análise necessário dos processos.

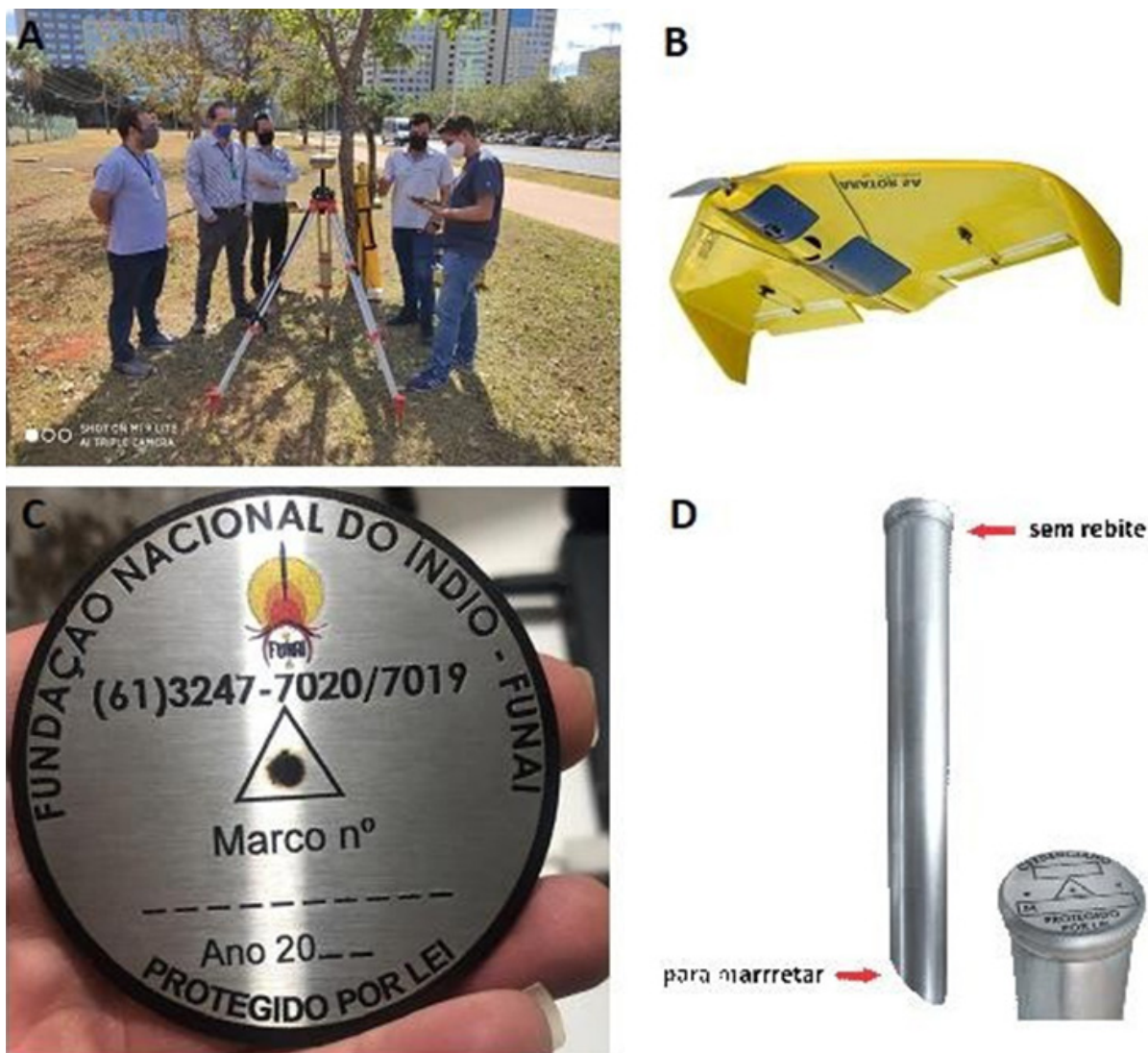
Número de documentos gerados

Número de documentos externos no período de 2018, 2019 e 2020

Vale destacar ainda que a Coordenação Geral de Geoprocessamento (CGGeo) promoveu a melhoria da infraestrutura técnica através da aquisição de novos equipamentos, softwares e treinamentos dos servidores através de cursos de capacitação.

Dentre os resultados mais relevantes destaca-se a aquisição de receptor de satélite de última geração (Receptor GNSS RTK) (R\$ 100.500,00) (Figura 5A), bem como a aquisição e treinamento da equipe para utilização do RPA ARATOR XMOBOTS homologado pela ANAC para voos acima de 400fts em atividades de georreferenciamento e proteção territorial (Figura 5B) (R\$ 188.000,00), bem como foi realizada a aquisição de 500 plaquetas personalizadas de acordo com as normas da FUNAI para utilização em atividades de georreferenciamento de terras indígenas (R\$ 995,00), assim como em 2020 também foi realizada a aquisição de 500 marcos de ferro galvanizado conforme modelo da Figura 5D (R\$ 7.270,00).

Essas aquisições visam a proporcionar à FUNAI equipamentos modernos para utilização na regularização fundiária, georreferenciamento e proteção territorial de terras indígenas.



Fotografia do Receptor GNSS RTK adquirido pela FUNAI em 2020 (A), bem como do RPA Asa Fixa Arator XMOBOTS homologado pela ANAC para voos acima de 400 fts (B), além das plaquetas de aço inoxidável para utilização em atividades de georreferenciamento (C) e também marco de ferro galvanizado para utilização em georreferenciamento

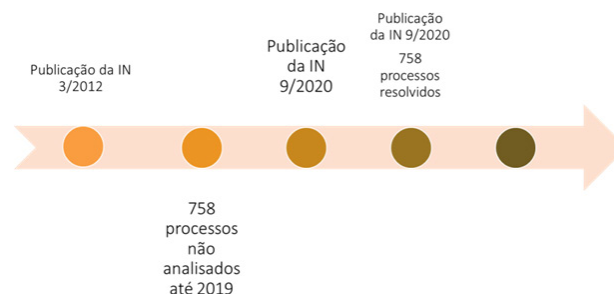
Não obstante, vem sendo empreendido ainda pela equipe CGGeo, a aquisição de notebooks de alta performance, bem como de estações gráficas para análises de nuvem de dados geoespaciais, com a contratação de mão-de-obra terceirizada, com topógrafos e cadistas, visando a possibilitar uma equipe técnica eficiente e com economia aos cofres públicos.

2.2.2.1.1. Publicação e vigência da Instrução Normativa nº 9/2020

A publicação e vigência da Instrução Normativa nº 9/2020 promoveu um substancial aumento de eficiência e eficácias nas análises de reconhecimento de limites de imóveis rurais.

Cerca de 750 processos administrativos estavam pendentes de regularização e puderam ser resolvidos com a vigência da referido IN, conforme demonstra a Figura 6. São processos que em função de não serem analisados, produziam ações judiciais que impediam a regularização fundiária.

Dessa maneira, os processos finalizados promovem um cenário propício para a regularização fundiária, pois reduziu os impedimentos e entressa à regularização fundiária das terras indígenas.



Linha do tempo que demonstra o antes e depois da publicação da Instrução Normativa nº 9/2020

De modo a controlar e minimizar os riscos de não atingimentos dos objetivos, estão sendo criadas estratégias, no âmbito da CGGeo, como a contratação de terceirizados para apoiar as ações de georreferenciamento (NUP 08620.007598/2020-24), bem como estão sendo aprimorados as rotinas e processos administrativos no âmbito da CGGeo aumentando a eficiência e eficácia das análises de planejamento de modo a reduzir os custos das ações de georreferenciamento bem como possibilitar atingimento das metas estabelecidas com economia de recursos, conforme demonstra a Figura 12.

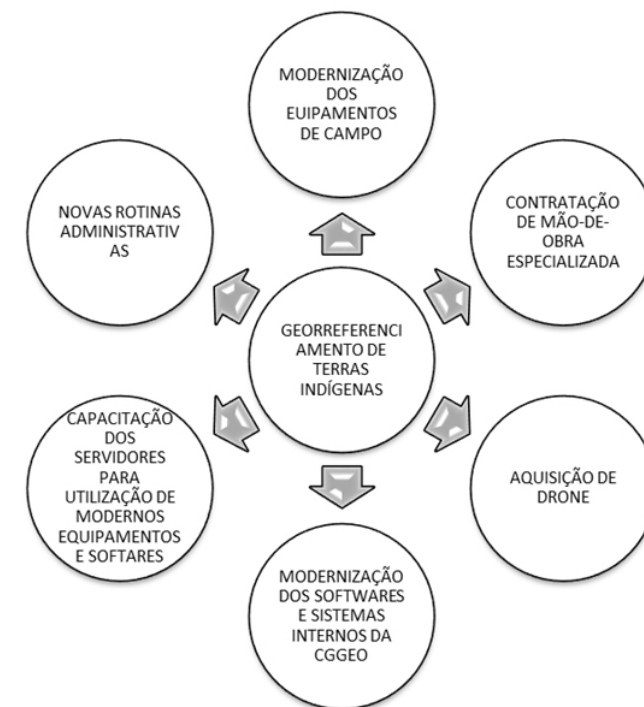


Figura 12 - Demonstração das exigências que a ação de georreferenciamento possui e os esforços que a CGGeo tem empreendido no ano de 2020 visando criar um ambiente de trabalho com ferramentas mínimas para a execução do georreferenciamento em terras indígenas

Nada obstante, vale ressaltar que estão sendo adquiridos equipamentos de precisão para otimizar as ações de campo, assim como acelerar as análises em gabinete através dos processos a seguir identificados que estão tratando de aquisição de equipamentos, serviços e softwares para utilização na Coordenação Geral de geoprocessamento (CGGeo):

1. 08620.008370/2020-51 – Trata da aquisição de projetores multimídia para melhorar a etapa de planejamento dos trabalhos de campo, bem como permitir prestação de conta dos trabalhos realizados pela equipe técnica de georreferenciamento;

2. 08620.005143/2020-74 – Trata da aquisição de um par de receptores RTK multicanaís, sendo uma base e um rover para utilização durante as ações de georreferenciamento de terras indígenas;

3. 08620008428/2020-67 – Processo que trata de aquisição de placas de sinalização de terra indígena para implantação nos limites das terras indígenas homologadas;

4. 08620.007155/2020-33 – trata do processo de modernização dos computadores da CGGeo visando proporcionar equipamentos aptos a suportar análises geoespaciais e de imagens obtidas por drones;

5. 08620.007550/2020-16 – trata da aquisição de 1 (um) drone modelo asa-fixa homologado pela ANAC para voos acima de 400 fts acima do solo, homologado para obtenção de coordenadas georreferenciadas em ações de campo e obtenção de imagens ortorretificadas;

6. 08620.008795/2020-61 – trata da aquisição de softwares para utilização no processamento de imagens e dados georreferenciados e cálculos estatísticos para produção de planilhas ODS, memoriais descritivos e plantas georreferenciadas

das terras indígenas;

7. 08620.007147/2020-97 – trata da aquisição de 500 marcos de ferro galvanizados para utilização nas ações de georreferenciamento de terras indígenas, conforme determinação do Manual de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA (3ª Edição) e Lei 10.267/2001;

8. 08620.007430/2020-19 – trata da contratação de empresa especializada para realizar o georreferenciamento de terras indígenas homologadas e reservas indígenas;

9. 08620.007598/2020-24 – trata da contratação de empresa fornecedora de mão-de-obra terceirizada de topógrafos e especialistas em ferramentas tecnológicas para auxiliar nas ações de georreferenciamento de terras indígenas.

Portanto, como se verifica, a CGGeo vem atuando para aperfeiçoar suas rotinas de trabalho, aumentando a eficiência, eficácia e efetividade de suas ações através da modernização dos equipamentos e softwares de modo a permitir ações de georreferenciamento mais efetivas e com menor utilização dos recursos públicos.

Vale destacar que até o ano de 2020 a CGGeo, setor técnico responsável pelo georreferenciamento não possuía equipamentos de precisão para utilização em ações de georreferenciamento.

Ademais, com as inúmeras aposentações de

servidores ao longo dos anos, existia e ainda existe a carência de mão-de-obra especializada. Ou seja, a situação revelava a necessidade de aquisição de novos equipamentos, melhoria das rotinas internas e contratação de mão-de-obra.

Logo, é exatamente isso que a CGGeo vem empreendendo ao longo do ano de 2020 visando a criar um ambiente interno apto a possibilitar a execução de suas atividades com eficiência, eficácia e efetividade, em prol das comunidades indígenas.

Portanto, de todo o exposto, houve aumento na produtividade no trabalho da CGGeo com números animadores, assim como houve em 2020 o início do projeto de modernização da CGGeo visando aumento da produtividade, eficiência e economicidade de recursos públicos objetivando ao fim e ao cabo cumprir com as atribuições de georreferenciamento de terras indígenas, certificação das mesmas no SIGEF e regularização fundiária.

Ainda na política de Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas, a CGAF, relata que diante de recurso disponível no orçamento 2020, bem como, recurso empenhado em exercícios anteriores, envidou esforços para liquidação destes no âmbito de suas competências.

Assim sendo, ponderando que as competências regimentais da CGAF dependem de diversos ritos técnicos e administrativos, com atividades em campo e de gabinete, que demandam recursos humanos e

financeiros, sendo muitas vezes necessário constituir grupos técnicos, objetivando, em termos gerais, a regularização fundiária de Terras Indígenas (TI) e a constituição de Reservas Indígenas (RI), elencamos as ações do presente exercício.

De início, destacamos a constituição da Comissão de Pagamento (CP) que executou administrativamente um total de R\$ 7.356.269,48, sendo R\$ 2.082.691,90 do recurso empenhado em restos a pagar (RAP) do ano de 2019; e R\$ 5.273.577,58 do recurso disponível no orçamento 2020 (incluso recurso via emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00), a favor de particulares com benfeitorias erigidas em 21 ocupações de não indígenas de boa-fé na TI Caramuru/Paraguassu (Bahia).

Ainda neste viés, por meio de processos de Ação em Consignação de Pagamento (ACP), foi executado um total de R\$ 5.432.846,57, sendo R\$ 77.217,29 do recurso empenhado em RAP no ano de 2017; R\$ 4.110.296,76 do ano de 2018; R\$ 545.940,50 do ano de 2019; e R\$ 699.392,02 do recurso disponível no orçamento 2020, a favor de particulares com benfeitorias erigidas em 42 ocupações de não indígenas de boa-fé distribuídas nas TIs Cajuhiri Atravessado, Setemã e Deni (Amazonas); Serrinha (Rio Grande do Sul); Las Casas (Pará); Limão Verde (Mato Grosso do Sul); e Xucuru (Pernambuco).

No que tange ao cadastro de territórios indígenas na Secretaria do Patrimônio da União (SPU), ressalta-se a emissão da certidão para a TI Kayabi, na porção que

se encontra no município de Jacareacanga/PA, junto à SPU/PA; e da RI Krenyê, junto à SPU/MA.

Tocante a constituição de Reserva Indígena (RI) liquidamos o montante de R\$ 1.831.143,38 para aquisição de 3 imóveis afetos ao Decreto de Desapropriação que constitui a RI Aldeia Kondá, localizada no município de Chapecó/SC.

Ademais, houve avanço administrativo na regularização da Fazenda Jenipapeiro, que se encontra em fase derradeira de acordo judicial, com vistas à liquidação de recurso na ordem de R\$ 1.730.000,00 empenhado em restos a pagar do orçamento de 2018 para aquisição do imóvel; bem como, progrediu-se no processo de regularização da RI Fulkaxó, em etapa de análise do laudo pericial elaborado pelo INCRA/SE.

A CGID acrescentou que “considerando a dotação orçamentária consignada na LOA 2020 destinada a atender o escopo das atribuições desta CGID/DPT,” foram executados por ela até a data do informe, aproximadamente, R\$ 58 mil reais para as atividades de identificação e delimitação de terras indígenas e qualificação dos registros de reivindicação; não tendo sido possível dar continuidade aos trabalhos de campo programados para o exercício em função da pandemia do COVID-19 e de todos os seus desdobramentos, inclusive a obediência às medidas contidas na Portaria Nº 419/PRES, de 17 de março de 2020 (2034148), em especial ao Art. 3º:

O contato entre agentes da FUNAI, bem com a entrada de civis em terras indígenas devem ser restritas ao essencial de modo a prevenir a expansão da epidemia. §1º. Fica suspensa a concessão de novas autorizações de entrada nas terras indígenas, à exceção das necessárias à continuidade da prestação de serviços essenciais às comunidades, conforme avaliação pela autoridade competente da Coordenação Regional - CR.

E ao §5º do mesmo Art. 3º:

Consideram-se essenciais as atividades que fundamentem a sobrevivência da comunidade interessada, em especial o atendimento à saúde, a segurança, a entrega de gêneros alimentícios, de medicamentos e combustível.

2.3. Museu do Índio

2.3.1. Macroprocesso de Preservação dos Bens Culturais, Documentação de Línguas e Acervos Indígenas

Instituído por meio da Portaria nº 698/PRES de 21 de julho de 2015, o Macroprocesso Preservação dos bens culturais e documentação de línguas, culturas e acervos indígenas visa garantir o funcionamento e realização, de forma cada vez mais ampla, da missão institucional do Museu do Índio, de preservar, pesquisar e divulgar os conteúdos culturais de seus acervos (objetos, imagens e documentos), com o objetivo de promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de ações de fortalecimento

de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade. O macroprocesso e sua respectiva Política Pública, de mesmo nome, preveem como entrega aos povos indígenas e à sociedade brasileira, a preservação de bens culturais e produtos de divulgação técnico-científica e educativa, tais como exposições, catálogos, gramáticas pedagógicas, dicionários multimídias, entre outros.

2.3.1.1. Política de Preservação dos Bens Culturais, Documentação de Línguas e Acervos Indígenas

Para o alcance da meta da Política Pública, de incremento de 33% no índice de bens culturais preservados, o Museu do Índio tem atuado no planejamento de contratações voltadas às melhorias na infraestrutura física e segurança necessária à preservação dos acervos, tais como de execução do projeto de elétrica; reforma de reservas técnicas; reforma do casarão que abriga as exposições do Museu do Índio; aprimoramento da arquitetura das informações dos repositórios digitais e bases de dados utilizados para armazenamento, organização e difusão do patrimônio cultural indígena; e automação do sistema de monitoramento das condições climáticas necessárias à preservação dos acervos e incorporação de novos itens aos acervos museológicos, arquivístico e bibliográfico.

No eixo da divulgação, o Museu vem investindo em ferramentas digitais, possibilitando ampliar o acesso remoto e acessibilidade aos acervos e produtos

científicos, educativos e culturais. Alinhado ao objetivo estratégico da FUNAI de gerir políticas referentes aos povos indígenas, o Museu do Índio integra a carteira de Projetos Estratégicos com o projeto de Divulgação técnico-científica. O Projeto tem o objetivo de melhorar o desempenho e entrega de resultados aos povos indígenas e sociedade brasileira, através da publicação de produtos científicos e educativos resultantes de aproximadamente cinco anos de pesquisas, realizadas por linguistas e antropólogos, com a participação direta de pesquisadores indígenas formados e treinados com métodos e tecnologia de documentação linguística, de cultura material de acervos documentais.

Após as restrições impostas no ano de 2020, decorrentes do contexto da pandemia por COVID-19, o Museu do Índio deu importantes passos nos eixos da divulgação e na organização institucional, através do investimento em infraestrutura TIC para acesso remoto aos representantes digitais dos acervos, da produção de atividades virtuais para o público, e na capacitação dos servidores com foco na modernização e melhoria na prestação de serviços. Espera-se que em 2021 a FUNAI, através do Museu do Índio, amplie sua ação de salvaguarda, promoção e divulgação do patrimônio cultural indígena, assim como sejam envidados esforços para reabertura ao público do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas – Centro Audiovisual de Goiânia e Centro Cultural Ikuiapá.

2.3.1.1.1. Desenvolvimento

A política pública executada pelo Museu do Índio tem como objetivo geral salvaguardar o patrimônio cultural indígena, com vistas à sua promoção, revitalização e valorização, ampliando o reconhecimento da importância histórica, cultural, social, econômica e ambiental da diversidade cultural dos povos indígenas para a formação da identidade nacional e o desenvolvimento do país.

A política está alinhada à meta e objetivo do planejamento estratégico da Fundação Nacional do Índio, no que concerne à promoção e proteção aos direitos sociais e culturais dos povos indígenas. A salvaguarda do patrimônio cultural é o conjunto de ações pelas quais se busca contribuir para evitar ou minimizar perdas culturais e linguísticas provocadas por transformações econômicas, socioculturais e demográficas desses povos, em especial, da região amazônica.

Considerando o conjunto de ações relativas à preservação dos bens culturais, e que estas são atividades precípuas do museu, elegeu-se a preservação do patrimônio cultural indígena como fenômeno a ser mensurado, definindo-se como Política Pública do Museu do Índio a Preservação de Bens Culturais e documentação de línguas, culturas e acervos indígenas, tendo como meta a preservação de 20.000 bens culturais por ano, com incremento anual de 33%.

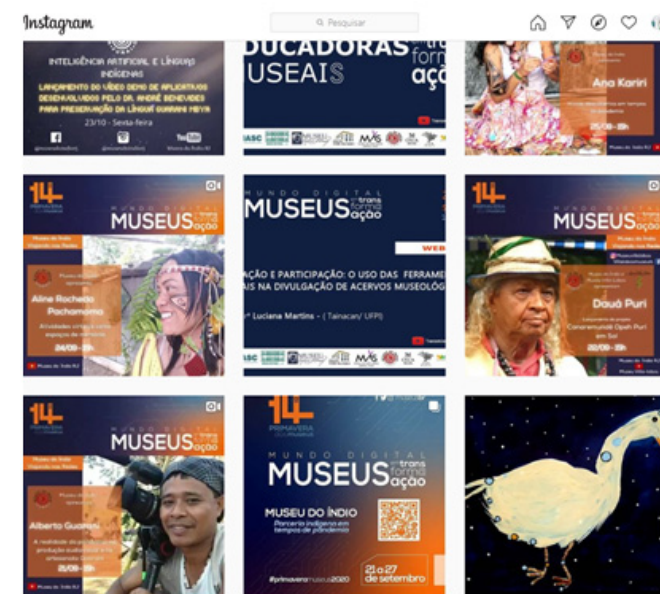
O patrimônio cultural sob a guarda do Museu do Índio é formado por bens culturais reunidos em diferentes tipos de acervos. O acervo museológico é composto por artefatos de várias categorias, tais como cerâmica, cestaria, plumária, etnobotânica, instrumentos musicais, mágicos e lúdicos, cordões e tecidos. O acervo arquivístico reúne documentos imagéticos (fotografias, desenhos, grafismos), audiovisuais (filmes, arquivos de áudio e de vídeo), textuais e cartográficos. E o acervo bibliográfico é formado por obras raras, livros, periódicos, entre outros. Todos os acervos estão disponíveis ao público através de suas bases de dados e repositórios digitais. O indicador de Bem Cultural Preservado, conforme proposto, abrange diferentes aspectos relacionadas ao processo de preservação de um bem cultural, tais como: número de bens culturais incorporados aos acervos; bens processados tecnicamente; bens culturais qualificados; bens culturais documentados; bens culturais atualizados nas bases de dados; bens que passam por intervenções de conservação e restauração; bens culturais processados digitalmente; bens culturais difundidos, através de empréstimos e cessões para exposições, publicações e produções audiovisuais.

Mesmo estando fechado ao público e com a suspensão das atividades presenciais nas escolas da rede de ensino do Rio de Janeiro, o Museu do Índio deu continuidade às atividades de divulgação das culturas indígenas para os públicos de estudantes, professores e público em geral. No eixo da divulgação cultural e da educação museal, o Museu do Índio

direcionou seus esforços para o planejamento e desenvolvimento de conteúdos produzidos em meio digital para divulgação nas redes sociais. As ações extramuros do Programa Museu do Índio Viajando deram origem ao Programa Museu do Índio Viajando nas Redes. Por meio deste programa, foram produzidos 15 (quinze) vídeos e 1 (uma) live, com participação em quatro eventos de nível nacional e internacional, que resultaram em mais de 7.641 visualizações.



Instagram - 18ª Semana de Museus



Instagram - 14ª Primavera de Museus

Como parte da estratégia de ampliar o acesso dos povos indígenas e sociedade nacional aos acervos e documentos linguísticos e fortalecer as bases de conhecimento científico sobre línguas e culturas relacionadas a esses povos, o Museu do Índio elaborou o projeto de “Divulgação técnico-científica para contribuir com a preservação e revitalização de línguas indígenas ameaçadas”. Este projeto compõe a carteira de Projetos Estratégicos da FUNAI, contribuindo com o Objetivo Estratégico desta Fundação de gerir políticas referentes aos povos indígenas.

As ações de preservação do patrimônio cultural previstas para os três primeiros trimestres de 2020 foram especialmente impactadas pela situação de

pandemia que se instalou no país a partir de março. Ainda assim, o Museu do Índio logrou se organizar rapidamente para garantir a continuidade das ações de preservação do patrimônio cultural dos povos indígenas que desenvolve. Nesse período, a meta estabelecida no início deste exercício foi amplamente superada, alcançando-se o **total de 37.081 bens culturais preservados**.

Em virtude da COVID-19, boa parte dos servidores do Museu do Índio seguem atuando em regime de trabalho remoto. Os demais se mantiveram em atividades presenciais ou escala de revezamento. Devido a esta situação, foram suspensos parte dos processos finalísticos que exigiam a presença física de servidores para procedimentos técnicos que demandam presencialidade ou intervenção direta sobre os acervos. Nesses casos, parte da força de trabalho dos servidores foi direcionada para atividades administrativas relevantes para a instituição, relacionadas à gestão do serviço, composição de grupos de trabalho para planejamento de importantes contratações e demais

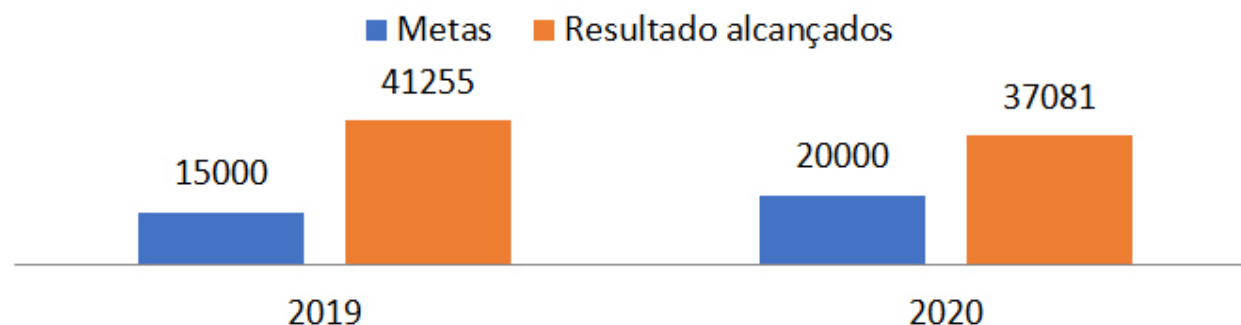


Gráfico 25 - Número de bens culturais preservados - Metas e resultados alcançados em números absolutos

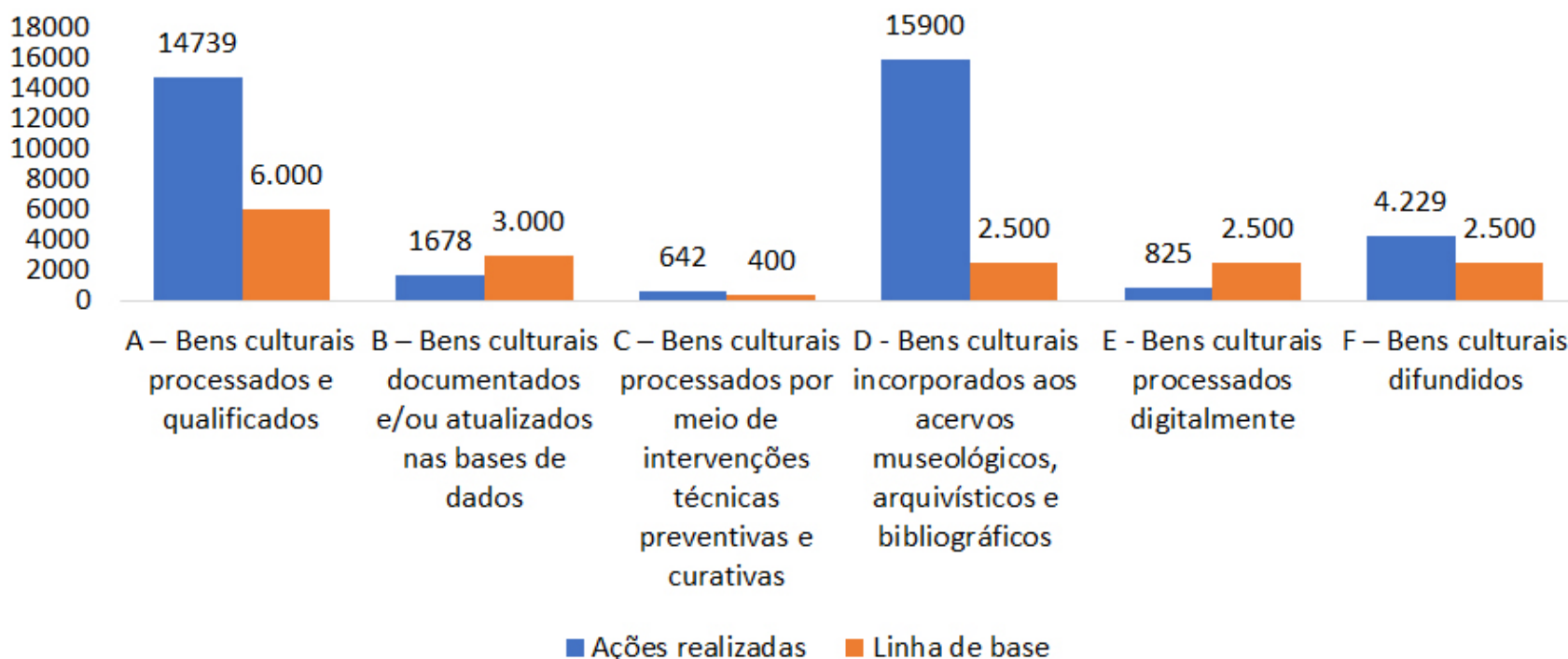


Gráfico 26 - Controle das ações de responsabilidade do Museu do Índio

frentes relativas ao planejamento estratégico.

Neste contexto, destaca-se a atuação de servidores em diversos Grupos de Trabalho para contratação de empresas para adequação das condições físicas dos espaços de guarda dos acervos, para reforma do prédio que abriga salas de processamento técnico e para implementação do projeto de revisão e instalação de uma nova rede elétrica a ser implementada no Museu. Tal obra vem em complemento ao projeto de prevenção contra incêndio e pânico, executado ao longo do ano de 2020.

Todos os serviços mencionados anteriormente contribuem para a plena adequação dos espaços físicos da instituição às normas de segurança relativas aos acervos e as normas relacionadas à segurança física dos servidores, colaboradores e público em geral visando à reabertura do Museu do Índio.

A despeito dos impactos causados pela pandemia, foi possível obter resultados positivos, superando a meta em grande medida, e gerando entregas à sociedade. O investimento realizado na digitalização dos acervos, bases de dados e repositórios digitais possibilitou a continuidade ao atendimento a pesquisadores e acesso aos arquivos digitais, por meio de conexão VPN¹. Da mesma forma, o desenvolvimento de atividades culturais e educativas produzidas para meio virtual viabilizou a continuidade de projetos

direcionados ao público escolar e público em geral. Outro fator relevante que contribuiu para a superação da meta foi a entrega dos produtos técnicos de consultores contratados por meio do Projeto de Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica - Projeto 914BRZ4019 (Cooperação Técnica Internacional entre ABC, FUNAI/ Museu do Índio e a UNESCO). Parte destes produtos pôde ser realizada por se tratar de processamento técnico de arquivos digitais, com possibilidade de acesso remoto para tratamento técnico especializado.

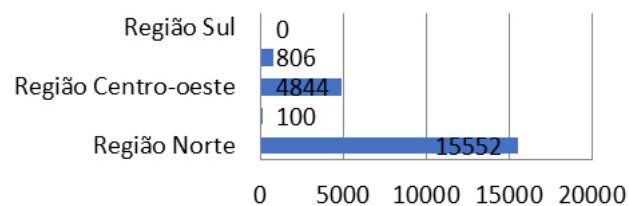


Gráfico 27 - Bens culturais preservados por região

Devido ao escopo do projeto de Salvaguarda do Patrimônio Cultural de Povos Transfronteiriços e de Recente Contato da Região Amazônica, tivemos índice de 73% como resultado dos bens culturais preservados da Região Norte, seguido da Região Centro-Oeste, onde também se encontram povos de recente contato, como Guató e Kawahiva, com 23%. Outro fator é o período dedicado à aquisição

e preservação dos acervos das Regiões Sul, Sudeste e Nordeste. Estas foram contempladas através de projetos e programas em PPAs anteriores, e hoje o Museu do Índio já conta com expressivas coleções sobre estes povos.

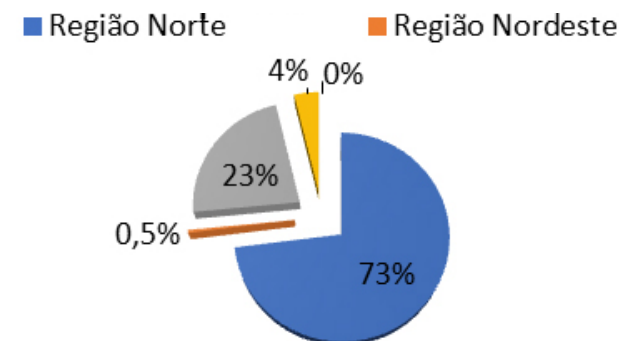
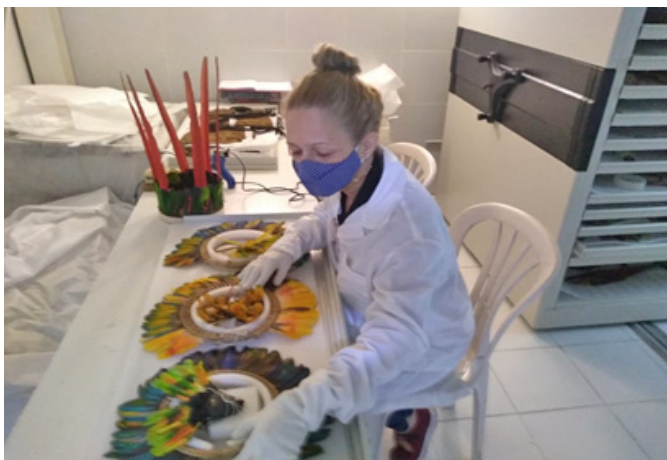


Gráfico 28 - Bens culturais preservados por região - percentuais

O resultado da regionalização dos dados espelha o papel determinante que a incorporação de representantes digitais e o processamento técnico destes arquivos para a superação da meta da Política Pública em meio às restrições impostas pelo COVID-19. Embora o Projeto 914BRZ4019 também tenha sido afetado pela pandemia, com a suspensão de parte dos contratos de pesquisadores pela impossibilidade de realização de trabalhos de campo, o acesso remoto aos representantes digitais possibilitou a continuidade do trabalho relativo à produção de documentação digital e processamento técnico destes.

¹ VPN (Virtual Private Network) é uma rede de comunicação entre computadores, utilizada por instituições, onde o tráfego de dados deve utilizar protocolos de segurança que fornecem a confidencialidade, autenticação e integridade necessárias para garantir a privacidade das comunicações requeridas.



*Processamento técnico acervo povo Araweté (Xingu/MT).
Foto: Débora Reina*



*Incorporação de itens acervo Baniwa (AM).
Foto: Leandro Guedes*

As áreas de atuação finalística do Museu do Índio são as de Preservação do Patrimônio Cultural, de Divulgação Científica e Cultural, Pesquisa e Educação Museal. Como meio de alcançar melhores resultados e entregas para a sociedade, o Museu do Índio investiu em projetos de divulgação científica e cultural, tendo sido aprovado como Projeto Estratégico da Fundação Nacional do Índio o Projeto de Divulgação técnico-científica para contribuir com a preservação e revitalização de línguas indígenas ameaçadas. O Projeto estratégico, alinhado ao objetivo estratégico de “Gerir políticas referentes aos povos indígenas”, tem seu cronograma definido até 2023.

Em 2020 foram realizadas etapas de contratação de pesquisadores e consultores, com entregas dos produtos de pesquisas que subsidiarão o desenvolvimento e publicação dos dicionários multimídia e gramáticas descritivas/pedagógicas. Tratam-se das primeiras versões da ferramenta online que tem por objetivo abrigar, de forma integrada, um banco de dados lexicais e de mídia sobre línguas indígenas faladas no Brasil. A plataforma pretende ser uma ferramenta tanto de publicação como de elaboração e edição colaborativa desses bancos de dados tipo dicionário multimídia.

A meta da Política Pública de Preservação de Bens Culturais e Documentação de línguas, Culturas e Acervos foi superada em larga medida. Isto se deu pelo fato de a meta ter sido definida no momento do Detalhamento da Política Pública, quando ainda não havia confirmação da renovação do Acordo

de Cooperação Técnica Internacional 914BRZ4019 UNESCO/FUNAI. A equipe de planejamento optou por manter meta exequível, considerando o possível encerramento do Projeto 914BRZ4019 em dezembro de 2020. Caso seja efetivada a renovação do Acordo, será possível viabilizar os contratos com pesquisadores e bolsistas indígenas que não puderam entregar seus produtos em virtude da COVID-19, e prever novas contratações de consultores, ensejando a revisão da meta para o próximo ano.

O monitoramento da meta e dos produtos entregues foi realizado de forma sistemática, através de relatórios periódicos. Em 2020 foi formado Grupo de Trabalho para identificação e mapeamento dos processos, com o objetivo de normatizar e padronizar os subprocessos e atividades. Através desse esforço empreendido, e com a continuidade deste trabalho no próximo ano, que se dará após a revisão da Cadeia de Valor da FUNAI, será possível aprimorar os indicadores e, conseqüentemente, os instrumentos de monitoramento dos resultados e entregas da política pública.



CAPÍTULO 3

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

3.1. Diretoria de Administração e Gestão

Ao longo de 2020, a Diretoria de Administração e Gestão atuou com foco na modernização administrativa.

Com o objetivo de modernizar a gestão estratégica do órgão, a Funai aderiu ao Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov), uma iniciativa do Ministério da Economia e da Secretaria Especial de Modernização do Estado da Presidência da República, <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2020/funai-adere-ao-programa-de-modernizacao-de-gestao-transformagov>

As primeiras ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Gestão Estratégica (PGT-Funai) referem-se à Gestão de Pessoas, quais sejam: adotar o módulo Central de Mensagens como ferramenta para envio de mensagens aos servidores da Funai; incentivar o cadastro dos servidores no Banco de Talentos e implementar o uso do Painel Banco de Talentos pela área de Gestão de Pessoas; e estabelecer o perfil desejável para cargo em comissão do Grupo DAS ou FCPE, de níveis 5 e 6.

Outras ações em andamento referem-se ao Aprimoramento do Sistema de Governança da Funai, estabelecendo colegiados obrigatórios, assim como a Revisão da Cadeia de Valor da Fundação e a adesão à Rede Mais Brasil. A previsão é que 75% do PGT seja executado até junho de 2021. Com o desenvolvimento das ações constantes no plano,

espera-se que a Funai consiga aprimorar os seus processos de gestão e otimizar seus recursos.

Para diminuir o déficit de pessoal, em abril de 2020, a Funai protocolou no Ministério da Justiça e Segurança Pública um pedido de autorização para realizar concurso público com previsão de provimento de 826 vagas em diversos cargos e níveis. Atualmente, o pedido está sob avaliação do Ministério da Economia.

Em 2020, a Dages deu início a uma série de visitas às Coordenações Regionais para melhorias nas áreas administrativas e de gestão de pessoal. O balanço das visitas técnicas realizadas em 2020 foi muito positivo. Na CR de Alto Solimões foi realizado força-tarefa que ofereceu suporte em processos administrativos e contratação de serviços, <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2020/funai-realiza-visita-tecnica-para-melhorias-em-unidades-descentralizadas-do-orgao-no-amazonas>

Além disso, teve apoio na aquisição e planejamento da distribuição de alimentos e kits de higiene às famílias indígenas da região, no contexto da pandemia de covid-19, <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2020/funai-realiza-forca-tarefa-para-otimizar-o-trabalho-em-unidade-descentralizada-no-amazonas>

Na CR do Vale do Javari conseguiu-se nomear 04 servidores sem vínculos o que aumentou significativamente a força de trabalho da CR. Na CR Centro Leste do Para houve alinhamento dos

procedimentos de gestão de pessoas e patrimônio. Com a aproximação foi possível dar maior celeridade aos processos de gestão da renda indígena, a exemplo da transferência de veículo adquirido pela CR e que até então não havia sido transferido ao povo beneficiado.

Na CR de Roraima conseguimos zerar todas as pendências processuais de gestão de pessoas, o que contribuiu para a nomeação de servidores em cargos de chefia que se encontravam vagos. Aproximadamente 4 nomeações. Além disso foi operacionalizado a visita do CR RR na Sede da Fundação. Nesta visita o CR pode resolver in locu pendências referentes às temáticas das 3 Diretorias. <https://www.youtube.com/watch?v=DSz-Z0neXIQ>; <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2021/em-roraima-diretores-visitam-unidades-descentralizadas-da-funai>

Na Coordenação Regional de Alto Solimões foi realizada uma força-tarefa que ofereceu suporte em processos administrativos e contratação de serviços. Além disso, a CR obteve apoio na aquisição e planejamento da distribuição de alimentos e kits de higiene às famílias indígenas da região, no contexto da pandemia de covid-19.

Na Coordenação Regional do Vale do Javari conseguimos nomear quatro servidores sem vínculos, o que aumentou significativamente a força de trabalho da unidade.

Já na Coordenação Regional Centro Leste do Pará houve alinhamento dos procedimentos de gestão de pessoas e de patrimônio. Com a aproximação foi possível dar maior celeridade aos processos de gestão da renda indígena, a exemplo da transferência de veículo adquirido pela CR e que até então não havia sido transferido ao povo indígena beneficiado.

Houve ainda em 2020, esforços para melhor utilização do Centro de Formação em Política Indigenista (CFPI), localizado em Sobradinho (DF). Mesmo com as dificuldades em razão da pandemia, foram realizadas quatro ações de capacitação no centro. Todos esses eventos seguiram os cuidados e recomendações dos órgãos de saúde, como distanciamento, aferição de temperatura e uso de máscaras. <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2020/funai-promove-curso-de-operacao-de-aeronaves-remotamente-pilotadas>

Houve ainda em 2020, esforços para melhor utilização do Centro de Formação em Política Indigenista (CFPI), localizado em Sobradinho (DF). Mesmo com as dificuldades em razão da pandemia, foram realizadas três ações de capacitação no centro, sendo duas edições da Oficina de Gestão de Pessoas, com o objetivo de consolidar e ampliar a integração dos diversos gestores envolvidos na área de Recursos Humanos da Fundação Nacional do Índio, promovendo o intercâmbio de experiências e o estabelecimento de redes colaborativas para construção coletiva da gestão de pessoas, e a 1ª Edição do Curso de Aeronaves Remotamente Pilotadas, a fim

de promover o desenvolvimento de capacidades/habilidades necessárias para a qualificação das ações de fiscalização territorial. Todos esses eventos seguiram os cuidados e recomendações dos órgãos de saúde, como distanciamento, aferição de temperatura e uso de máscaras.

- Oficina de Gestão de Pessoas – 1ª Edição: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2020/funai-promove-a-ii-oficina-de-gestao-de-pessoas>
- Oficina de Gestão de Pessoas – 2ª Edição: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2020/funai-realiza-nova-etapa-da-ii-oficina-de-gestao-de-pessoas-1>
- Curso de operação de aeronaves remotamente pilotadas (ARPs) – 1ª Edição: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2020/funai-promove-curso-de-operacao-de-aeronaves-remotamente-pilotadas>

A Funai realizou no dia 10 de dezembro de 2020 a cerimônia de inauguração da Galeria de Notáveis, que foi instituída por meio da Portaria Nº 1080/PRES, de 23 de setembro de 2020. Esta norma interna tem por objetivo homenagear servidores da fundação que vieram a óbito durante o desempenho de suas funções. A Galeria de Notáveis está instalada no CFPI. <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2020/funai-inaugura-galeria-de-notaveis-para-homenagear-servidores-que-perderam-a-vida-em-servico>

Acrescenta-se que, em 31/12/2020, foram nomeados 34 novos servidores, sendo 33 para o cargo de Indigenista Especializado e um para o cargo de Engenheiro Civil. Dos nomeados, houve a confirmação de interesse de sete candidatos, que serão lotados nas unidades descentralizadas da Funai e na Sede.

Destaca-se ainda que foi realizada no âmbito da Sede a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção, o que possibilitará a realização de melhorias na estrutura física do CFPI. Ainda, a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (CGTIC) realizou um importante trabalho de manutenção da rede de internet, com melhorias no Laboratório de Informática e demais salas do CFPI.

Para 2021, os projetos prioritários da Diretoria de Administração e Gestão consistem em Ampliar as ações de capacitação dos servidores; materializar a carteira funcional e os uniformes para os servidores da Funai; ampliar a recuperação de recursos públicos por meio de reposição ao erário bem como pela cobrança de órgãos devedores da Funai (cessões); implementar o ponto eletrônico; ampliar o tratamento arquivístico com foco nas Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais do Amazonas, do Acre, de Rondônia e do Norte do Mato Grosso; encerrar as pendências administrativas com as aeronaves e a antiga Sede, que se arrastam desde os governos anteriores; e reduzir as atividades meio das CRs, o que possibilitará que elas mantenham o

foco nas atividades finalísticas, prestando melhor atendimento às comunidades indígenas, além de implementar melhorias dos controles internos relativos às atividades das áreas administrativas e financeiras das CRs.

3.1.1. Gestão de Pessoas

3.1.1.1. Conformidade Legal

As atribuições e a formulação de políticas e diretrizes no âmbito da área de gestão de pessoas da Funai obedecem ao estabelecido na Lei n.º 8.112/1990, e outros normativos infraconstitucionais que versem sobre Recursos Humanos, e nas manifestações e normativos oriundos do Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, bem como nos normativos regulamentares internos.

Aliado a isso, por meio de informações extraídas do SIAPE, são realizadas auditorias preventivas periodicamente, de forma a corrigir eventuais inconsistências. Por fim, acompanha-se as diligências e apontamentos dos órgãos de controle (TCU e CGU) e cuida-se para que sejam dados os devidos atendimentos pelas unidades envolvidas.

A avaliação da conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada por meio dos indicadores:

- Controle e acompanhamento dos registros de informação no Sistema E-Pessoal (TCU);
- Atendimento das determinações e recomendações dos Órgão de Controle;

- Acompanhamento dos Processos instruídos a título de Reposição ao Erário;
- Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios.

Os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados no E-Pessoal, conforme instrução Normativa TCU nº 78/2018. Foram instaurados processos para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores, aposentados e beneficiários de pensão civil, nos termos da Orientação Normativa SGP/MP nº 5, de 21/2/2013. Tais reposições geraram retorno aos cofres da União no valor de R\$ 265.569,70 (trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) apenas de janeiro a novembro de 2020.

Na área de gestão de pessoas foram atendidas, ainda, diversas solicitações realizadas na Ouvidoria e no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, nos termos da Lei nº 12.527, de 18/11/2011. Foram fornecidos subsídios à Corregedoria e ao Ministério Público Federal na instrução de processos disciplinares e/ou correicionais. Além disso, foi realizado o controle de registro/pagamento dos profissionais que compõem a força de trabalho junto aos Conselhos de Classe.

3.1.1.2. Avaliação da Força de Trabalho

A força de trabalho da Funai, com dados atualizados do mês de dezembro de 2020, é composta por servidores efetivos do quadro, requisitados/ cedidos por outros órgãos, com exercício provisório

ou descentralizado e sem vínculo efetivo com a administração pública.

SITUAÇÃO FUNCIONAL	Nº DE SERVIDORES
Servidores do quadro em exercício no órgão	1581
Servidores requisitados de e/ou cedidos por outros órgãos	106
Servidores de outros órgãos em exercício provisório ou descentralizado	44
Servidores nomeados sem vínculo efetivo	235
TOTAL DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO NO ÓRGÃO	1966
Servidores do quadro em exercício em outros órgãos	39
TOTAL GERAL	2005

Tabela 13 - Número de servidores por situação funcional

UNIDADE DE EXERCÍCIO	Nº DE SERVIDORES
Funai Sede (Brasília)	481
Coordenações Regionais	1322
Frentes de Proteção Etnoambiental	105
Museu do Índio	58
Total de servidores em exercício no órgão	1966
(Outros órgãos)	39
TOTAL GERAL	2005

Tabela 14 - Número de servidores por unidade de exercício

FAIXA SALARIAL	Nº DE SERVIDORES	PERCENTUAL
Até R\$ 5.000,00	508	25%
Entre R\$ 5.001,00 até 10.000,00	1374	69%
Entre R\$ 10.001,00 até 15.000,00	106	5%
Entre R\$ 15.001,00 até 20.000,00	17	1%
TOTAL GERAL	2005	100%

Tabela 15 - Número de servidores por faixa salarial

NÍVEL	CARGO	Nº DE SERVIDORES
NA	AUX OPERAC SERV DIVERSOS	1
NA	AUXILIAR DE ENSINO	21
NA	AUXILIAR DE SERTANISTA	8
NA	AUXILIAR EM INDIGENISMO	76
NA	AUXILIAR RURAL	4
NA	INTERPRETE	1
NA	MONITOR BILINGUE	92
NA	PILOTO DE LANCHAS	10
NA	TRATORISTA	13
NA	VAQUEIRO	4
NA	VENDEDOR DE ARTESANATO	3
SUBTOTAL NÍVEL AUXILIAR		233
NI	AGENTE ADMINISTRATIVO	13
NI	AGENTE DE ATIV AGROPECUARIAS	2
NI	AGENTE DE PORTARIA	7
NI	AGENTE EM INDIGENISMO	147
NI	ARMAZENISTA	2
NI	ARTIFICE	17
NI	ARTIFICE DE MECANICA	1
NI	ASSIST TECNICO DE ENSINO	11

NÍVEL	CARGO	Nº DE SERVIDORES
NI	ASSIST TECNICO OPERACIONAL	1
NI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	140
NI	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	2
NI	AUX DE SERVICOS GERAIS	106
NI	AUX OPERAC DE SERV DIVERSOS	3
NI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	58
NI	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	1
NI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1
NI	DATILOGRAFO	2
NI	DESENHISTA	2
NI	DIGITADOR	1
NI	EDITOR DE VIDEO-TAPE	1
NI	GUARDA DE ENDEMIAS	1
NI	MONITOR DE SAUDE	3
NI	MOTORISTA	52
NI	MOTORISTA OFICIAL	2
NI	OPERADOR DE COMPUTADOR	2
NI	PERFURADOR DIGITADOR	1

Tabela 16 - Número de servidores por nível/cargo

NÍVEL	CARGO	Nº DE SERVIDORES
NI	PROFESSOR 1º GRAU	1
NI	PROFESSOR DE 1º GRAU	48
NI	RADIOTELEGRAFISTA	5
NI	TEC EM AGRICULTURA E PECUARIA	71
NI	TEC EM MANUTENCAO E VIDEO	1
NI	TECNICO DE CONTABILIDADE	34
NI	TECNICO DE ENFERMAGEM	5
NI	TECNICO DE INDIGENISMO	27
NI	TECNICO EM AGRIMENSURA	2
NI	TELEFONISTA	3
NI	VIGILANTE	9
SUBTOTAL NÍVEL INTERMEDIÁRIO		785
NS	ADMINISTRADOR	24
NS	ANALISTA DE SISTEMA	1
NS	ANTROPOLOGO	18
NS	ASSISTENTE DE PRODUCAO	2
NS	ASSISTENTE SOCIAL	1

NÍVEL	CARGO	Nº DE SERVIDORES
NS	BIBLIOTECÁRIO	1
NS	CONTADOR	7
NS	ECONOMISTA	7
NS	EDITOR	1
NS	ENGENHEIRO	14
NS	ENGENHEIRO AGRONOMO	11
NS	GEOGRAFO	3
NS	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	482
NS	ODONTOLOGO - 30 HORAS	1
NS	PESQUISADOR	5
NS	PROGRAMADOR EDUCACIONAL	10
NS	PSICOLOGO	2
NS	SERTANISTA	2
NS	SOCIOLOGO	4
NS	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1
NS	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	4
NS	ZOOTECNISTA	1
SUBTOTAL NÍVE SUPERIOR		602
TOTAL GERAL (CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA FUNAI)		1620

ÁREA DE TRABALHO	Nº DE SERVIDORES	PERCENTUAL
Área meio	795	40%
Área finalística	1171	58%
Em exercício em outros órgãos	39	2%
TOTAL GERAL	2005	100%

Tabela 17 - Número de servidores por área de trabalho

GÊNERO	Nº DE SERVIDORES	PERCENTUAL
Masculino	1344	67%
Feminino	661	33%
TOTAL GERAL	2005	100%

Tabela 18 - Número de servidores por gênero

Tabela 16 - Número de servidores por nível/cargo (continuação)

RAÇA/COR	Nº DE SERVIDORES	PERCENTUAL
Amarela	59	3%
Branca	815	41%
Indígena	303	15%
Não Informado	196	10%
Parda	547	27%
Preta	85	4%
TOTAL GERAL	2005	100%

Tabela 19 - Número de servidores por raça/cor

FAIXA ETÁRIA	Nº DE SERVIDORES	PERCENTUAL
Até 30 anos	89	4%
de 31 a 40 anos	535	27%
de 41 a 50 anos	282	14%
de 51 a 60 anos	686	34%
acima de 60 anos	413	21%
TOTAL GERAL	2005	100%

Tabela 20 - Número de servidores por faixa etária

DEFICIÊNCIA	Nº DE SERVIDORES	PERCENTUAL
Sem Deficiência	1989	99,20%
Triplegia	1	0,05%
Portador de Surdez Bilateral	2	0,10%
Surdo	1	0,05%
Portador de Baixa Visão	3	0,15%
Portador de Visão Parcial	3	0,15%
Deformidade Congênita ou Adquirida	3	0,15%
Parcialmente Surdo	1	0,05%
Paraplegia	1	0,05%
Deficiência Múltipla	1	0,05%
TOTAL GERAL	2005	100%

Tabela 21 - Número de servidores por tipo de deficiência

3.1.1.3. Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

O ingresso de servidor efetivo no quadro da Funai deverá ser por concurso público com vínculo regido nos termos da Lei nº 8.112, de 1990. Nesse sentido, cabe destacar que não houve registro de ingresso de novos servidores no quadro permanente da

Fundação no exercício de 2020. Contudo, informa-se que, devido ao atual déficit da força de trabalho, foi formalizado junto ao Ministério da Economia solicitação de autorização para a realização de novo concurso público para provimento de cargos da Funai para o provimento de 826 de vagas efetivas a serem distribuídas em todas as unidades da Funai.

Foi iniciado ainda o terceiro Concurso Interno de Remoção da Funai, visando a melhor distribuição da força de trabalho, com a oferta de 350 vagas. O presente CIR inovou ao possibilitar a participação de servidores de todos os cargos existentes na Fundação. Foram realizados também processos seletivos visando atrair servidores de outros órgãos para a Funai, com a divulgação de 9 editais no âmbito do Portal do Servidor, para movimentação por meio de Requisição, nos termos do art. 29 da Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010.

3.1.1.4. Detalhamento de Pessoal

No geral, o comparativo entre o ano de 2019 e 2020 demonstra uma variação percentual negativa de 4,14% na folha de pagamento de ativos e aposentados e uma variação percentual positiva de 4,93% na folha de pagamento de pensionistas.

A variação percentual negativa na folha de pagamento de ativos e aposentados demonstra a redução no quadro de servidores, tendo em vista não ter ocorrido o provimento de cargos efetivos em 2020. Por outro lado, a variação percentual positiva

na folha de pagamento de pensionistas demonstra aumento no número de concessões de pensões em decorrência de falecimento de servidores.

Acrescenta-se que ao longo de 2020 a Coordenação de Pagamento de Pessoal recuperou, diretamente em folha de pagamento de servidores ativos, aposentados e pensionistas, o valor de R\$ 365.569,70 (trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) relativos à reposição ao erário.

Foi efetuado ainda o pagamento de dívidas reconhecidas pela Funai, por meio de Despesas de Exercícios Anteriores, no valor total de R\$ 273.299,00 (duzentos e setenta e três mil duzentos e noventa e nove reais).

ANO	2019		2020	
MÊS	Servidores Ativos e Aposentados	Pensionistas	Servidores Ativos e Aposentados	Pensionistas
Janeiro	27.617.049,61	3.028.717,83	27.655.624,24	3.140.415,93
Fevereiro	27.063.260,36	3.015.442,82	26.890.791,37	3.177.303,29
Março	26.745.884,54	3.002.882,62	26.579.239,06	3.116.914,38
Abril	26.633.710,02	3.031.095,21	26.454.647,74	3.251.363,69
Maio	26.802.793,01	3.043.768,89	26.561.083,64	3.293.759,41
Junho	35.745.625,89	4.551.446,15	35.741.175,47	4.746.153,92
Julho	29.357.480,01	3.095.481,89	26.375.236,51	3.225.138,66
Agosto	26.413.718,03	3.188.685,95	26.252.809,22	3.284.494,23
Setembro	26.563.295,56	3.072.563,88	26.227.456,00	3.347.948,89
Outubro	26.956.711,49	3.073.945,66	26.160.883,86	3.352.924,47
Novembro	55.503.389,72	6.456.106,02	50.694.028,30	6.581.667,03
Dezembro	31.368.650,87	3.141.984,67	26.573.085,74	3.243.362,55
TOTAL	366.771.569,11	41.702.121,59	352.166.061,15	43.761.446,45

Tabela 22 - Comparativo de servidores ativos e inativos em 2019 e 2020

3.1.1.5. Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia: gratificação de desempenho, progressão funcional, estágio probatório, tabela de remuneração, percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos, detalhes sobre a igualdade de oportunidades na UPC

Programa de Estágio:

Dentre as atividades relacionadas à gestão do Programa de Estágio, destacam-se:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR
Sede	16	30
Descentralizadas	25	37
Total Parcial	41	67
TOTAL DE VAGAS	108	

Tabela 23 - Distribuição de vagas na sede e unidades descentralizadas

DESPESAS	MENSAL	ANUAL
Super Estágios	R\$ 2.483,36	R\$ 29.800,32
Folha de Pagamento	R\$ 75.443,11	R\$ 905.317,32
Total*	R\$ 77.926,47	R\$ 935.117,64

* Valores referentes a 41 vagas de NM e 47 de NS, com o adicional de 20 vagas de nível superior durante o presente exercício.

Tabela 24 - Despesas com estagiários

Atenção e Promoção à Saúde do Servidor:

Dentre as atividades de atenção e promoção à saúde do servidor, destacam-se:

Perícias odontológicas realizadas	13
Atestados de saúde recebidos	422
Registros de Licença Gestante	10
Ações realizadas na Sede no âmbito da Qualidade de Vida	11
Processos iniciados referentes ao Auxílio Saúde	39
Processos iniciados referentes à GEAP	199

Tabela 25 - Atividades de atenção à saúde do servidor

Janeiro	R\$ 43.376,29
Fevereiro	R\$ 52.756,44
Março	R\$ 52.486,55
Abril	R\$ 52.050,92
Maio	R\$ 52.677,96
Junho	R\$ 52.036,75
Julho	R\$ 51.771,14
Agosto	R\$ 48.266,60
Setembro	R\$ 47.566,83
Outubro	R\$ 48.981,46
Novembro	R\$ 49.462,68
TOTAL	R\$ 551.433,62

Tabela 26 - Contribuição assistencial patrocinada - Planos particulares

Janeiro	R\$ 230.868,32
Fevereiro	R\$ 224.256,91
Março	R\$ 221.693,97
Abril	R\$ 221.337,39
Maio	R\$ 219.433,83
Junho	R\$ 214.615,66
Julho	R\$ 212.918,67
Agosto	R\$ 211.579,33
Setembro	R\$ 209.900,79
Outubro	R\$ 209.701,81
Novembro	R\$ 209.113,24
TOTAL	R\$ 2.385.419,92

Tabela 27 - Contribuição Assistencial Patrocinadora - Geap

Avaliação de Desempenho

Referente à avaliação de desempenho para gratificação funcional, houve repactuação para as metas estabelecidas cujo cumprimento foi afetado diretamente pela emergência de saúde pública, utilizando-se dos meios previstos nos normativos. Assim, foram realizadas 1.744 avaliações por meio do Módulo Avaliação de Desempenho do Sistema de Gestão de Pessoas (AD-SIGEPE) e 120 avaliações por meio de formulário próprio, das quais foram publicados 1.670 resultados.

Em relação a avaliação especial de desempenho para cumprimento do estágio probatório, foram realizadas 249 avaliações das 290 avaliações previstas, cerca de 86% do total.

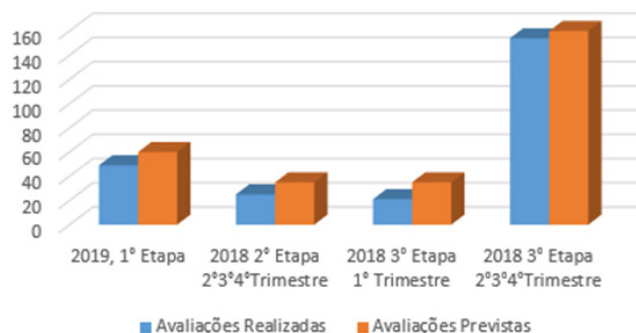


Gráfico 29 - Estágio Probatório

Quanto as progressões funcionais, neste interstício tivemos 318 progressões automáticas e 269 mediante avaliação, um acréscimo de cerca de 20% em relação ao exercício anterior.

Dos servidores com progressão com Conceito 1, em decorrência de estar ocupando cargos ou funções de direção e assessoramento superiores e funções técnicas comissionadas, data de referência 30/06/2020, temos a seguinte distribuição:

Do total de 1.107 cargos e funções, cerca de 580, ou 52,4%, são ocupadas por servidores efetivos do quadro próprio da Funai.

	NÍVEIS 1 2 3					NÍVEL 4				
	TOTAL	OCUPADO EFETIVO	OCUPADO OUTRAS SITUAÇÕES	VAGO	% OCUPAÇÃO EFETIVOS	TOTAL	OCUPADO EFETIVO	OCUPADO OUTRAS SITUAÇÕES	VAGO	% OCUPAÇÃO EFETIVOS
DAS	347	63	312	34	18,16%	22	1	21	1	4,55%
FCPE	348	285	63	44	81,90%	7	4	3	1	57,14%
	TOTAL	OCUPADO EFETIVO	OCUPADO OUTRAS SITUAÇÕES	DESOCUPADO	% OCUPAÇÃO EFETIVOS					
FG	337	196	85	111	58,16%					
FCT	46	31	15	4	67,39%					

Tabela 28 - Percentuais de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos do quadro próprio da Funai

3.1.2. Gestão de Licitações e Contratos

3.1.2.1. Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade com a Lei 8.666/93 e demais normas (decretos, portarias e instruções normativas), aplicáveis às licitações e às hipóteses de dispensa e inexigibilidade, além da participação e adesão (carona) em Atas de Registro de Preços (ARP), são utilizados editais, cujos modelos padronizados e atualizados encontram-se disponíveis no site da Advocacia-Geral da União - AGU (Modelos de Licitações e Contratos). Assim, as minutas de editais e anexos são submetidas à apreciação prévia da assessoria jurídica nos termos da legislação vigente. Sublinhe-se a existência do Manual de Procedimentos para Aplicação de Sanções Contratuais, anexo da Portaria nº 10/DAGES, de 31 de janeiro de e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, anexo da Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

3.1.2.2. Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

Atualmente, além da Sede em Brasília/DF, a FUNAI é composta por 39 Coordenações Regionais e Museu do Índio, sendo o presente relatório elaborado com base nas informações parciais, considerando a data deste relatório. Observe-se a seguir os contratos realizados, em quantidades e valores:

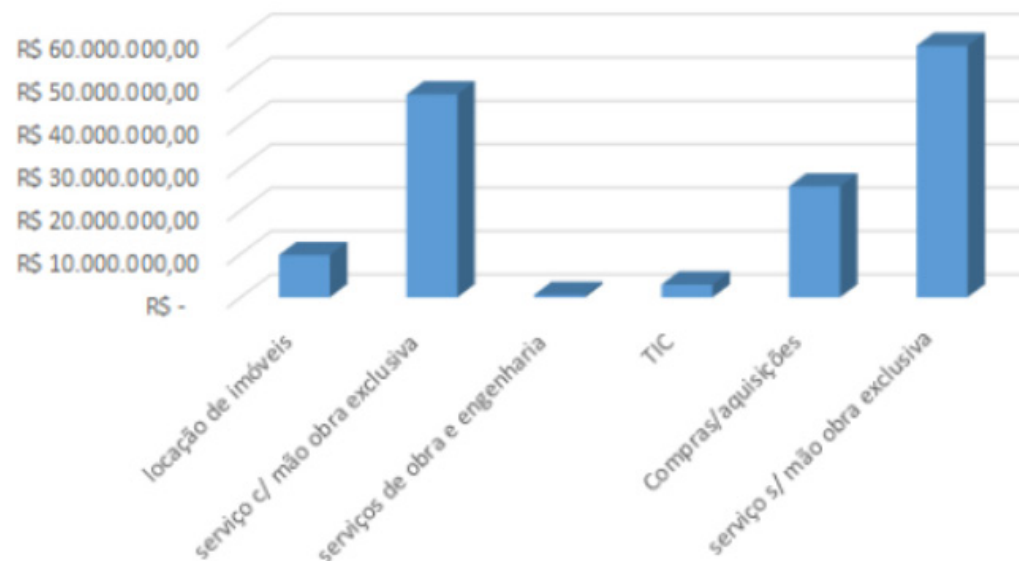


Gráfico 30 - Contratos vigentes - 2020 - Em valores

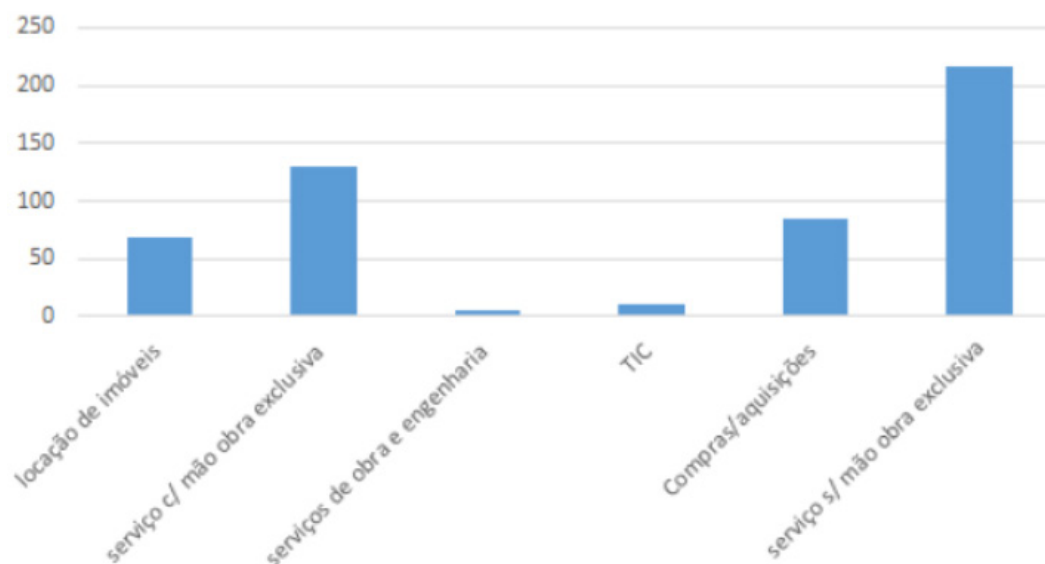


Gráfico 31 - Contratos vigentes - 2020 - Em quantidades

3.1.2.3. Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

Desde o ano de 2019 a Funai realiza o planejamento de suas contratações elaborando um Plano Anual de Contratações, atendendo sempre aos objetivos estratégicos da Fundação. Veja-se no gráfico abaixo os objetos mais contratados:

3.1.2.4. Principais desafios e ações futuras

Como ação futura primordial está a atualização e implantação de normativo sobre a gestão e fiscalização de contratos, cumprindo com o mister de bem orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relativas à administração de material, patrimônio, licitações, contratos, manutenção predial, no âmbito da Sede da Funai, bem como promover o suporte técnico para as Coordenações Regionais.

3.1.2.5. Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

3.1.2.5.1. Conformidade Legal

A Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no que se refere à gestão do seu patrimônio imobiliário, utiliza o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet para realizar tal controle, inclusive atualizando periodicamente a avaliação dos imóveis a cada dois anos, tendo o auxílio e orientações quando necessários do Serviço de Patrimônio da Sede desta Fundação. Visando o controle eficiente dos bens e a adequação financeira com a realidade física da situação patrimonial da Fundação, elaborou-se projeto de regularização patrimonial das Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais da Funai, com o objeto em definir as medidas a serem adotadas visando à regularização patrimonial das unidades descentralizadas da Funai, medida indispensável e urgente para a entidade, composto de 8 metas, assim definidas:

1. Identificação da viabilidade e das unidades prioritárias para iniciar os trabalhos, no prazo de 120 (cento e vinte) dias. Competência: Sede, com apoio das unidades descentralizadas;
2. Confecção e publicação de 40 (quarenta) portarias, a ocorrer conforme priorização e disponibilidade orçamentária. Competência: Sede;
3. Levantamento dos inventários e disponibilização no SEI, no prazo de 60 dias após a

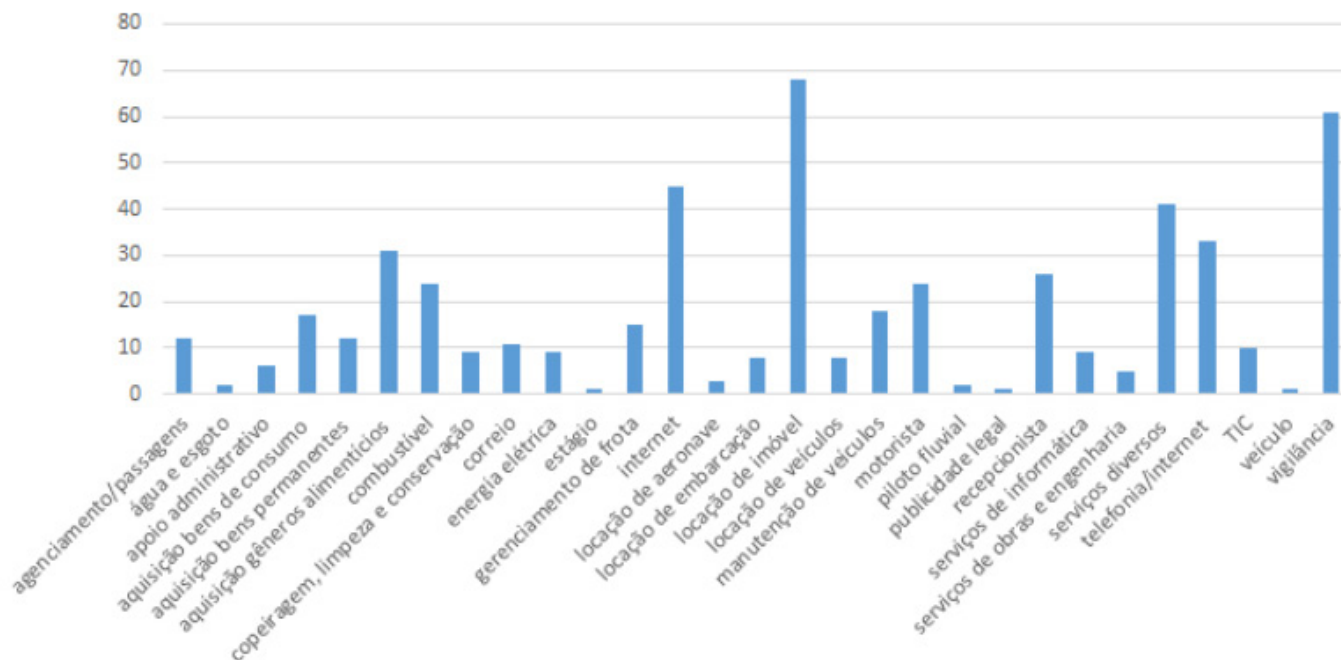


Gráfico 32 - Contratos vigentes - 2020 - Por objeto

publicação da Portaria. Competência: Comissão;

4. Realização de 40 (quarenta) inventários, no prazo de 90 (noventa) dias após cumprida a etapa da meta 3. Competência: Comissão;

5. Atualização do SIADS, 90 (noventa) dias após cumprida a etapa da meta 4. Competência: Comissão;

6. Compatibilização entre o SIADS e o SIAFI, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após cumprida a etapa da meta 5. Competência: Comissão;

7. Relação dos bens não localizados e encaminhamento para apuração de responsabilidade, caso existam, no prazo de 30 (trinta) dias após conclusão da Meta 6. Competência: Comissão e Autoridade local;

8. Confecção de 40 (quarenta) relatórios finais, no prazo de 60 (sessenta) dias após cumprimento da Meta 6. Competência: Comissão.

Tendo em vista a declaração de pandemia em face da disseminação do vírus SARS-COV2, o cronograma está sendo atualizado para que as metas sejam devidamente cumpridas por todas as unidades descentralizadas da Funai a partir do ano de 2021.

3.1.2.6. Sustentabilidade Ambiental

3.1.2.6.1. Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

A Funai utiliza como modelo de edital para suas licitações, os editais disponibilizados pela Advocacia Geral da União – AGU, em seu site, os quais são todos confeccionados em obediência as legislações vigentes, inclusive com previsão de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras, sendo que nas contratações diretas, estes critérios são observados genericamente, sempre observando as disposições contidas no Decreto nº 7.746/2012.

3.1.2.6.2. Ações para redução do consumo de recursos naturais

Algumas ações têm sido implementadas, no sentido de reduzir o consumo de recursos naturais, como o consumo de água e energia, além da redução gradativa que ocorre ano a ano em relação ao consumo de papel no âmbito da Funai. O principal fator que contribuiu para a redução do consumo deve-se à instalação do sistema SEI em todas as unidades da Funai.

Ocorreu uma redução de 16,87% com relação ao consumo de energia elétrica de fevereiro/20 a fevereiro/21, conforme demonstrado na tabela de consumo da página seguinte (Tabela 29)

MÊS DE REFERÊNCIA DA EXECUÇÃO	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TOTAL
fev/20	R\$ 39.009,25	R\$ 5.073,86	R\$ 44.083,11
mar/20	R\$ 34.569,43	R\$ 5.073,86	R\$ 39.643,29
abr/20	R\$ 34.140,98	R\$ 5.073,86	R\$ 39.214,84
mai/20	R\$ 34.664,81	R\$ 5.074,10	R\$ 39.738,91
jun/20	R\$ 30.684,40	R\$ 5.073,86	R\$ 35.758,26
jul/20	R\$ 31.936,39	R\$ 5.073,86	R\$ 37.010,25
ago/20	R\$ 35.528,98	R\$ 5.073,86	R\$ 40.602,84
set/20	R\$ 33.382,72	R\$ 5.073,86	R\$ 38.456,58
out/20	R\$ 35.166,37	R\$ 5.073,86	R\$ 40.240,23
nov/20	R\$ 38.237,59	R\$ 5.076,86	R\$ 43.314,45
dez/20	R\$ 35.073,86	R\$ 5.073,86	R\$ 40.147,72
jan/21	R\$ 37.889,87	R\$ 5.073,86	R\$ 42.963,73
fev/21	R\$ 32.011,63	R\$ 4.635,91	R\$ 36.647,54
TOTAL	R\$ 452.296,28	R\$ 65.525,47	R\$ 517.821,75

Tabela 29 - Fornecimento de energia Elétrica ao Edifício Parque Cidade

MÊS REFERENCIA	TOTAL FATURA MÊS
mar-20	3.042,56
abr-20	3.095,28
mai-20	2.330,84
jun-20	2.191,30
jul-20	1.941,80
ago-20	2.220,10
set-20	2.178,66

out-20	1.872,64
nov-20	2.047,76
dez-20	1.990,16
jan-21	2.202,50
fev-21	2.026,24
mar-21	2.003,60
TOTAL	29.143,44

Tabela 30 - Serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário

Houve uma redução de 34,15% com relação ao consumo de março/20 a março/21, conforme demonstrado na tabela de consumo (Tabela 30)

3.1.3. Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (CGTIC) é a unidade de Tecnologia da Informação e Comunicações desta Fundação e está organizada segundo o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017. Para a consecução de suas atividades é imperiosa a observância e o alinhamento com alguns normativos, conforme exemplificado a seguir:

- Decreto nº 10.024/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
- Decreto nº 10.332/2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;
- Portaria nº 778/2019, da Secretaria de Governo Digital, que dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP;
- Portaria ME/SGD nº 778/2019, que dispõe

sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP;

- Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

3.1.3.1. Modelo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

O PDTIC é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, com vistas a orientar o atendimento de necessidades tecnológicas e de informação de um órgão, entidade ou organização em determinado período. Deve conter as necessidades de informação e serviços de TIC, as metas a serem alcançadas, as ações a serem realizadas, os indicadores de monitoramento e os prazos de implementação. Assim, o PDTIC representa instrumento indispensável para a gestão dos recursos de TIC.

Devido o término da vigência no ano de 2019 do PDTIC até então em vigor, fora elaborado novo instrumento

de planejamento para os anos de 2020 a 2022, devidamente aprovado pelo Comitê de Governança Digital e publicado nos meios de comunicação devidos, conforme se observa da Portaria nº 29/PRES, de 08 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 7, Seção 1, de 10 de janeiro de 2020, folha 47 e no Boletim de Serviço da Funai nº 6, de 10/01/2020.

No ano de 2020 o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações da Funai ainda fora objeto de atualização, conforme se percebe da Portaria nº 858/PRES, de 24 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 143 de 29/07/2020.

Plano de Transformação Digital

Conforme conceituação exposta no site eletrônico do Governo Federal, Transformação Digital no governo significa oferecer um serviço público de qualidade, com menos gasto de tempo e dinheiro por parte do cidadão, para melhorar a vida daqueles que vivem e trabalham no país. Assim, com o fito de viabilizar a melhora no acesso aos serviços oferecidos pela Fundação Nacional do Índio, bem como em atendimento ao quanto exposto no art. 3º, I, do Decreto nº 10.332/2020, fora elaborada a versão inicial do Plano de Transformação Digital (PTD) da Funai para o ano de 2020 e 2021, aprovado pela Portaria nº 859/PRES, de 24 de julho de 2020, devidamente publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 143 de 29/07/2020.

Política de Segurança da Informação e Comunicações Considerando a Meta Global Intermediária “Atualizar Política de Segurança da Informação e Comunicações” definida para o exercício de 2020, conforme fora desenvolvida no presente ano a Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) da Fundação Nacional do Índio.

Como principais objetivos da referida norma, cite-se:

- Tratar do uso e do compartilhamento de dados, informações e conhecimento em todo o seu ciclo de vida (criação, manuseio, divulgação, armazenamento, transporte e descarte), em observância à legislação vigente, normas, requisitos regulamentares e contratuais, valores éticos e as melhores práticas de segurança da informação e comunicações;
- Estabelecer diretrizes para garantir a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade, a autenticidade, o não-repúdio, o tratamento, o controle, o manuseio, a proteção dos dados, das informações, e dos conhecimentos produzidos e armazenados ou transmitidos, pelos sistemas de informação, no âmbito da Fundação Nacional do Índio;
- Estabelecer mecanismos de controle para garantir a efetiva proteção e a redução dos riscos de ocorrência de perdas de dados, das informações e dos conhecimentos gerados, evitando alterações e acessos indevidos, preservando a disponibilidade,

integridade, confiabilidade e autenticidade das informações e conhecimentos gerados;

- Estabelecer o arcabouço normativo acerca da Segurança da Informação e Comunicações → SIC da Funai;
- Estimular a adoção de práticas de Segurança da Informação e Comunicação → SIC, aplicando as normas e os procedimentos sobre o assunto;
- Apoiar a estrutura de Gestão de Segurança da Informação e Comunicações – GSIC, nas tomadas de decisões institucionais em segurança que visem a eficiência, eficácia e efetividade das atividades de SIC;
- Possibilitar a elaboração de Instruções Normativas destinadas à proteção da informação e à disciplina de sua utilização e que Integraram a POSIC. Por fim, saliente-se que a Política de Segurança da Informação e Comunicações da Funai fora instituída pela Portaria nº 739/PRES, de 19 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai Edição Extra de 30/06/2020.

Comitê de Governança Digital

De acordo com o art. 3º do Decreto nº 10.332/2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022I, os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão manter um Comitê de Governança Digital, ou estrutura equivalente, para deliberar sobre os assuntos relativos à Governança

Digital. A partir da referida instrução, a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações da Funai criou minuta de Portaria, que visa atualizar a composição e competências do Comitê de Governança Digital instituído pela Portaria nº 320/PRES, de 25 de março de 2019, com o fito de coadunar com a legislação ora em vigor.

3.1.3.1.1. Seleção de Servidor Público

Com o intuito de suprir a latente e emergente necessidade de pessoal de tecnologia da informação e comunicações, a Funai realizou diversos processos seletivos internos e externos, por meio de variados instrumentos normativos, tais como movimentação para compor força de trabalho e realocação interna de servidores. A título exemplificativo, cite-se a publicação do Edital nº 1/DAGES/2020/SEAGAP/CGGP/DAGES-FUNAI, presente no Processo nº 08620.012320/2019-35, que divulgou oportunidade de processo seletivo para 15 (quinze) servidores efetivos da Administração Pública Federal, para desempenhar atividades relacionadas a gestão dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicações da Funai. Cite-se, ainda, Chamamento Público que visou recrutar servidores ativos permanentes do quadro efetivo da Funai lotados na Sede da Fundação, de nível médio e superior, para compor o quadro da Coordenação-Geral de TIC. Contudo, em que pese os as seleções expostas, bem como as tentativas presentes nos processos n. 08620.001661/2020-19, 08620.006177/2020-86 e 08620.006155/2020-16, a Unidade de TIC da Funai

não conseguiu, até o presente momento, recrutar para seu quadro nenhum servidor.

3.1.3.2. Montante de Recursos Aplicados em TIC e contratações mais relevantes de recursos de TIC

A Funai obteve grandes conquistas no exercício de 2020. Conforme mencionado em tópico infra colacionado, foi possível adquirir solução de Hiperconvergência, solução de hardware de videoconferência e solução de videowall, que contribuíram para a melhor estruturação do parque tecnológico de TIC e atenderam demandas até então não supridas.

Neste diapasão, saliente-se que todas as Contratações de Tecnologia da Informação precedem de planejamento da contratação, conforme estabelecido pela IN nº 05 de 26 de maio de 2017 e pela IN nº 01, de 04 de abril de 2019, além de obedecerem outras legislações vigentes que regulam os procedimentos de contratação na administração pública federal.

Abaixo, segue panorama do orçamento empenhado em TIC, classificados como investimento e custeio, no corrente ano:



Foto: Mário Vilela/FUNAI

	Telefonia Móvel	Telefonia Móvel Nacional	Telefonia Fixa	Impressão	SIADS	Infovia	Suporte Informática	Antivírus Antispam	Solução Videowall	Solução Hiper convergência	Periférico videoconferência	Total
Custeio	92.712,00	197.963,76	49.080,00	85.670,16	55.552,50	472.606,56	760.362,72	126.600,00	-	-	-	4.894.927,70
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	198.000,00	2.180.000,00	676.380,00	

Tabela 31 - Montante de recursos aplicados em TIC

Impende salientar que estão em curso a contratação de outras soluções que agregam valor a instituição e buscam preencher os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, dentre os quais pode-se citar:

- Projeto de Aquisição de Solução de Software de Videoconferência e Colaboração; e
- Projeto de Aquisição do Firewall de Próxima Geração (NGFW).

Por fim, relatamos também que estão na fase de planejamento de contratação projeto para aquisição de notebooks a nível nacional, que visa suprir demanda de trabalho originada sobretudo com o advento da pandemia provocada pela Covid-19.

3.1.3.3. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TIC pela Cadeia de Valor

3.1.3.3.1. Aquisição de Solução de Hiperconvergência

Os equipamentos responsáveis pelo processamento e armazenamento dos dados da Funai até 2019 encontravam-se em estado de crítica defasagem e não possuíam suporte ou garantia do fabricante. O risco de perda de informações da Fundação Nacional do Índio era iminente, causando prejuízos inestimáveis aos projetos desenvolvidos pela Funai e patrimônio cultural nela armazenada. Com o fito de restaurar a solidez que se espera da Instituição, no início de 2020 foi concretizada a aquisição de novos servidores físicos com arquitetura hiperconvergente, que possibilitou a Fundação avançar vários anos em tecnologia de hardware e software. Além dos novos servidores físicos (nós da hiperconvergência) foram incluídas na contratação nova versão do sistema de virtualização, garantindo maior segurança, recursos e compatibilidade com outras ferramentas. A título de exemplificação do crescimento da

capacidade do sistema, considerando as atualizações tecnológicas, suporte e garantia por cinco anos, cite-se que na versão antiga a memória era de 1024 GB e o armazenamento de 584 GB. Atualmente a Funai conta com 3.072 GB de memória e 223.77 TB de armazenamento.

3.1.3.3.2. Aquisição de periféricos de videoconferência

Trata-se de aquisição de periféricos de videoconferência, a ser distribuídos para as unidades da Sede e as descentralizadas da Fundação Nacional do Índio. A solução compõe tanto equipamentos de webcam e headset a serem utilizados de maneira individual, tanto como instalação de salas de videoconferência em que será possível realizar reuniões com grupos de pessoas. Neste diapasão, urge salientar que se trata, da videoconferência, de uma tecnologia que permite o contato visual e sonoro entre pessoas que estão em lugares diferentes, dando

a sensação de que os interlocutores se encontram no mesmo local. Permite não só a comunicação entre um grupo, mas também a comunicação pessoa-a-pessoa. Diante da constante necessidade e dificuldade de comunicação existente entre as unidades administrativas da Funai, principalmente as relacionadas às unidades que se encontram distribuídas pelo Brasil, como Museu do Índio, Coordenações Regionais, Coordenações Técnicas Locais e Frentes de Proteção Etnoambiental, fez-se necessária a contratação de solução de telepresença que minimize os gastos atuais com diárias e passagens e permita a realização de comunicação em tempo real, de forma audiovisual, com agilidade e qualidade, entre as unidades desta Fundação.

3.1.3.3.3. Migração do Portal da Funai para o Portal Gov.Br

No ano de 2020 a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações da Funai viabilizou a migração do Portal da Fundação para o novo portal GovBr do Governo Federal. O novo Portal além de ser Mantido pelo Serpro, reduzindo os custos de manutenção da Funai, está completamente aderente às diretrizes de funcionalidade e usabilidade do Governo Federal.

3.1.3.3.4. Aquisição de solução de videowall

No ano de 2020 fora adquirida solução de VideoWall, que tem como principal característica prover um ambiente de monitoramento integrado permitindo a visualização dos indicadores e alertas de todo o ambiente computacional da Funai. Esta solução fornece

à equipe maior e melhor visibilidade das aplicações e equipamentos, possibilitando uma resposta rápida e eficiente aos incidentes, proporcionando um melhor atendimento e menor tempo de indisponibilidade dos serviços. O monitoramento do ambiente é um dos pilares de atuação da CGTIC e tem sido alvo de constante aperfeiçoamento. A análise dos eventos de disponibilidade e alertas das ferramentas são realizadas de modo a atender toda a Fundação, incluindo ações de Sistemas, Segurança e Governança. Por fim, saliente-se que antes da referida aquisição, era usada uma única tela (televisor) para o acompanhamento dos ativos de TIC da Funai, que tornava a tarefa de monitoramento árdua e difícil.

3.1.3.4. Implantações de relevância para o funcionamento institucional

3.1.3.4.1. Instalação do módulo estatístico no Sistema Eletrônico de Informações (Sei) da Funai

Em atenção a demanda surgida na Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, com o objetivo de promover a transparência e fornecer insumos ao Órgão Central, fora instalado módulo estatístico no Sistema Eletrônico de Informações (Sei) da Funai. O módulo fornece as estatísticas para o Órgão Central e podem ser conferidas através do site <http://antigo.processoeletronico.gov.br/index.php/indicadores-negociais>

3.1.3.4.2. Implementação de Chatbot

Foi realizada a implementação da ferramenta de

“chatbot” para apoio às demandas de suporte de TIC da Fundação Nacional do Índio. Baseada em uma plataforma de inteligência artificial e alimentada com os procedimentos de cada atendimento, a FABI (Funai Artificial Bot Intelligence) tem a capacidade de informar os procedimentos das demandas mais comuns, gerando registros no sistema de chamados, agilizando o processos repetitivos e tornando a experiência do usuário mais intuitiva. A FABI está acessível pela Intranet da Funai.

3.1.3.5. Segurança da Informação

Além da confecção e publicação da Política de Segurança da Informação e Comunicações (Posic), conforme mencionado em tópico supra colacionado, no ano de 2020 foram ainda realizadas atividades que visam fortalecer a segurança da informação da Fundação Nacional do Índio. Dentre estas, impende citar:

3.1.3.5.1. Aprimoramento das políticas de segurança

Com o fito de fortalecer os padrões de segurança aplicados às contas dos usuários de TIC na Fundação, foram desenvolvidas as seguintes atividades no ano de 2020:

- Implementação de rotina de ações para desativação periódica das contas de usuários não utilizadas nos últimos 90 dias;
- Implementação de rotina de ações para

remoção periódica dos mailboxes das contas de usuários não utilizadas nos últimos 180 dias;

- Correção de configuração de contas de usuário com opção ativada de “senha nunca expira” cadastrados no AD;
- Adequação dos critérios de complexidade exigidos no padrão de senha, que passa a vigorar com a necessidade de senhas de pelo menos 8 caracteres compostos por 3 dos seguintes elementos: Letras maiúsculas, letras minúsculas, caracteres especiais e números;
- Bloqueio de conta após 3 tentativas de acesso com credenciais inválidas;
- Adequação dos privilégios das Políticas de Grupos de Domínio, em especial aqueles referentes a ações sensíveis como alterar horário do sistema, desligar sistema, forçar o desligamento a partir de um sistema remoto e permitir “logon” local;
- Configuração de Políticas de Grupo de Domínio específicas para os diferentes tipos de servidores.

Como principais resultados de tais ações, saliente-se que as alterações realizadas aumentaram os níveis de proteção do ambiente da Fundação, tornando-o menos susceptível a ataques cibernéticos que logrem êxito. Ademais, as referidas medidas reforçam o caráter protetivo às informações geradas e geridas pela Funai, protegendo as credenciais de acesso

de seus usuários e dificultando o acesso indevido a informações por meio de credenciais comprometidas.

3.1.3.5.2. Levantamento de vulnerabilidades

A partir da realização de ataque caracterizado como defacing, prática geralmente de menor potencial ofensivo que altera a estrutura de uma página web. A partir de tal ação, foi realizado pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações um levantamento de vulnerabilidades, que viabiliza aos responsáveis pela administração do servidor invadido a adoção de medidas cabíveis ao fortalecimento e aprimoramento dos níveis de segurança do ambiente institucional. Tal ação reduzirá a capilaridade das vulnerabilidades a serem exploradas, diminuindo assim as possibilidades de ocorrências semelhantes no futuro.

3.1.3.5.3. Enrijecimento das estruturas de segurança e políticas de acesso

Em atividades periódicas de monitoramento de segurança, foi observado um elevado número de tentativas de acesso sem sucesso ao servidor de e-mail da Funai. Em um intervalo de tempo de cerca de 24 horas foram registrados aproximadamente 500 mil falhas de autenticação junto ao servidor, número que corresponde a mais de 20 mil tentativas por minuto. De pronto, deu-se início a atividades de identificação e qualificação dos eventos registrados, que apontaram para um ataque cibernético ao referido servidor via técnica conhecida como Brute Force. Nesta, o criminoso utiliza um dicionário de nomes para tentar obter credenciais de acesso

válidas no sistema. Geralmente tal ataque ocorre de forma automatizada o que gera o elevado número de registros em um curto espaço de tempo. Após a caracterização do ataque, foi realizada comunicação junto a equipe técnica especializada, que, após pesquisa, concluiu que o ataque realizado não logrou êxito. Com o ocorrido e visando evitar demais ataques como o narrado, foi realizado enrijecimento das estruturas de segurança e políticas de acesso da Fundação.

3.1.3.7. Principais desafios e ações futuras

Por fim, impende ressaltar os principais desafios e as ações futuras a serem tomadas pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações. Como principais desafios, cite-se:

- Estrutura de cargos e funções frágil e limitada;
- Número insuficiente de servidores na área de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- Área de TIC não vinculada à alta administração;
- Não existência de orçamento prévio para a área de TIC;
- Dependência da área administrativa para encaminhamento dos processos de contratação;
- Infraestrutura de TIC defasada, obsoleta, sem suporte e garantia.

Já no que se atine às ações futuras, impende salientar:

- Entregar soluções de TIC que agreguem valor estratégico para a Funai, abrangendo as áreas fim, meio, bem como o Museu do Índio e os órgãos descentralizados da Fundação (Coordenações Regionais, Coordenações Técnicas Locais e Coordenações de Frente de Proteção Etnoambiental);
- Viabilizar a entrega de serviços públicos digitais para os usuários da Fundação e para a sociedade;
- Promover a transparência por meio do uso de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- Compartilhar e integrar infraestruturas, processos, sistemas, dados, conhecimento e serviços;
- Promover a inovação e o processo contínuo de modernização da infraestrutura e serviços de TIC;
- Realizar diligências no sentido de fortalecer o posicionamento estratégico da TIC na estrutura organizacional e o quadro de servidores de TIC.

3.1.4. Gestão Orçamentária e Financeira

A Fundação Nacional do Índio obteve autorização de gasto consignado na Lei Orçamentária Anual - LOA 2020 de R\$ 601,9 e finalizou o exercício em R\$ 662,5 milhões. Este montante foi destinado ao atendimento das necessidades de funcionamento da Sede e unidades descentralizadas, bem como para atividades finalísticas, administrativas, precatórios, pessoal e emendas parlamentares. Ressalta-se que o exercício de 2020 foi totalmente atípico em função da pandemia COVID-19, sendo reformulado o planejamento da execução dos recursos no decorrer

do ano. Houve suplementação de dotação para as despesas obrigatórias da ordem de R\$ 60,6 milhões e redimensionou o orçamento/2020 para a cifra de R\$ 662,5 milhões.

Destaca-se que a dotação orçamentária alocada na FUNAI para suas despesas discricionárias foi igual a R\$ 173,1 milhões, para as despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras e R\$ 5,5 milhões destinados às emendas Parlamentares. A dotação inicial de R\$ 117,6 milhões não considerou o valor previsto na regra de ouro.



Figura 13 - Variação Orçamentária da Fundação Nacional do Índio

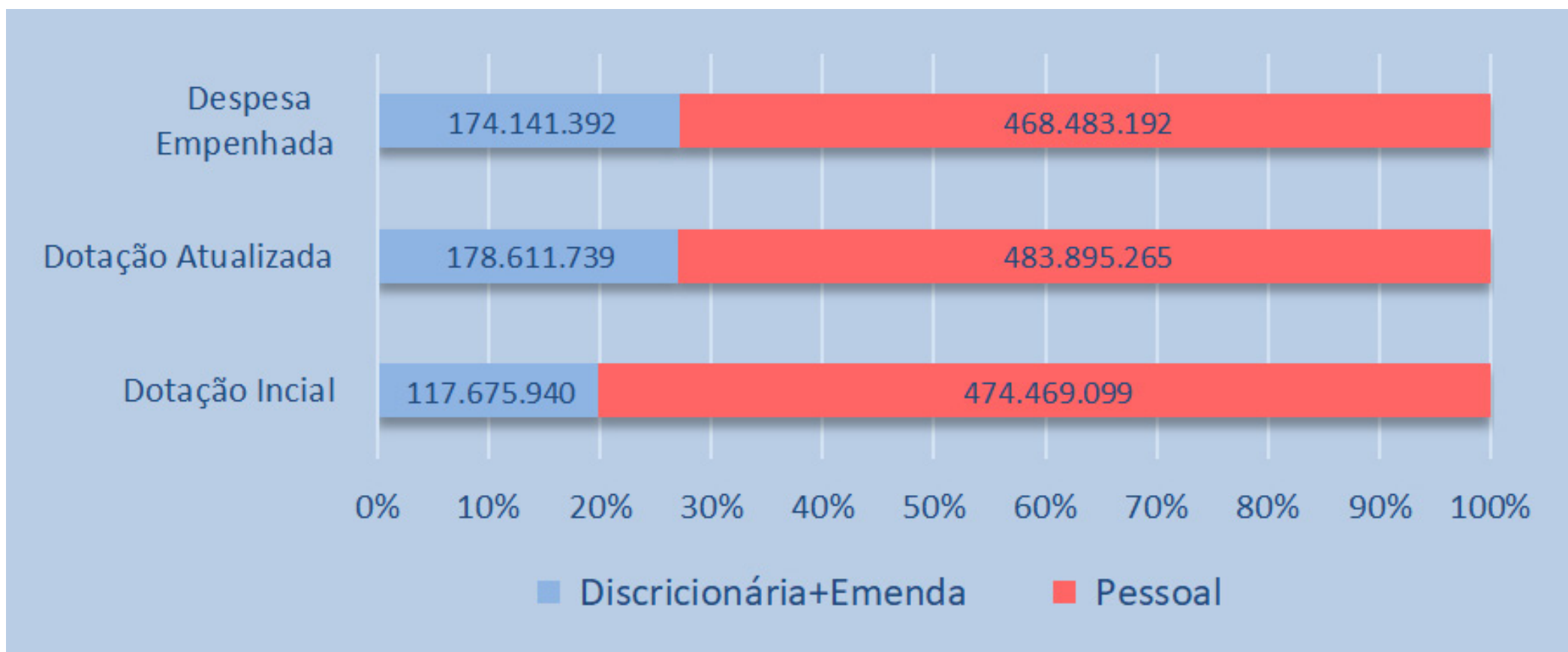
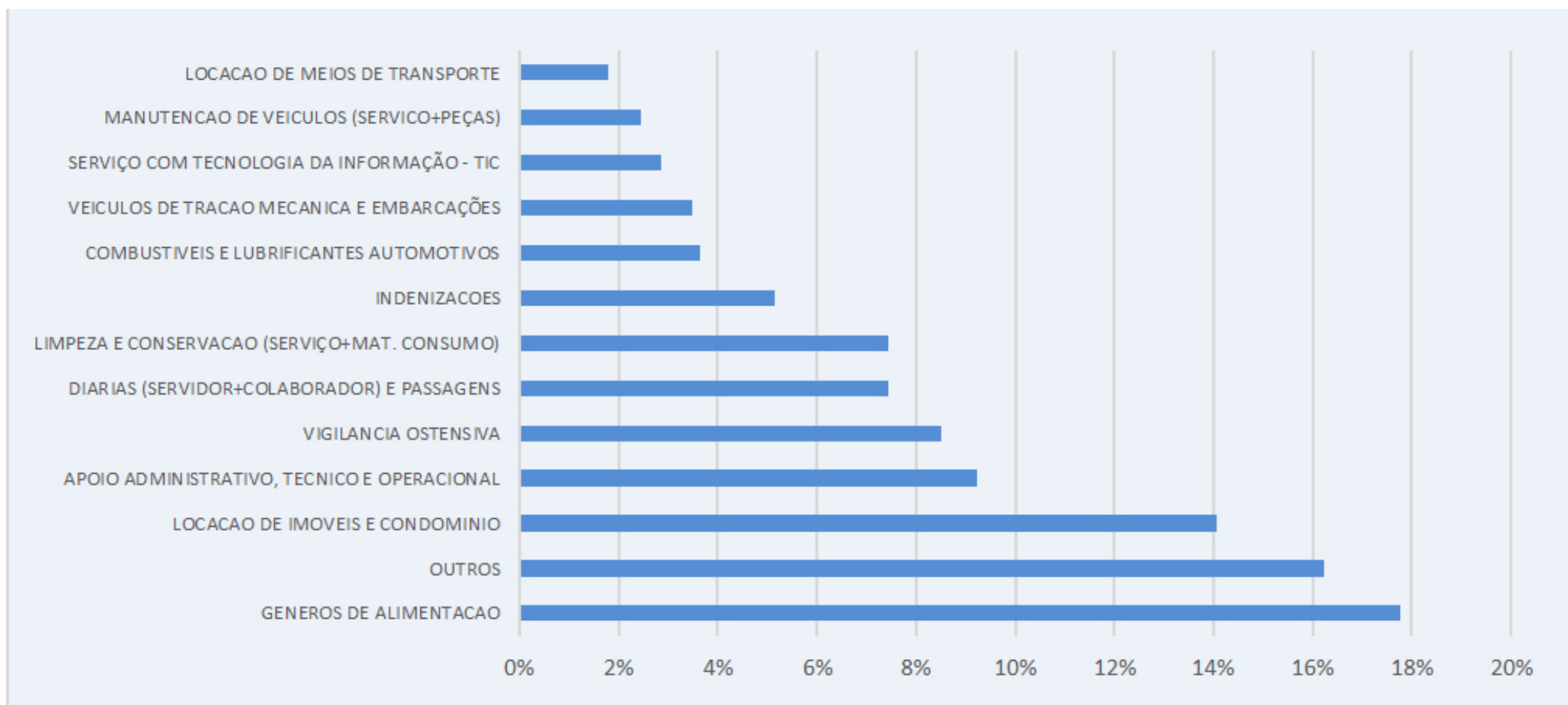
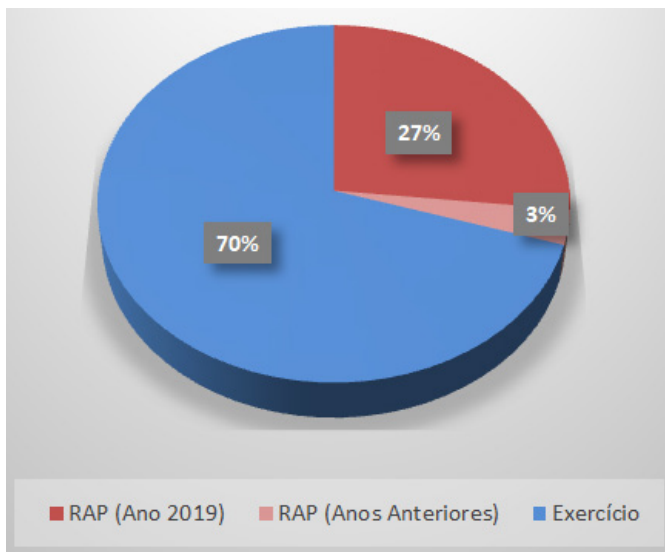


Gráfico 33 - Comparação Dotação x Empenho



Gráficos 34 - Despesas Discricionárias Pagas em 2020



Gráficos 35 - Despesas Discricionárias Pagas em 2020

3.1.4.1. Execução Financeira

O valor pago em 2020, das despesas discricionárias, totalizou R\$ 116,7 milhões, sendo a maior parte direcionada ao pagamento de gêneros alimentícios para atender as Comunidades Indígenas em razão da pandemia COVID-19, representando 18% do total. A estratégia utilizada pela FUNAI foi evitar o deslocamento dos indígenas até os centros urbanos, evitando o alastramento do vírus entre as comunidades. Em seguida, pela ordem, as despesas com locação de imóveis e condomínios, representando 14% do total. As despesas com Apoio Administrativo e Vigilância Ostensiva representaram 9% do montante total, respectivamente. Percebe-se que os pagamentos com o funcionamento administrativo prevaleceram em detrimento

das despesas finalísticas, dominando os maiores montantes pagos.

Acrescente-se que as unidades descentralizadas foram responsáveis por 74% do valor total pago pela FUNAI e a Sede, localizada em Brasília/DF, por 26% do total.

Priorizou-se o pagamento das despesas relacionadas ao COVID-19 que, ao final do exercício, foram pagos o montante de R\$ 15,9 milhões referente a dotação alocado na LOA 20 e R\$ 14,9 milhões do crédito extraordinário totalizando R\$ 30,9 milhões, que corresponde a 26% do total pago.

Ainda houve pagamento de restos a pagar referentes aos empenhos de 2019 no montante de R\$ 44 milhões e R\$ 5 milhões de exercícios anteriores a 2019.

3.1.4.2. Execução Orçamentária

Em virtude da promulgação das Emendas Constitucionais nº 100, de 26 de junho de 2019, e nº 102, de 26 de setembro de 2019, ampliaram a extensão do dever de execução das programações orçamentárias para todas as despesas discricionárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, dado que as emendas parlamentares já eram impositivas. Com a dotação autorizada em R\$ 662,5 milhões em 2020, a Fundação Nacional do Índio executou 98% do seu Orçamento. Desse total, foi empenhado o valor de R\$ 642,6 milhões.

Todo planejamento realizado no ano de 2019

foi significativamente modificado em função da pandemia em 2020, pois elevada parcela do orçamento foi destinada ao atendimento emergencial aos indígenas que estavam em estado de vulnerabilidade. Ressalta-se que a Funai iniciou o exercício com R\$ 117,6 milhões, pois os valores previstos na regra de ouro, disciplinados pelos artigos 167, inciso III da Constituição Federal, artigo 2, § 3º, da Lei Complementar nº 101 de 2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal e o artigo 6º da Resolução do Senado Federal de 2007, ainda não tinham sido aprovados naquele momento.

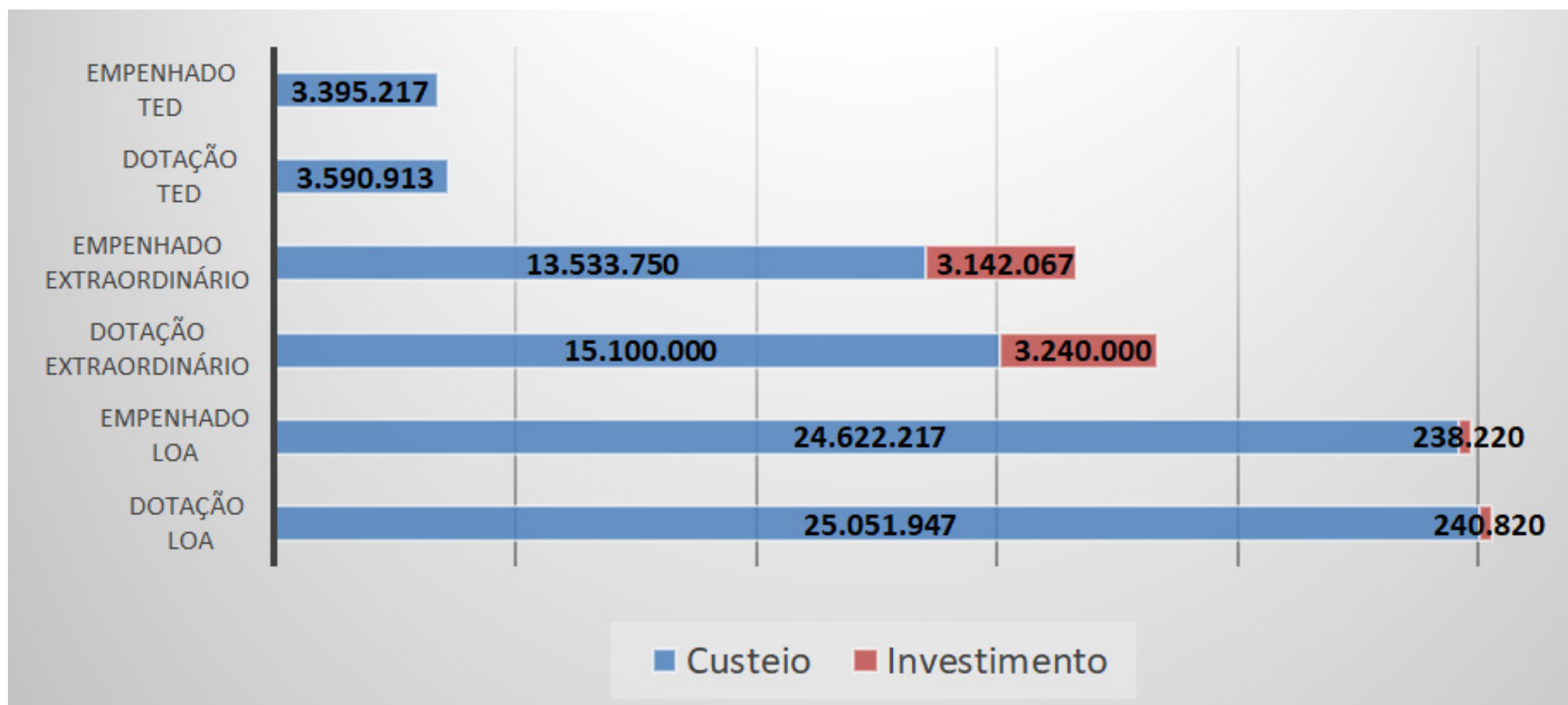
O Ministro do Supremo Tribunal Federal determinou por meio da ADPF 709, a elaboração de Plano Geral de Enfrentamento e Monitoramento da Covid-19 para os Povos Indígenas, especialmente a implementação de barreiras sanitárias para evitar o contágio, assim, a Fundação reservou recursos constantes na LOA 20 o valor de R\$ 25,2 milhões, que somados aos valores consignados nas medidas provisórias nº 942 e 965 no montante de R\$ 18,3 milhões e o destaque recebido do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, por meio de Termo de Execução Descentralizada nº 04/2020 no valor de R\$ 5,4 milhões, chegou-se ao montante de R\$ 49 milhões para o combate à pandemia, que representa 52% do orçamento aprovado para atender as despesas finalísticas.

As despesas obrigatórias, referentes à folha de pessoal, pagamento de benefícios e precatórios, alcançou o montante de R\$ 468,5 milhões em 2020. A dotação orçamentária específica para as despesas

discricionárias da FUNAI alcançou o montante de R\$ 178,6 milhões, e o valor empenhado em 2020 para estas despesas foi igual a R\$ 174,1 milhões. Destaca-se o volume de recurso destinado à aquisição de gêneros alimentícios no valor de R\$ 27,0 milhões, seguidos de locação de imóveis R\$ 15,5 milhões e Apoio Administrativo no montante R\$ 14,2 milhões. Embora houvesse previsão de execução do TED

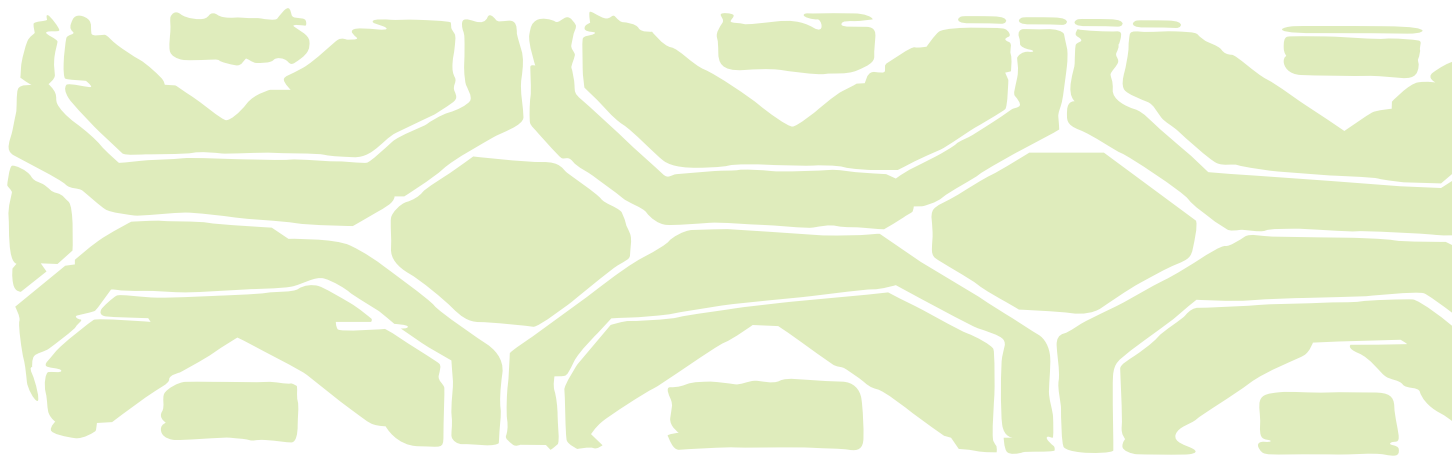
no valor de R\$ 5,4 milhões, ressalta-se que R\$ 1,8 milhão foi devolvido ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos para repassar à Companhia Nacional de Abastecimento -CONAB com vistas a atender aquisição de cestas básicas e logísticas de entrega.

A ação de aquisição e distribuição de cestas de alimentos aos povos indígenas, no contexto da Pandemia do COVID19, integra a estratégia do Estado Brasileiro na contenção da circulação e contaminação pelo coronavírus, junto às comunidades indígenas, garantindo-se ao mesmo tempo a segurança alimentar e nutricional a essa população, e o distanciamento social necessário para a sua proteção



Gráficos 36 - Execução Orçamentária com Covid-19

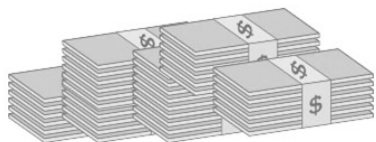
em relação ao contágio com o vírus. No ano de 2020, mais de R\$ 46 milhões foram destinados à aquisição e logística de distribuição de cestas básicas, kits de higiene e limpeza e suporte a 313 barreiras sanitárias nas aldeias de todo o País.



Alocação Orçamentária – Finalidade dos recursos

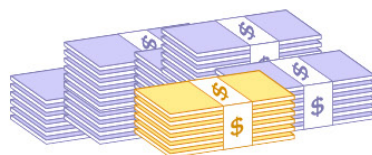
A LOA 2020 atualizada atribuiu à Fundação Nacional do Índio dotação para atendimento das despesas de funcionamento administrativo e finalístico cujo objetivo e valores podem ser assim sintetizados:

Despesas de Funcionamento Administrativo e Suporte



R\$ **83,9** (47%) milhões

Despesas autorizadas/2019 (Discricionárias)



R\$ **178,6** milhões

Despesas Finalísticas



R\$ **94,7** (53%) milhões

Figura 14 - Despesas de Funcionamento Administrativo e Suporte

3.1.4.3. Despesas de Gestão e Governança (Atividades de Suporte)

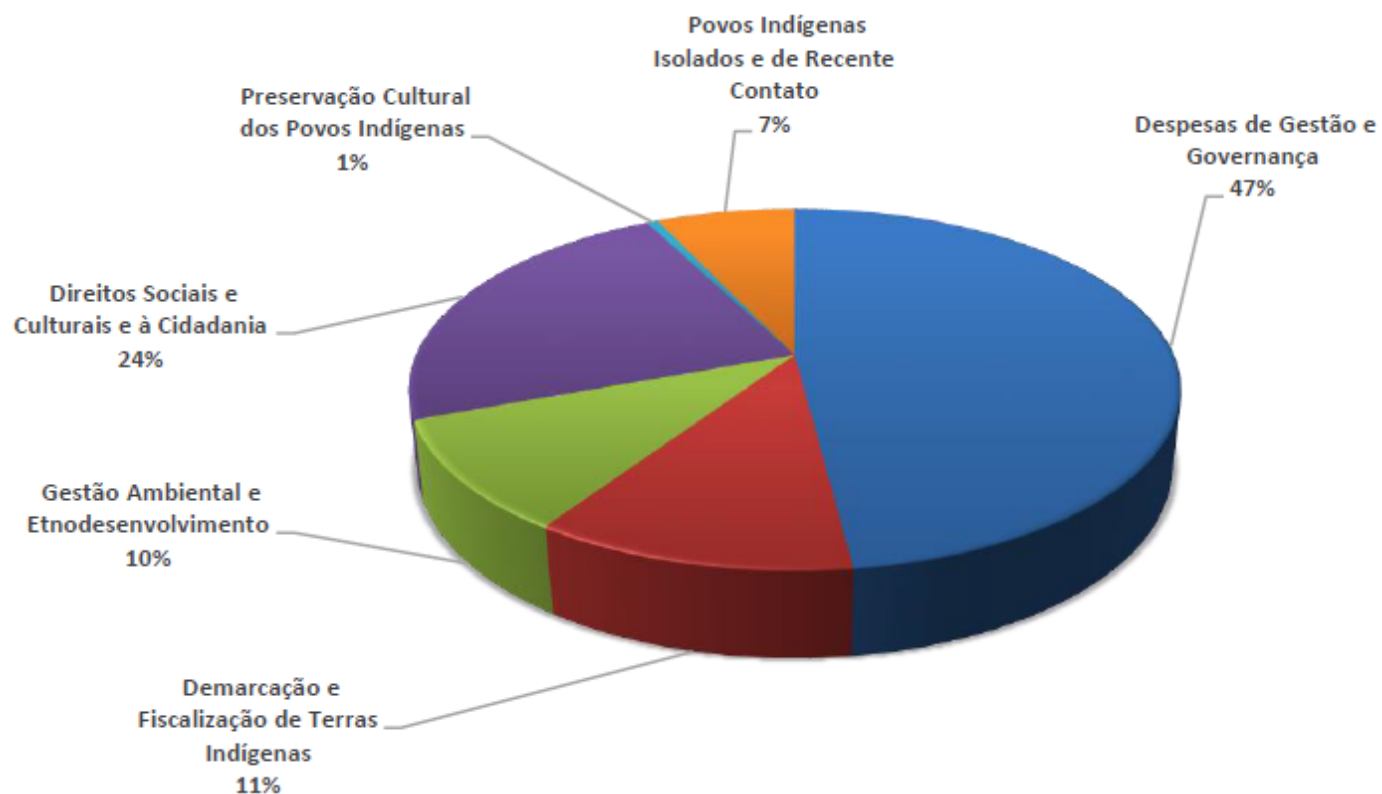
Os sistemas estruturantes são mecanismos que organizam as funções de suporte (auxiliares) da Administração sob a coordenação e supervisão de um órgão central.

- Aprimoramento da Infraestrutura: Instalações adequadas para o funcionamento da Unidade em atendimento aos povos indígenas, melhorando e ampliando a capacidade de execução e de prestação de serviços, melhoria da Capacidade Instalada das Coordenações Regionais, Técnicas Locais e Frentes de Proteção Etnoambiental;

- Logística: Retrata os principais processos de gestão de suprimentos, patrimônio e segurança institucional e gestão de eventos, aqui estão inseridos os gastos com prestação de serviços e manutenção organizacional, aquisição de equipamentos e materiais, serviço de apoio às atividades finalísticas;

- Gestão em tecnologia da informação: Retrata os principais processos para gerenciar a estratégia de TIC, desenvolvimento, operações e desempenho de serviços de TIC, aqui estão inseridos gastos com manutenção e aprimoramento de sistemas, aquisição de equipamentos de TIC, que são fundamentais às atividades Finalísticas e de Governança, Gestão e Suporte.;

- Gestão de Pessoas: Retrata os principais processos de gestão de pessoal, capacitação e desenvolvimento de pessoas e clima organizacional.



Gráficos 37 - Despesas de Gestão e Governança - (Atividades de Suporte)

3.1.4.4. Despesas Finalísticas (Atividades Primárias)

As funções ou macroprocessos finalísticos correspondem às atividades primárias da cadeia de valor.

- Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania: Construção e implementação de Projetos Político-Pedagógicos e Currículos Escolares. Apoio a projetos de elaboração de materiais didáticos e paradidático e processos educativos comunitários indígenas. Articulação interinstitucional e apoio a projetos de infraestrutura comunitária. Atendimento a demandas por documentação básica e acesso a benefícios sociais. Articulação interinstitucional para enfrentamento de situações de insegurança alimentar por meio da Ação de Distribuição de Alimentos (ADA). Acompanhamento e articulação de ações conjuntas com o Ministério da Saúde, na garantia do direito à atenção diferenciada à saúde, dentre outros.

- Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento: Implantação, operação e manutenção de projetos de segurança alimentar, de produção e de comercialização; certificação de produtos indígenas, projetos de gestão ambiental, de recuperação e conservação ambiental em Terras Indígenas; acompanhamento de políticas ambientais e apoio à participação qualificada de indígenas e indigenistas em instâncias de governança e controle social dessas políticas; elaboração, atualização e implementação de PGTA's e cursos de formação em gestão territorial e ambiental; acompanhamento de processos de

licenciamento ambiental de empreendimentos com impactos sobre Terras Indígenas, com vistas à sua prevenção e controle, bem como ao monitoramento e avaliação da execução de programas e projetos destinados a mitigá-los e compensá-los, dentre outros.

- Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas: promoção da proteção das terras indígenas por intermédio da identificação, da delimitação, da demarcação física e da regularização fundiária, visando assegurar o direito dos índios à posse e ao usufruto das terras tradicionalmente que ocupam; e das reservas indígenas a eles destinadas que permitam a manutenção e o desenvolvimento de seus modos de vida e atividades socioculturais, constituídas através da aquisição de terras e/ou doação de terceiros, aquisição esta executada por edital de seleção ou decreto de desapropriação por interesse social, fiscalização das terras indígenas.

- Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato: Elaboração e implementação de programas específicos de promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas considerados de recente contato e a Proteção de Povos Indígenas Isolados.

- Preservação Cultural dos Povos Indígenas: Projetos de pesquisa e documentação de línguas e culturas indígenas desenvolvidos, projetos que resultem em bem cultural preservado, atividades e projetos de promoção e valorização das culturas indígenas

executados.

Como mencionado no tópico anterior, destaca-se a aquisição e distribuição (logística) de cestas básicas diretamente relacionada à despesa finalística da FUNAI empenhadas em 2020, com 30% do valor total empenhado, no total de R\$ 26,8 milhões, em seguida os valores com combustíveis e lubrificantes, totalizando R\$ 7,7 milhões com 8% do valor total empenhado, da mesma forma as passagens e diárias consumiram 8%, com R\$ 8 milhões empenhados e indenizações em R\$ 6,2 milhões, correspondeu a 7% do total.

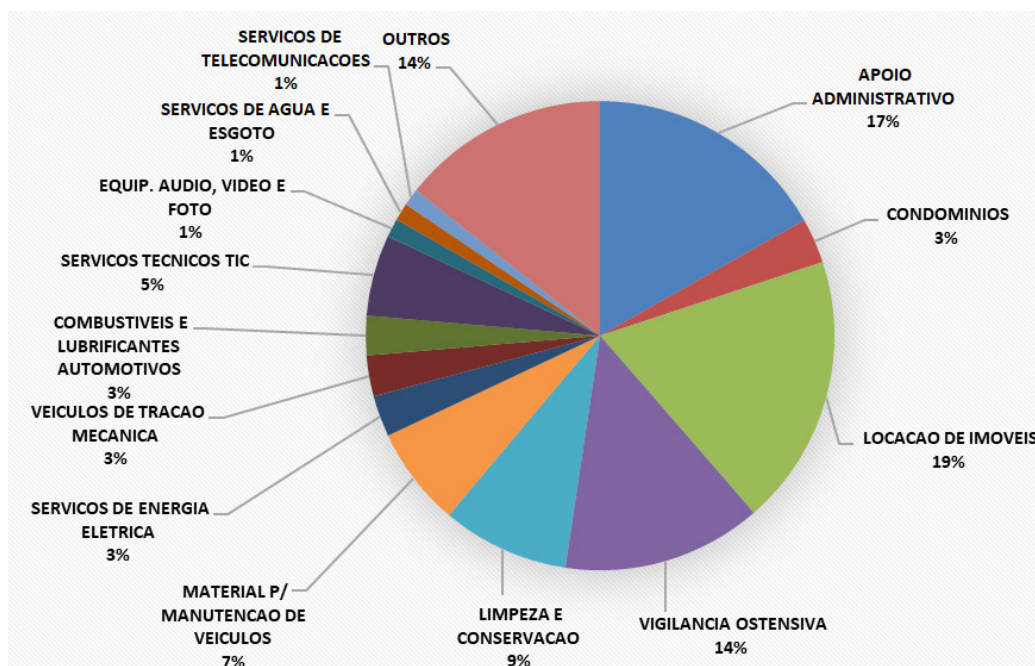
Na ação 20UF- Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados, destaca-se a execução de recurso relacionado à regularização fundiária, destinados a continuidade aos procedimentos administrativos indenizatórios pelas benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé instaladas por ocupantes não índios na Terra Indígena (TI) Caramuru/Paraguassu, localizada nos municípios de Itaju da Colônia, Pau Brasil e Camacan, Estado da Bahia, totalizando R\$ 5,4 milhões.

3.1.4.5. Orçamento Discricionário / FUNAI

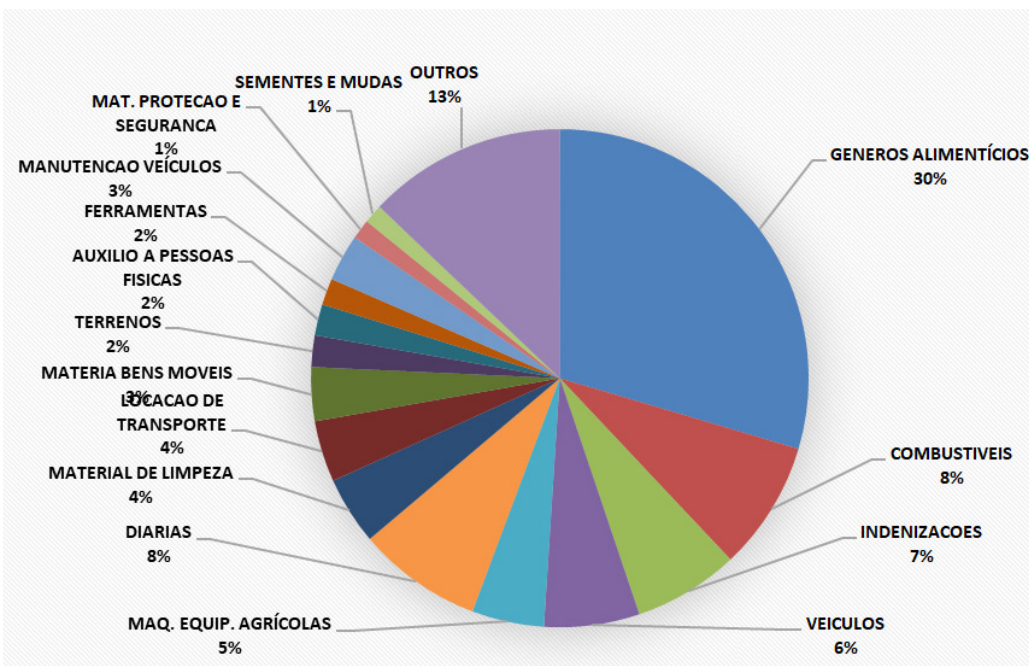
A maior parte das despesas executadas na atividade suporte (Gestão e Governança) foi utilizada para o pagamento de locação de imóvel, apoio administrativo, vigilância ostensiva e limpeza e conservação, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

O valor empenhado pela FUNAI no ano de 2020 relacionadas às despesas discricionárias foi igual a R\$ 178,6 milhões, sendo que R\$ 83,9 milhões foram direcionadas às despesas da cadeia de valor Gestão e Governança. São atividades relacionadas à gestão de pessoas, planejamento e gestão, comunicação, tecnologia da informação, logística, obras e reformas. Importante destacar que as despesas com Gestão e Governança dão sustentabilidade para as políticas finalísticas.

As despesas relevantes das atividades finalísticas concentraram no pagamento de gêneros alimentícios, combustíveis, indenizações de benfeitorias, aquisição de veículos e maquinários agrícolas, tais como tratores e diárias de servidores e colaboradores, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Gráficos 38 - Despesas Empenhadas: Gestão e Governança



Gráficos 39 - Despesas Empenhadas: Finalísticas

Nas atividades finalísticas foram empenhados R\$ 94,7 milhões em diversas ações orçamentárias, que em razão da pandemia, as programações orçamentárias tiveram que ser refeitas devido a mudança de foco acerca da destinação dos recursos. Houve no presente

exercício, aquisição de tratores, barcos e veículos para dar suporte à entrega dos kits de higiene e limpeza, cestas básicas, além do suporte às barreiras sanitárias espalhadas pelo País.

	2020				2019				Pago 2020 / 2019 (%)
Resultado Lei	Dotação Atual	Empenhado	Empenhado liquidado	Pago	Dotação Atual	Empenhado	Empenhado liquidado	Pago	
0 - Financeira	34,87	33,8	33,8	33,8	42,15	42,15	35,2	35,22	- 4%
1 - Primária obrigatória	449,03	434,68	432,7	404,52	446,23	434,66	397,7	368,26	9,8 %
2 - Primária discricionária	174,9	170,91	116,7	116,23	166,67	157,53	100,5	100,19	16,0%
6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3,21	2,73	0,4	0,13	3,48	2,73	0,02	0,02	732%
8 - Primária discricionária, decorrente de emendas de comissão permanente do SF, da CD e de comissão mista permanente do CN, considerada no cálculo do RP	0,5	0,5	0,5	0,5	0	0	0	0	-
TOTAL	662,5	642,6	584,1	555,2	658,5	637,1	533,5	503,7	10,2%

Tabela 32 - Execução das despesas da FUNAI em 2019 e 2020 por indicador de resultado primário (em R\$ x milhões)

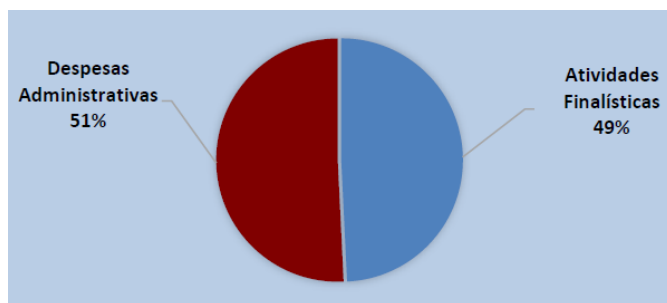


Gráfico 40 - Valores empenhados em custeio (R\$ x milhões)

As despesas em custeio totalizaram R\$ 150,4 milhões empenhados, mostrando certo equilíbrio entre as despesas administrativas e finalísticas, prevalecendo as despesas de funcionamento administrativo, entretanto, destacou-se nas atividades finalísticas os valores executados em gêneros alimentícios (R\$ 26,9 milhões). Os gastos com locações de imóveis continuaram dominando os maiores valores desembolsados pela Funai (R\$ 16,4 milhões), seguido pelo apoio administrativo (R\$ 10,7 milhões) e Vigilância Ostensiva (R\$ 9,9 milhões). Observa-se que este ano houve redução no percentual nas despesas administrativas em custeio, quando comparado com o exercício de 2019, reduziu de 56% para 51% e ocorreu o inverso nas despesas finalísticas, aumentando de 44% para 51%.

As despesas empenhadas em investimentos totalizaram R\$ 23,7 milhões, os principais gastos foram com aquisições de 17 (dezessete) drones para implementar o monitoramento das ações de proteção territorial, ainda, foram adquiridos 16 (dezesseis) tratores e 6 (seis) caminhões, 13 (treze) veículos

tipo pick-up com o objetivo de promover políticas de desenvolvimento sustentável das populações indígenas, dando suporte aos indígenas na produção e monitoramento das Terras Indígenas.

Profícuo lembrar que a FUNAI conta atualmente com 39 Coordenações Regionais, 122 Coordenações Técnicas Locais, 11 Frentes de Proteção Etnoambiental em territórios com a presença de indígenas isolados, o Museu do Índio e Centros Culturais em Goiânia e Cuiabá, além de sua Sede em Brasília. Estas unidades encontram-se distribuídas por todo o território nacional.

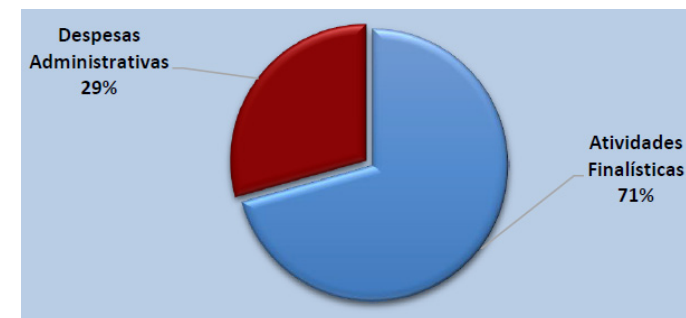


Gráfico 42 - Valores empenhados em investimentos (R\$ x milhões)

As despesas com pessoal aposentado e pensionista continuaram aumentando em 2020, em relação ao exercício anterior, em 2019 representava 37% do total e no ano de 2020 passou para 40%, esta despesa alcançou o montante de R\$ 185,7 milhões, aumento de 4,5% nas despesas anuais. Quando comparado com os gastos totais em 2019, houve aumento de 8,5% em 2020.

As despesas com pessoal ativo em 2019 foram iguais a R\$ 223 milhões, enquanto que em 2020 reduziu para 185,9 milhões, queda de 16,6% nos valores empenhados em 2020, observa-se que as despesas de ativos e aposentados é praticamente a mesma, 40% para ambas.

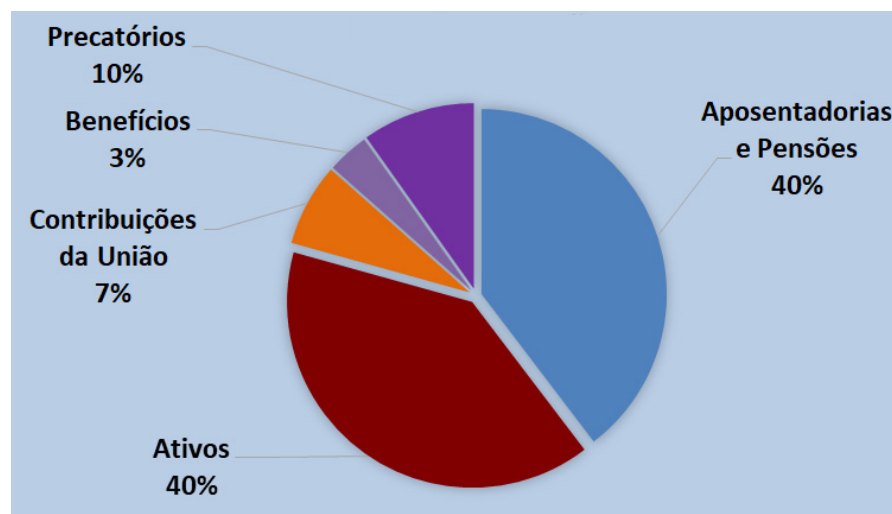


Gráfico 41 - Despesas obrigatórias empenhadas (R\$ x milhões)

As despesas obrigatórias totais empenhadas em 2019 alcançaram R\$ 477 milhões e no exercício de 2020 foram de R\$ 468,5 milhões, que representa redução de 1,7% em relação ao ano anterior a 2019.

Elemento de Despesa	Elemento de Despesa	Despesa Empenhada (R\$)	% Sobre o Total Empenhado
30	Material de Consumo	55.234.553	32%
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	31.249.214	18%
37	Locação de Mão de Obra	31.479.008	18%
52	Equipamento e Mat. Permanente	19.434.738	11%
93	Indenizações e Restituições	7.389.944	4%
Demais Elementos		29.353.935	17%
TOTAL		174.141.392	100%

Tabela 33: Elemento de despesa: Classificação dos insumos utilizados ou adquiridos

O gasto com “Material de Consumo” representou a maior despesa da Fundação com R\$ 55,2 milhões, correspondente a 32% do valor total empenhado, tal despesa foi executada principalmente com: gêneros alimentícios, combustíveis, manutenção de veículos, ferramentas e material de proteção e segurança entre outros. O valor empenhado em “Outros Serviços de Terceiros” executou principalmente em locação de imóveis, serviço de energia elétrica, apoio administrativo, técnico e operacional, serviço de vigilância entre outros. No elemento Indenizações e Restituições encontram-se principalmente as indenizações por benfeitorias de boa fé incidentes em Terras Indígenas e por fim os maiores valores no elemento Equipamento e Material Permanente foram

utilizados na aquisição de veículos, equipamentos agrícolas, embarcações, equipamentos de áudio e vídeo, drones e outros.

Em relação ao exercício de 2020, houve aumento em material de consumo em 84% em relação a 2019. Em locação de mão de obra percebe-se leve aumento em 4,9% e nas indenizações redução em 60,7% nos valores executados.

Execução Financeira por Grupo e Elemento de Despesa

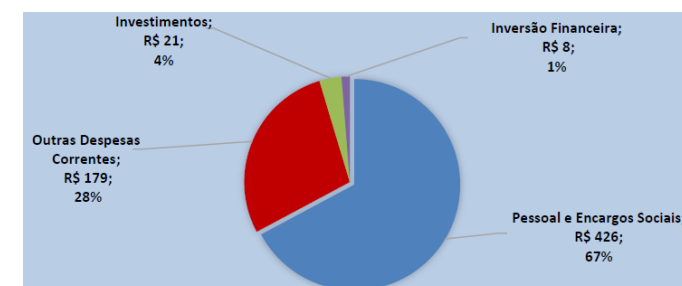


Gráfico 43 - Despesas pagas em 2020 por grupo de despesa em R\$ milhões (Exerc + Rap)

Houve elevação nas despesas pagas 2020 em 24,5% referentes às “Outras despesas Correntes”, quando comparadas ao exercício de 2019. Também observamos redução em 30,2% nos investimentos pagos e 43,7% em inversão financeira. As despesas e encargos sociais sofreram pequeno aumento de 2,9% em relação a 2019. A maior parte do acréscimo se deve ao pagamento de precatórios, gêneros alimentícios e locação de imóveis. No montante

geral, houve elevação nos pagamentos em 5,3% em relação ao exercício anterior.

Não houve contingenciamento dos recursos em 2020, por outro lado, ressalta-se o grande desafio na execução dos recursos na Funai em função do cenário adverso para consecução das políticas públicas, especialmente em razão das dificuldades de locomoção, impactando diretamente nos trabalhos

finalísticos da Funai. Tal cenário exigiu readequações das programações orçamentárias e ensejou ajustes no aprimoramento dos procedimentos de gestão orçamentária e financeira para atender as demandas das populações indígenas.

Grupo de Despesa		2020			2019			Variação Total Pago 2020/2019
		Empenhado	Pago	RAP Pago	Empenhado	Pago	RAP Pago	
1	Pessoal e Encargos Sociais	425.018.674	397.961.276	28.168.095	444.165.922	386.001.555	28.055.211	2,9%
3	Outras Despesas Correntes	187.732.572	143.960.253	34.780.694	171.847.904	115.411.850	28.162.477	24,5
4	Investimentos	21.875.162	5.282.455	16.137.849	21.058.069	2.278.176	28.422.681	-30,2
5	Inversão Financeira	7.998.177	7.972.648	0	0	0	14.155.920	-43,7
TOTAL		642.624.585	555.176.633	79.086.638	637.071.895	503.691.581	98.796.289	5,3

Tabela 34 - Grupo de natureza de despesa: classe de gasto em que foi realizada a despesa

3.1.4.6. Execução da Fundação Nacional do Índio por Macroprocesso da Cadeia de Valor

O macroprocesso da cadeia de valor é uma ferramenta importante para o diagnóstico e gestão das atividades de uma Instituição, identificando pontos fortes e fracos, fontes de custos, indicadores, lacunas e deficiências, dessa forma, a FUNAI, adotou macroprocessos orçamentários com a finalidade de identificar como ocorreu a distribuição dos recursos

por ações de Governo, mas de forma consolidada e em grandes grupos, que é exatamente o alinhamento entre as ações orçamentárias e os macroprocessos da cadeia de valor, trazendo transparência nas entregas para a sociedade. Foi consolidado pela Câmara de Gestão Estratégica publicado no boletim de serviço nº 05, de 09 de janeiro de 2018.

Os macroprocessos foram divididos em 5 (cinco), conforme abaixo:

- I. Macroprocesso 1 - Gestão ambiental e territorial em terras indígenas;
- II. Macroprocesso 2 - Promoção e Proteção dos Direitos Sociais, Culturais e de Cidadania;
- III. Macroprocesso 3 - Proteção Territorial e de Povos Indígenas Isolados;

IV. Macroprocesso 4 - Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas;

V. Macroprocesso 5 - Preservação dos bens culturais e documentação de línguas, culturas e acervos indígenas.

O Macroprocesso 2 recebeu vários aportes de recursos no decorrer do exercício, registre-se que 44% da dotação autorizada para despesas finalísticas foi direcionada para a Promoção e Proteção dos Direitos Sociais, Culturais e de Cidadania, que tem como principal premissa, ações de desenvolvimento e consolidação do acesso qualificado dos indígenas às políticas públicas. Destaca-se a importância deste macroprocesso no atual cenário de pandemia, que promoveu aquisições de cestas, kits de higiene, dentre outros, evitando-se maior contágio do vírus COVID-19 entre os indígenas. Cumpre destacar que o valor pago em 2020 foi bastante expressivo, correspondeu a quase metade (48%) do valor pago no macroprocesso "Gestão e Governança, com cerca de R\$ 27 milhões.

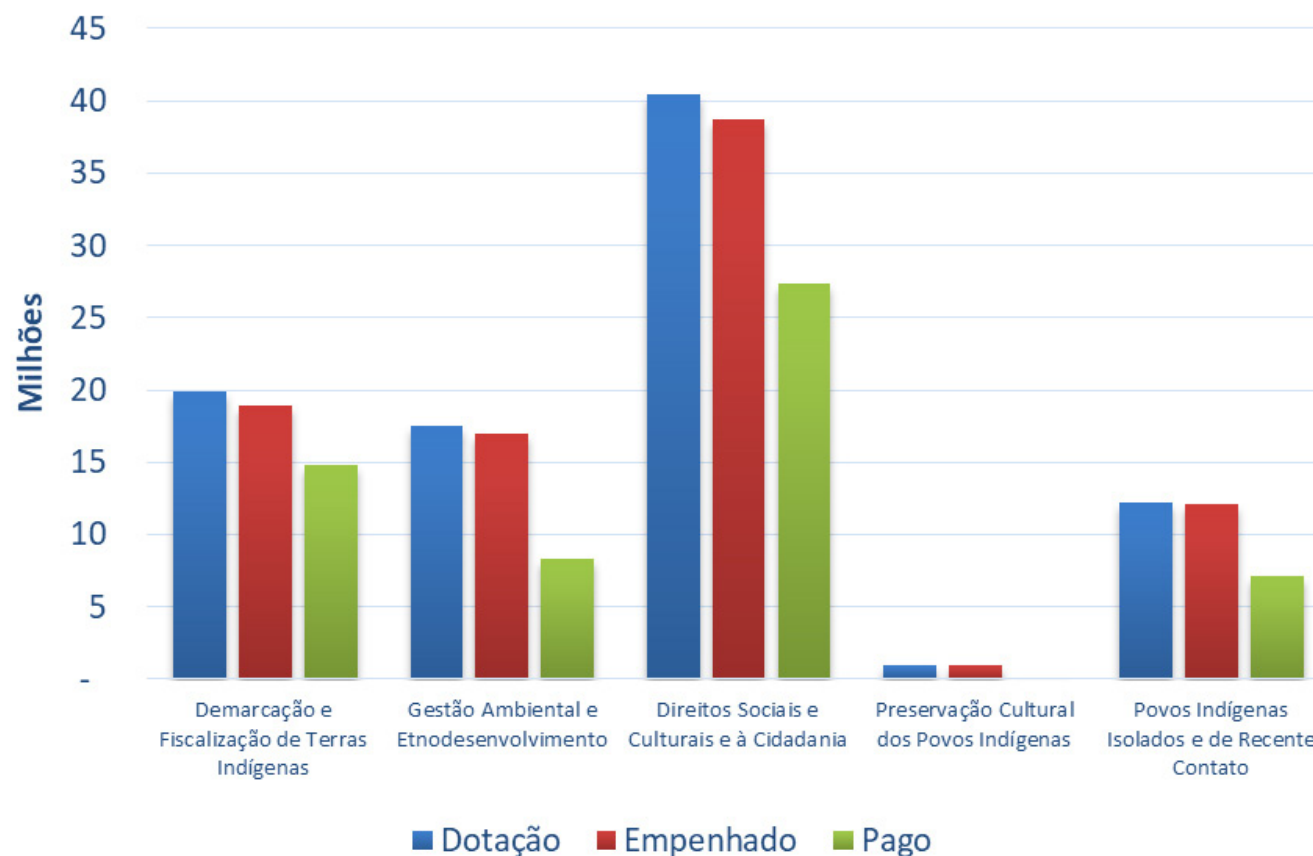


Gráfico 44 - Execução por Macroprocesso Finalístico

Ação Governo		Dotação Atualizada	Empenhado	PAGO Orçamento do Exercício	Restos a Pagar PAGOS
155L	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional Do Índio	1.096.609	1.045.110	98.984	1.312.944
2000	Administração da Unidade	82.538.446	81.925.485	58.183.803	19.963.196
20UF	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas	30.348.330	29.319.595	20.972.409	12.016.705
215O	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento	-	-	-	8.197.972
215Q	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato	-	-	-	515.277
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia a Agentes Públicos	353.326	353.326	316.726	19.728
21BO	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	45.935.028	44.822.058	22.314.373	0,00
21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância	18.340.000	16.675.818	14.971.781	0,00
2384	Direitos Sociais e Culturais e a Cidadania	-	-	-	7.219.784
8635	Preservação Cultural dos Povos Indígenas	-	-	-	336.553
TOTAL		178.611.739	174.141.392	116.858.078	49.582.161

Tabela 35 - Dotação e execução das despesas discricionárias da FUNAI em 2020 por Ação de Governo

3.1.5. Gestão de emendas parlamentares

A dotação autorizada em 2020 para execução de emendas parlamentares na Fundação foi igual a R\$ 5,5 milhões e o valor empenhado no encerramento do exercício alcançou R\$ 5,0 milhões, com percentual de 91% de execução. Registre-se que 68% do valor total foi destinado à emenda parlamentar individual *(ver tabela 37 na próxima página)*.

Comparativamente com o exercício de 2019, a execução das emendas foi bem melhor em 2020 que no exercício anterior, sendo que naquele ano, os empenhos alcançaram o percentual de apenas 78% da dotação aprovada e no atual exercício foi de 91% de empenhos emitidos. No ano de 2019 ocorreu a mudança de vinculação da Funai para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e posteriormente retornou para o Ministério da Justiça e Segurança Pública, esse movimento dificultou a execução dos recursos.

A maior alocação de recurso em emendas parlamentares individuais na Fundação ocorreu na ação Orçamentária de Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania, do montante destinado de R\$ 2,9 milhões, ao final do exercício obteve execução de R\$ 1,7 milhão, este gasto foi direcionado para aquisição de viaturas e maquinários agrícolas, que representou 68% da dotação aprovado na citada ação e 35% do montante geral. Na Ação de Regularização, demarcação e fiscalização de Terras Indígenas, foi empenhado o montante de R\$ 700 mil, ou seja, houve

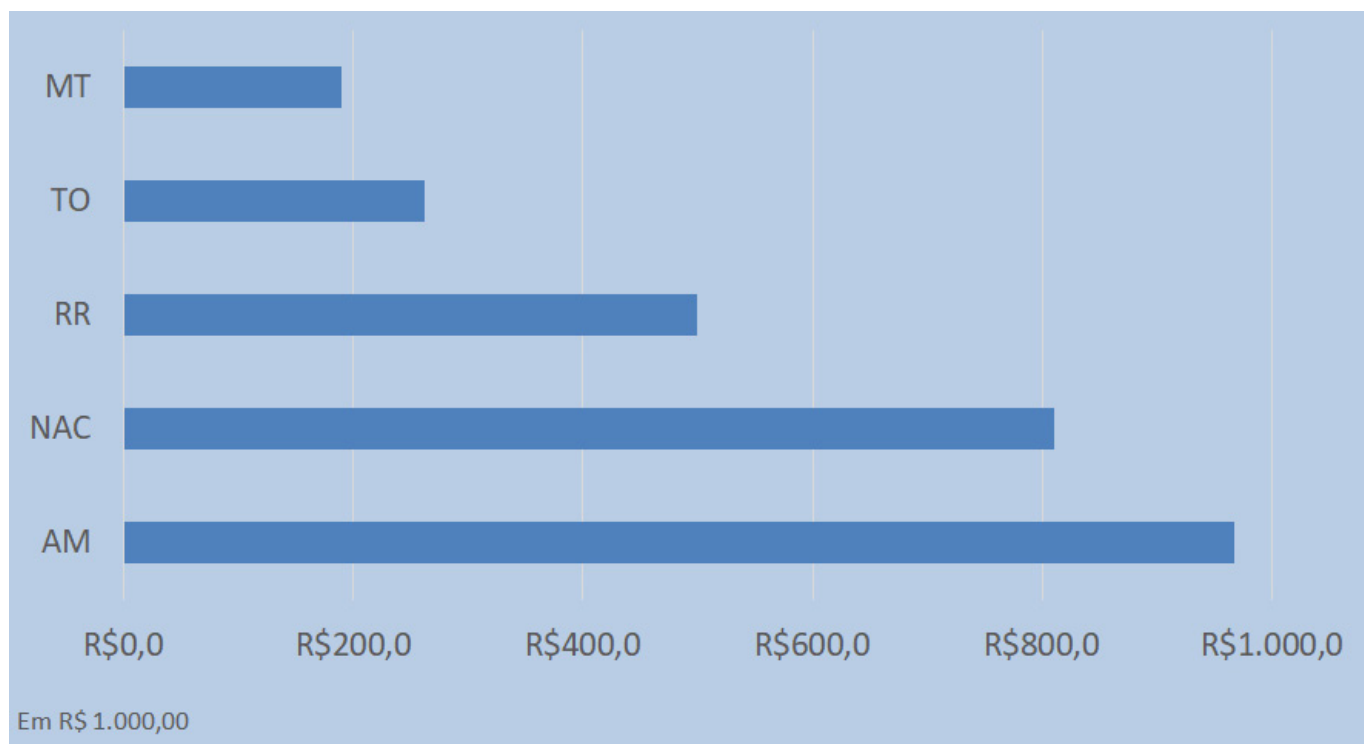


Gráfico 45 - Emenda Parlamentar Individual: Valor Empenhado

execução total do recurso, que também adquiriu viaturas, conforme destinação da referida emenda parlamentar.

Tipo Autor	Localizador de Gasto	Ação		Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	% Empenhado/Dotação
Deputado Federal	PE	155L	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação	100.000	100.000	-	-	100%
Emenda Relator	NA (Nacional)	155L	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação	1.787.062	1.786.876	1.563.183	1.563.183	100%
Senador Federal	RO	20UF	Regularização, Demarcação e Fiscalização e índios Isolados	200.000	200.000	131.000	131.000	100%
Emenda Relator	NA	20UF	Regularização, Demarcação e Fiscalização e índios Isolados	500.000	500.000	500.000	500.000	100%
Deputado Federal	TO	21BO	Proteção e Promoção aos Direitos dos Povos Indígenas	262.000	262.000	262.000	-	100%
Deputado Federal	NA (Nacional)	21BO	Proteção e Promoção aos Direitos dos Povos Indígenas	800.000	510.429	5.996	-	64%
Deputado Federal	MT	21BO	Proteção e Promoção aos Direitos dos Povos Indígenas	200.000	190.256	-	-	95%
Deputado Federal	AM	21BO	Proteção e Promoção aos Direitos dos Povos Indígenas	200.000	38.837	-	-	19%
Senador Federal	AM	21BO	Proteção e Promoção aos Direitos dos Povos Indígenas	950.000	928.731	-	-	98%
Deputado Federal	RR	21BO	Proteção e Promoção aos Direitos dos Povos Indígenas	500.000	499.836	-	-	100%
TOTAL				5.499.062	5.016.965	2.462.179	2.194.183	91%

Tabela 36 - Valor total destinado por emenda parlamentar individual

3.1.6. Gestão de restos a pagar

No exercício de 2020, a Fundação inscreveu em restos a pagar o montante de R\$ 183,5 milhões em restos a pagar processados e não processados. O valor inclui as despesas discricionárias, emendas parlamentares, destaques recebidos de outros órgãos e despesas obrigatórias. Houve cancelamento de empenho nos restos a pagar no montante de R\$ 54,3 milhões, que corresponde a 30% do valor inscrito em restos a pagar (liquidados e não liquidados). Apesar do imenso volume inscrito em restos a pagar, ainda resta saldo de R\$ 50,1 milhões como potencial de pagamento.

Além disso houve um valor expressivo inscrito em restos a pagar em 2020, referentes às aquisições de equipamentos de Tecnologia da Informação (R\$ 2,1 milhões), veículos, tratores e indenizações de benfeitorias edificadas consideradas de boa fé por ocupantes não indígenas. Também foi reinscrito restos a pagar a Indenização devida pela ocupação do Edifício Lex, antiga sede da FUNAI, conforme acordo extrajudicial.

No exercício de 2020 foi pago um montante correspondente a 43% do total de créditos inscritos em restos a pagar (R\$ 79,1 milhões), menor do que no exercício de 2019 (R\$ 100 milhões). Ressalta-se o montante cancelado de restos a pagar no valor total de R\$ 54,3 milhões, sendo que R\$ 30,4 milhões se refere ao TED celebrado para fortalecimento institucional da Funai com a Universidade Federal Fluminense. Também pesou no cancelamento o teor do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, que

determinou prazos máximos para a liquidação de saldos inscritos em restos a pagar (*ver tabela 38 na próxima página*).



PRINCIPAIS DESAFIOS E MEDIDAS MITIGADORAS:

Desafios

- > Manter o bom funcionamento de toda a estrutura da FUNAI, a despeito do cenário imposto pela pandemia, cenário fiscal/econômico desfavorável;
- > Aprimorar a gestão orçamentária e financeira no âmbito da Fundação, com treinamento para os servidores nas unidades descentralizadas;
- > Redução do estoque de prestação de contas dos Termos de Execução Descentralizadas.

Medidas Mitigadoras

- Adoção de algumas medidas de redução de despesas, exemplificadas a seguir:
- > Compartilhamento de imóveis da União com outros Órgãos com vistas a redução de despesas com locações de imóveis;
 - > Estímulo à substituição da vigilância armada pela vigilância monitorada, conforme a localidade de cada Coordenação Regional e Coordenação Técnica Local;
 - > Participação da Funai nos processos de compras compartilhadas com outros órgãos, objetivando ganho de escala e redução de custos.

Ação Governo	2020				2019			
	Restos A Pagar Inscritos	Restos A Pagar Cancelados	Restos A Pagar Pagos	Restos A Pagar A Pagar	Restos A Pagar Inscritos	Restos A Pagar Cancelados	Restos A Pagar Pagos	Restos A Pagar A Pagar
Despesas Obrigatórias	89,0	42,2	29,5	17,2	45,2	0,1	29,5	15,6
Administracao Da Unidade	47,7	6,2	20,0	21,6	59,3	3,1	33,7	22,5
Regularizacao, Demarcacao E Fiscalizacao De Terras Indigenas	18,4	2,3	12,0	4,1	28,5	13,7	6,9	7,9
Gestao Ambiental E Etnodesenvolvimento	11,1	1,4	8,2	1,5	8,2	0,5	6,9	0,8
Direitos Sociais E Culturais E A Cidadania	10,9	1,3	7,2	2,4	6,6	0,7	5,6	0,3
Aquisicao De Imovel Rural Para Estabelecimento De Reserva Indígena	1,7	0,0	0,0	1,7	15,9	0,0	14,2	1,7
Preservacao Cultural Dos Povos Indigenas	1,5	0,1	0,3	1,1	1,4	0,1	1,2	0,1
Aprimoramento Da Infraestrutura Da Fundacao Nacional Do Indi	1,5	0,0	1,3	0,1	0,8	0,1	0,4	0,2
Destaques Recebidos De Outros Órgãos	0,8	0,6	0,0	0,3	2,7	0,2	1,7	0,8
Outras Ações Da Funai	0,8	0,2	0,5	0,1	3,4	2,8	0,4	0,2
TOTAL	183,5	54,3	79,1	50,1	171,9	21,3	100,4	50,1

Tabela 37 - Variação dos Restos a Pagar processados e não processados (inclusive reinscritos)

3.1.7. Gestão documental

A documentação conta a história de uma instituição; suas origens, intenções e a jornada para atingir seus propósitos. A Funai mantém sob sua guarda uma vasta e importante documentação sobre a atuação indigenista do Estado brasileiro, sobre os povos indígenas, suas terras e seu patrimônio cultural, além do acervo de cunho administrativo. A documentação existente tem valor inestimável como instrumento jurídico de prova, além de constituir fonte para pesquisas em diversas áreas do conhecimento.

3.1.4.1 Política de gestão documental da Funai

Em consonância com o Artigo 216, §2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, “Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem”.

A Funai vem ao longo dos anos atuando na implantação de medidas a fim de garantir a devida proteção, preservação e a divulgação do acervo documental.

A história da atuação da Funai está entrelaçada na história da política indigenista do Brasil. A documentação da Fundação é um importantíssimo registro e uma fonte de imensurável valor. Nesse sentido, a Funai aprovou, para fazer parte da sua Carteira de Políticas Públicas, a Política Pública de Gestão Documental da Funai, no entendimento de que a preservação do acervo documental, em que

Portaria Funai nº 970 - 15/08/2013

Institui a Política de Gestão Documental da Fundação Nacional do Índio – Funai

Instrução Normativa nº 01/PRES 25.02.2015

Dispõe sobre os procedimentos que regulamentam a Política de Gestão Documental da Funai

Aquisição de Sistemas de arquivos Deslizantes



Participação no Planejamento Estratégico da Funai 2018/2019

Manual de Gestão de Documentos da Funai



Código de Classificação de Documentos de Arquivo para a Administração Pública e Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo - **Atividade-Meio**

Plano de Classificação de Documentos e Informações/PCDI - e Tabela de Temporalidade de Documentos e Informações - **Atividade-Fim (Fase final)**

CARTEIRA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Inclusão da política de Gestão Documental na Carteira de Políticas Públicas da Funai

pese ser obrigação dos órgãos públicos, faz parte da sua missão de proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil.

A Coordenação de Gestão Documental e Divulgação Institucional – Cogedi, por intermédio do Serviço de Gestão Documental-Sedoc, tem se esforçado para levar adiante a tarefa da gestão documental da Funai. É uma grande responsabilidade, dada a importância histórica do acervo. Entre as várias iniciativas realizadas, destacamos:

1. Aquisição de seis módulos de arquivamento deslizantes do MJSP, sem custos para a Funai, com capacidade total para 6.400 caixas de arquivo;
2. Publicação do Código de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade de Documentos junto ao Arquivo Nacional – <https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/assuntos/noticias/arquivo-nacional-aprova-codigo-de-classificacao-e-tabela-de-temporalidade-da-funai>;
3. Coleta e tratamento do acervo das unidades descentralizadas (CRs, CTLs e FPEs). Ao todo são 290 (duzentas e noventa) unidades com grande massa documental. Esse trabalho começou a ser planejado em anos anteriores, sendo que, até o momento, já foram realizadas coletas em 53 (cinquenta e três) unidades, com a guarda de seus documentos junto aos outros que compõem o Fundo Funai.

Próximos passos

Para darmos continuidade aos trabalhos que estão sendo desenvolvidos, e tendo em vista o enorme desafio de organizar a coleta simultânea do acervo documental em várias CRs, CFPEs e CTLs, procuramos

traçar rotas que pudessem abarcar o máximo de unidades descentralizadas. A partir do levantamento diagnóstico dos acervos, os dados foram compilados no mapa da página seguinte e mostra as seguintes informações:

1. As bolhas estão georreferenciadas, mostrando a localização exata das unidades descentralizadas;
2. O tamanho das bolhas representa o volume de documentos guardados nessas unidades descentralizadas;
3. A cor das bolhas significa o nível de criticidade conforme legenda do mapa (prejuízo por mofo, umidade, estado de acondicionamento etc.);
4. As setas indicam as rotas organizadas para as próximas duas coletas, com previsão para meados de 2021.

Com o esforço conjunto entre Sedoc/Cogedi/CGGE, CRs, CFPEs e CTLs, a Funai está alcançando com sucesso uma de suas principais metas, qual seja, preservação e divulgação de acervos documentais sobre os povos indígenas e a política indigenista. Além de prosseguir na missão de tratar 100% da documentação da Funai (Sede e unidades descentralizadas), faz parte do planejamento da gestão documental da entidade, em consonância com as diretrizes da Funai, a elaboração do indicador e estabelecimento de meta para a Política Pública nº 11, que servirá de parâmetro para a meta da CGGE no Planejamento Estratégico da Funai 2020-2023.

PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ACERVOS DOCUMENTAIS SOBRE OS POVOS INDÍGENAS E A POLÍTICA INDIGENISTA POLÍTICA DE GESTÃO DOCUMENTAL DA FUNAI	
Objetivo: implementar ações que possibilitem a preservação dos acervos físicos e digitais da Funai a longo prazo, tornando as informações acessíveis à Administração e à sociedade de forma ampla, contribuindo para o cumprimento da missão institucional.	Público-alvo: • a própria Funai; • povos indígenas; • estudantes e pesquisadores; • profissionais e órgãos de comunicação e imprensa; • órgãos e entidades públicas e privadas que atuam com políticas públicas para povos indígenas; • sociedade de forma ampla.
Principais Entregas: • Implementação de protocolos para a gestão contínua de documentos físicos e eletrônicos da Funai através do conjunto de métodos e procedimentos que possibilitam a preservação da memória institucional, a reconstituição histórica das atividades da instituição e o acesso tempestivo à informação; • Preservação de documentos físicos e digitais com valor de prova dos direitos e deveres da instituição; • Disponibilização de documentos e informações contidos em arquivos físicos e eletrônicos; • Capacitação de servidores quanto à gestão e preservação documental; • Eliminação dos documentos que já cumpriram a sua temporalidade, de acordo com o rito previsto em legislação; • Backup de documentos digitais – possibilita recuperar informações em caso de acidentes ou catástrofes; • Publicação de materiais informativos; • Reorganização do acervo – redução dos espaços físicos necessários para o armazenamento dos documentos, com melhor aproveitamento das áreas; • Digitalização de documentos físicos.	

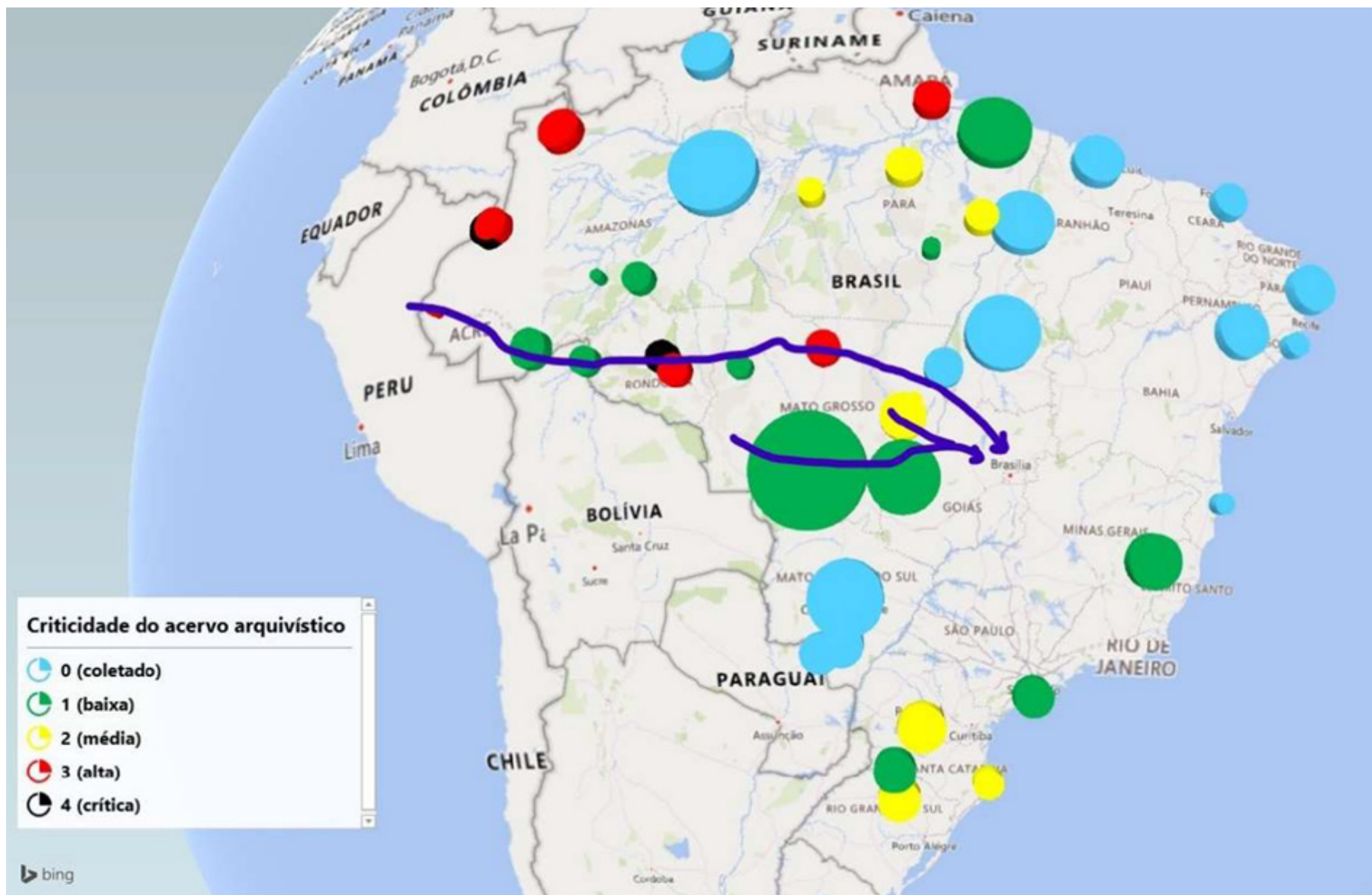


Figura 15 - Criticidade do acervo arquivístico

3.1.6.1. Revisão de atos normativos internos

Trata-se dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho de Revisão de Normativos, instituído pela Portaria nº 485/PRES, de 30 de março de 2020, prorrogado pela Portaria nº 1076/PRES, de 22 de setembro de 2020, para monitorar os trabalhos decorrentes dos efeitos do decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.

No âmbito do referido Grupo de Trabalho, foram realizadas as seguintes atividades:

a) Levantamento e triagem dos atos normativos vigentes

Foi realizada por meio de busca junto aos arquivos da Biblioteca e do Boletim de Serviços da Funai, em que foram identificados 488 normativos vigentes, agrupados e classificados por pertinência temática, dispostos conforme o **Gráfico 45**.

Esse levantamento foi divulgado no sítio eletrônico da Funai, no espaço “Levantamento de Atos Normativos Funai”.

Em seguida, foi elaborada a Portaria nº 865/PRES, de 27 de julho de 2020, estabelecendo prazos máximos para a publicação dos atos normativos revisados e consolidados por pertinência temática. O resultado desse trabalho foi encaminhado às áreas unidades

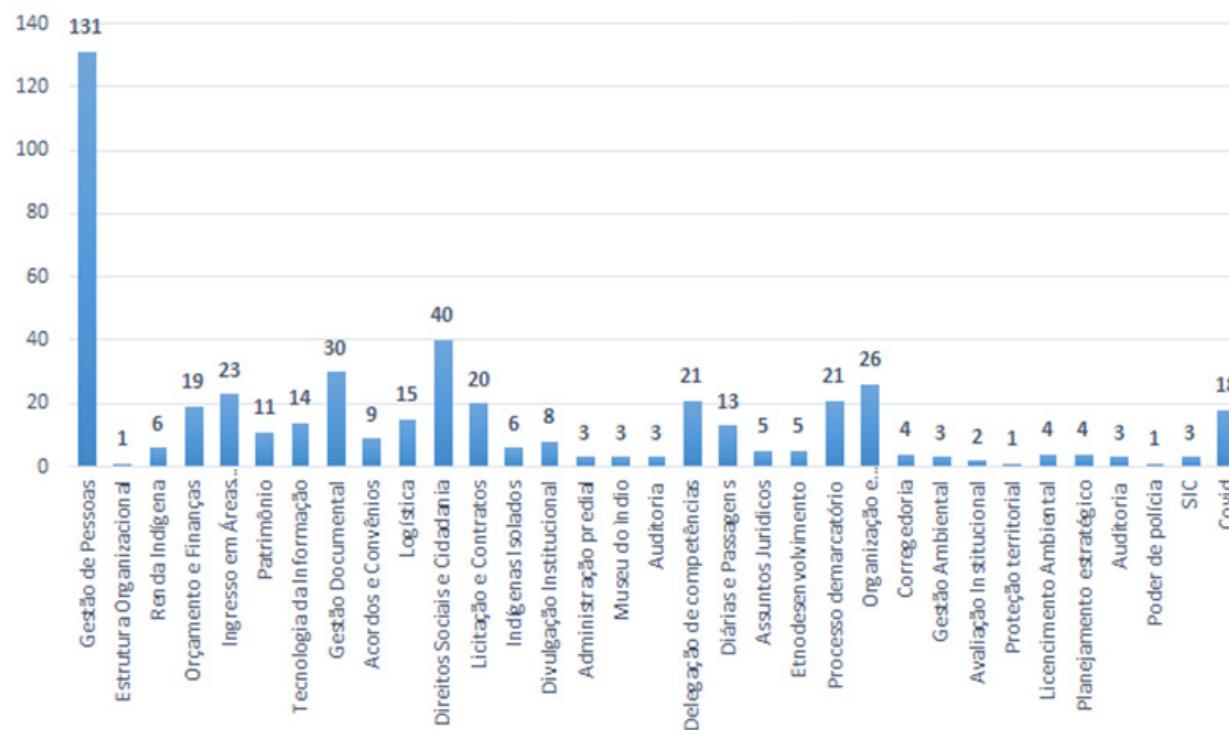


Gráfico 46 - Atos normativos

para revisão quanto à forma e o conteúdo dos atos levantados.

É importante destacar que posteriormente foram identificados outros atos normativos, não encontrados na etapa de Levantamento, totalizando 503 atos normativos a serem revisados e consolidados. Esses atos foram separados conforme espécie normativa, sendo identificados 20 espécies de atos vigentes na Fundação, conforme quantitativos do **Gráfico 47**:

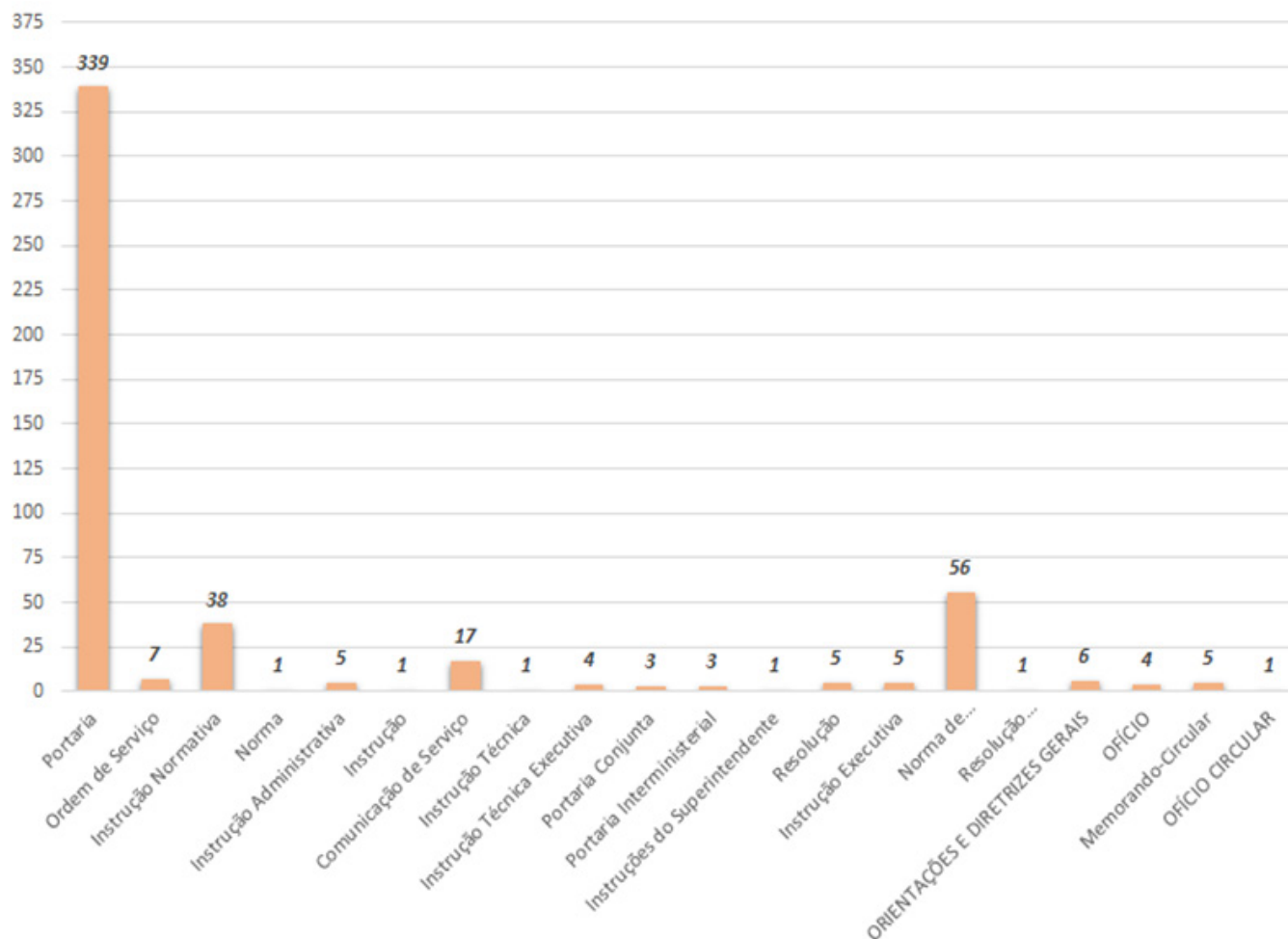


Gráfico 47 - Espécies normativas identificadas

b) Exame

Na fase de exame, as unidades verificam se a forma dos atos observam, quanto à técnica de elaboração, redação e alteração de atos normativos, as disposições do Decreto nº 10.139 e demais normas aplicáveis.

Após a publicação da portaria supramencionada coube à unidade competente pela temática fazer a revisão de seus atos, com vistas à manutenção do ato, revogação ou consolidação. Aos membros deste GT coube o monitoramento e o acompanhamento dos trabalhos no âmbito de suas respectivas unidades.

Nessa etapa, as unidades identificaram, por meio dos expedientes abaixo, os normativos que deveriam ser expressamente revogados, em razão de já estarem revogados tacitamente, porque seus efeitos se exauriram no tempo ou porque a necessidade ou significado não pode ser identificado.

c) Consolidação ou revogação

O cronograma para revisão e consolidação dos atos normativos levantados consta da Portaria nº 865/PRES, de 27 de julho de 2020.

A Funai está com o cronograma atrasado para consolidação das normas. É importante considerar, contudo, que no período de setembro de 2020 a dezembro de 2020, as unidades da Fundação se dedicaram à revisão dos atos normativos com o objetivo de identificar aqueles que seriam objeto tão somente de revogação.

O resultado desse trabalho culminou na publicação da Portaria nº 1268, de 1º de dezembro de 2020, que entrou em vigor em 02 de janeiro de 2021. Foram revogados 184 atos normativos publicados entre os anos de 1968 e 2019, sobre assuntos diversos, sendo 80% relacionados à área administrativa. Do total de atos revogados quase 50% haviam sido editados antes da promulgação da Constituição Federal de 1988.

O resultado do trabalho de revisão e revogação foi amplamente divulgado no site da Funai, conforme matéria “Funai revoga Atos Normativos”, de 03.12.2020, na intranet e nas mídias sociais da Fundação.

Considerando todos os atos normativos revogados, mais aqueles consolidados nos expedientes citados nas tabelas acima, verifica-se que até o momento a Funai já revogou 49% dos atos levantados (gráfico abaixo). Os atos normativos restantes deverão ser consolidados até setembro de 2021, conforme prazos definidos na Portaria nº 865/PRES, de 27 de julho de 2020.

Considerando que as únicas espécies normativas admitidas atualmente são Portaria, Instrução Normativa e Resolução, faz-se necessário regularizar essa situação no processo de consolidação dos atos até final do prazo estabelecido na Portaria nº 865/PRES, de 27 de julho de 2020.

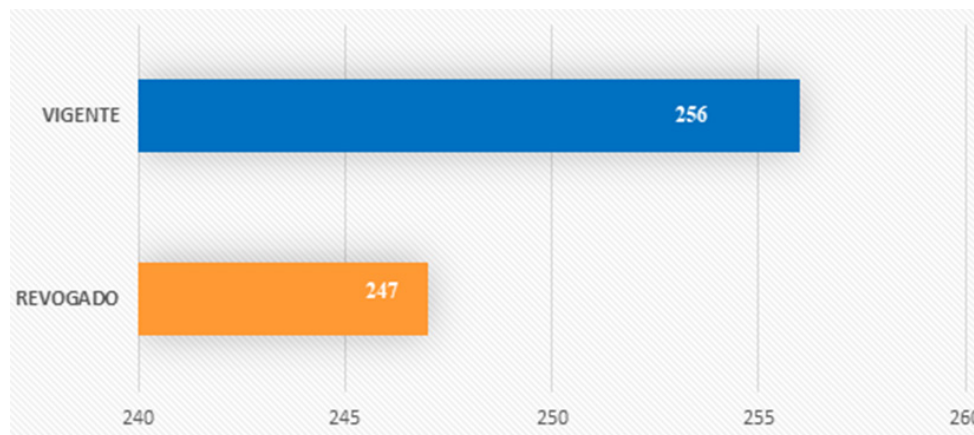


Gráfico 48 - Controle dos atos normativos levantados

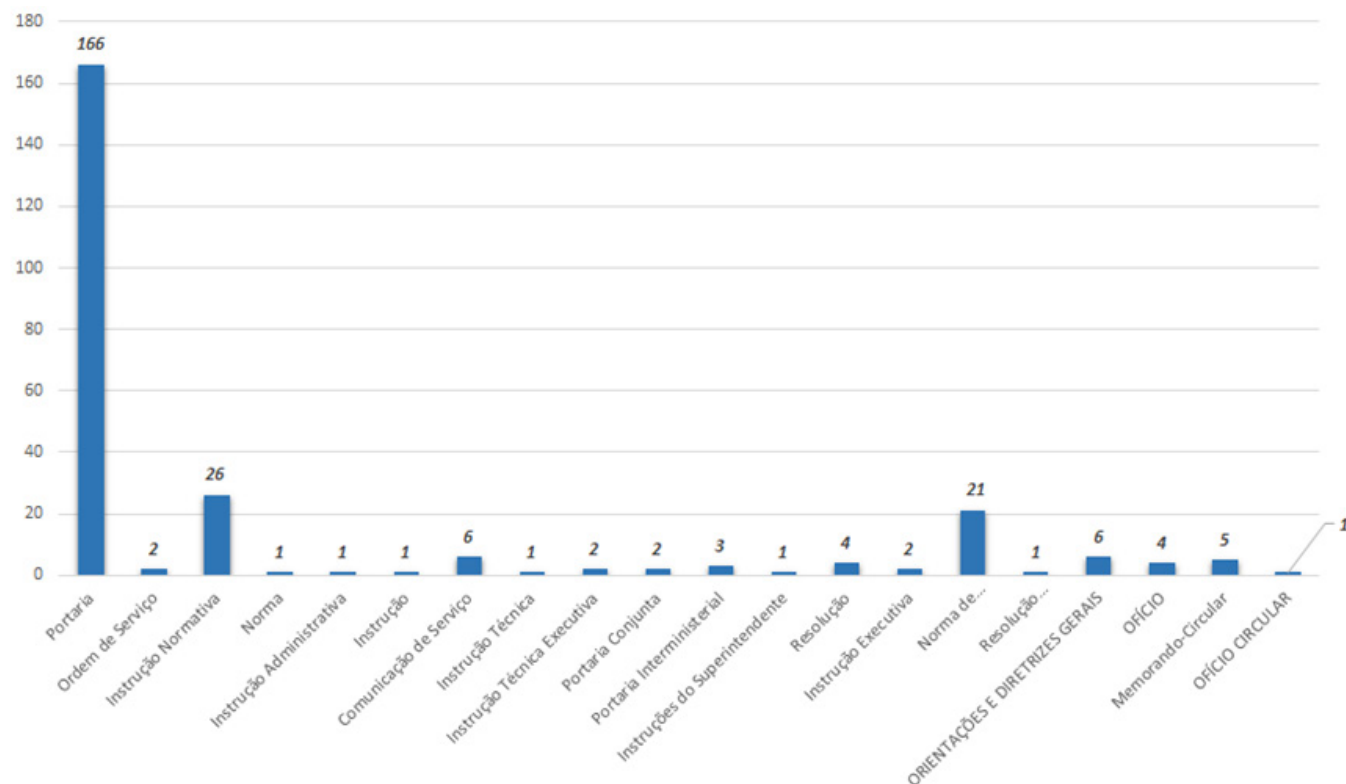


Gráfico 49 - Espécies normativas ainda vigentes



CAPÍTULO 4

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1. Demonstrações Contábeis Funai 2020

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	34.302.529,79	38.954.403,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.795.939,27	33.841.142,81
Créditos a Curto Prazo	2.047.870,62	-
Demais Créditos e Valores	2.047.870,62	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		4.653.093,27
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-
Estoque	458.719,90	460.167,09
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	218.668.840.980,11	102.728.813.719,65
Ativo Realizável a Longo Prazo	15.479.833,16	12.764.440,13
Créditos a Longo Prazo	15.479.833,16	8.623.829,11
Dívida Ativa Não Tributária	10.382.256,13	8.623.829,11
Demais Créditos e Valores	5.097.577,03	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		4.140.611,02
Estoque	-	-
Investimentos	692,10	692,10
Participações Permanentes	73,64	73,64
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	0,35	0,35
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	73,29	73,29
Propriedades para Investimento	-	-
Propriedades para Investimento	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-
Demais Investimentos Permanentes	618,46	618,46
Demais Investimentos Permanentes	618,46	618,46
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-

Imobilizado	218.646.157.251,30	102.708.885.583,87
Bens Móveis	171.582.128,24	164.637.434,69
Bens Móveis	233.512.723,67	213.650.073,87
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-61.930.595,43	-49.012.639,18
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-
Bens Imóveis	218.474.575.123,06	102.544.248.149,18
Bens Imóveis	218.475.737.907,69	102.545.326.243,05
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-1.162.784,63	-1.078.093,87
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-
Intangível	7.203.203,55	7.163.003,55
Softwares	7.185.435,57	7.145.235,57
Softwares	7.185.435,57	7.145.235,57
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	17.767,98	17.767,98
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	17.767,98	17.767,98
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-
Direitos de Uso de Imóveis	-	-
Direitos de Uso de Imóveis	-	-
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-
Diferido	-	-
TOTAL DO ATIVO	218.703.143.509,90	102.767.768.122,82

Tabela 38 - Balanço Patrimonial: Ativo

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
PASSIVO CIRCULANTE	115.795.903,93	110.130.996,88
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	80.296.954,50	59.493.304,12
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.784.353,86	1.068.335,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Provisões a Curto Prazo	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	33.714.595,57	49.569.357,76
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.889.402,26	3.447.479,57
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	1.265.328,24	2.004.233,17
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Provisões a Longo Prazo	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	1.624.074,02	1.443.246,40
Resultado Diferido	-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	118.685.306,19	113.578.476,45

Tabela 39 - Balanço Patrimonial: Passivo

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Reservas de Capital	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Reservas de Lucros	-	-
Demais Reservas	-	-
Resultados Acumulados	218.584.458.203,71	102.654.189.646,37
Resultado do Exercício	115.919.230.663,04	3.865.178.065,96
Resultados de Exercícios Anteriores	102.654.189.646,37	98.789.098.469,20
Ajustes de Exercícios Anteriores	11.037.894,30	-86.888,79
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	218.584.458.203,71	102.654.189.646,37

Tabela 40 - Balanço Patrimonial: Patrimônio Líquido

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	15.003,00	15.003,00	729.221,60	714.218,60
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	16.395,10	16.395,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	16.395,10	16.395,10
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	38,00	38,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	38,00	38,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-

Tabela 41 - Balanço Orçamentário: Receita

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	15.003,00	15.003,00	712.788,50	697.785,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	5.887,92	5.887,92
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	1.340,58	1.340,58
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	15.003,00	15.003,00	705.560,00	690.557,00
RECEITAS DE CAPITAL	129.649.695,00	129.649.695,00	-	-129.649.695,00
Operações de Crédito	129.649.695,00	129.649.695,00	-	-129.649.695,00
Operações de Crédito Internas	129.649.695,00	129.649.695,00	-	-129.649.695,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	129.664.698,00	129.664.698,00	729.221,60	-128.935.476,40

Tabela 41 - Balanço Orçamentário: Receita (continuação)

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	129.664.698,00	129.664.698,00	729.221,60	-128.935.476,40
DEFICIT			601.058.798,01	601.058.798,01
TOTAL	129.664.698,00	129.664.698,00	601.788.019,61	472.123.321,61
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERAVIT FINANCEIRO	-	15.700.000,00	15.700.000,00	-
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	-	-	-	-

Tabela 41 - Balanço Orçamentário: Receita (continuação)

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	601.692.365,00	632.201.449,00	575.787.685,89	533.919.673,96	505.209.786,54	56.413.763,11
Pessoal e Encargos Sociais	417.827.674,00	438.312.878,00	405.410.699,10	405.360.699,10	378.353.301,63	32.902.178,90
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	183.864.691,00	193.888.571,00	170.376.986,79	128.558.974,86	126.856.484,91	23.511.584,21
DESPESAS DE CAPITAL	23.599.740,00	30.305.555,00	26.000.333,72	9.644.098,28	9.382.098,28	4.305.221,28
Investimentos	15.519.447,00	22.307.377,00	24.143.661,72	7.812.954,90	7.550.954,90	-1.836.284,72
Inversões Financeiras	8.080.293,00	7.998.178,00	1.856.672,00	1.831.143,38	1.831.143,38	6.141.506,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	625.292.105,00	662.507.004,00	601.788.019,61	543.563.772,24	514.591.884,82	60.718.984,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	625.292.105,00	662.507.004,00	601.788.019,61	543.563.772,24	514.591.884,82	60.718.984,39
TOTAL	625.292.105,00	662.507.004,00	601.788.019,61	543.563.772,24	514.591.884,82	60.718.984,39

Tabela 42 - Balanço Orçamentário: Despesa

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	46.610.932,61	84.798.875,31	33.176.921,33	33.160.610,71	53.162.729,19	45.086.468,02
Pessoal e Encargos Sociais	13.679.697,27	30.023.902,78	27.631,42	27.631,42	40.304.189,24	3.371.779,39
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	32.931.235,34	54.774.972,53	33.149.289,91	33.132.979,29	12.858.539,95	41.714.688,63
DESPESAS DE CAPITAL	2.514.685,29	18.779.893,13	16.464.564,64	16.096.564,64	1.136.178,93	4.061.834,85
Investimentos	784.685,29	18.779.893,13	16.464.564,64	16.096.564,64	1.136.178,93	2.331.834,85
Inversões Financeiras	1.730.000,00	-	-	-	-	1.730.000,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	49.125.617,90	103.578.768,44	49.641.485,97	49.257.175,35	54.298.908,12	49.148.302,87

Tabela 43 - Demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	644.952,70	29.811.820,03	29.788.178,23	41.763,27	626.831,23
Pessoal e Encargos Sociais	-	28.140.463,90	28.140.463,90	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	644.952,70	1.671.356,13	1.647.714,33	41.763,27	626.831,23
DESPESAS DE CAPITAL	301.140,90	56.140,00	41.283,95	-	315.996,95
Investimentos	301.140,90	56.140,00	41.283,95	-	315.996,95
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	946.093,60	29.867.960,03	29.829.462,18	41.763,27	942.828,18

Tabela 44 - Demonstrativo de execução restos a pagar processados e nao processados liquidados

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-80.729.950,73
Recursos Vinculados	-24.685.232,00
Educação	4.199,35
Seguridade Social (Exceto Previdência)	88.803,04
Previdência Social (RGPS)	-57.561,29
Dívida Pública	-27.185.787,19
Alienação de Bens e Direitos	13.700,00
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	2.451.414,09
Total	-105.415.182,73

Tabela 45 - Superávit / Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2020	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	118.465.517.974,22	6.919.384.423,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	16.433,10	191,12
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	16.433,10	191,12
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	84,85	1.914,34
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	84,85	1.780,30
Variações Monetárias e Cambiais	-	134,04
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	1.188.971.677,57	1.202.877.924,34
Transferências Intragovernamentais	1.183.661.904,80	1.191.471.540,47
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	5.309.772,77	11.406.383,87

Tabela 46 - Variações patrimoniais quantitativas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2020	2019
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	117.270.356.007,44	5.715.100.988,14
Reavaliação de Ativos	117.077.525.091,72	5.024.329.737,19
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	142.224.424,20	665.114.049,81
Ganhos com Desincorporação de Passivos	50.606.491,52	25.657.201,14
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.173.771,26	1.403.405,09
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.173.771,26	1.403.405,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.546.287.311,18	3.054.206.357,07
Pessoal e Encargos	430.572.399,76	412.263.744,05
Remuneração a Pessoal	380.686.285,40	355.542.716,24
Encargos Patronais	36.322.239,52	37.677.524,32
Benefícios a Pessoal	12.316.763,28	17.707.160,84
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.247.111,56	1.336.342,65
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	46.478.865,93	55.390.047,62
Aposentadorias e Reformas	881.530,99	15.203.866,80
Pensões	42.101.627,18	40.040.093,00
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.495.707,76	146.087,82
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	153.916.251,84	141.555.792,41
Uso de Material de Consumo	46.875.117,24	21.157.130,41
Serviços	93.364.040,80	109.513.860,45
Depreciação, Amortização e Exaustão	13.677.093,80	10.884.801,55
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	6.071,97	514.938,84
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-

Tabela 46 - Variações patrimoniais quantitativas (continuação)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2020	2019
Juros e Encargos de Mora	6.071,97	514.938,84
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	600.511.426,81	620.354.603,15
Transferências Intragovernamentais	596.462.861,45	605.893.188,02
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	1.177.346,54
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	4.048.565,36	13.284.068,59
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.302.086.067,68	1.806.701.816,96
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	739.492.365,29	1.686.881.326,63
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	1.644.543,69	131.823,20
Incorporação de Passivos	7.373.339,96	38.835.030,17
Desincorporação de Ativos	553.575.818,74	80.853.636,96
Tributárias	278.887,54	264.370,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150.131,53	141.181,67
Contribuições	128.756,01	123.188,84
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	12.437.339,65	17.161.043,53
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-

Tabela 46 - Variações patrimoniais quantitativas (continuação)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2020	2019
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	12.437.339,65	17.161.043,53
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	115.919.230.663,04	3.865.178.065,96

Tabela 46 - Variações patrimoniais quantitativas (continuação)

As principais origens das alterações na situação líquida da Funai em 2020 foram: o Superávit Patrimonial do exercício no valor de R\$ 115,919 bilhões, ou seja, quase 30 vezes o superávit apurado no exercício anterior. Esse aumento deveu-se, sobretudo, em função do processo de reavaliação das terras indígenas, que resultou em um acréscimo de R\$ 113,977 bilhões ao patrimônio da Funai, ou seja, 98,32% do superávit patrimonial apurado.

	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	23.474.743,33	32.461.432,83
INGRESSOS	1.188.490.556,36	1.195.497.957,59
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	16.395,10	
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	38,00	191,12
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	712.788,50	631.768,96
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	1.187.761.334,76	1.194.865.997,51
Ingressos Extraorçamentários	390.115,35	2.691.755,06
Transferências Financeiras Recebidas	1.183.661.904,80	1.191.471.540,47
Arrecadação de Outra Unidade	3.705.125,79	702.701,98
Demais Recebimentos	4.188,82	
DESEMBOLSOS	-1.165.015.813,03	-1.163.036.524,76
Pessoal e Demais Despesas	-531.858.990,93	-512.569.828,93

Tabela 47 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-182.000,00
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-184.994.957,89	-169.425.327,01
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-15.846,10
Cultura	-135.667,19	-694.918,45
Direitos da Cidadania	-346.585.550,17	-342.186.436,86
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-36.658,92
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-142.815,68	-28.497,70
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-143,89
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-36.299.584,55	-41.883.237,31

Tabela 47 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa (continuação)

Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-36.299.584,55	-38.719.629,77
Outras Transferências Concedidas	-	-3.163.607,54
Outros Desembolsos Operacionais	-596.857.237,55	-608.583.458,52
Dispêndios Extraorçamentários	-390.187,28	-2.690.265,48
Transferências Financeiras Concedidas	-596.467.050,27	-605.893.188,02
Demais Pagamentos		-5,02
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-25.519.946,87	-51.064.360,05
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-25.519.946,87	-51.064.360,05
Aquisição de Ativo Não Circulante	-23.251.446,87	-39.996.564,63
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-2.268.500,00	-11.067.795,42
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-2.045.203,54	-18.602.927,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	33.841.142,81	52.444.070,03
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	31.795.939,27	33.841.142,81

Tabela 47 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa (continuação)

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
Receitas Orçamentárias	729.221,60	631.960,08
Ordinárias	-	-
Vinculadas	729.221,60	655.990,08
Previdência Social (RPPS)	-	-
Alienação de Bens e Direitos		16.020,00
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	729.221,60	639.970,08
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-24.030,00
Transferências Financeiras Recebidas	1.183.661.904,80	1.191.471.540,47
Resultantes da Execução Orçamentária	1.086.266.130,46	1.061.558.409,34
Repasse Recebido	540.382.024,05	525.025.703,74
Sub-repasse Recebido	545.783.212,78	536.532.705,60
Sub-repasse Devolvido	100.893,63	
Independentes da Execução Orçamentária	97.395.774,34	129.913.131,13
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	97.315.943,98	129.776.722,58
Movimentação de Saldos Patrimoniais	79.830,36	136.408,55
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	91.295.564,75	136.774.770,88
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	28.971.887,42	29.801.545,40
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	58.224.247,37	103.578.768,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	390.115,35	2.691.755,06
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.709.314,61	702.701,98
Arrecadação de Outra Unidade	3.705.125,79	702.701,98
Demais Recebimentos	4.188,82	
Saldo do Exercício Anterior	33.841.142,81	52.444.070,03
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.841.142,81	52.444.070,03
TOTAL	1.309.527.833,96	1.381.322.341,46

Tabela 48 - Balanço Financeiro: Ingressos

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
Despesas Orçamentárias	601.788.019,61	638.441.598,09
Ordinárias	345.024.689,81	513.482.583,13
Vinculadas	256.763.329,80	124.959.014,96
Seguridade Social (Exceto Previdência)	17.282.652,64	40.433.171,00
Previdência Social (RPPS)	137.122.953,32	79.795.931,00
Receitas Financeiras		2.729.912,96
Dívida Pública	100.076.295,25	
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	2.281.428,59	2.000.000,00
Transferências Financeiras Concedidas	596.467.050,27	605.893.188,02
Resultantes da Execução Orçamentária	546.517.902,26	537.346.433,71
Repasse Concedido	530.855,55	13.728,11
Sub-repasse Concedido	545.783.212,78	536.532.705,60
Repasse Devolvido	102.940,30	800.000,00
Sub-repasse Devolvido	100.893,63	
Independentes da Execução Orçamentária	49.949.148,01	68.546.754,31
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	46.240.546,58	67.617.474,60
Demais Transferências Concedidas		207.313,96
Movimento de Saldos Patrimoniais	3.708.601,43	721.965,75
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	79.476.824,81	103.146.412,54
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	29.829.462,18	33.190.246,17
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	49.257.175,35	67.265.751,98
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	390.187,28	2.690.265,48
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	148,91
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		143,89
Demais Pagamentos		5,02
Saldo para o Exercício Seguinte	31.795.939,27	33.841.142,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.795.939,27	33.841.142,81
TOTAL	1.309.527.833,96	1.381.322.341,46

Tabela 49 - Balanço Financeiro: Dispêndios

4.2. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Fundação Nacional do Índio – Funai, foram preparadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), tais como: NBC TSP Estrutura Conceitual e Resoluções CFC nº 1.133 a 1.137/2008). Além disso, foram observadas as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição (Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 2/2016 e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 840/2016), e a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), Portaria STN nº 700/2014), bem como, considerando o disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e nas demais normas aplicáveis, sendo os demonstrativos gerados automaticamente pelo órgão central de contabilidade do governo federal.

4.2.1. Principais Critérios e Políticas Contábeis

A Funai segue os critérios de classificação e escrituração conforme as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público e seguindo a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com destaque para os seguintes critérios:

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem limite de saque com vinculação de

pagamento, na conta única, e demais depósitos bancários. Os valores disponibilizados à Funai são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

(b) Depósitos restituíveis

De acordo com o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, a União está obrigada a adotar o princípio de unidade de caixa. Esse decreto estabelece que todos os ingressos e dispêndios da União sejam controlados em um único grupo que representará o Caixa da União.

Neste sentido os depósitos restituíveis que são ativos financeiros de natureza extraorçamentárias e que representam entradas transitórias, visto que em momento posterior os valores serão devolvidos aos respectivos depositantes, estão contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no subgrupo Outros Bancos.

(c) Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados a adiantamentos concedidos.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

(d) Estoques

Os estoques compreendem o almoxarifado. Na entrada, estes bens são avaliados pelo valor de aquisição.

(e) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo

referentes a dívida ativa não-tributária e depósitos judiciais efetuados. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo.

(f) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(g) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

(h) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Funai tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunções 020330 e 020335, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

A Funai está aplicando regularmente a NBCT 16.9, de acordo com as orientações da macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI em relação à depreciação, por meio do módulo Patrimônio do Sistema SIADS.

Quanto à aplicação da NBCT 16.10, a maioria das Unidades Gestoras vinculadas à Funai não realizou a avaliação dos bens elencados no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.35, em conformidade com as orientações da referida macrofunção. As Unidades Gestoras que não realizaram a avaliação dos bens apresentaram justificativas que estão evidenciadas na Declaração do Contador.

A vida útil econômica e as taxas de depreciação do ativo foram obtidas da macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI, item 6, que padroniza a estimativa de vida útil e valor residual dos ativos.

O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado é o das quotas constantes, em conformidade com o item 7.2 da macrofunção 02.03.30 do Manual

SIAFI.

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

Quanto à reavaliação de bens imóveis diferentes de terras indígenas, a Funai adota o Método Evolutivo com Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para valorar o terreno e Método da Quantificação de Custos com Depreciação por Ross-Heidecke para valorar as edificações.

No tocante à reavaliação das terras indígenas, foram utilizados valores médios em tabelas fornecidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, que se refere ao Valor de Terra Nua por hectare (VTN/ha) e, em alguns casos, nos quais não haviam disponibilidades desta informação, foram utilizados valores constantes da Pauta de Valores de Terra Nua para Titulação, publicada pelo mesmo órgão.

4.3. Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis Consolidadas

Nota 1 – Créditos a Curto Prazo

Os créditos a curto prazo apurados no encerramento do exercício de 2020, no total de R\$ 2.047.870,62, correspondem aos valores de Adiantamentos Concedidos (R\$ 1.221.778,19) e outros créditos a receber e valores a curto prazo (R\$826.092,43).

Nota 2 – Imobilizado

Em 31/12/2020, a Funai apresentou um saldo de R\$ 218,646 bilhões relacionados a imobilizado, que representa 99,97% do ativo total.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do subgrupo imobilizado, para os exercícios de 2019 e 2020.

Imobilizado	2020	2019
Bens Móveis	171.582.128	164.637.435
(+) Valor Bruto Contábil	233.512.724	213.650.073
(-) Depreciação/ Amortização/ Exaustão Acum. de Bens Móveis	-61.930.595	-49.012.639
Bens Imóveis	218.474.575.123	102.544.248.149
(+) Valor Bruto Contábil	218.475.737.908	102.545.326.243
(-) Depr./ Amortização/ Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-1.162.785	-1.078.093
Total	218.848.167.261	102.708.885.583

Tabela 50 - Imobilizado. Fonte: SIAFI 2020

Bens imóveis	2020	2019
Bens de uso especial registrados no SPIUNET	104.476.373.181	102.545.326.243
Bens de uso especial não registrados no SPIUNET	113.977.791.648	4.264.975
Bens dominicais não registrados no SIAPA	199.533	199.533
Bens imóveis em andamento	17.513.047	17.264.295
Instalações	3.476.832	3.476.281
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	118.750	118.750
Demais bens imóveis	264.917	264.916
Valor bruto	218.475.737.908	102.545.326.243
Depreciação acumulada - bens imóveis	-1.162.785	-1.078.093
Total de bens imóveis	218.474.575.123	102.546.404.336

Tabela 51 - Bens Imóveis. Fonte: SIAFI 2020

Diferentemente do exercício anterior, em que os Bens de uso especial registrados no SPIUNET correspondiam a 99,99% de todo o ativo imobilizado da Funai, no exercício de 2020 houve um acréscimo considerável na conta Bens de uso especial não registrados no SPIUNET, que ocasionou um aumento de aproximadamente 113% no total de bens imóveis em relação ao exercício anterior.

O acréscimo significativo nos Bens de uso especial não registrados no SPIUNET deveu-se à reavaliação de bens imóveis (exclusivamente terras indígenas) ocorrida de forma tempestiva em atenção à solicitação de auditoria da CGU em curso na Funai. Os imóveis foram reavaliados utilizando-se por base os Valores de Terra Nua (VTN) estabelecidos pelo INCRA sobre as informações constantes no SPIUNET. Em alguns casos, onde não havia disponibilidade do VTN, foram utilizados como referência os valores da Pauta de Valores de Terra Nua para Titulação, também publicada pelo INCRA.

Contudo, em função da ausência de tempo hábil para fins de registro das atualizações no SPIUNET, face o seu grande volume e a necessidade de execução pelas diversas unidades gestoras da Funai e tendo como objetivo evitar distorções entre os valores já reconhecidos e o Balanço Geral da União no exercício de 2020, Funai, STN e CGU acordaram metodologia na qual permitiu-se efetuar, excepcionalmente, o registro único da variação total apurada em conta específica na Unidade Gestora – UG 194151, Gestão 19208.

Portanto, dos valores registrados na conta Bens de uso especial não registrados no SPIUNET, o montante de R\$ 113.973.489.958,08 (cento e treze bilhões novecentos e setenta e três milhões quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos) refere-se a terras indígenas que possuem registro no referido sistema. O valor deverá ser baixado durante o exercício de 2021, à medida

que as atualizações forem efetivadas pelas unidades que detém o registro original dos imóveis no SPIUNET, o que refletirá automaticamente no SIAFI na conta Bens de uso especial registrados no SPIUNET.

A tabela a seguir apresenta a composição dos Bens de uso especial registrados no SPIUNET:

Bens de uso especial registrados no SPIUNET	2020	2019
Imóveis residenciais / comerciais	3.270.955	16.342
Edifícios	1.351.798.582	114.357
Terrenos/glebas	85.687.188	4.045.987
Represas/acudes	87.926.856	87.926.856
Fazendas, parques e reservas	102.794.805.559	100.917.961.229
Museus/palacios	15.143.176	15.143.176
Estacionamentos e garagens	113.940	113.940
Lojas	58.330	58.330
Salas	114.139.367	114.139.367
Autarquias/fundações	23.429.223	23.429.219
Total de bens imóveis de uso especial registrados no SPIUNET	104.476.373.181	102.519.737.491

Tabela 52 - Composição dos Bens de uso especial registrados no SPIUNET

Nota 3 – Intangível

Em 31/12/2020, a Funai, apresentou um saldo de R\$ 7,2 milhões relacionados a intangível, sendo 99,75% constituído de Softwares.

Nota 4 – Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial apurado em 31/12/2020 foi superavitário em R\$ 115,919 bilhões, conforme demonstrado na tabela abaixo, ao se confrontar as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

	2020	2019
Variações Patrimoniais Aumentativas	118.465.517.974	6.919.384.423
Variações Patrimoniais Diminutivas	2.546.287.311	3.054.206.357
Resultado Patrimonial do Período	115.919.230.663	3.865.178.065

Tabela 53 - Composição dos Bens de uso especial registrados no SPIUNET

Grande parte do superávit apurado deve-se em função da reavaliação de terras indígenas, conforme já abordado anteriormente

4.4. Situação dos Convênios

No exercício de 2020, o Serviço de Análise de Contratos e Convênios (SEAC), vinculado à Coordenação de Contabilidade (CCONT), emvidou esforços, inclusive direcionou, com exclusividade, parte da equipe, com foco na análise das prestações de contas de Convênios, com vistas a atualizar as análises das prestações de conta parciais por este setor.

Na Tabela 54 (próxima página), destaca-se a situação dos convênios analisados no exercício de 2020.



Foto: Leonardo Prado/Acervo Funai

Nº Convênio	CONVENIENTE	Processos Relacionados	Situação Atual
017/1995	DIA - Documentação Indigenista e Ambiental	1) 08620.2290/1995	Serviço de Prestação de Contas - SEPT para Instauração TCE
SIAFI133823		2) 08620.000751/1998-73	
019/1997	Município de Eunápolis	1) 08620.006730/2018-66	Despesas glosadas no valor de R\$ 7.627,70. Em Feb 2019 a DAGES aprovou R\$ 94.476,31.
SIAFI 331013			SEAC está aguardando AR do Ofício 56/2020 para encaminhar Processo à PJ e SEACONT, tendo em vista que o valor glosado atualizado é abaixo de R\$ 100.000,00
010/1998	Pref. Municipal de Porto Seguro	1) 08620.0404/1998	APROVADO
SIAFI 346913		2) 08620.023934/2011-95	
001/2005	Governo do Estado de Roraima	1) 08620.001760/2005-DV	Serviço de Prestação de Contas - SEPT para Instauração TCE
SIAFI 544568		1) 08620.001423/2008-17	
001/2007	ACIPA/COVER	1) 08620.001103/2007-DV	Serviço de Prestação de Contas - SEPT para Instauração TCE
SIAFI 598626	Assoc Comunit Ind. Pataxó Coroa Verm	2) 08620002453/2008-41	
001/2008	ACMA - Associação de Cultura e Meio Ambiente	1) 08620.001294/2008-67	Serviço de Prestação de Contas - SEPT para Instauração TCE
SIAFI 640052		2) 08620.002987/2009-58	
002/2009	Pontão de Cultura	1) 08620.000025/2010	APROVADA. No entanto, conforme Relatório da CGU é necessário reabrir a PC para verificar irregularidades que foram detectadas na execução do CV.
SICONV 704309/2009	Guaikuru		
001/2002	Associação Indígena AKWE	1) 08620.002252/2001-DV	APROVADO NO SIAFI - RENDA INDÍGENA
SIAFI 553551		2) 08620.075762/2012-16	
002/2008	Associação Indígena AKWE	1) 08762.00771/2008	Tramitado CGLIC/DPDS para avaliação do cumprimento do objeto possível aprovação
TERMO DE COMPROMISSO		2) 08620.009377/2013-61	Renda Indígena
SIAFI 628670			COMCA/CGLIC desde 25/11/2019
001/2010 / SIAFI 660510	Associação Indígena AKWE	1) 080/CRP/2010	Inadimplente SIAFI (LOCALIZAR PROCESSO RENDA INDÍGENA)
TERMO DE COMPROMISSO			
002/2010	Assoc. das Comunidades	1) 08620.002071/2009-DV	Verificar junto à CGLIC o Relatório de Cumprimento do Objeto e Parecer conclusivo quanto ao término e aprovação do CV, se for o caso. CGLIC desde 18/06/2020
SIAFI 661982	Indígenas MBYA	2) 08620.009374/2013-28	

Tabela 54 - Situação dos convênios

SICONV	Assoc. Apoio Atividades	1) 08620.041405/2013-35	Término de Vigência: 14/01/2020
793179/2013	Programa Parakana		Área Técnica tentando prorrogar
001/2010	Instituto KABU	1) 08620.001676/2009-71	PC aprovadas 2010 a 2013 / PC de 2014 - Encaminhada AUT Superior - SEI 2112489
SIAFI 659153		2) 08620.022185/2012-60 e outros	PC - 2015 a 2018 - Encaminhada Autoridade Superior para deliberação SEI 2170123
			PC- 01º sem 2019 - Enc Autoridade Superior para deliberação CGLIC desde 21/05/20 SEI 2172853
			PC - 02º sem 2019 - Em análise da resposta da diligência, SEI 2394582 desde 13/08/2020
			PC - 01 sem 2020 - analisada, mas não assinada SEI (2677678)
			PC - 01 sem 2021 - em análise
001/2016	Instituto KABU (KENJAM)	1) 08620.006306/2017-31	Apenas 01 Repasse - 2016OB00003, R\$ 254.790,00, em 21/06/16. Analisado, mas não assinado . 08620.060485/15-90

Tabela 54 - Situação dos convênios (continuação)

4.4.1. Atividades dos Convênios

Concedidos 32 acessos externos de Processos relacionados à Prestação de Contas, do Convênio 01/2010, firmado com o Instituto KABU, ao longo do Exercício de 2020.

Foram analisadas as Prestações de Contas do Convênio celebrado com o Instituto KABU (SIAFI 659153), relativas aos seguintes períodos:

Instituto Kabu		
Prestação de Contas CV 01/2010	Período da Prestação de Contas	Análises realizadas no ano de 2020
08620.002869/2019-11	01/2015 a 04/2015	Análises dos esclarecimentos/justificativas KABU das diligências realizadas - março (2009361) e abril/2020 (2111494) e maio/2020 (2149892) análise final
08620.002871/2019-91	05/2015 a 12/2015	Análises dos esclarecimentos/justificativas KABU das diligências realizadas - março (2009361) e abril/2020 (2111494) e maio/2020 (2149892) análise final
08620.002975/2019-03	01/2016 a 06/2016	Análises dos esclarecimentos/justificativas KABU das diligências realizadas - março (2009361) e abril/2020 (2111494) e maio/2020 (2149892) análise final
08620.005912/2017-39	07/2016 a 12/2016	Análises dos esclarecimentos/justificativas KABU das diligências realizadas - março (2009361) e abril/2020 (2111494) e maio/2020 (2149892) análise final
08620.004104/2019-16	01/2017 a 06/2017	Análises dos esclarecimentos/justificativas KABU das diligências realizadas - março (2009361) e abril/2020 (2111494) e maio/2020 (2149892) análise final
08620.006217/2019-56	07/2017 a 12/2017	Análises dos esclarecimentos/justificativas KABU das diligências realizadas - março (2009361) e abril/2020 (2111494) e maio/2020 (2149892) análise final
08620.006602/2019-01	01/2018 a 06/2018	Análises dos esclarecimentos/justificativas KABU das diligências realizadas - março (2009361) e abril/2020 (2111494) e maio/2020 (2149892) análise final
08620.006994/2019-09	07/2018 a 12/2018	Análises dos esclarecimentos/justificativas KABU das diligências realizadas - março (2009361) e abril/2020 (2111494) e maio/2020 (2149892) análise final
08620.010297/2019-44	01º semestre de 2019	Análises dos esclarecimentos/justificativas KABU das diligências realizadas - março (2009361) e abril/2020 (2111494) e maio/2020 (2165029) análise final
08620.003514/2020-83	02º semestre de 2019	Análise PC - Julho/2020 (2260261)
08620.008953/2020-82	01º semestre de 2020	Análise PC - Dez/2020 (2677678)
08620.000295/2021-61	02º semestre de 2020	Análise PC - jan/2021

Tabela 55 - Prestações de Contas do Convênio celebrado com o Instituto KABU

4.5. Contratações

É condição indispensável para eficácia legal dos contratos e termos aditivos a publicação de seus instrumentos na Imprensa Oficial, em obediência ao Art. 33 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, os extratos devem conter: o objeto resumido, modalidade da licitação, dotação orçamentária para cobertura da despesa, valor contratado, data de assinatura entre as partes, vigência e nome dos partícipes.

Foram recebidos pelo SEAC/CCONT no exercício de 2020 cerca de 909 processos.

Ressalta-se que 598 foram destinados a publicação na Imprensa Oficial, pelo Serviço de Contratos e Convênios, os demais referiram-se a demandas como: consultas/orientação técnica, registros de valores contábeis, Termos de Apostila, de Cooperação Técnica, de Encerramento Contratual, de Rescisão, dentre outras análises técnicas.

Os de maior relevância encontram-se distribuídos da seguinte forma: 171 processos referiam-se à formalização de novos contratos, 267 de Termos Aditivos e 349 Atas de Registro de Preços, conforme gráfico ao lado.

4.6. Atividades

Organização e controle interno do Serviço de Análise de Contratos e Convênios – SEAC/CCONT a fim de promover:

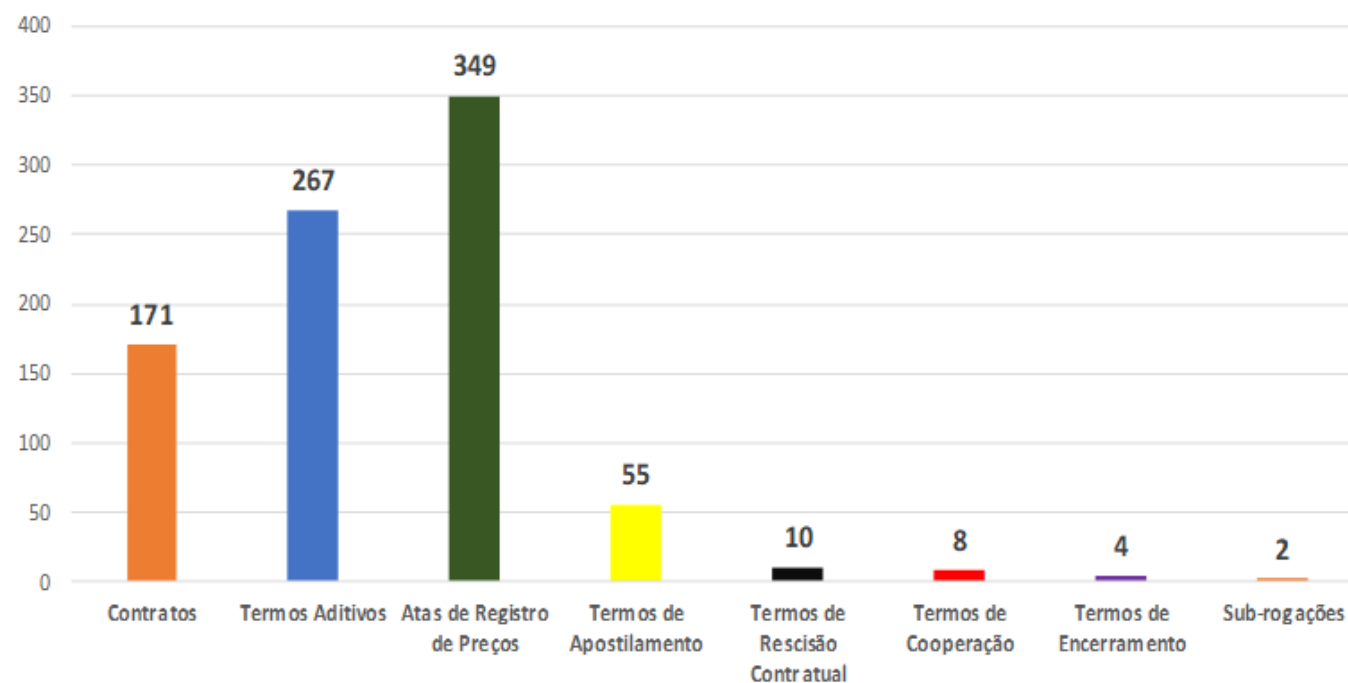


Gráfico 50 - Destinação de recursos por atividade

- O acompanhamento do quantitativo de processos recebidos pelo setor;
- A Identificação dos principais objetos relativos às contratações e prorrogações;
- A discriminação dos instrumentos contratuais destinados à publicação na Imprensa Oficial;
- O controle dos processos designados à registros contábeis;
- O acompanhamento e a conciliação Contábil da Conta de Contratos (serviços em execução, aluguéis e bens);
- O acompanhamento das prestações de contas dos convênios;
- A atenção para as principais dificuldades técnicas

apresentadas pelas Coordenações Regionais, no momento do envio do processo, bem como dirimir dúvidas, por meio de orientação técnica, via telefônica, ou por intermédio de Despachos, visando minimizar as falhas nos procedimentos;

- A elaboração e divulgação de tutoriais às Coordenações Regionais, com o intuito de zelar pela correta instrução processual, a fim de resguardar os gestores;
- A alimentação do Portal Gov.br, com as contratações realizadas no exercício de 2020, em harmonia com o Princípio da Transparência.

4.7. Declaração do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Ministério da Justiça	Código do Órgão
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	30202
De acordo com análise realizada nos demonstrativos, balancete e auditores contábeis, declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2020 do órgão acima referenciado, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial, EXCETO no tocante aos alertas e ressalvas abaixo: Alertas: 302 - FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB 315 - FALTA/RESTRIÇÃO CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO Ressalvas: 606 - SLD ALONG/INDEV. CONTAS TRANS. AT. CIRCULANTE 615 - FALTA ATUALIZAÇÃO DE VALORES DO ATIVO CIRCULANTE 632 - SALDO ALONGADO/INDEV. CONTAS TRANSITÓRIAS ATIVO NÃO CIR. IMOBIL. 634 - FALTA AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS/IMOV/INTANG/OUTROS 640 - SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB 653 - SLD.ALONG/INDEV.CONTAS CONTROLE 656 - CONVÊNIO A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA 668 - ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA 674 - SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE 737 - USO INADEQUADO DE SIT. NO CPR CAUSANDO REG. EM CONTA INDEVIDA 773 - TED A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA	

Justificativas apresentadas pelas Unidades Gestoras para permanência de ocorrências contábeis no encerramento do exercício de 2020:

1) 302 - FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB:

Com relação ao RMA e RMB, apenas uma unidade deixou de encaminhar o RMB. Justificou informando a ocorrência de problemas estruturais na unidade, como constantes quedas de energia na região, o que ocasionou bloqueio no sistema de comunicação (internet) que já era precário e tornou-se inoperante, dificultando a geração e envio do relatório.

2) 315 - FALTA/RESTRIÇÃO CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO:

Na maioria dos casos, foram justificadas pela escassez de servidores destinados ao desempenho das atividades administrativas e que as ocorrências se deram, principalmente, nas ausências ou afastamentos dos responsáveis pela conformidade de registro de gestão, tanto do titular como do substituto, por motivos de agenda institucional externa e férias regulamentares.

A carência de pessoal nas unidades da Funai não permite, na maioria dos casos, que exista um número suficiente de servidores habilitados/capacitados para realização de atividades de conformidade de registros de gestão, que acaba recaindo a responsabilidade, quase que exclusivamente, ao próprio Ordenador de Despesas e seu substituto, que frequentemente tenham que se deslocarem para áreas indígenas em que os meios de comunicação são precários sem acesso adequado ao sistema SIAFI e SEI para análise e realização dos devidos registros.

3) 606 - SLD ALONG/INDEV. CONTAS TRANS. AT. CIRCULANTE:

Trata-se de saldos alongados nas contas contábeis: 11.381.12.00 (Crédito a receber por cessão de pessoal), 11.381.17.00 (Créditos a receber decorrentes de folha de pagamento), 113823800, – TED Concedido,

Quanto as contas, 11.381.12.00 (Crédito a receber por cessão de pessoal), 11.381.17.00 (Créditos a receber decorrentes de folha de pagamento), a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas-CGGP informa a instituição de grupo de trabalho com vistas a identificar cada caso e promover a regularização.

Quanto ao saldo da conta contábil 11.382.38.00 (Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada-TED), refere-se à transferência de recursos da Funai para outro órgão, cuja prestação de contas já foi apresentada e está em análise pela área responsável pela ação.

4) 615 - FALTA DE ATUALIZ. VALORES ATIVO REALIZ. LP:

Trata-se de valores remanescentes de aquisição de linhas telefônicas com direito a cota de ações das empresas prestadora dos serviços, os quais foram absorvidos pelo então Ministério do planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Inventariança do Extinto Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, valores estes já recolhidos à Funai e está em fase de individualização nas unidades para a devida regularização. Parte já regularizada no exercício de 2020. Será regularizado em 2021.

5) 632 - SALDO A LONGADO/INDEV. CONTAS TRANSITÓRIAS ATIVO NÃO CIR. IMOBILIZADO:

Com relação às contas: 123210201 – Imóveis residenciais/Comerciais não registrados no SPIUNET, 123210202 – Edifícios – Não registrados no SPIUNET, 123210203 – Terrenos e Glebas – Não Registrados no SPIUNET, 123210204 – armazéns/Galpões e Silos – não registrados no SPIUNET, 123210214 – Museus e Palácios não registrados no SPIUNET, 123210224 – Salas e escritórios – não registrados no SPIUNET, 123210409 – Galpões – não registrados no SPIUNET, (12.321.06.01 – Obras em andamento, 123210605 – Estudos e projetos, 123210700 - Instalações, 123210800 – Benfeitorias em propriedades de terceiros, 12.321.99.05 – bens Imóveis a Classificar/a registrar, conforme informações das unidades administrativas, estão sendo tratadas da seguinte forma:

Em relação à conta contábil 12.321.08.00 (Benfeitorias em Propriedades de Terceiros), as unidades estão realizando análise dos documentos de forma a identificar valores e a forma de tratamento junto aos proprietários desses imóveis, ou regularização do saldo, conforme cada caso identificado.

As contas 899920201- Bens móveis a receber e 899920202 – Bens móveis enviados. Referem-se a transferências entre unidades da Funai que pelo fato de inconsistência de valores na unidade de origem e de destino, relacionados aos bens movimentados, não estão permitindo registros de recebimento nos sistemas envolvidos (SIAFI e SIADS), o que, inicialmente, requer ajustes nos saldos para possibilitar os procedimentos necessários no recebimento dos bens transferidos nos sistemas. Ato que as unidades relatam estar procedendo;

Quanto as demais contas apontadas no primeiro parágrafo do item 5, estão relacionadas a bens imóveis, alguns referentes a obras realizadas há anos e que não tiveram os registros efetuados regularmente no SPIUNET. As unidades estão buscando informações com vistas a solucionar a situação, que a depender de cada caso pode requerer identificação, valoração adequada para incorporação ou outra medida que possa ser apontada nos levantamentos.

Aliado aos procedimentos acima citados, foi, também, realizada capacitação de servidores de várias unidades regionais da Funai no ano de 2019 com a presença de instrutores da Secretaria de Patrimônio da União-SPU. Havia programação para capacitar servidores de todas unidades gestoras da Funai, no entanto, com o advento da pandemia, não foi possível dar sequência no Treinamento.

Outra medida adotada foi a elaboração de plano de ação multidisciplinar, com participação de servidores da sede Funai, para atuar junto às unidades regionais com vistas à identificação e proposição de soluções.

634 - FALTA AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS/IMOV/INTANG/OUTROS:

A reavaliação de bens móveis, deve ocorrer em cumprimento à Resolução CFC 1.137/2008 que aprovou a NBCT 16.10, bem como a Macrofunção SIAFI 02.03.35 (reavaliação e redução ao valor recuperável). A ausência de reavaliação, de acordo com a manifestação das unidades descentralizadas, deve-se principalmente à falta de qualificação técnica dos servidores para o desenvolvimento das tarefas.

Com a implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS nas unidades, a responsabilidade pela reavaliação do patrimônio passou a ser das unidades regionais que, por sua vez, demandam a criação de comissões especiais, envolvendo a unidade central para acompanhamento e orientações.

Portanto, não é possível atestar a efetiva integralidade da situação patrimonial, em razão da defasagem de sua atualização.

6) 640 - SALDO CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE COM O RMB:

Quanto à diferença entre os saldos dos bens móveis entre o sistema SIAFI e SIADS a partir do RMB, algumas das unidades receberam treinamento em curso de capacitação realizado pela Funai sede, com participação de servidores da Gerências do SIADS e já estão regularizando seus saldos. No entanto, outras, apesar de terem instituído comissão específica para a solução do problema apontado, ainda estão em fase de levantamento para posterior ajustes nos sistemas.

As unidades têm manifestado, também, dificuldades em acessar a documentação que fundamentou os registros contábeis, uma vez que grande parte deriva de valores transferidos de outras unidades, algumas delas, extintas ou incorporadas, o que enseja uma atuação articulada das unidades centrais desta Fundação.

A Coordenação de Contabilidade da Funai, informa regularmente aos responsáveis pelas unidades acerca da ocorrência das restrições e orienta tecnicamente quanto aos aspectos contábeis, buscando sanar as irregularidades existentes. Contudo, grande parte das restrições exigem operações externas à seara contábil para o seu saneamento, o que redundará na necessidade de recursos humanos qualificados para tais operações.

7) 653 – SALDO A LONGADO EM CONTAS DE CONTROLE:

- a) Contas de controle que registram obrigações a terceiros - as unidades são informadas/alertadas por esta Coordenação de Contabilidade para as devidas correções e os gestores informam que tais registros se alternam de acordo com os procedimentos que surgem em cada situação e momento. São características de problemas predominantemente relacionados a irregularidades de credores.
- b) Bens Móveis transferidos entre unidades que não são recepcionados na unidade de destino devido a problemas de incompatibilidade entre os saldos existentes em cada UG. São poucas UG's que se encontram nesta situação.
- c) Suprimento de Fundos com prestação de contas pendentes. Encontram-se em fase de cobrança administrativa e, em alguns casos, judicial.

8) 656 - CONVÊNIO A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA:

Trata-se de convênio celebrado entre a Funai e a Associação Apoio Atividade Programa PARAKANÁ, com vigência expirada, cuja prestação de contas não consta registrada no SICONV.

9) 668 - ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA

Situação regularizada formalmente, ou seja, prorrogado por meio de aditivo e efetuada a atualização no SIAFI em 2021 antes do fechamento desta declaração.

10) 674 - SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITÓRIAS PASSIVO CIRCULANTE:

Trata-se de:

- a) impostos retidos e não recolhidos no período correto;
- b) pagamentos a fornecedores devolvidos por domicílio bancário não habilitado para recebimento;
- c) TED's recebidos: alguns pendentes de comprovação e outros de aprovação.
- d) bem como outras situações de caráter transitório que estão sendo orientadas e monitoradas por parte desta setorial de contabilidade.

11) 737 – USO INADEQUADO DE SITUAÇÃO NO CPR CAUSANDO REG. EM CONTA INDEVIDA:

Trata-se uso inadequado de código de situação no CPR e registro complementar para equilibrar os saldos contábeis. Regularização efetivada no exercício de 2021 antes do fechamento desta declaração.

12) 773 - TED A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA:

Trata-se de créditos recebidos de outros órgãos para execução de ações inerentes à área de atuação de interesse desta Fundação, cuja execução se deu de forma direta pelas unidades da Funai outras por instrumentos de transferência para outras entidades, que prestaram contas e estão em fase de análise. Quanto às prestações de contas aos órgãos concedentes, algumas já foram apresentadas e aguarda manifestação quanto a sua aprovação.

No tocante aos créditos transferidos desta Fundação para outro órgão, a prestação de contas já foi apresentada e está em análise pela área responsável pela ação.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília-DF	Data	12 de fevereiro de 2021
Contador Responsável	Alvino José Leite	CRC nº	DF-014393/O-7



Foto: Serge Guiraud



CAPÍTULO 5

ANEXOS



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
RENDAS DO PATRIMÔNIO INDÍGENA

**ANEXO I - RELATÓRIO DE GESTÃO DA
RENDAS DO PATRIMÔNIO INDÍGENA DO
EXERCÍCIO DE 2020**

BRASÍLIA
Janeiro/2021



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
RENDAS DO PATRIMÔNIO INDÍGENA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020

Relatório de Gestão do exercício de 2020, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual, a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e da Decisão Normativa TCU nº 161/2017, 163/2017 e 187/2020, bem como das orientações técnicas do órgão de controle contidas na Portaria CGU nº 522/2015, que aprova a Norma de Execução nº 01/2015.

BRASÍLIA
Janeiro/2021

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE	7
1.1 Identificação da unidade de prestação de contas	7
1.2 Finalidade e competências institucionais da unidade	9
1.3 Organograma funcional	10
2. INFORMACOES SOBRE A GOVERNANCA	10
2.4 Avaliação do funcionamento dos controles internos	10
3. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	10
3.1 Planejamento da unidade	10
3.1.1) Competência institucional	10
3.1.2) Objetivos Estratégicos	11
4 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	49
4.1 Programação e Execução das despesas	49
4.1.3 Realização da despesa	49
4.1.3.5 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos de movimentação	49
4.1.3.6 Despesas totais por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação	50
4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa	50
4.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	51
4.4.1 Análise crítica	52
4.5 Transferências de recursos	52
4.5.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício	52
4.5.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios	53
4.5.3 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse	53
4.5.4 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse	54
4.5.5 Análise crítica	55
5. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE	55
5.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	55
5.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno	55
5.3 Medidas Adotadas em caso de Dano ao Erário	55
5.4 Alimentação Siasg e Siconv	55

6	<u>INFORMACÕES CONTÁBEIS</u>	55
6.1	<u>Medidas aplicadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público</u>	55
6.2	<u>Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas</u>	56
6.3	<u>Conformidade Contábil</u>	56
6.4	<u>Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis</u>	57
6.4.1	<u>Declaração plena</u>	57
7	<u>OUTRAS INFORMACÕES SOBRE A GESTÃO</u>	58
7.1	<u>Outras informações consideradas relevantes pela UPC</u>	58
7.1.1	<u>RESULTADOS E CONCLUSÕES</u>	58
7.1.1.1	<u>Atuação frente aos objetivos estratégicos traçados para o exercício de 2021</u>	58
7.1.1.2	<u>Principais medidas que deverão ser adotadas nos exercícios seguintes para mitigar os desvios dos objetivos traçados para o exercício de 2020</u>	59

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

Art. - Artigo

CEV - Centro de Exposição e Vendas

CGETNO – Coordenação-Geral de Etnodesenvolvimento

CGGAM – Coordenação-Geral de Gestão Ambiental

CGOF – Coordenação-Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças

CGPDS – Coordenação-Geral de Proteção ao Desenvolvimento Sustentável

CGPIMA – Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente

CGU – Controladoria-Geral da União

CR - Coordenação Regional

CTL - Coordenação Técnica Local

CVRD - Companhia Vale do Rio Doce

DAGES - Diretoria de Administração e Gestão

DN – Decisão Normativa

DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

DPDS - Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

DPT - Diretoria de Proteção Territorial

EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

Funasa - Fundação Nacional da Saúde

GASMAT – Revendedora de Gás Natural LTDA

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

MPF - Ministério Público Federal

OPAN - Operação Amazônia Nativa

PACIG - Programa de Apoio às Comunidades Indígena Guarani

PCH - Pequenas Centrais Hidroelétricas

PRES – Presidência

SIAFI - Sistema de Administração Financeira

T.I. - Terra Indígena

TCU – Tribunal de Contas da União

UFC - Universidade Federal do Ceará

UG - Unidade Gestora

UPC – Unidade de Prestação de Contas

LISTA DE QUADROS, TABELAS, RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES

<i>Quadro A.1.1.1 - Identificação da UPC – Relatório de Gestão Individual</i>	7
<i>Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UPC</i>	10
<i>Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação</i>	49
<i>Quadro A.4.1.3.6 – Despesas Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação</i>	50
<i>Quadro A.4.4 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores</i>	51
<i>Quadro A.4.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência</i>	52
<i>Quadro A.4.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UPC nos três últimos exercícios</i>	53
<i>Quadro A.4.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse</i>	53
<i>Quadro A.4.5.4 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão</i>	54

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Renda do Patrimônio Indígena, consolidado de acordo com os relatórios de gestão de cada programa/projeto recebidos pelas Coordenações Regionais – exercício 2020 – buscou estruturar o referido relatório conforme a Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e da Decisão Normativa TCU nº 161/2017, 163/2017 e 187/2020. No entanto, em virtude da Renda do Patrimônio Indígena não fazer parte do Orçamento Geral da União, além de suas especificidades na aplicação dos recursos, alguns itens serão apresentados de forma distinta ou não apresentados quando não aplicáveis à Renda.

A Renda do Patrimônio Indígena possui 32 (trinta e dois) projetos/programas. Utiliza o SIAFI como ferramenta de controle e transparência, embora os recursos não façam parte do Orçamento Geral da União.

As principais dificuldades para o cumprimento dos objetivos propostos foram às limitações encontradas pelas Unidades Descentralizadas da FUNAI na execução imediata dos programas/projetos pelo crescente déficit de servidores na Fundação, principalmente em virtude do aumento nas aposentadorias.

Para aperfeiçoar a execução dos recursos da renda indígena, foi criado o grupo de trabalho (GT), por meio da Portaria nº 100, de 20 de janeiro de 2020, com a finalidade de concluir os estudos para analisar e propor mecanismos de aprimoramento da governança e gestão dos recursos da Renda do Patrimônio Indígena. Em 2021, será dada continuidade na execução de todos os projetos/programas do exercício de 2020.

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE

1.1 Identificação da unidade de prestação de contas

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UPC – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo/Função essencial à Justiça			
Órgão de Vinculação: <i>Ministério da Justiça</i>			Código SIORG: 316
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: <i>Renda do Patrimônio Indígena</i>			
Denominação Abreviada: <i>Renda Indígena</i>			
Código SIORG:	Código LOA: não se aplica		Código SIAFI: 194040
Natureza Jurídica: <i>Fundação do Poder Executivo</i>			CNPJ: 00.059.311/0019-55
Principal Atividade: <i>Administração Pública em Geral</i>			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(061)3247-6565	(061)3247-6502	
Endereço Eletrônico:			
Página na Internet: http://www.funai.gov.br			
Endereço Postal: <i>SCS Quadra 09 Ed. Parque Cidade Corporate Torre B 11º andar - CEP: 70.308-200 - Brasília/DF</i>			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			

<i>Lei n. 5.371/67 Art. 1º item II e Art. 3º itens I, II e III; Lei n. 6.001/73; e Decreto 9.010/2017</i>	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada	
<i>Portaria n. 990 de 07/07/2010</i>	
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
194202	PROJETO CHIQUITANO - CUIABÁ - MT
194203	PROJETO CVRD - IMPERATRIZ - MA
194204	RENDIA INDÍGENA - FUNAI - MARABÁ - PA
194205	PROJETO KAIAPÓ - COLIDER - MT
194206	FUNAI-RI PROJETO LEILÃO MAD. T.I MEQUENS-RO
194207	PROJETO AVA-CANOEIRO - GOIÂNIA - GO
194208	PROJETO GUARANI - BR 101
194209	PROJETO GUARANI BR 101 - PASSO FUNDO - RS
194211	FUNAI-COLIDER - PROJETO AÇÃO PILOTO- BR-163
194212	FUNAI-COLIDER ÁREA INFLUÊNCIA PROJETO BR 163
194216	RENDIA ARTINDIA - MUSEU DO ÍNDIO - RJ
194218	R.I-PROJETO PCH CASCATA CHUPINGUAIA/CUIABÁ/MT
194219	PROJETO PIHARA
194221	PROJETO PITAGUARY - NAL - CEARA - CE
194222	PROJETO DA RESERVA KONDA - CHAPECÓ - SC
194223	LOJA ARTINDIA CUIABÁ - MT
194224	PROGRAMA SARARE - CUIABÁ - MT
194225	PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA ASSURINI
194226	PROJETO ROOSEVELT
194227	PROGRAMA APOIO AOS AVA-CANOEIROS - PAAC
194229	PROJETO JUDICIAL - T.I ALTO TURIAÇU - MA
194230	LOJA ARTINDIA MUSEU DO ÍNDIO - RJ
194231	PATRIMÔNIO CULTURAL - ARTINDIA BRASÍLIA - DF
194232	GESTÃO TERRITORIAL INDÍGENA SARARE - MT
194233	PROJETO INTEGRADO APYTEREWA E IPIXUNA
194234	PROJETO GUAJAJARA/CARU - T.I CARU - MA
194235	PROJETO JURITI/GUAJA - T.I AWA-GUAJA - MA
194236	PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA FULNI-Ô - PE
194237	PROJETO BR 163
194238	FUNAI - PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA COMBOIOS
194239	PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA KAYAPÓ
194240	PROGRAMA COMUNIDADE INDÍGENA TERENA BR-163
194241	FUNAI-TUCUMÃ - PROJETO BR-163
194242	FUNAI-TUCUMÃ PROJETO VALE DO RIO DOCE
194243	PROGRAMA ENAWENE-NAWE PCH JURUENA-FUNAI JUINA
194244	PROGRAMA RIKBAKTSÁ PCH JURUENA-FUNAI JUINA
194245	PROGRAMA PARESI PCH JURUENA TANGARA SERRA MT
194246	PROGRAMA MENKU PCH JURUENA-FUNAI JUINA - MT
194247	PROGRAMA NAMBIKWARA PCH JURUENA TANGARA SERRA
194248	FUNAI-PROJETO NAMBIKWARA-CUIABÁ MT
194249	PROJETO BAU – BR163
194250	PROJETO ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA - BR163
194251	FUNAI - JI-PARANÁ - BR 429
194252	PROJETO C. I. ZO'E ÍNDIOS ISOLADOS
194253	PROJETO C. I. ARARA
194254	PROJETO APINAJE
194255	TI PAQUIÇAMBA

194256	TI ARARA DA VOLTA GRANDE
194257	TI TRINCHEIRA BACAJA
194258	TI JURUNA KM 17
194259	TI ARARA
194260	KARARAO
194261	KOATINEMO
194262	TI CACHOEIRA SECA
194263	TI APYTEREWA
194264	TI ARAWETE IGARAPE IPIXUNA
194265	TI XIPAYA
194266	TI KURUAYA
194267	INDIGENAS CITADINOS
194268	INDIGENAS RIBEIRINHOS
194040	RENDAS DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - CGPIMA
194200	RENDAS INDÍGENA - FUNAI - SEDE
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
19209	Depto de Patrimônio Indígena e meio Ambiente
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Não há outras unidades gestoras relacionadas.	Não há outra gestão relacionada.

1.2 Finalidade e competências institucionais da unidade

A Fundação Nacional do Índio - FUNAI, instituída por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, tem a atribuição de gerir o Patrimônio Indígena, no sentido de sua conservação, ampliação e valorização, conforme determina o art. 1º, inciso II da referida lei.

Com o intuito de contextualizar, a definição do que compõe o Patrimônio Indígena e dos seus titulares é objeto do Título IV, “Dos Bens e Renda do Patrimônio Indígena”, arts. 39 a 43, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

As rendas do Patrimônio Indígena, ou comumente chamadas de renda indígena, resultam da aplicação de bens e utilidades integrantes do Patrimônio Indígena e devem ser administrados com o objetivo de emancipação econômica das tribos, acréscimo do patrimônio rentável e custeio dos serviços de assistência ao índio. A lei recomenda, ainda, que a renda indígena seja, preferencialmente, reaplicada em atividades rentáveis ou utilizada em programas de assistência ao índio e que a reaplicação seja revertida, principalmente, em benefício da comunidade que produziu os primeiros resultados econômicos.

Os recursos que compõem a renda do patrimônio indígena são provenientes da comercialização de produtos culturais indígenas resultantes das ações de promoção e preservação cultural desenvolvidas ou apoiadas pela Funai; de indenizações ou compensações, como forma de mitigar os impactos socioambientais causados por empreendimentos, tais como hidroelétricas ou estradas que porventura impactam as terras e/ou os povos indígenas; de leilões de recursos extraídos ilicitamente das terras indígenas e de doações, além dos recursos decorrentes da exploração do patrimônio indígena.

A Funai, na gestão do Patrimônio Indígena, propicia a participação das comunidades indígenas na administração dos próprios bens, sendo-lhes totalmente confiado o encargo, quando demonstram capacidade efetiva para o seu exercício, conforme art. 42 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

As Coordenações Regionais em conjunto com as Coordenações Gerais e com os indígenas elaboram o Plano de Aplicação do portfólio de projetos ou programas, em conformidade com as finalidades e objetivos acima citados. A união desses planos forma o Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena, que é submetido à aprovação do Ministro do Estado de Justiça.

Ressalte-se a participação efetiva das comunidades em todas as fases: no planejamento, na elaboração, na execução e no controle. Registre-se, ainda, que as comunidades indígenas absorvem com qualidade a proposta de gestão participativa a despeito, e plenamente compreensível, das dificuldades naturais. Todavia, a constante capacitação dos atores envolvidos vem alcançando resultados satisfatórios.

A execução dos projetos fica a cargo das Coordenações Regionais, que seguem as legislações inerentes aos recursos públicos, a execução orçamentária e financeira e os devidos registros contábeis relativos ao SIAFI, no órgão 30205 – Renda do Patrimônio Indígena, conforme alínea “d” do Despacho nº 594 de 22/12/2004, do Senhor Ministro de Estado da Justiça.

1.3 Organograma funcional

A Renda do Patrimônio Indígena não possui organograma funcional e não é uma unidade administrativa típica da FUNAI. Conforme mencionado acima, os programas e projetos que compõem o plano de aplicação da renda indígena são executados pelas Coordenações Regionais e as responsabilidades institucionais serão tratadas no item 5.1.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.4 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UPC

As informações relativas a este item constam no Relatório de Gestão da Funai Sede.

3 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1 Planejamento da unidade

3.1.1) Competência institucional

De acordo com o Decreto 9.010/2017 cabe à FUNAI a administração dos bens do Patrimônio Indígena.

Ao Presidente da Fundação cabe gerir o Patrimônio Indígena, estabelecer normas sobre sua gestão, além de ordenar despesas da Renda Indígena.

No início de cada exercício é elaborado o Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena. Esse plano é submetido à aprovação pela Diretoria Colegiada e encaminhado para conhecimento e aprovação do Ministro de Estado da Justiça, no exercício em referência.

Ao Conselho Fiscal compete fiscalizar a administração econômica e financeira do Patrimônio Indígena, conforme art. 10 do Regimento Interno nº 666/2017.

Cabe à Auditoria Interna da FUNAI o exame da prestação de contas anual da Renda do Patrimônio Indígena.

As atribuições para elaboração dos planos de aplicação e a execução dos programas/projetos da Renda foram definidas no Regimento Interno, conforme Portaria nº. 666/Pres. de 17/07/2017.

À Diretoria de Administração e Gestão – DAGES incumbe: coordenar, controlar e executar financeiramente os recursos da Renda Indígena; gerir o Patrimônio Indígena; formalizar instrumentos que envolvam a transferência de recursos da Renda Indígena e analisar a prestação de contas dos mesmos.

À Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS incumbe: acompanhar e prestar informações sobre o planejamento, programação e execução orçamentária, física e financeira,

quanto ao alcance das metas, iniciativas e indicadores das ações sob a responsabilidade da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável-DPDS, inclusive daquelas provenientes da aplicação da renda do patrimônio indígena.

À Diretoria de Proteção Territorial – DPT incumbe: acompanhar e prestar informações sobre o planejamento, programação e execução orçamentária, física e financeira, quanto ao alcance das metas, iniciativas e indicadores das ações sob a responsabilidade da DPT, inclusive daquelas provenientes da aplicação da renda do patrimônio indígena.

3.1.2) Objetivos Estratégicos

O Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena, conforme estabelece o artigo 10 inciso VI do Decreto nº. 9.010/2017, integra o planejamento global da Funai, objetivando a preservação e valorização do Patrimônio Indígena; o fortalecimento da articulação entre os povos indígenas através dos recursos oriundos da Renda Indígena; o desenvolvimento sustentável, por meio da capacitação técnica na área socioambiental; a conservação da biodiversidade e do desenvolvimento sustentável; a gestão de recursos e projetos e a disseminação dos conhecimentos tradicionais, além de demonstrar os principais desafios por meios de experiências inovadoras de cunho sócio ambiental.

O Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena e suas respectivas ações - exercício de 2020 - contaram com receita prevista de R\$ 48.289.316,25 (quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) e com despesa prevista no valor de R\$ 17.177.580,76 (dezesete milhões, cento e setenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), consolidados pela Coordenação Geral de Orçamento, Contabilidades e Finanças e encaminhados pela Diretoria de Administração e Gestão à Presidência desta Fundação, para conhecimento e encaminhamento à Diretoria Colegiada para análise e aprovação, em cumprimento ao Despacho nº. 399 de 31 de outubro de 2007, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça.

No final do exercício de 2020, as receitas realizadas e as despesas estão sintetizadas no quadro abaixo:

Descrição	RECEITA TOTAL					DESPESA TOTAL	SALDO PARA 2021
	Saldo do Exercício Anterior	Parcelas Recebidas em 2019	Rendimento de Aplicação Financeira	Cancelamento de Restos a Pagar	TOTAL RECEITAS	Despesa	Superávit
Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena	39.513.347,65	3.722.215,27	2.614.230,05	427.178,50	46.276.971,47	7.080.055,94	39.196.915,53

Como a Renda do Patrimônio Indígena é composta por programas/projetos específicos, serão apresentados os objetivos estratégicos de cada um deles, como segue:

Como a Renda do Patrimônio Indígena é composta por programas/projetos específicos, serão apresentados os objetivos estratégicos, a estratégia de atuação frente a esses objetivos e a execução do plano de metas ou de ações como segue:

3.1.2.01 - Programa Artindia – 194223, 194230 e 194231.

Este programa é elaborado e executado pela Diretoria de Administração e Gestão – DAGES, tendo como objetivo resgatar, promover, fortalecer e divulgar as manifestações artísticas e culturais das sociedades indígenas brasileiras, por meio da comercialização de artesanatos indígenas; oferecer às sociedades indígenas alternativas econômicas para melhoria do seu padrão sócio-econômico através de financiamentos de projetos/atividades de revitalização das manifestações culturais indígenas e executar

o Plano de Recuperação do estoque e acervo do depósito da Artíndia, conforme determinação do Exmo. Senhor Ministro da Justiça – Despacho nº.291 de 26.12.2005.

Comercializar artesanatos indígenas, bem como oferecer às sociedades indígenas alternativas econômicas para melhoria do seu padrão sócio-econômico, através de financiamentos de projetos/atividades de revitalização das manifestações culturais indígenas.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo do Exercício Anterior	Venda de Artesanato	Rendimento de Aplicação Financeira	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Programa Artíndia	3.117.119,27	2718.593,47	3.609,00	178.595,63	2.900.798,10	625.000,00	0,00	0,00	2.900.798,10

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 178.595,63. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, a Loja Artíndia do Museu do Índio fica vinculada ao Museu do Índio.

Total das Receitas Previstas/Origem R\$ 3.117.119,27

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 2 900.798,10

Percentual alcançado: 93,06 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 625.000,00

Total das Despesas Realizadas/Meta FinanceiraR\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

A loja CEV – Artíndia Brasília - está subordinada à Diretoria de Administração e Gestão - DAGES.

3.1 2.02 – Projeto de Desenvolvimento Comunidade Indígena Chiquitano – 194202

Desenvolver ações socioambientais, econômicos e culturais com vista à melhoria de vida, geração de renda, revitalização cultural, gestão territorial indígena e regularização fundiária, em benefício da etnia Chiquitano, composta por cerca de 2.400 indígenas, na área de influência do gasoduto Bolívia - Mato Grosso, segundo acordado pelo Convênio nº. 08/2002, celebrado entre GASMAT/FUNAI.

Para a execução do “Projeto de Desenvolvimento da Comunidade Indígena Chiquitano” a Coordenação Regional de Cuiabá utiliza sua própria infraestrutura e equipe técnica, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília.

Por gestão do Projeto/FUNAI procurou-se implementar a inserção da Comunidade dos Chiquitanos, com cerca de 2.400 indígenas, nas redes de sustentação social e institucional, inclusive projetos ligados a FUNAI, objetivando a sustentabilidade futura de suas comunidades quando do término do projeto.

As articulações entre FUNAI, Polícia Federal-DPF e Ministério Público Federal-MPF possibilitaram o apoio às comunidades de Vila Nova Barbecho, Nossa Senhora Aparecida, Pescaria (Monte Cristo) e Portal do Encantado, compostas por cerca de 2.400 indígenas, além de medidas para apurar constrangimentos e ameaças àquelas comunidades.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Prog. C. I. Chiquitano	1.866,14	1.696,49	119,99	0,00	1.816,49	1.719,77	0,00	0,00	1.816,49

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 119,99. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicado na conta única da UG: 194202, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem..... R\$ 1.866,14

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 1.816,49

Percentual alcançado: 97,33%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

3.1.2.03 – Projeto Companhia Vale do Rio Doce – CVRD - 194203

Melhorar a qualidade de vida das Comunidades Indígenas Awa-Guajá, Guajajara e Urubu-K'aapor, composta por cerca de 1.954 indígenas, localizadas na área de influência da Estrada de Ferro Carajás, via aplicação de projetos produtivos que auxiliem a busca pelo autodesenvolvimento das referidas comunidades.

A Coordenação Regional da Funai do Maranhão – MA disponibilizam servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para cumprimento do Projeto, que contou com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, Técnicos Convidados/Parceiros e da própria comunidade indígena, beneficiando cerca de 1.954 indígenas.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto CVRD	237.487,25	215.897,50	13.951,58	0,00	229.849,08	237.487,25	152.495,54	31.441,26	45.912,28

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 24.400,84. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicado na conta única da UG: 194203, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem..... R\$ 237.487,25

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 229.849,08

Percentual alcançado: 96,78 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 237.487,25

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:.....R\$ 183.936,80

Percentual alcançado: 77,45 %

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

				29
PI	Item Informação			DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
	Natureza Despesa			
		Métrica		
ADMINISTRA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.398,00
ALTOANGELIM	ALDEIA ALTO DO ANGELIM	339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	2.814,30
AREAO	ALDEIA AREAO	339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.728,53
		339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	35.010,09
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00
AREINHA	ALDEIA AREINHA	339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	4.513,50
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.319,00
CARU	CARU	339030	MATERIAL DE CONSUMO	7.915,38
		339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	7.699,50
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
JANUARIA	ALDEIA JANUARIA	339030	MATERIAL DE CONSUMO	201,75
		339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	4.991,40
NOVA	ALDEIA NOVA	339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	7.487,10
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.114,00
NOVOPLANETA	ALDEIA NOVO PLANETA	339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.752,99
		339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	39.081,60
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	999,00
PICARRA	ALDEIA PICARRA PRETA	339030	MATERIAL DE CONSUMO	299,16
		339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	13.593,60
TABOCAL	ALDEIA TABOCAL	339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	21.717,90
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.200,00
Total				183.936,80

3.1.2.04 – Projeto Comunidade Indígena Kayapó - 194205

O Projeto Kayapó está direcionado para as aldeias Kóróróti, Ômeikrâkum e Kakâkubem, compostas por cerca de 258 indígenas, localizadas no limite sul da TI. Mekrâgnoti para suprir as deficiências vividas nas aldeias. Os recursos para a manutenção deste projeto são oriundos de Leilão

Público, da apreensão de madeira no KM 14 (Trecho São Felix do Xingu/Tucumã/São Felix do Xingu – PA).

A proposta inicial tem a função principal de apoiar e fortalecer essas novas aldeias, com investimento e custeio de materiais de acordo com o Projeto proposto, auxiliando e mantendo as famílias, a construção das casas, apoiando as roças tradicionais, o plantio de grãos e o cultivo de alimentos tradicionais.

Sendo assim, a implantação e o apoio a essas aldeias fortalecem a presença indígena ao sul da TI Mekrãgnoti, garantindo a vigilância e a fiscalização nas áreas, até então, vulneráveis às invasões e à interferência da pressão do empreendedorismo de entorno.

A Coordenação Regional da Funai do Norte do Mato Grosso/MT executa, acompanha e avalia o projeto relativo à Comunidade Indígena Kayapó, que conta com cerca de 258 indígenas, conforme expectativas da própria população, visando o fortalecimento e o incentivo à melhoria das condições de vida nas comunidades indígenas. Buscou-se a participação efetiva das famílias para o efetivo uso dos investimentos, através de diagnósticos “in loco” sempre que necessários e de deliberações na própria sede da Coordenação com a presença de algumas lideranças indígenas, promovendo, assim, o bem-estar das populações.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I. Kayapo	3.337,72	3.034,29	255,30	0,00	3.289,59	0,00	0,00	0,00	3.289,59

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 255,30. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194205, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem R\$ 3.337,72

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 3.289,59

Percentual alcançado: 98,55 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

O projeto em questão tem por objetivo a aplicação dos recursos provenientes do leilão de madeira Kayapó km 14 em benefício das comunidades indígenas das aldeias Kororotí, Omeikrākum e Kakākubem, assim discriminadas com a proteção e fiscalização da Terra Indígena e apoio a produção de roças tradicionais.

3.1.2.05 - Projeto Comunidades Indígenas Apyterewa e Ipixuna (Parakanã) - 194233

O projeto objetiva fortalecer a gestão e proteção territorial das Terras Indígenas Apyterewa e Araweté Igarapé Ipixuna, compostas por cerca de 425 indígenas, por meio de atividades, de vigilância, de promoção da segurança alimentar e geração de renda, com recursos oriundos da Renda Indígena.

A Coordenação Regional da Funai do Centro Leste do Pará/PA utilizou servidores e infraestrutura disponíveis no município de Altamira/PA, para consecução do Projeto Integrado Apyterewa e Ipixuna, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, no intuito de beneficiar cerca de 425 indígenas.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I. Apyterewa e Ipixuna	79.809,31	72.553,92	1.983,14	0,00	74.537,06	67.000,00	66.968,30	0,00	7.568,76

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 8.649,44. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicado na conta única da UG: 194233, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem R\$ 79.809,31

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 74.537,06

Percentual alcançado: 93,39%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 67.000,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:.....R\$ 66.968,30

Percentual alcançado: 99,95 %

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	29
				DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO) Saldo - R\$ (Item Informação)
33ADAAPRPT	ALDEIA AWAETE AWYRA	339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.997,60
33ADAPPRPT	ALDEIA APYTEREWA	339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.997,60
33ADITPRPT	ALDEIA ITAMARATA	339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.997,60
33ADKAPRPT	ALDEIA KATU	339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.997,60
33ADKPPRPT	ALDEIA KWARAYA-PYA	339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.997,60
33ADPAPRPT	ALDEIA PARANOPITONGA	339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.997,60
33ADPPPRPT	ALDEIA PYPY	339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.997,60
33ADPRPRPT	ALDEIA PARANOPIONA	339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.997,60
33ADXAPRPT	ALDEIA XAHYTATA	339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.997,60
33ADXIPRPT	ALDEIA XINGU	339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.992,30
33ADXWPRPT	ALDEIA XIWE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.997,60
Total				66.968,30

3.1 2.06 – Projeto Comunidade Indígena Surui/Sororó – 194204

Gerir o recurso remanescente do termo de cooperação 02/2003, celebrado entre a Funai e a empresa de mineração VALE para atender o povo indígena Surui/Aikewara que habitam na aldeia

Sororó, com vigência expirada em 2008, no apoio às atividades que envolvem o transporte de indígenas e mateirais.

A Coordenação Regional da Funai do Baixo do Tocantins disponibiliza para a execução do Projeto Comunidade Indígena Suruí/Sororó, composta por cerca de 360 indígenas, servidores e infraestrutura, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, visando garantir a sustentabilidade dos subprojetos.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I. Suruí Sororo	20,46	20,46	0,00	0,00	20,46	20,46	0,00	0,00	20,46

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 0,03. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194204; Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 20,46

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 20,46

Percentual alcançado: 100,00%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira R\$ 20,46

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

3.1.2.07 - Projeto Comunidade Indígena Guarani/BR-101 – PACIG – 194208 e 194209

Implementar programas e/ou projetos de apoio às Comunidades Indígenas Guarani (Cambirela, Praia de Fora, Morro dos Cavalos, Massiambu, Cachoeira dos Inácios, Campo Bonito, Barra do Ouro, Varginha e Riozinho), compostas por cerca de 790 indígenas, afetadas pelos impactos socioambientais decorrentes das obras de duplicação da BR-101, trechos Florianópolis-SC e Osório-RS.

A Coordenação Regional do Litoral Sul/SC é a responsável por todas as terras indígenas Guarani no litoral da região Sul do País, incluindo as terras indígenas participantes do PACIG, tanto em Santa Catarina quanto no Rio Grande do Sul, o que implicou na adequação de todos os procedimentos e das unidades administrativas (antes em Curitiba e Passo Fundo).

Uma das maiores dificuldades enfrentadas na execução do PACIG desde 2007 (quando do início de sua execução) é relacionada ao período de execução do mesmo. Como houve grande atraso no repasse dos recursos e consequentemente no início das atividades, o Convênio sempre foi prorrogado anualmente pelo prazo igual de 1(um) ano. Essa ação inviabilizou algumas atividades, especialmente aquelas que envolvem licitação ou outras modalidades de contratação.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I. Guarani - PACIG	5.012.063,06	4.556.420,96	324.952,58	0,00	4.881.373,54	0,00	0,00	0,00	4.881.373,54

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de

R\$ 324.952,58. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta Única do Tesouro Nacional na UG's: 194208 e 194209, Gestão: 19209.

Com relação à Gestão Financeira do Convênio, informamos que no exercício de 2020, os recursos foram utilizados da seguinte maneira:

Em Reais (R\$):

SEDE	CR LITORAL SUL	CR PASSO FUNDO	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00

PI Monit	PI Fund	PI Infra	PI Socio	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ressalta-se que os recursos do Convênio estão aplicados na Renda Indígena e podem ser realocados de acordo com a necessidade de cada subprograma.

Os rendimentos provenientes da Renda Indígena serão utilizados nos subprogramas do PACIG, uma vez que já foi verificada uma defasagem orçamentária e financeira para a execução do Convênio, tendo-se em vista o atraso em sua execução.

Total das Receitas Previstas/Origem R\$ 5.012.063,06

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 4 881.373,54

Percentual alcançado: 97,39%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

O projeto em questão tem por objetivo implementar programas e/ou projetos de apoio às Comunidades Indígenas Guarani (Cambirela, Praia de Fora, Morro dos Cavalos, Massiambu, Cachoeira dos Inácios, Campo Bonito, Barra do Ouro, Varginha e Riozinho), afetadas pelos impactos socioambientais decorrentes das obras de duplicação da BR-101, trechos Florianópolis -SC e Osório-RS, assim discriminados com a subprograma fundiário, monitoramento, sócio-econômico, ambiental e infraestrutura, com a construção de casas para moradias de modo a atender as famílias das Comunidades Guaranis.

3.1.2.08 - Projeto Comunidade Indígena Ava-Canoeiro - 194207

Desenvolver com os Avá-Canoeiro, com 8 indígenas, ações de promoção do bem estar físico e cultural, moradia, atendendo reivindicação indígena, pronto atendimento médico-hospitalar-odontológico e ambulatorial, intercâmbio etnocultural com povos indígenas afins e apoio ao uso e ocupação de terra indígena.

A Coordenação Regional da Funai do Araguaia Tocantins/TO em conjunto com o Chefe do Posto Indígena da comunidade Avá-Canoeiro, composta por cerca de 8 indígenas, disponibilizou para a execução do Projeto os servidores e infraestrutura, além de contar com suporte de contratados para a fiscalização da referida terra indígena.

PREVISÃO DE RECEITA		RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	PARCELAS 2020	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I . Ava Canoeiro PCIAC	7.218.246,92	6.462.042,65	216.435,43	378.526,80	98.066,67	7.155.071,55	2.057.600,00	172.667,90	220.801,34	6.761.602,31

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 378.526,80. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194207 e 194040; Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem R\$ 7.218.426,92

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 7 155.071,55

Percentual alcançado: 99,12%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 2 057.600,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 393.469,24

Percentual alcançado: 19,12%

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI	Item Informação			29
	Natureza Despesa			DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
	Métrica			Saldo - R\$ (Item Informação)
013593PROG1	BEM ESTAR E MODO DE VIDA	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	240,97
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	159.891,65
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.350,00
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.781,16
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.408,04
		339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	20.000,00
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.247,00
013593PROG3	TROCA DE EXPERIENCIAS	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00
		339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	10.000,00
013593PROG4	ETNO DESENVOLVIMENTO E SEGURANCA ALIMENTAR	339030	MATERIAL DE CONSUMO	13.710,40
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	38,52
		339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0,00
013593PROG5	SAUDE	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.306,50

		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	88.215,00
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.640,00
		339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0,00
013593PROG7	EDUCACAO E CULTURA	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00
		339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	90,00
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.050,00
Total				393.469,24

3.1.2.09 - Projeto Comunidade Indígena Kayapó – 194239

Proporcionar o uso sustentável da Terra Indígena Mekrãgnotire, aldeias Kubenkokre e Pykany, etnia Kayapó, compostas por cerca de 947 indígenas, bem como a gestão territorial, coibindo possíveis invasões da terra indígena. Será dada continuidade as atividades de agricultura, subsistência, infraestrutura e corte e costura.

A Coordenação Regional de Cuiabá/MT, na execução do “Projeto Comunidade Indígena Kayapó”, composta por cerca de 947 indígenas, utiliza seus servidores, bem como sua infraestrutura, como equipamentos e veículos disponíveis na Coordenação, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, visando dar continuidade e sustentabilidade aos subprojetos implementados em parceria com a Comunidade Indígena.

PREVISÃO DE RECEITA		RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I. Kayapo	421.083,32	382.803,02	11.706,26	0,00	394.509,28	421.083,32	3.029,88	44.572,59	346.906,81

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 11.706,26. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UGs: 194239; Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem R\$ 421.083,32

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 394.509,28

Percentual alcançado: 93,68%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 421.083,32

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 47.602,47

Percentual alcançado: 11,30 %

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

29			
PI	Natureza Despesa	Item Informação	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)

			Métrica	Saldo - R\$ (Item Informação)
KBKPROJETO1	PROJETO ESTRUTURAL PARA A COMUNIDADE	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.029,88
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	44.572,59
PKNPROJETO1	PLANTIO DE MANDIOCA E PRODUCAO DE DERIVADOS	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00
Total				47.602,47

3.1.2.10 – Programa Museu do índio/Renda Indígena - 194216

Promover a valorização do artesão e do artesanato indígena por meio de ações que contribuam para as relações de comércio, baseado em valores de justiça socioeconômica, de solidariedade, de valorização cultural, de responsabilidade social e ambiental e com transparência na gestão.

As atividades desenvolvidas consistem no apoio a eventos visando sensibilizar o público visitante do Museu para assuntos relacionados às culturas Mbya, Marubo, Kalapalo, Yamanawa, Kaxinawa, entre outras. Foram feitos investimentos em suporte para exposições fotográficas, produzidas pelos próprios indígenas.

As atividades desenvolvidas pelos programas do Museu do Índio necessitam de diferentes estratégias de divulgação – banners, folders, sites e outros – e materiais artesanais, que produzidos por artesãos de diferentes etnias servem de apoio às atividades desenvolvidas, em especial com alunos da rede pública que visitam o Museu do Índio.

O Museu do Índio tem dado ênfase a atividades como mostras, palestras, projeções de vídeos e cursos de curta duração, para cumprir sua missão de divulgação de informações sobre seu acervo e, em especial, sobre os povos indígenas.

Por meio do programa Índios no Museu, promove exposições etnográficas, mostras fotográficas e venda de objetos. Todo o processo, da concepção à montagem, conta com a participação de índios. As fotos são produzidas em oficinas de fotografia nas aldeias e os artesanatos adquiridos servem de suporte para as atividades educativas e de divulgação.

PREVISÃO DE RECEITA		RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Taxas Visitação	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Programa Museu do Índio	26.980,42	24.527,65	1.100,00	433,75	0,00	26.061,40	0,00	0,00	0,00	26.061,40

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 433,75. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, disponíveis na conta única das UGs: 194216 e 194040; Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem R\$ 26.980,42

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 26.061,40

Percentual alcançado: 96,59%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

O Museu organizou oficinas específicas com as etnias. A produção cultural material e os objetos produzidos serviram para desenvolver atividades com a finalidade de integrar atividades de

divulgação a um público mais amplo.

O Museu do Índio realizou junto ao público visitante a divulgação de manifestações culturais dos povos indígenas, promovendo oficinas abertas, apresentações de cantos e danças tradicionais, exposições, mostras de filmes, etc.

3.1.2.11 - Projeto Comunidade Indígena Pitaguary - 194221

Trata-se de promover o desenvolvimento escalonado, em fases evolutivas, da comunidade Pitaguary, composta por cerca de 4.185 indígenas, como um todo, com a consequente multiplicação de modelos sustentáveis de aproveitamento dos recursos agroflorestais e aquáticos disponíveis, aliando conhecimentos tradicionais e técnicos adaptados em parceria entre FUNAI, EMATERCE, UFC, Prefeituras locais e outros atores, como IBAMA e Polícia Federal, visando à sobrevivência e à reprodução dos Pitaguary e seus modos de existência tradicionais, incluindo-se aqui a soberania sobre o seu território original, oficialmente regularizado pela Presidência da República. Destaca-se que o principal fator para a efetivação hábil destes objetivos e metas é a garantia legal de coexistência e trabalho dos Pitaguary em suas próprias terras.

Com sua implantação, o Projeto visou garantir às comunidades um amplo conhecimento nas questões referentes à organização das atividades previstas, participando das iniciativas nos trabalhos comunitários e tendo clareza e consciência das tarefas coletivas.

O Projeto visou, também, buscar a ampliação das atividades de agricultura de subsistência com ênfase para as culturas de banana, mandioca, milho, cará, macaxeira, batata doce, inhame, mamão, fava, feijão, andu e outros componentes tradicionais da dieta alimentar dos Pitaguary. Desenvolver atividades de bovinocultura e caprinocultura, ateliê de corte, bem como promover o manejo sustentável dos recursos naturais renováveis, garantido a sobrevivência e biodiversidade das terras, a par com o conhecimento tradicional dos Pitaguary.

O Projeto visou, ainda, dar continuidade a melhoria da infraestrutura das aldeias e a manutenção da frota de veículos.

A Coordenação Regional do Nordeste II/CE tem a competência, em termos de recursos físicos e orçamentários, de disponibilizar servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento adequado do Projeto inerente a Comunidade Indígena Pitaguary, composta por cerca de 4.185 indígenas.

Além da mencionada estrutura, a Coordenação Regional conta com a supervisão da FUNAI-sede em Brasília/DF, por meio da Coordenação Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças-CGOF, da Diretoria de Administração e Gestão-DAGES, também a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável-DPDS, com a colaboração de técnicos convidados/ parceiros e, ainda, da própria Comunidade Indígena.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	parcela 2020	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Programa C. I. Pitaguary	1.884.725,17	1.543.422,67	169.963,85	110.072,26	0,00	1.823.458,78	0,00	0,00	0,00	1.823.458,78

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 110.072,26. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, disponível na conta de aplicação financeira da UG: 194221 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem R\$ 1.884.725,17

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 1 823.458,78

Percentual alcançado: 96,74%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira R\$ 0,00
 Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira R\$ 0,00
 Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.2.12 – Programa Ambiental Comunidades Indígenas Aikanã, Latundê e Kwazã – Chupinguaia – 194218

Assegurar a implementação e a execução de medidas mitigatórias/compensatórias aos povos indígenas beneficiados, impactados pela construção e operação da Central Hidrelétrica Cascata Chupinguaia - RO.

Este projeto tem como objetivo desenvolver e executar os programas de sustentabilidade organizacional, sustentabilidade socioeconômica e sustentabilidade socioambiental junto às comunidades indígenas Aikanã, Latundê e Kwazã da TI Tubarão Latundê, compostas por cerca de 273 indígenas. As ações têm como objetivo fortalecer a capacidade organizacional, o etnodesenvolvimento e a sustentabilidade cultural dessas comunidades. Promover o acompanhamento e a gestão do território e das comunidades indígenas através de implementações de roças tradicionais; fiscalização e gestão estratégica de seus territórios; expedições de vigilância nos limites de suas divisas e melhoria da malha viária.

Após a criação do Conselho Gestor, foi solicitada e criada uma Unidade Gestora para a execução dos recursos recebidos em favor do Programa Ambiental das Comunidades Indígenas Aikanã, Latundê e Kwazã, compostas por cerca de 273 indígenas, em benefício aos índios impactados direta e indiretamente pela construção e operação da Central Hidrelétrica Cascata Chupinguaia – RO.

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT disponibiliza para a execução do Projeto servidores lotados naquela regional, bem como de suas Coordenações Técnicas Locais de Vilhena, além de infraestrutura, com equipamentos e veículos, contando, ainda, com o suporte técnico de servidores lotados na Funai em Brasília/DF.

A aplicação dos recursos referentes ao Plano e Aplicação do exercício de 2013, recursos residuais da parcela final do projeto, consistiu em dar prioridade à manutenção dos equipamentos adquiridos com recursos do Projeto, bem como manter e apoiar as atividades já implantadas (roças tradicionais e criação em pequena escala de bovinos).

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Chupinguaia	4.627,95	4.207,23	298,88	0,00	4.506,11	0,00	0,00	0,00	4.506,11

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 298,88. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, disponível na conta das UG's: 194218, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 4.627,95

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 4.506,11

Percentual alcançado: 97,36%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

3.1.2.13 – Projeto de Desenvolvimento Sararé - Santa Elina – 194232

Desenvolver na Terra Indígena Sararé, em benefício da etnia Nambikwara, grupos Katitauru, Nuntatesu e Waihatesu, compostas por cerca de 130 indígenas, ações socioambientais e econômicas, com vistas ao fortalecimento da Comunidade indígena na ocupação territorial e no usufruto da Terra Indígena, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida, geração de renda, etnovigilância da terra indígena demarcada e oportunizando a reversão de atividades clandestinas na gestão territorial indígena.

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT tem buscado na execução do “Projeto de Desenvolvimento Comunidade Indígena Sararé” e do “Projeto de Gestão Territorial Indígena Sararé”, compostas por cerca de 130 indígenas, a reversão para a legalidade dos índios aliciados pelos madeireiros, valorizando o interesse indígena pelo seu modo de vida, com segurança alimentar e bem estar nas aldeias; a inclusão da comunidade na gestão sócio-econômica de sua realidade, como: renda local gerada pelo artesanato, palmito, criação de gado e manejos; zelo com os recursos financeiros, bens materiais e serviços bem como, a vigilância indígena regular combinada com maior usufruto indígena dos recursos da terra tradicional protegida.

A Coordenação Regional firmou parcerias locais com as prefeituras de Conquista D'Oeste e Vila Bela/MT, Funasa e com a Escola Indígena Sararé.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto sarare Santa Elina	526.058,43	478.234,94	41.219,32	0,00	519.454,26	520.330,00	32.216,41	131.240,00	355.997,85

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 41.219,32. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, disponível na conta de aplicação financeira da UG: 194232, Gestão: 19209 .

Total das Receitas Previstas/Origem R\$ 526.058,43

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 519.454,26

Percentual alcançado: 98,74 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 520.330,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 163.456,41

Percentual alcançado: 31,41 %

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

				29
PI	Natureza Despesa	Item Informação		DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
		Métrica		Saldo - R\$ (Item Informação)
ACAO1GESTAO	GESTAO SOCIOAMBIENTAL DAS TERRAS INDIGENAS	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13.811,46
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.993,95
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00

ACAO2MANEJO	MANEJO ECONOMICO DAS DEPENDENCIAS DE BENS.	339030	MATERIAL DE CONSUMO	65.411,00
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	21.240,00
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
Total				163.456,41

3.1.2.14 - Projeto de Desenvolvimento Sararé - Leilão Madeira – 194224

Desenvolver na Terra Indígena Vale do Guaporé, ações de construção de moradia, com vistas a fortalecer a Comunidade para incremento no usufruto da Reserva Indígena, de modo, a melhoria de qualidade de vida, geração de renda e à gestão territorial.

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT tem buscado na execução do “Projeto de Desenvolvimento Comunidade Indígena Hahaintsu” e do “Projeto de Gestão Territorial Indígena” a reversão para melhoria de moradias dos indígenas, dando qualidade de vida aos mesmos e protegendo dos aliciamentos de madeireiros, bem como valorizando o interesse indígena pelo seu modo de vida e bem estar nas aldeias; e a inclusão da comunidade na gestão sócio-econômica de sua realidade com maior usufruto indígena dos recursos da terra tradicional protegida.

A Coordenação Regional firmou parcerias locais com as prefeituras de Comodoro/MT.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Sararé - Leilão Madeira	136.701,65	124.274,23	11.186,63	0,00	135.460,86	136.701,65	0,00	0,00	135.460,86

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 11.186,63. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, disponível na conta de aplicação financeira da UG: 194224 e 194040, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem R\$ 136.701,65

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 135.460,86

Percentual alcançado: 99,09%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

3.1 2.15 – Kondá – 194222

Atingir uma otimização eficaz e suficiente para desenvolver sustentavelmente, garantindo o completo usufruto dos recursos naturais e o impulsionamento sustentável das atividades de organização econômica indígena, beneficiando cerca de 130 famílias indígenas.

A Coordenação Técnica Local da Funai de Chapecó/SC disponibiliza servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento do Projeto. Além da estrutura utilizada, o Projeto conta com o suporte técnico de servidores da Coordenação Regional Interior Sul/RS e da FUNAI Brasília/DF, de Técnicos Convidados, bem como de Parceiros e da própria Comunidade Indígena.

PREVISÃO DE RECEITA		RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Konda	12.229,34	11.117,58	68,23	0,00	11.185,81	0,00	0,00	0,00	11.185,81

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 68,23. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicado na conta única da UG: 194222 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem R\$ 12.229,34

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 11.185,81

Percentual alcançado: 91,46 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.2.16 – Projeto Juruti Guajá – Terra Indígena Awa-Guajá - 194235

Atividade de criação de gado, beneficiando cerca de 46 indígenas.

A Coordenação Regional Maranhão/MA disponibiliza servidores, infraestrutura, com equipamentos e veículos para o cumprimento do Projeto em referência.

Além da estrutura utilizada pela Coordenação Regional em questão, o Projeto contou com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, de Técnicos Convidados, Parceiros e da própria comunidade indígena, composta por cerca de 46 indígenas.

PREVISÃO DE RECEITA		RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Juruti Guajá TI Awa Guajá	8,46	8,46	0,00	0,00	8,46	0,00	0,00	0,00	8,46

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 0,00. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194235; Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem R\$ 8,46

Total das Receitas Realizadas/Origem R\$ 8,46

Percentual alcançado: 100,00%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

3.1.2.17– Projeto Petrobrás/Gasoduto Lagoa Parda – Comunidade Indígena Comboios – 194238

Viabilizar a autossustentação da Comunidade Indígena Tupiniquim da Terra Indígena Comboios, fortalecimento da pesca, agricultura de subsistência, pecuária e a preservação de seus recursos naturais, a partir do desenvolvimento de atividades que levem em consideração a realidade social, cultural e econômica da Etnia Tupiniquim, composta por cerca de 100 famílias, bem como as condições ambientais de seu território.

A Coordenação Regional de MG – ES utiliza na execução do “Projeto Comunidade Indígena Comboios”, composta por cerca de 100 famílias indígenas, servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos disponíveis nos municípios de Governador Valadares/MG e Aracruz/ES, onde se encontra localizada a Terra Indígena Comboios, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF.

A referida regional, por meio da Coordenação Técnica de Comboios, tem buscado construir parcerias com instituições públicas e privadas localizadas no Estado do Espírito Santo, principalmente com o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER, visando oportunizar à Comunidade Indígena Tupiniquim de Comboios acesso a conhecimentos técnicos, que poderão garantir a sustentabilidade dos subprojetos.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I. Comboios	243.687,81	221.534,37	30.959,64	147.956,42	400.450,43	221.134,37	12.224,32	94.808,57	293.417,54

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 30.959,64. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicado na conta única da UG: 194238 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem R\$ 243.687,81

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 400.450,43

Percentual alcançado: 164,32%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 221.134,37

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:.....R\$ 107.032,89

Percentual alcançado: 48,40 %

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

				29
PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
				Saldo - R\$ (Item Informação)
023543PJT01	APOIO ATIVIDADES PRODUTIVAS	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	107.000,00
023543PJT04	SEGURO LICENCIAMENTO	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	32,89
Total				107.032,89

3.1.2.18 – Projeto Comunidade Indígena Fulni-ô - 194236

Oferecer melhores condições de vida à comunidade Fulni-ô, composta por cerca de 360 indígenas, a fim de suprir as necessidades das famílias carentes em termos nutricionais, como também produzir renda para própria subsistência da comunidade.

A Coordenação Regional da Funai do Baixo São Francisco/BA disponibiliza para a execução do Projeto Comunidade Indígena Fulni-ô, composta por cerca de 360 indígenas, servidores,

infraestrutura, equipamentos e veículos necessários para o desenvolvimento das atividades propostas.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	parcela 2020	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I. Fulni-o	888.637,02	607.851,84	331.573,59	41.178,53	0,00	980.603,96	888.637,02	158.000,00	0,00	822.603,96

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 41.178,53. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, disponível na conta única da UG: 194236 Gestão: 19209

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 888.637,02

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 980.603,96

Percentual alcançado: 110,34 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 888.637,02

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 158.000,00

Percentual alcançado: 17,78%

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

				29
PI	Natureza Despesa	Item Informação		DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
		Métrica		Saldo - R\$ (Item Informação)
013558	PROJETO CUMUNIDADE INDIGENA FULNI-O	339030	MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	16.000,00
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	81.000,00
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	13.000,00
Total				158.000,00

3.1.2.19 – Projeto Companhia Vale do Rio Doce - CVRD Tucumã – 194242

O objetivo maior do projeto é auxiliar as comunidades kayapó, nas Terras Indígenas Kayapó e Mekragnotire, na coleta da castanha, estimulando a organização entre os Mebengokre para fins de geração de renda a partir do extrativismo e comercialização das sementes da Camaru e da folha do Jaborandi, visto que anualmente essa é uma das principais fontes de renda das famílias. As comunidades kayapó são compostas por cerca de 3.000 indígenas.

A Coordenação Regional da Funai de Kaiapó Sul do Pará/PA disponibiliza servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento do Projeto, contanto, ainda, com o suporte técnico de servidores desta Fundação lotados em Brasília/DF e com a comunidade indígena da região, composta por cerca de 3.000 indígenas.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto CVRD Tucuma	10,22	10,22	0,00	0,00	10,22	0,00	0,00	0,00	10,22

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 0,00. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194242 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem R\$ 10,22

Total das Receitas Realizadas/Origem R\$ 10,22

Percentual alcançado: 100,00%

Total das Despesas Previstas/Meta Física R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.2.20 – Projeto Alto Turiaçu - 194229

Atender as solicitações do povo Awá localizado na aldeia Guaja, na Terra Alto Turiaçu, composta por cerca de 97 indígenas, com a melhoria da estrada de acesso, capacitação dos Indígenas e instalação de viveiros de espécies nativas da biodiversidade amazônica de interesse do povo Ka'apor, Guajajara e Guaja.

A Coordenação Regional Maranhão/MA disponibiliza servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento do Projeto, contando com o suporte técnico de servidores da Funai lotados em Brasília/DF, Técnicos Convidados, Parceiros e com a própria comunidade indígena do Alto Turiaçu, composta por cerca de 97 indígenas.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Alto Turiaçu	4.746,95	4.315,41	306,80	0,00	4.622,21	4.746,95	0,00	4.389,70	232,51

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 306,80. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194229 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 4.746,95

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 4.622,21

Percentual alcançado: 97,37 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 4.746,95

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 4.389,70

Percentual alcançado: 92,47%

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	29
				DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO) Saldo - R\$ (Item Informação)
007751	PROJETO T. I. ALTO TURIACU	339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.389,70
Total				4.389,70

3.1.2.21 - Projeto Guajajara/Caru - 194234

Apoiar a manutenção de equipamentos, beneficiando cerca de 380 indígenas.

A Coordenação Regional Maranhão/MA disponibiliza servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento do Projeto, contando também com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, Técnicos Convidados, Parceiros e com a própria comunidade indígena, composta por cerca de 380 indígenas.

PREVISÃO DE RECEITA		RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Guajajara /Caru	0,00	2.160,98	0,00	0,00	2.160,98	0,00	0,00	2.160,98	0,00

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 0,00. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na UG: 194234 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 0,00

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS
				Saldo - R\$
013557	PROJETO GUAJAJARA/CARU - T.I. CARU	339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.160,98
TOTAL				2.160,98

3.1.2.22 - Programa de Compensação Ambiental da BR-163 - – 194211, 194212, 194237, 194240, 194241, 194249 e 194250

Mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR 163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, das Etnias Mebengokre, Paraná, Kayabí, Apiaká e Terena, compostas por cerca de 2.045 indígenas, assim como a preservação de suas terras e recursos naturais.

194211, 194212, 194237, 194240 - BR 163

A Coordenação Regional da Funai do Norte do Mato Grosso/MT tem adotado uma metodologia de execução, acompanhamento e avaliação dos resultados do programa em conformidade com as expectativas da própria comunidade indígena.

Tem-se buscado a participação efetiva das famílias na decisão sobre o uso dos investimentos e sobre o custeio, promovendo, assim, uma melhor produção e um bem-estar na comunidade. Para a excelência na execução do Projeto, a Coordenação Regional do Norte do Mato Grosso dispõe de equipamentos e servidores da própria FUNAI e, em casos excepcionais, da utilização de serviço de terceiros, principalmente serviços de locomoção.

194241 - BR 163

No PBA, cada um dos subprogramas tem projetos específicos para atender a um grupo de impactos socioambientais previamente identificados e assim contribuir para o objetivo geral do programa. Com relação à duração do programa, observa-se sucessivas prorrogações, inicialmente a proposta era de cinco anos de duração para os subprogramas de Alternativas Econômicas Sustentáveis, Educação Ambiental e Melhoramento de Vias de Acesso. A necessidade de continuidade ou alteração das atividades deverá ser objeto de avaliação, tendo como base os resultados do subprograma de Coordenação e Monitoramento. Para os subprogramas de Coordenação e Monitoramento e de Proteção e Fiscalização das Terras Indígenas, sugere-se que os mesmos tenham duração permanente e que sua continuidade esteja condicionada à avaliação e ao planejamento baseado nos dados de monitoramento.

194249 BR 163

Para a execução do Projeto a Coordenação Regional de Cuiabá utiliza sua própria infraestrutura e equipe técnica, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília.

Desenvolver na Terra Indígena Baú, com os grupos étnicos Kayapó, ações socioambientais e econômicas, com vistas ao empoderamento da comunidade indígena na ocupação territorial e no usufruto da terra Indígena, possibilitando geração de renda local, e oportunizando a reversão de atividades ilícitas na gestão territorial indígena através do emprego dos recursos oriundos do PBA-CI da Pavimentação da BR—163.

194250 - BR 163

Não houve plano de aplicação no exercício de 2020.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	parcela 2020	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Programa C. A. BR-163	11.924.477,24	8.751.709,26	2.382.517,56	612.041,54	46.335,29	11.792.603,65	2.957.104,04	2.600.574,39	0,00	9.192.029,26

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 612.041,54. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados nas Unidades Gestoras: 194211, 194212, 194237, 194240, 194241 e 194040, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem R\$ 11.924.477,24

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 11.792.603,65

Percentual alcançado: 98,89%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 2.957.104,04

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira R\$ 2.600.574,39

Percentual alcançado: 87,94%

194211 BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais, assim discriminados com as ações piloto da BR-163 sustentável, conforme PBA BR-163.

194212 BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, assim como o subprograma fiscalização, subprograma, atividades extrativistas, subprograma fortalecimento cultural e subprograma atividades aviculturas.

194237 BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e aperfeiçoar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais, assim discriminados com as ações piloto da BR-163 sustentável, conforme PBA BR-163.

194240 BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e aperfeiçoar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais, assim discriminados com as ações piloto da BR-163 sustentável, conforme PBA BR-163.

194241 BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais, assim discriminados com as ações piloto da BR-163 sustentável conforme PBA BR-163.

194249 BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais, assim discriminados com as ações piloto da BR-163 sustentável, conforme PBA BR-163.

194200 CONVÊNIO BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais, assim discriminados com o convênio FUNAI e o Instituto Kabu.

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI				29
	Natureza Despesa		Item Informação	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
			Métrica	Saldo - R\$ (Item Informação)
CONV/KABU	CONVENIO FUNAI/INSTITUTO KABU	335039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.600.574,39
Total				2.600.574,39

3.1.2.23 – Programa de Compensação e Mitigação – PCH's Complexo Juruena - 194243, 194244, 194245, 194246, 194247 e 194248

O Plano de Compensação Ambiental visa atender as exigências legais decorrentes dos empreendimentos das Pequenas Centrais Hidrelétricas integrantes do Complexo Juruena, denominadas de PCH Telegráfica, PCH Sapezal, PCH Rondon, PCH Pareci, PCH Cidezal, PCH Segredo, PCH Ilha Comprida e PCH Divisa, localizadas entre os municípios de Sapezal e Campos de Júlio, no Estado de Mato Grosso. O Plano Básico Ambiental apresenta as medidas mitigatórias e compensatórias apontadas nos Estudos Socioambientais e Socioculturais realizados na área de abrangência das referidas PCHs. Estão incluídas no Plano Básico Ambiental, as medidas mitigatórias/compensatórias para as Terras Indígenas Erikbaktsa, Japuíra, Escondido e Enawene-Nawé, compostas por cerca de 5.348 indígenas.

194243 - Programa Juruena Enawene-Nawe

A Coordenação Regional da Funai do Noroeste de Mato Grosso/MT, sediada em Juína/MT, tem buscado na execução do Programa Enawene-Nawe PCH Juruena estabelecer uma relação amistosa entre os empreendimentos e a preservação da cultura indígena.

194244 - Juruena Rikbaktsa

A Coordenação Regional da Funai do Noroeste de Mato Grosso/MT, sediada em Juína/MT, tem buscado na execução do Programa Rikbaktsa PCH Juruena estabelecer uma relação amistosa entre os empreendimentos e a preservação da cultura indígena.

194245 - Juruena Paresi

Após o Decreto nº. 7.778/12, modificado pelo Decreto 9.010/17, a Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT passou a dar continuidade no acompanhamento dos programas, antes em Tangará da Serra/MT. Devido às longas discussões que se prolongaram por anos, as necessidades dos índios também foram se modificando, o que vem demandando contínuas alterações no programa original.

As ações foram desenvolvidas buscando o máximo de parcerias possíveis com a finalidade de minimizar os custos e aumentar a eficiência dos diversos projetos a serem implantados. O apoio logístico e técnico será dos diversos órgãos parceiros, governamentais ou não, e das Prefeituras Municipais de Conquista do Oeste, Tangará da Serra e Sapezal.

194246 - Juruena Menku

Após o Decreto nº. 7.778/12, modificado pelo Decreto 9.010/2017, a Coordenação Regional da Funai do Noroeste de Mato Grosso/MT passou a dar continuidade no acompanhamento dos programas,

antes em Tangará da Serra/MT. Devido às longas discussões que se prolongaram por anos, as necessidades dos índios também foram se modificando, com isso serão necessárias algumas alterações nos programas iniciais, em razão de algumas atividades estarem sendo articuladas através da Prefeitura Municipal e outros parceiros governamentais e não governamentais.

As ações serão desenvolvidas buscando o máximo de parcerias possíveis, com a finalidade de minimizar os custos e aumentar a eficiência dos diversos projetos a serem implantados. O apoio logístico e técnico será dos diversos órgãos parceiros, como a Prefeitura Municipal de Brasnorte, o IBAMA, a OPAN, entre outros.

194247 - Juruena Nambikwara

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT é a responsável pela execução do programa. As ações serão desenvolvidas buscando o máximo de parcerias possíveis com a finalidade de minimizar os custos e aumentar a eficiência dos diversos projetos a serem implantados. O apoio logístico e técnico será dos diversos órgãos parceiros, tais como a Prefeitura Municipal de Sapezal, Associação Moxi, Associação Waklitsu, IBAMA, OPAN e Universidade.

194248 - Juruena Nambikwara

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT é a responsável pela coordenação e execução do programa. Para isso, utilizam servidores lotados na CR Cuiabá e na CTL Vilhena, infraestrutura, equipamentos e veículos dessas unidades, além de contar com o suporte técnico de servidores lotados em Brasília/DF.

As ações serão desenvolvidas buscando o máximo de parcerias possíveis com a finalidade de minimizar os custos e aumentar a eficiência dos diversos projetos a serem implantados. O apoio logístico e técnico será dado pela Prefeitura Municipal de Comodoro e pela Associação Nambikwara.

194243 - Juruena Enawene-nawe

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Juruena Enawene-nawe	280,95	255,41	14,36	0,00	269,77	298,95	0,00	0,00	269,77

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 14,36. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194243 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem R\$ 280,95

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

Total das Despesas Previstas/Meta Física R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

194244 - Juruena Rikbaktsa

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Juruena Rikbaktsa	1.302,62	1.184,20	83,45	0,00	1.267,65	1.302,62	0,00	0,00	1.267,65

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 83,45. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194244 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem R\$ 1.302,62

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

Total das Despesas Previstas/Meta Física R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

194245 - Juruena Paresi

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Juruena Paresi	204.987,08	186.351,89	13.289,04	0,00	199.640,93	0,00	0,00	0,00	199.640,93

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 13.289,04. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194245 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 204.987,08

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 199.640,93

Percentual alcançado: 97,39 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

194246 - Juruena Menku

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Juruena Menku	1.366,53	1.242,30	35,77	0,00	1.278,07	1.366,53	0,00	0,00	1.278,07

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 35,77. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194246 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem R\$ 1.366,53

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 1.278,07

Percentual alcançado: 93,52%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 1.366,53

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

O Plano de Compensação Ambiental visa atender as exigências legais decorrentes dos empreendimentos das Pequenas Centrais Hidrelétricas, integrantes do Complexo Juruena, denominadas de PCH Telegráfica, PCH Sapezal, PCH Rondon, PCH Pareci, PCH Cidezal, PCH Segredo, PCH Ilha Comprida e PCH Divisa, localizadas entre os municípios de Sapezal e Campos de Júlio no Estado de Mato Grosso. O Plano Básico Ambiental apresenta as medidas mitigatórias e compensatórias apontadas nos Estudos Socioambientais e Socioculturais realizados na área de abrangência das referidas PCHs, assim como a Sustentabilidade Organizacional, Sustentabilidade Econômica, Sustentabilidade Ambiental e Sustentabilidade Cultural.

194247 - Juruena Nambikwara Tirecatinga

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Juruena Nambikwara Tirecatinga	305,70	277,91	18,94	0,00	296,85	0,00	0,00	0,00	296,85

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 18,94. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194247 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem R\$ 305,70

Total das Receitas Realizadas/Origem R\$ 296,85

Percentual alcançado: 97,10 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

194248 - Juruena Nambikwara Cuiabá

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Juruena Nambikwara	8.348,45	7.589,50	1.355,12	0,00	8.944,62	0,00	0,00	0,00	8.944,62

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de

R\$ 1.355,12. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194248 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem R\$ 8.348,45

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 8.944,62

Percentual alcançado: 107,14%

Total das Despesas Previstas/Meta Física R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.2.24 - Programa de Proteção aos Índios Isolados – BR 429 - 194251

Mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-429/Rondônia, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas isoladas, assim como a preservação de suas terras e recursos naturais.

Desenvolver nas terras indígenas e nas referências de índios isolados os projetos de proteção com ações de localização, monitoramento etnoambiental e manutenção das bases operacionais de campo com vigilância permanente.

Gestão junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT quanto a liberação da primeira parcela dos recursos destinados ao referido programa, a fim de atender à Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato – CGIIRC/DPDS/FUNAI.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	restituição	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Programa BR 429	5.541.986,55	5.038.169,59	105,75	354.242,32	18.311,32	5.410.828,98	1.482.219,00	337.057,29	382.732,12	4.691.039,57

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 354.242,32. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194251 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 5 541.986,55

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 5 410.828,98

Percentual alcançado: 97,63 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 1 482.219,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 719.789,41

Percentual alcançado: 48,56%

O projeto em questão tem por objetivo desenvolver nas terras indígenas e nas referências de índios isolados os projetos de proteção com ações de localização, monitoramento etnoambiental e manutenção das bases operacionais de campo com vigilância permanente assim como a Gestão da Proteção a Índios Isolados, Proteção a Índios isolados da Terra Indígena Uru Eu Wau Wau e Proteção a Índios isolados da Terra Indígena Massaco.

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

				29
PI	Natureza Despesa	Item Informação	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	

Métrica				Saldo - R\$ (Item Informação)
SUBPROG2	SUB-PROGRAMA2	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.764,57
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	63.130,35
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.257,00
		339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	68.074,20
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	342.199,65
SUBPROG3	SUB-PROGRAMA3	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.545,86
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	55.500,79
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.500,00
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	19.381,50
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.790,00
		339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.485,00
		339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	78.057,00
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.103,49
Total				719.789,41

3.1.2.25 – Programa de Comunidade Indígena Zo'e Índios Isolados - 194252

Desenvolver na terra indígena Zo'é, composta por cerca de 432 indígenas, ações socioambientais de reforço ao fundo de artesanato Zo'e, mediante interação com a comunidade indígena local.

A Coordenação Regional do Centro Leste do Pará – PA utilizou na execução do Projeto Comunidade Indígena Zo'e servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos disponíveis na Coordenação.

PREVISÃO DE RECEITA		RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Programa Zo'e	11,36	11,36	0,00	0,00	11,36	0,00	0,00	0,00	11,36

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 0,00. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194252 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem R\$ 11,36

Total das Receitas Realizadas/Origem R\$ 11,36

Percentual alcançado: 100,00 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

O projeto em questão tem por objetivo desenvolver na terra indígena Zo'é, juntamente com a comunidade indígena local, ações socioambientais e econômicas, reforçando a comunicação entre as aldeias.

3.1.2.26 – Programa de Apoio aos Ava-Canoeiro – PAAC. 194227

Implantação do Programa de Apoio aos Ava - Canoeiro – PAAC.

A Coordenação Regional da Funai do Araguaia Tocantins/TO em conjunto com a CTL Minaçu, composta por cerca de 8 indígenas, disponibilizou para a execução do Projeto os servidores e infraestrutura, além de contar com suporte de contratados para a realização do Programa de Apoio aos Ava-Canoeiro – PAAC.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	parcela 2020	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Programa Ava Canoeiro PAAC	4.893.945,00	3.130.730,41	539.601,28	158.724,95	61.827,40	3.890.884,04	2.112.700,00	44.767,64	420.579,25	3.425.537,15

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$158.724,95. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194227 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 4 893.945,00

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 3 890.884,04

Percentual alcançado: 79,50%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 2 112.700,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 645.346,89

Percentual alcançado: 30,54%

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

				29
PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO) Saldo - R\$ (Item Informação)
007756PROG2	MEIO AMBIENTE E ETNODESENVOLVIMENTO	339030	MATERIAL DE CONSUMO	8.965,00
007756PROG3	EDUCACAO E MEMORIA	339030	MATERIAL DE CONSUMO	14.114,39
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.500,00
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00
		339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0,00
007756PROG4	ATENDIMENTO MEDICO E ODONTOLOGICO	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00

		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	32.000,00
		339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0,00
007756PROG5	OBRAS E INFRAESTRUTURA	339030	MATERIAL DE CONSUMO	31.200,00
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.200,00
007756PROG6	AOPIO TECNICO, OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.867,50
		339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	288.000,00
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00
Total				465.346,89

3.1.2.27 – Projeto Pihara – 194219

Desenvolver nas Terras Indígenas Pirahã e Ipixuna, com os grupos étnicos Pirahã e Parintintin, ações socioambientais e econômicas, com vistas ao empoderamento da Comunidade Indígena na ocupação territorial e no usufruto da sua terra indígena, possibilitando geração de renda local, etnovigilância da terra indígena demarcada e oportunizando a reversão de atividades clandestinas na gestão territorial indígena. A moradia digna é um direito de todos os cidadãos, seja índio, branco ou negro.

A Coordenação Regional da Funai de Madeira/AM disponibiliza na execução do Projeto Piraha servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos necessários para o desenvolvimento das atividades propostas.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Pihara	616,79	616,79	0,00	0,00	616,79	616,79	0,00	0,00	616,79

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$0,00. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194219 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem R\$ 616,79

Total das Receitas Realizadas/Origem R\$ 616,79

Percentual alcançado: 100,00 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física R\$ 616,79

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00
 Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.2.28 – Projeto Assurini – 194225

Atender os objetivos definidos no termo de compromisso firmado entre as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletrobras Eletronorte e a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, nas atividades de operacionalização e manutenção do ônibus Marcopolo, ano de fabricação 2015.

A Coordenação Regional da Funai do Baixo do Tocantins disponibiliza para a execução do Projeto Comunidade Indígena Assurini, servidores e infraestrutura, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, visando garantir a sustentabilidade dos subprojetos.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	recebido em 2020	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Assurini	271.432,65	100.764,95	163.286,01	8.960,58	40.367,92	313.379,46	237.057,15	33.299,45	25.275,18	254.804,83

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 8.960,58. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194225 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem R\$ 271.432,65

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 313.379,46

Percentual alcançado: 115,45%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 237.057,15

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 58.574,63

Percentual alcançado: 24,70 %

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

				29
PI		Natureza Despesa	Item Informação	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
			Métrica	Saldo - R\$ (Item Informação)
MANUTONIBUS	PROJETO C.I. ASSURINI (FUNAI - ELETRONORTE)	339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.663,10
		339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	55.911,53
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00
Total				58.574,63

3.1 2.29 – Projeto Arara – 194253

Construção de um corredor de acesso para passagem de indígenas e servidores de instituições que atuam no atendimento as comunidades indígenas residentes nas aldeias em uma extensão de 1000

metros de comprimento interligando a linha 74 a terra indígena e criação de animais bovinos e ovinos.

A Coordenação Regional de Ji-Paraná – RO utilizou na execução do Projeto Comunidade Indígena Arara os servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos disponíveis na Coordenação.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Arara	433,08	433,08	0,00	0,00	433,08	0,00	0,00	0,00	433,08

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 0,00. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194253 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem R\$ 433,08

Total das Receitas Realizadas/Origem R\$ 433,08

Percentual alcançado: 100,00 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.2.30 – Projeto Belo Monte – 194255, 194256, 194257, 194258, 194259, 194260, 194261, 194262, 194263, 194264, 194265, 194266, 194267 e 194268

Atender os objetivos definidos no Termo de Cooperação firmado entre a fundação Nacional do Índio – FUNAI E A Norte Energia S.A. referente a ações de sustentabilidade para as comunidades envolvidas no processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, de acordo com plano de trabalho e cronograma definidos pela FUNAI em instrumento específico para esse fim, e levando em consideração o grau de impacto do empreendimento sofrido por cada comunidade.

A Coordenação Regional da Funai do Centro Leste do Pará/PA utiliza servidores e infraestrutura disponíveis no município de Altamira/PA, para consecução do Projeto Indenização Belo Monte, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	parcela 2020	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Belo Monte	5.034.834,76	4.577.122,50	0,00	318.563,45	14.313,48	4.909.999,43	4.577.122,50	1.275.353,60	835.561,21	2.799.084,62

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 318.563,45. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única das UG's 194255, 194256, 194257, 194258, 194259, 194260, 194261, 194262, 194263, 194264, 194265, 194266, 194267 e 194268 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 5 034.834,76

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 4 909.999,43

Percentual alcançado: 97,52 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 4 577.122,50

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 2 110.914,81

Percentual alcançado: 46,11%
De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

194255 – TI Paquiçamba

PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	29
				DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO) Saldo - R\$ (Item Informação)
55ETNO/PAQ	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	254.101,60
55ETNO/YAP	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	188.934,64
55FORT/LAK	PROJETO FORTALECIMENTNO INST. - UHE BELO MONTE	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	131.000,00
Total				574.036,24

194256 – TI Arara da Volta Grande

PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	29
				DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO) Saldo - R\$ (Item Informação)
56ETNO/GUAR	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	164.996,34
56ETNO/ITKO	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.185,16
56FORT/GUAR	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.362,96
56FORT/TERR	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL - UHE BELO MONTE	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	139.000,00
Total				310.544,46

194257 – TI Trincheira Bacaja

PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	29
				DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO) Saldo - R\$ (Item Informação)
57ETNO/BAC	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.769,00
57ETNO/KABA	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	13.014,96

		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.636,88
57ETNO/KAM	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.865,12
57ETNO/KEN	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	11.445,24
57ETNO/KOM	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.733,33
57ETNO/KRA	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.587,24
57ETNO/KRI	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	31.729,68
57ETNO/MOI	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	8.249,92
57ETNO/MRO	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	22.077,68
57ETNO/POT	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	25.745,44
57ETNO/PRI	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	25.841,96
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.480,00
57ETNO/PYK	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.701,80
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.990,00
57ETNO/PYTA	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	21.596,52
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.360,00
Total				230.824,77

194258 – TI Juruena do km 17

PI		Natureza Despesa		Item Informação	29 DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO) Saldo - R\$ (Item Informação)
				Métrica	
58ETNO/BOA	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO		14.505,00
58FORT/BOA	PROJETO FORTALECIMETNO INST. - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO		39.997,52
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.178,60
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		6.822,55
		339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		13.395,10
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.400,00
Total					103.298,77

194259 – TI Arara

PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	29
				DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO) Saldo - R\$ (Item Informação)
59FORT/MAGA	PROJETO FORTALECIMENTNO INST. - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.741,16
Total				6.741,16

194260 – TI Kararao

PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	29
				DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO) Saldo - R\$ (Item Informação)
60ETNO/KAR	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	39.370,00
60PROT/PDJ	PROJETO PROTECAO TERRITORIAL - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	39.369,79
Total				78.739,79

194261 – TI Koatinemo

PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	29
				DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO) Saldo - R\$ (Item Informação)
61ETNO/ITA	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	85.496,06
61ETNO/KWA	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	117.241,53
61ETNO/MUY	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	31.995,70
Total				234.733,29

194262 – TI Cachoeira Seca

PI	Natureza Despesa	Item Informação	29
			DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)

			Métrica	Saldo - R\$ (Item Informação)
62ETNO/CHS	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	20.316,53
Total				20.316,53

194263 – TI Apyterewa

PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	29 DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO) Saldo - R\$ (Item Informação)
63ETNO/PRN	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.826,50
63ETNO/PYP	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	8.395,79
63ETNO/XAY	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.993,10
Total				18.215,39

194264 – TI Arawete Igarape e Ipixuna

PI	Natureza Despesa	Item Informação	Métrica	29 DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO) Saldo - R\$ (Item Informação)
64ETNO/DJU	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.495,80
64ETNO/MIS	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.553,20
64ETNO/TAA	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	16.997,20
64ETNO/TAXI	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.681,48
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.630,00
64ETNO/TERE	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.400,00
Total				70.757,68

194267 – Indigenas Citadinos

PI	Natureza Despesa	Item Informação	29 DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
----	------------------	--------------------	---

			Métrica	Saldo - R\$ (Item Informação)
67FORT/INK	PROJETO FORTALECIMENTO INST. - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	20.649,20
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.408,66
67FORT/KIR	PROJETO FORTALECIMENTO INST. - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	29.997,40
67FORT/TUB	PROJETO FORTALECIMENTO INST. - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100.355,40
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	340,00
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.300,00
Total				162.050,66

194268 – Indigenas Ribeirinhos

PI		Natureza Despesa		Item Informação	29 DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
				Métrica	Saldo - R\$ (Item Informação)
68ETNO/BOM	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO		12.131,04
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.693,76
68ETNO/GAL	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO		51.726,12
68ETNO/IAW	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO		32.669,48
68ETNO/IFAZ	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO		44.734,48
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.616,07
68ETNO/IFLO	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO		25.354,28
68ETNO/ITAP	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO		5.069,84
68ETNO/JEII	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO		8.163,56
68ETNO/KAN	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO		10.886,44
68ETNO/RARA	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO		904,24
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.790,00
68ETNO/SFR	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO		11.247,12
68ETNO/TAK	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO		27.940,00
68ETNO/VRES	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO		51.729,64

Total		300.656,07
-------	--	------------

3.1.2.31 – Projeto Roosevelt – 194226

A finalidade do presente projeto é reencontrar o Castanhal (*Bertholletia excelsa*), dos indígenas Sakyrabiá, mapeá-lo com uso de sistemas de posicionamento global - GPS, construir uma estrada de acesso da aldeia mais próxima até o castanhal para com isso, proporcionar novamente a exploração extrativista dessa fonte de recursos pelos indígenas da TI Rio Mequéns. Tal objetivo busca apresentar alternativas de obtenção de renda seguindo o tripé da sustentabilidade ambiental, o qual deve ser socialmente justo, ambientalmente correto e economicamente viável.

A Coordenação Regional da Funai de Cacoal/RO utiliza servidores e infraestrutura disponíveis no município de Cacoal/RO, para consecução do Projeto Roosevelt, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2021
Descrição	Receita Prevista	Saldo exercício anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Roosevelt	28.835,42	28.835,42	0,00	0,00	28.835,42	28.835,42	0,00	0,00	28.835,42

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$0,00. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194226 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem R\$ 28.835,42

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 28.835,42

Percentual alcançado: 100,00 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 28.835,42

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

3.1 2.32 – CGPIMA – 194040/194200

Apoiar projetos e/ou programas de desenvolvimento econômico de iniciativa da comunidade indígena, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros consignados à conta da Renda do Patrimônio Indígena.

A unidade criada no SIAFI é setorial contábil da Renda do Patrimônio Indígena que utiliza toda a estrutura funcional da Sede em Brasília/DF no apoio técnico/operacional às Unidades Descentralizadas da Fundação que executam recursos da mencionada renda.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL	Saldo para 2021		
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	recurso recebido	Deposito a classificar	Rend. Aplicação Financeira	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Deposito a classificar	cgpima	total
Projeto CGPIMA	556.705,20	12.194,79	4.000,00	153.419,48	979,46	170.593,73	556.705,20	0,00	153.419,48	17.174,25	170.593,73

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de

R\$ 979,46. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194040 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 556.705,20

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 170.593,73

Percentual alcançado: 30,64 %

Total das Despesas Previstas/Meta FísicaR\$ 556.705,20

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

4 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Programação e Execução das despesas

4.1.3 Realização da despesa

4.1.3.5 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos de movimentação

Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2020	%	2019	%	2020	%	2019	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1.513.702	30,96	778.164	14,54	1.513.702	30,97	778.164	14,55
a) Convite								
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência								
d) Pregão	1.513.702	30,96	778.164	14,54	1.513.702	30,97	778.164	14,55
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
2. Contratações Diretas (h+i)	238.366	4,87	435.270	8,13	238.366	4,87	432.132	8,08
h) Dispensa	238.366	4,87	435.270	8,13	238.366	4,87	432.132	8,08
i) Inexigibilidade								
3. Regime de Execução Especial								
j) Suprimento de Fundos								
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	43.392	0,88	105.433	1,97	43.392	0,88	105.433	1,97

k) Pagamento em Folha								
l) Diárias	43.392	0,88	105.433	1,97	43.392	0,88	105.433	1,97
5. Outros	3.093.193	63,27	4.032.224	75,35	3.091.708	63,26	4.032.224	75,39
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4+5)	4.888.653	100,00	5.351.092	100,00	4.887.168	100,00	5.347.953	100,00
6. Total das Despesas da UPC	4.888.653	100	5.351.092	100	4.887.168	100	5.347.953	100

Fonte: TESOIRO GERENCIAL

4.1.3.6 Despesas totais por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação

Quadro A.4.1.3.6 – Despesas Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	2.963.412	3.785.878	2.628.217	3.495.144	335.194	290.734	2.628.217	3.495.144
Material de consumo	2.323.879	1.568.949	1.473.452	991.142	850.427	577.807	1.471.967	991.142
Outros serviços de terceiros - pessoa física	162.441	194.112	133.501	172.602	28.940	21.510	133.501	169.463
Demais elementos do grupo	787.092	395.546	450.175	307.585	336.914	87.958	450.175	307.585
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Equipamento e material permanente	843.229	634.103	203.305	234.326	639.923	399.777	203.305	234.326
Obras e instalações	0	274.109	0	148.529	0	125.580	0	148.529
5. Inversões Financeiras								
Aquisição de bens para revenda	0	1.760	0	1.760	0	0,00	0	1.760

Fonte: TESOIRO GERENCIAL

4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

- Alterações significativas ocorridas no exercício

Item 4.1.3.5 – houve um acréscimo significativo quanto à modalidade pregão e um decréscimo significativo na dispensa e um decréscimo significativo nas diárias pagas por alguns convênios e um decréscimo significativo quanto às outras modalidades, em especial a “não aplicável”, considerando

que do total de R\$ 3.093.193 foram liquidados recursos destinados ao convênio celebrado com o Instituto Kabu no total de R\$ 2.600.574 que teve por objeto a execução do Projeto Básico Ambiental – PBA da rodovia BR 163.

Item 4.1.3.6 – para as despesas correntes na natureza de despesas “outros serviços de terceiros – pessoa jurídica” tem-se um percentual muito bom em relação aos valores liquidados e pagos, devido ao pagamento de convênio com outras instituições na implementação dos Projetos/Programas, executados com recursos da renda do patrimônio indígena. Quanto às demais Naturezas de Despesas, observa-se um percentual satisfatório em relação aos valores liquidados e pagos, uma vez que as Unidades Gestoras tentaram ao máximo executar os programas previstos dentro do corrente ano. No que tange às demais Naturezas de Despesas do grupo de despesas “Investimentos”, houve um aumento na aquisição de materiais permanentes. Por fim, quanto à Natureza de Despesa do grupo de despesas “Inversões Financeiras”, não houve aquisição de artesanato empenhado dentro do Programa Artindia.

Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade: Houve um decréscimo significativo quanto à modalidade de dispensa e nenhuma execução na modalidade de inexigibilidade.

- Contingenciamento no exercício

Os recursos da Renda do Patrimônio Indígena não sofrem contingenciamento por não fazerem parte do Orçamento Geral da União.

- Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária

Negativos:

Dificuldade no planejamento/execução dos projetos e na aplicação dos recursos da Renda devido à deficiência no quadro de servidores da FUNAI, principalmente nas unidades descentralizadas.

Positivos:

O não contingenciamento dos recursos;

Flexibilidade da execução orçamentária, com a possibilidade de adequações no plano de aplicação de acordo com a solicitação e necessidade dos povos indígenas envolvidos, desde que não ocorra alteração do escopo do plano aprovado.

No tocante a gestão dos recursos da Renda do Patrimônio Indígena, são atendidos os objetivos legais de: emancipação econômica das tribos, acréscimo do patrimônio rentável e custeio dos serviços de assistência ao índio.

4.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.4 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2019	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2020
2019	1.880.547	828.625	426.376	739.308
2018	2.337.670	1.317.316	643.176	377.177
2017	2.058.610	1.260.256	59.046	739.308
2016	2.066.571	1.317.188	151.497	597.885
2015	1.817.547	812.487	401.605	603.455
2014	1.930.132	961.819	442.363	525.950
Restos a Pagar Processados				

Ano de Inscrição	Montante 01/01/2019	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2020
2019	5.604	3.138	802	1.663
2018	8.041	3.186	2.389	2.465
2017	16.137	10.802	480	4.855
2016	454.788	447.062	2.830	4.895
2015	27.925	19.632	2.035	6.258
2014	40.693	32.859	2.976	4.858

Fonte: TESOIRO GERENCIAL

4.4.1 Análise crítica

A Renda do Patrimônio Indígena difere do Orçamento da União. Os registros de restos a pagar ocorrem devido ao controle contábil e às execuções orçamentária e financeira a serem realizadas no SIAFI, seguindo o ciclo de registros e procedimentos à semelhança da execução do orçamento da União. Todavia, como no caso da execução dos recursos da União, ocorrem compromissos contratados cuja entrega dos bens e dos serviços ultrapassa o exercício financeiro, levando à necessidade de controle por meio do registro em RAP. Note que tais registros em RAP da Renda do Patrimônio Indígena não representam compromissos da União.

A permanência de Restos a Pagar por mais de um exercício é justificada por dificuldades na execução e/ou entrega dos bens por parte dos fornecedores, tais como empresas que apresentam problemas ao longo do processo, entregas parciais de bens e serviços, entre outros.

4.5 Transferências de recursos

4.5.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício

Quadro A.4.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31.12.2020

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: <i>Fundação Nacional do Índio - FUNAI</i>									
CNPJ: 00.059.311/0019-55				UG/GESTÃO: 194040/19209					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício			
							Início	Fim	
1	659153	Instituto Kabu	32.832.932		2.600.574	30.232.358	29/03/10	31/12/20	1
<u>LEGENDA</u>									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				

3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: TESOIRO GERENCIAL

4.5.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro A.4.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UPC nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	FUNAI – CGPIMA					
CNPJ:	00.059.311/0019-55					
UG/GESTÃO:	194040/19209					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Convênio				2.600.574	3.394.088	5.267.595
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais				2.600.574	3.394.088	5.267.595

Fonte: TESOIRO GERENCIAL

4.5.3 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

Quadro A.4.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: <i>Fundação Nacional do Índio - FUNAI</i>				
CNPJ: 00.059.311/0019-55		UG/GESTÃO: 194040/19209		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse

2020	Contas Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	2.600.574		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2019	Contas Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	3.394.088		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2018	Contas Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	5.267.595,96		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: TESOIRO GERENCIAL

4.5.4 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Para o exercício de 2019 não há prestações de contas finais e o convênio ainda está em execução.

Quadro A.4.5.4 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: <i>Fundação Nacional do Índio - FUNAI</i>				
UG/GESTÃO: 194040/19209				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	5.828.742,53		
	Quantidade reprovada			
	Quantidade de TCE instauradas			
	Montante repassado (R\$)			
Contas NÃO analisadas	Quantidade			
	Montante repassado (R\$)			
Fonte: TESOIRO GERENCIAL				

4.5.5 Análise crítica

Para o exercício de 2020 não há prestações de contas finais e o convênio ainda estava em execução.

5. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

5.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

Este item será preenchido pela unidade de Auditoria Interna da Fundação, se necessário.

5.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Este item será preenchido pela unidade de Auditoria Interna da Fundação, se necessário.

5.3 Medidas Adotadas em caso de Dano ao Erário

As informações relativas a este item constam no Relatório de Gestão da Funai Sede

5.4 Alimentação Siasg e Siconv

Os contratos, convênios, contratos de repasse e os termos de parceria celebrados no âmbito desta Fundação – Renda do Patrimônio Indígena – que envolvam transferência de recursos, não são lançados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios – SICONV, uma vez que os recursos da Renda do Patrimônio Indígena não fazem parte do Orçamento da União (Fiscal e Seguridade Social). Portanto, os registros dos mesmos estão disponíveis e atualizados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

Inclusive, o assunto foi objeto de determinação da Controladoria Geral da União – CGU/PR no sentido de levar a efeito o registro dos convênios da Renda do Patrimônio Indígena no SICONV. Diante disso, foi consultado o Ministério do Planejamento e solicitadas orientações de como registrar no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV os convênios e instrumentos congêneres da Renda do Patrimônio Indígena e segundo o referido Ministério, como os recursos não são oriundos do orçamento fiscal e/ou da seguridade social da União não devem ser registrados no referido sistema, conforme Ofício nº 2151/DeGST/SLTI-MP, de 20/07/2012.

6 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Medidas aplicadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

A UPC, Fundação Nacional do Índio, por intermédio das Unidades Gestoras, em cumprimento às determinações exaradas na norma MACROFUNÇÃO 02.03.30 - DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIRETA DA UNIÃO, AUTARQ. E FUNDAÇÕES da Secretaria do Tesouro Nacional - harmônica à NBC T 16.9 e NBC T 16.10 - que dispõe sobre as orientações quanto aos procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações - está aplicando os critérios e procedimentos inerentes ao registro da *depreciação*, por meio do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS/SIAFI.

No exercício de 2020 a UPC está dando continuidade à implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS e, em consequência, a efetivação das depreciações por aquelas Unidades Jurisdicionadas.

Os procedimentos relativos à reavaliação não foram definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo, em decorrência, ainda não aplicável à Unidade Jurisdicionada.

Não são aplicáveis à UJ a amortização e a exaustão, visto que a *amortização* destina-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto seja bens de utilização por prazo legal ou, ainda, contratualmente limitado e a *exaustão*, por sua vez, se refere à redução do valor decorrente da exploração dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo, a metodologia de cálculo da depreciação e as taxas utilizadas para os cálculos, as quais são realizadas por meio do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, seguem as orientações e critérios da norma MACROFUNÇÃO SIAFI 02.03.30 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIRETA DA UNIÃO, AUTARQ. E FUNDAÇÕES.

Não se aplicam à Unidade Jurisdicionada a avaliação e mensuração das disponibilidades dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido.

Não foi mensurado o impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício.

6.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

Em outubro de 2014 houve “Encontro sobre Sistemas de Informações de Custos do Governo Federal – Implantação no Ministério da Justiça”, no qual foram apresentados conceitos, diretrizes e experiências do sistema de custos do Governo Federal.

O sistema de custos foi implementado no âmbito da Fundação, conforme macroprocesso estabelecido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, para os recursos oriundos da União.

6.3 Conformidade Contábil

O processo de verificação da conformidade contábil é realizado com base na análise contínua e sistemática dos registros contábeis pertinentes à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, na análise dos demonstrativos contábeis e ainda na análise das inconsistências identificadas pelos mecanismos de controle do SIAFI (Equação do Auditor Contábil), com fiel observância aos Princípios Contábeis e Orçamentários e às normas aplicáveis à execução da despesa pública, à gestão dos bens, direitos e obrigações do ente.

A Coordenação de Contabilidade – CCONT/CGOF é a área técnica responsável pela realização da conformidade contábil de Órgão e de todas as outras unidades gestoras da Fundação que não tenham servidores designados para tal procedimento.

No processo em comento, a segregação de funções é observada, uma vez que a CCONT/CGOF não realiza atos de gestão patrimonial, orçamentária e financeira, de planejamento ou de compras.

Durante o exercício foram feitos inúmeros alertas às Unidades Gestoras, por meio de mensagens SIAFI.

Listamos abaixo as restrições contábeis pendentes de regularização no término do exercício, com a indicação das justificativas por parte das áreas responsáveis pelo procedimento retromencionado:

– Código 302 – Falta e/ou atraso de remessa do RMB: estamos concluindo os ajustes devidos na implantação, catalogação e cadastramentos dos itens patrimoniais no sistema SIADS. Entretanto, estamos trabalhando junto ao SERPRO e SIADS/STN visando sanar tais divergências;

- Código 315 – Falta/Restrição Conformidade Registros de Gestão: a análise da consistência dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial constitui responsabilidade do Ordenador de Despesa ou do Gestor Financeiro, os quais, inclusive, estão registrados no Rol de Responsáveis juntamente com o responsável designado para registrar a Conformidade dos Registros de Gestão, devidamente cientificados a respeito das implicações advindas da ausência da citada conformidade, por meio de mensagens SIAFI. Cabe mencionar que essa é uma restrição pontual, vez que corresponde a um ou dois dias. Não obstante, medidas estão sendo adotadas com o fito de evitar sua reincidência.

– Código 634 – falta avaliação dos bens móveis, imóveis/intangíveis/outros – estamos concluindo os ajustes devidos na implantação, catalogação e cadastramentos dos itens patrimoniais no sistema SIADS. Entretanto, estamos trabalhando junto ao SERPRO e SIADS/STN visando sanar tais divergências;

– Código 642 – falta/evolução incompatível depreciação ativo imobilizado – serão avaliados/depreciados automaticamente pelo sistema de gerenciamento patrimonial SIADS, com a finalização de sua implantação;

– Código 645 – Outros - Ativo Permanente: valor registrado devido à classificação indevida, aos quais ainda não foram regularizados apesar de insistentes solicitações;

– Código 674 – Saldo Alongado Indevido Contas Transitórias Passivo Circulante: “OB cancelada (OBP) – por não sacada há mais de 7 dias por ausência de relação, as quais não foram regularizadas tempestivamente, aos quais não foram regularizados apesar de insistentes solicitações; ”

6.4 Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

6.4.1 Declaração plena

Quadro A.6.4.1 - Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UPC)		Código da UG	
Renda Indígena		194040	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2020, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração. 			
Local	Brasília	Data	21/01/2020
Contador Responsável	Roberto da Costa Grangeiro	CRC nº	MT-009374/O-4-DF

7 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

7.1 Outras informações consideradas relevantes pela UPC

As informações relativas à gestão estão contidas nos demais itens do presente relatório.

7.1.1 RESULTADOS E CONCLUSÕES

7.1.1.1 Atuação frente aos objetivos estratégicos traçados para o exercício de 2021

Os Planos de Aplicações são elaborados com a participação efetiva da comunidade indígena a ser beneficiada, que participa também da gestão dos recursos a elas destinados, por meio de manifestações expressas em reuniões de Conselho, Assembleias Deliberativas, dentre outros. Isso retrata a autonomia da comunidade indígena beneficiada de forma participativa na priorização das ações a serem desenvolvidas, de acordo com os Planos de Aplicações de cada exercício.

As principais ações desenvolvidas pelos programas/projetos da Renda Indígena referem-se a projetos nos setores agrícolas e pecuários, manejo agroflorestal e de matérias-primas dos recursos naturais, proteção das terras indígenas, investimentos em infraestrutura, dentre outros, de forma a proporcionar às comunidades indígenas atendidas a possibilidade de promover sua autossustentabilidade, dando-lhes melhores condições de vida.

Os programas e projetos apresentados cumprem a determinação legal de conservação, ampliação e valorização do patrimônio indígena, bem como os objetivos de emancipação econômica das tribos; acréscimo do patrimônio rentável e custeio dos serviços de assistência ao índio.

No que se refere à Elaboração do Relatório de Gestão, há pontos que merecem aperfeiçoamento:

- a) A capilaridade do órgão e a força de trabalho insuficiente elevam a dificuldade de acompanhamento e gestão dos projetos/programas pela Sede e Coordenações Regionais;*
- b) A obtenção de informações qualificadas junto às Coordenações Regionais;*

7.1.1.2 Principais medidas que deverão ser adotadas nos exercícios seguintes para mitigar os desvios dos objetivos traçados para o exercício de 2020

No exercício de 2021 e seguintes será dada continuidade aos trabalhos de elaboração dos Planos de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena, com a consequente execução orçamentária e financeira dos recursos, bem como o acompanhamento dos projetos apresentados em conformidade com a legislação vigente, com as finalidades e os objetivos preconizados.



2929818

08620.002186/2021-89



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2020

1. INTRODUÇÃO

A Fundação Nacional do Índio – Funai é a instituição indigenista oficial do Estado Brasileiro, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. Sua missão institucional é *proteger e promover os direitos dos povos indígenas, coordenando o processo de formulação e implementação da política indigenista do Estado brasileiro, garantida a participação indígena, com vistas ao reconhecimento da autonomia, do direito originário desses povos e à valorização de suas culturas*.

A Unidade de Auditoria Interna – Audin é a responsável por auxiliar a Fundação a alcançar seus fins institucionais, avaliando, de forma sistemática, objetiva e independente, a eficácia dos processos de gestão de riscos, de controles internos da gestão e de governança.

Ressalta-se que a Audin está sob a orientação normativa e da supervisão técnica da Controladoria-Geral da União - CGU, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, consoante estabelecido no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000.

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados das ações da Audin, no exercício de 2020, em cumprimento ao art. 16º da Instrução Normativa SFC/CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018.

1.1. Atividades da Unidade de Auditoria Interna executadas no exercício de 2020.

No período de 2020 foram realizadas três auditorias com o objetivo avaliar o Grau de Maturidade de “GI 04 - aprimorar os mecanismos de transparência e governança”. Outras cinco auditorias nos processos finalísticos, com vistas a agregar valor e viabilizar eficiência ao alcance dos objetivos e as finalidades desta Fundação e duas auditorias para acompanhar o atendimento às recomendações da Audin e CGU, bem como determinações e recomendações do TCU.

Quadro 1 - Descrição das ações executadas

Ação	Processo SEI
Auditoria de conformidade nº 009 - Monitoramento de recomendações e determinações	08620.011410/2019-17
Auditoria de conformidade nº 010 - Grau de Maturidade da Gestão de Riscos (GMR) Funai	08620.000240/2020-71
Auditoria de Operacional nº 011 - CGId	08620.002681/2020-15
Auditoria Operacional nº 012 - CGEtno	08620.002688/2020-29
Auditoria de conformidade nº 013 - Grau de Maturidade da Gestão de Riscos (GMR) Funai	08620.003954/2020-31
Auditoria de conformidade nº 014 – Monitoramento de recomendações e determinações	08620.005229/2020-05
Auditoria Conformidade nº 015 – Grau de Maturidade da Gestão de Riscos (GMR) Funai	08620.007560/2020-51
Auditoria Conformidade nº 016 – Convênio Instituto Kabu	08620.008716/2020-11
Auditoria Conformidade nº 017 – CGEtno	08620.008715/2020-77
Auditoria Conformidade nº 018 – CGId	08620.008637/2020-19

2. RELATO SUCINTO DAS AUDITORIAS REALIZADAS

2.1. Auditorias Operacionais nº 011 e 012 – Verificação dos controles internos da gestão

O objetivo da auditoria nº 011 foi de avaliar os controles internos da gestão definidos pela Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação – CGId nos procedimentos de regularização fundiária, analisando exclusivamente as fases do processo de identificação e delimitação de terras indígenas, considerando inclusive, a implementação das recomendações expedidas pela Controladoria-Geral da União - CGU no Relatório de Avaliação da Execução de Programa de Governo nº 5 - AEPG.

Já o propósito da auditoria nº 012 foi de verificar os controles internos da gestão definidos pela Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento - CGEtno para o processo de trabalho de Promoção ao Etnodesenvolvimento.

As duas ações subsidiaram as auditorias de conformidade realizadas no segundo semestre, quais sejam: RA-017 no âmbito da CGEtno e a RA-018 no âmbito da CGId.

2.2. Auditoria de Conformidade nº 017 e 018 - Avaliação dos controles internos da gestão

Na RA-017 constatou-se que a CGEtno apresenta fragilidades nos controles internos da gestão implementados, tais como:

- deficiência nas orientações expedidas com ausência da definição dos conceitos de etnodesenvolvimento, de parâmetros de preenchimento dos formulários e ausência de formulários para projetos individuais;
- ausência de parâmetros para conduzir as análises técnicas, resultando em análises sem menção à totalidade dos critérios a serem avaliados;
- ausência de publicação das regras que regem a designação e as atribuições dos pontos focais. Elas são atribuídas e delegadas diretamente pelo Coordenador-Geral; e
- aprovação, pelo Coordenador-Geral, de PAT mediante emissão de SPO, sem que conste a análise técnica do ponto focal.

Concluindo-se, que o processo se torna ineficaz quando as análises não apresentam padrão e não contemplam todos os parâmetros necessários para avaliação do mérito, e não efetivo quando a autoridade máxima prescinde do ponto de controle instituído, nesse caso, o ponto focal.

Para tanto foi expedida recomendação:

6. Reavaliar os processos de trabalho relacionados aos projetos e atividades de etnodesenvolvimento objetivando o aprimoramento dos controles internos da gestão.

Na auditoria RA-018 foram avaliados os procedimentos de regularização fundiária, analisando exclusivamente as fases de identificação e delimitação de terras indígenas, concluiu-se que o processo de trabalho tem necessidade de aprimoramentos, pois os controles internos são insuficientes para garantir sua execução de maneira eficaz e efetiva.

Foram constatados as seguintes fragilidades dos controles internos da gestão dos processos apresentados pela CGId:

- ausência de padronização das portarias de constituição de Grupos Técnicos;
- ausência de datas específicas definidas nas portarias para entrega dos Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação - RCIDs;
- demora entre a entrega do RCID e apreciação técnica de devolutiva;
- dos 20 Grupos Técnicos analisados que apresentaram RCID, nenhum foi aprovado pela CGId (Terra Indígena Krahó-Kanela é caso de constituição de reserva indígena);
- indefinição do setor da Funai responsável pela produção e envio dos Ofícios de Intimação aos Entes Federados envolvidos na demarcação de terras indígenas;
- ausência dos Ofícios de Intimação aos Entes Federados e confirmação de recebimento nos processos;
- ausência de pontos de controles/normativos para acompanhar os estudos de reservas indígenas;
- ausência da utilização de metodologia de ranqueamento das reivindicações fundiárias indígenas;
- documentos empregados para análise dos RCIDs não apresentam uniformidade quanto a sua nomenclatura.

Diante do exposto, foram expedidas as seguintes recomendações:

- 6.1. Reavaliar as portarias com objetivo de estabelecer prazos a partir da constituição do GT para envio do plano de estudo.
- 6.2. Revisar os processos de trabalho utilizados pela CGId para o aprimoramento dos controles internos da gestão.

2.3. Auditorias de Conformidade nº 010, 013 e 015 – Aferição do Grau de Maturidade de Risco desta Fundação quadrimestralmente

No decorrer do exercício foram realizadas três auditorias com a finalidade de avaliar o comprometimento da alta administração às temáticas de Gestão de Riscos, Integridade, Governança e Controles Internos da Gestão e mensurar o Índice de Maturidade de Gestão de Risco da Funai.

Consoante à [Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016](#), compete à Auditoria Interna, como terceira linha de defesa da Funai, proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão da primeira linha, que são executados por todos os níveis de gestão da organização. Compete, ainda, a supervisão dos controles internos da gestão referentes à segunda linha de defesa, a qual é executada pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles.

A gestão de risco requer aplicação de metodologia contendo procedimentos e práticas de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento, além de comunicação permanente com as partes envolvidas. Os denominados controles internos derivam de vários objetivos, dentre eles resposta ao risco avaliado por uma organização.

A fim de implementar controles internos, deve-se primeiramente verificar se houve risco avaliado e devidamente classificado, que está fora do meu apetite a risco para atingir um determinado objetivo, assim sendo, entende-se viável aprimorar controles, que por vezes são dispendiosos.

Os controles internos também têm objetivo de garantir que as ações implementadas para atingir um objetivo estão de acordo com leis, normas, regulamentos que uma organização deve seguir.

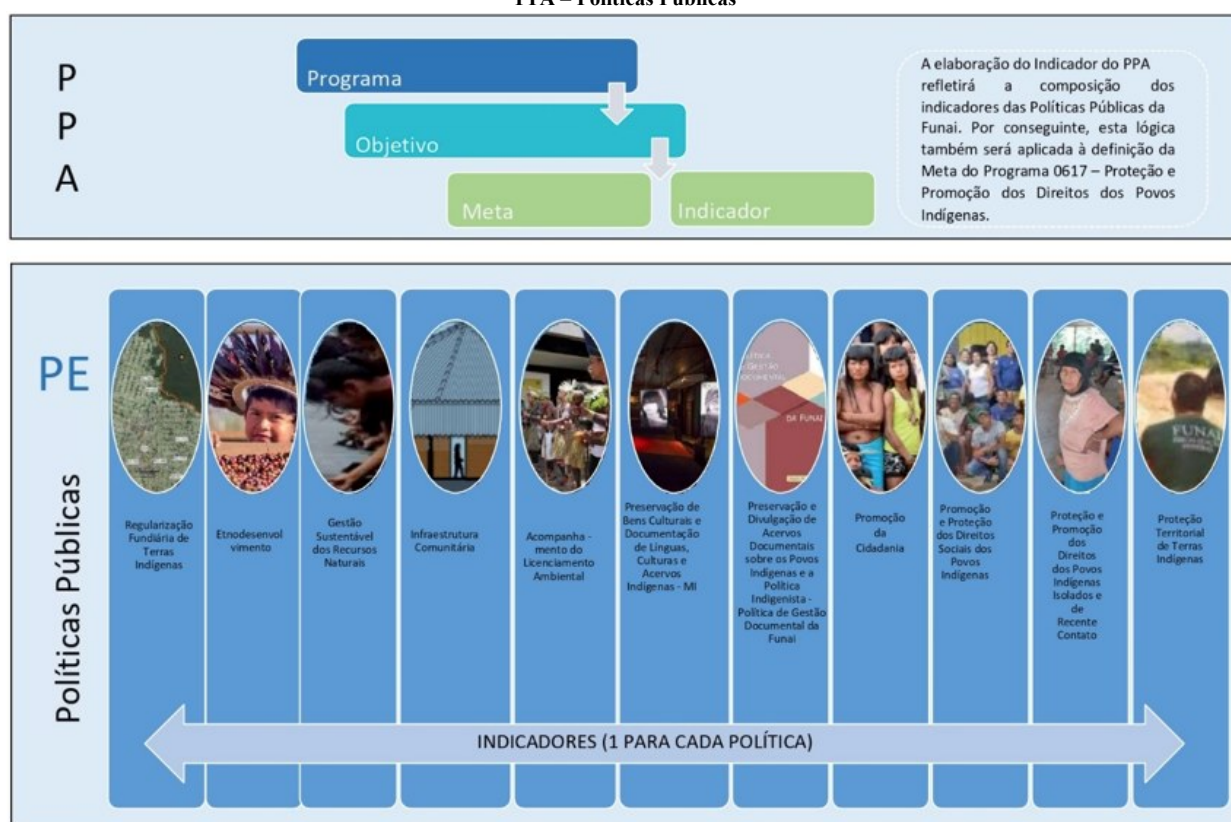
Diante do exposto, permeando toda a instituição temos a integridade que recai sobre todos os agentes, assim devem-se fortalecer atividades institucionais voltadas para a prevenção, a detecção, e a punição de desvios éticos, as fraudes e os atos de corrupção, em apoio à boa governança.

O adequado funcionamento de todas as instâncias e conhecimento de seus riscos e tratando-os visando garantir a entrega de melhor resultado para sociedade.

Em função de suas competências cabe à Audin no âmbito da Funai aferir seu Grau de Maturidade de Risco da Funai, cujo temporalidade é a cada quatro meses, assim sendo, o modelo é composto de três dimensões: Processos, Resultados e Ambiente, tendo como base o Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos (TCU, 2018).

Na dimensão processos temos como premissa que o Grau de Maturidade de Gestão de Riscos da Funai (GMR) é determinado pela capacidade da organização na implementação da gestão de riscos nos seus processos da Carteira de Políticas Públicas da Funai, quais sejam:

Figura 1
PPA – Políticas Públicas



Fonte: Elaboração Funai

Tendo o PPA passado por recente mudança de metodologia, a Carteira de Políticas Públicas passa a ser o principal orientador da atuação institucional, considerando-se que as diretrizes, objetivos e metas foram identificados e definidos pelas unidades finalísticas da Funai, no caso pelas Diretorias, suas respectivas Coordenações-Gerais e o Museu do Índio.

O resultado do trabalho de detalhamento das políticas, bem como das discussões com as áreas finalísticas, gerou os produtos que compõem o atual ciclo de gestão tais como o Mapa Estratégico, que é a representação visual da estratégia da Funai, a partir da combinação e da integração de objetivos.

O Mapa Estratégico da Funai é composto por 14 objetivos, divididos nas dimensões (a) Resultados à Sociedade; (b) Habilitadores; e (c) Fundamentos.

Figura 2
Mapa Estratégico 2020-2023

MAPA ESTRATÉGICO 2020 - 2023



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



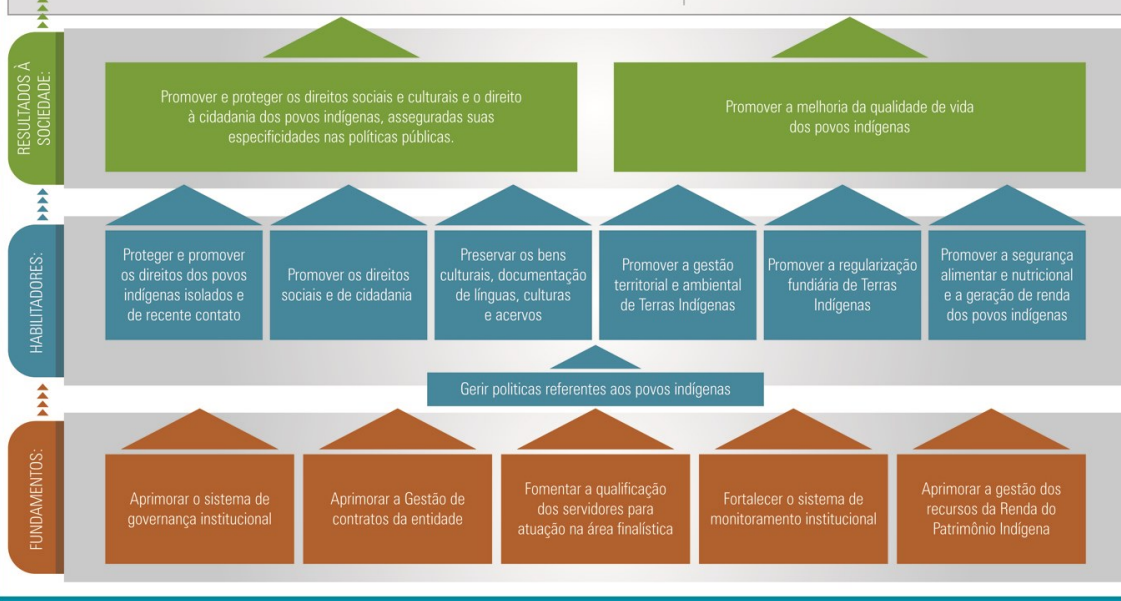
PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MISSÃO:

Proteger e promover os direitos dos povos indígenas, coordenando o processo de formulação e implementação da política indigenista do Estado brasileiro, com vistas à melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas à valorização de suas culturas.

VISÃO:

Ser reconhecida pela sociedade como instituição de excelência na promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas.



Fonte: Elaboração Funai

Relevante destacar que a Carteira de Políticas Públicas da Funai é instrumento de orientação e atuação institucional, considerando que suas diretrizes, objetivos e metas envolvem ações das Coordenações-Gerais das áreas finalísticas.

Dessa forma, utiliza-se como indicador para a dimensão processos a Carteira de Políticas Públicas da Funai, que encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico da Funai aprovado por meio dos seguintes instrumentos: [Resolução CGE nº 1, de 08 de setembro de 2020](#) e [Portaria nº 1025/PRES, de 08 de setembro de 2020](#).

Realiza-se identificação do risco, causa, evento, gravidade, tendência, plano de contingência e resposta ao risco e no decorrer da fase de monitoramento, a matriz de risco é novamente abordada, aliada a um plano de implementação de controles.

Cabe destacar que cada política possui sua matriz de risco, no qual são identificados os tipos de riscos e suas classificações ou tipologias: (1) externo; (2) operacional; (3) legal; (4) financeiro e orçamentário. O documento indica também a definição do evento de risco; gravidade (impacto potencial); urgência (prazo), tendência (probabilidade); plano de contingência e resposta ao risco. No item resposta ao risco têm-se quatro possibilidades, quais sejam: (1) evitar (eliminar o risco); (2) mitigar o risco (controle interno e seguro); (3) assumir o risco e contingenciar seus impactos; e (4) inação (ausência de ação).

Para mensurar os resultados das políticas públicas foram estabelecidas metas; indicadores; fórmulas de cálculo; polaridade; fonte de coleta; periodicidade da coleta; e resultado entre os exercícios de 2019 até 2021.

Os resultados das políticas públicas estão interligados com o compromisso institucional de atendimento às demandas exaradas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo e pela Auditoria Interna da Funai, tendo em vista que as fragilidades e inconsistências apontadas visam aprimorar os controles vigentes, de forma, inclusive, a reduzir o risco ao qual a instituição permanece exposta, caso haja inação.

Já na dimensão ambiente avalia-se o comprometimento da alta administração com as temáticas de Gestão de Riscos, Integridade e Governança, no entanto, após análise detalhada do SG-MJSP para avaliação no exercício de 2021, bem como em virtude da publicação no DOU em 24/02/2021 do novo Sistema de Governança da Funai, Portaria Nº 118, de 17 de fevereiro de 2021 serão necessários ajustes nas instâncias avaliadas, alterações conceituais e novos responsáveis relevantes.

QUADRO 3
Avaliação da maturidade em gestão de riscos

Dimensão	Instância/Instrumento	Peso
Processos – Identificação e Análise de riscos; Avaliação e Resposta ao risco; Monitoramento e comunicação	Carteira de Políticas Públicas da Funai	50%
Resultados – Aprimoramento dos controles instituídos	Índice de Resolutividade das Demandas do Controle Externo - 5%	30%
	Índice de Atendimento às Demandas do Controle Externo (ACE) – 5%	

	Índice de Resolutividade das Demandas do Controle Interno (RCI) – 5%	
	Índice de Atendimento às Demandas do Controle Interno (ACI) – 5%	
	Índice de Atendimento às Demandas da Auditoria Interna (AAI) – 10,00%	
Ambiente – Liderança e Políticas	Atuação do Comitê de Governança, Riscos e Controles – 5,00%	20%
	Atuação da Unidade de Gestão da Integridade - 2,50%	
	Atuação da Comissão de Ética - 2,50%	
	Atuação da Diretoria Colegiada – 5,00%	
	Atuação do Conselho Fiscal - 5,00%	

Fonte: Elaboração Audin

A fim de classificar o nível de maturidade da Funai, adotou-se a classificação do guia de avaliação de riscos do TCU indicado na tabela a seguir:

QUADRO 4

Avaliação da maturidade em gestão de riscos: níveis de maturidade

Índice de Maturidade Apurado	Nível de Maturidade
De 0,00% a 20,00%	Inicial
De 20,01 % a 40,00%	Básico
De 40,01% a 60,00%	Intermediário
De 60,01% a 80,00%	Aprimorado
De 80,01% a 100,00%	Avançado

Fonte: [Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos](#) - TCU/ 2018

Em fevereiro de 2020 houve a aferição do grau de maturidade da gestão de riscos da Funai relativo ao último quadrimestre de 2019, no qual a Funai atingiu o índice de 27,58% de maturidade de gestão de riscos, transitando do no nível inicial de maturidade em gestão de riscos para nível básico, contudo, no 1º quadrimestre de 2020 obteve redução do índice, cujo valor aferido foi de 21,01% mantendo-se no nível básico.

Após, foram realizadas aferições quadrimestrais e a segunda demonstrou que a instituição atingiu o índice de 33,76% e a terceira elevando o nível de maturidade para 38,20%, aproximando-se do nível intermediário.

Cabe aqui ressaltar as implementações e os pontos que necessitam de melhorias e serão objeto de acompanhamento em 2021:

Implementações:

- quanto à dimensão “Processos”, que consiste na implementação do modelo de gerenciamento de riscos nos processos da Carteira de Políticas Públicas da Funai e os resultados obtidos a partir de suas metas e indicadores, dos 50% disponíveis obteve-se 0,91% de pontuação no Grau de Maturidade. Destaca-se a realização do primeiro monitoramento, no qual apresentou-se inúmeras dificuldades e fragilidades compiladas no Relatório Executivo, no qual também são apresentadas recomendações de melhorias, sendo um processo de implementação gradativo de mudança cultural da própria instituição;
- na dimensão “Liderança” que consiste no comprometimento da alta administração às temáticas de Gestão de Riscos, Integridade, Governança e Controles Internos da Gestão, verificou-se atuação do Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC, da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica - CGGE, enquanto unidade responsável pelo

monitoramento do Programa de Integridade, da Diretoria Colegiada - Dircol e do Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC;

- elevação dos índices aferidos na dimensão “Resultados”, relativa ao compromisso institucional de atendimento às determinações/recomendações exaradas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo e a Auditoria Interna da Funai, conforme quadro 5;
- atendimento tempestivo das recomendações das Unidade/Órgãos de Auditoria;
- implantação do Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da Fundação Nacional do Índio, Portaria nº 86 (2408133), de 23 de março de 2020;
- implantação do Sistema de Governança da Funai, Portaria nº 118 (2852846), de 17 de fevereiro de 2021, no DOU em 24/02/2021; e
- implantação de mecanismos de controle e acompanhamento da carteira de Políticas Públicas da Fundação.

QUADRO 5
Dimensão Resultados – Série Histórica 2020

Índices	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre
RCE	3,99%	3,18%	3,57%
ACE	2,81%	3,18%	3,57%
RCI	2,81%	4,28%	4,28%
ACI	2,64%	4,28%	4,28%
AAI	3,13%	8,84%	9,09%
TOTAL	15,38%	23,76%	24,79%

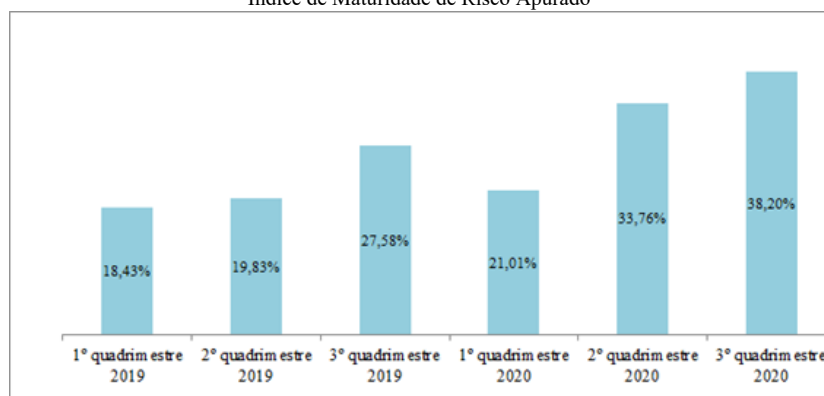
Fonte: Elaboração Audin

Ponto de melhorias:

- atuação da Comissão de Ética; e
- designação e atuação do Conselho Fiscal.

Por fim, a título de ilustração, segue abaixo gráfico com a evolução do Grau de Maturidade de Risco da Funai ao longo do período 2019/2020:

GRÁFICO 1
Índice de Maturidade de Risco Apurado



Fonte: Elaboração Audin

2.4. As Auditorias de conformidade nº 009 e 014 - Monitoramento da situação das determinações e recomendações

Tiveram por objetivo avaliar o atendimento das recomendações expedidas pela Audin e Controladoria Geral da União - CGU, assim como as determinações e recomendações expedidas pelo do Tribunal de Contas da União - TCU e seu impacto na Funai no período de 29/10/2019 a 12/08/2020.

Os resultados obtidos no período deram destaque para a redução significativa da quantidade de recomendações pontuais a serem acompanhadas tanto da CGU quanto da Audin em função de análise de mérito sobre aquelas poderiam ser consolidadas em recomendações estruturantes e aquelas que poderiam ser canceladas em função de perda de objeto ou por não expressar comando, mas consistir apenas em solicitações de informações complementares para esclarecimento dos fatos.

Entretanto, é importante destacar que a consolidação não tem o condão de elidir esforços das unidades na busca de resolução das pendências de auditoria, mas, ao contrário, reforçar a necessidade, por parte da gestão, de compreender as origens, as causas das questões identificadas em trabalhos realizados pela Audin e pelo Órgão de Controle Interno.

2.5. **A Auditoria de Conformidade nº 016 - Verificação dos controles internos de gestão Convênio 001/2010 - Funai e Instituto Kabu com a legislação vigente**

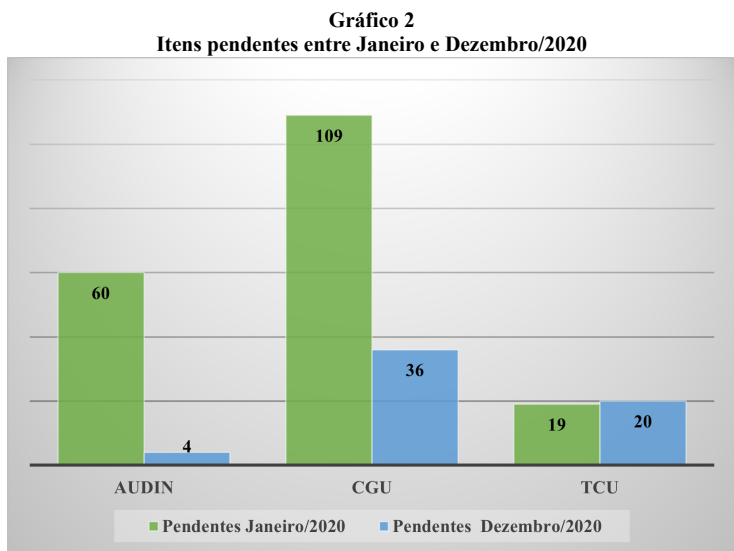
Das análises realizadas destacamos o que segue:

- não consta termo de referência dos autos. Este documento deve conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, das aquisições e serviços necessários para o alcance do objeto do Convênio;
- os indicadores apresentados no Plano de Trabalho não são mensuráveis, uma vez que não possuem os requisitos necessários para sua aferição tais como limite, fórmula de cálculo, dados de referência, forma de coleta, dentre outros;
- não houve designação de servidores para atuar na fiscalização do Convênio e tampouco foi desenvolvida metodologia para atribuir às unidades da Funai responsabilidade sobre as etapas de monitoramento e acompanhamento do instrumento nos termos previstos na norma;
- há divergência de posicionamento entre as unidades responsáveis pelo acompanhamento da execução, o que gera uma lacuna na assunção das responsabilidades;
- não houve implantação de ferramenta de acompanhamento que atendesse aos critérios legais em sua integralidade e assegurasse níveis de controle tal qual o SICONV;
- nas análises técnicas não foram evidenciadas referências relativas a vistorias ou demais ações de fiscalização in loco por parte da Funai que corroboram as informações apresentadas pela convenente;
- nas análises financeiras não há menção quanto ao limite para gastos com despesas administrativas e nem o detalhamento da regularidade nos processos de contratação, conforme exige a legislação;
- houve atraso na liberação das parcelas em cada ano do Convênio;
- houve o descumprimento da condicionante de aprovação da prestação de contas da parcela anterior, para liberação de novos valores; e
- identificação de dois pontos de controle de maior fragilidade no âmbito da execução do convênio: (a) a liberação de recursos sem a aprovação da anterior pela autoridade competente; e (b) a impossibilidade de associar os referenciais físico e financeiro para atestar a adequação de ambos, culminando na incompatibilidade entre o cronograma físico de e financeiro.

3. **MONITORAMENTO DO ATENDIMENTO A DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS**

Trata-se das providências adotadas pelas Unidades da Funai em atendimentos às recomendações expedidas pela Audin e CGU e das determinações e recomendações expedidas pelo TCU, respectivamente. O monitoramento dos itens consiste na interlocução entre a Funai e os Órgãos de Controle a cada atualização de informações, tais como solicitação de novos prazos ou de novos esclarecimentos.

O gráfico abaixo demonstra a comparação entre a quantidade de itens pendentes no início e no final do exercício de 2020.



Fonte: Elaboração Audin

4. **AÇÕES DE DESENVOLVIMENTOS REALIZADAS PELA EQUIPE DA AUDIN EM 2020**

No decorrer de 2020, os 10 servidores que atuaram na Audin acumularam 1317 horas de capacitação, perfazendo uma média de 131,7 horas por servidor. As ações atenderam competências correlatas com a área de Auditoria Interna.

Curso	Quantidade de servidores
-------	--------------------------

Técnicas de Auditoria Interna Governamental	1
Capacitação no Sistema de Gestão de Auditoria (e-AUD)	1
Elaboração de Relatórios de Auditoria	3
Processo de Supervisão Técnica das UAIG no e-Aud	3
Auditoria Interna Governamental - 3 módulos	9
Controles na Administração Pública	1
Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos	1
XVI Encontro Nacional de Controle Interno - Auditoria Preventiva em Licitações: Alcance de Resultados com o Uso de Algoritmos e <i>Blockchain</i>	1
XVI Encontro Nacional de Controle Interno - Exigência de Programas de Integridade em Contratações: Aspectos Jurídicos, Análise de Impacto Regulatório e Experiências	1
Extensão Certificação Profissional em Gestão, Liderança e Tecnologia	1
Certificação ISO 31000	1
Atualização do Modelo de 3 Linhas: Performance, Controle e Governança	2
Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	1
Gestão de Riscos no Setor Público	1
Gestão de Riscos no Setor Público	2
Instrumentos de Planejamento Financeiro: PPA, LDO e LOA	1
Práticas na Execução Orçamentária e Financeira	1
Processo Legislativo Orçamentário - Orçamento Impositivo	1
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP e as Alterações Orçamentárias	1
Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Novo Regime Fiscal (NRF)	1

5. MAPEAMENTO DO UNIVERSO DE AUDITORIA BASEADO EM RISCOS

Para a escolha dos trabalhos realizados, foi utilizada a Matriz de Risco (2619394) elaborada pela equipe da CGU, em trabalho conjunto de mapeamento elaborado com esta Auditoria Interna, conforme exposto no processo 08620.011692/2019-44.

A matriz de risco foi resultado de reuniões com as Diretorias finalísticas da Funai e suas respectivas Coordenações-Gerais, por meio de identificação dos macroprocessos/processos executados e gerenciados pelas Coordenações-Gerais, indicando a responsabilidade das subunidades dentro do processo.

Cabe esclarecer que em razão da missão e dos resultados à sociedade, os referidos processos possuem grande impacto na consecução dos objetivos da Funai, sendo necessário análise e acompanhamento dos controles instituídos, das metodologias adotadas e do grau de engajamento

da gestão estratégica, de forma a mitigar os riscos envolvidos.

6. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM AS ATIVIDADES DA AUDIN

O planejamento das auditorias, bem como da ação de capacitação programada - Auditoria Interna Governamental (total de 150h), passaram por ajustes, especialmente as datas iniciais e os prazos previstos de duração das auditorias, em função das mudanças impostas às diversas atividades em escala planetária em decorrência da Pandemia do Covid-19, passamos do trabalho presencial, para trabalho remoto, escala de revezamento, além do adoecimento físico e psíquico de nossos servidores, afetando o calendário original previsto.

7. BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS E FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN

Quanto aos benefícios não financeiros, constatam-se os seguintes:

- institucionalização do novo Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da Fundação Nacional do Índio - SG-MJSP, Portaria nº 86, de 23 de março de 2020, Seção 1 do DOU nº 57;
- edição da Portaria Presidência 1119, de 13 de outubro de 2020, na Seção 1 do DOU nº 196, nas páginas 36 e 37, vigência iniciada em 03/11/2020, consoante art. 17, no qual reúne as delegações de competências relativas à Gestão, Administração Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial, Atos De Governança e Gestão De Pessoas;
- edição da Portaria nº 1.268, de 1º de dezembro de 2020, na Seção 1 do DOU nº 231, de 3 de dezembro de 2020, nas páginas 135 e 136, tendo sido retificada no Diário Oficial da União nº 238, de 14 de dezembro de 2020, no qual revoga atos normativos no âmbito da Funai. A referida norma entrou em vigor em 02 de janeiro de 2021, no intuito de atender atender o disposto no art. 8º do [Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019](#), que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto e determina que é obrigatória a revogação expressa de normas já revogadas tacitamente, cujos efeitos tenham se exaurido no tempo e cuja necessidade ou cujo significado não pôde ser identificado;
- edição da Portaria nº 1087/PRES, de 24 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços da Funai – Edição Extra, na qual disciplina o procedimento de contratações e estabelece regras para operacionalização do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e tecnologia fundacional e Gerenciamento de Contratações no âmbito da Fundação Nacional do Índio, aplicável a partir do exercício de 2020;
- o supracitado ato normativo visa orientar quanto: à elaboração do plano anual de contratações, pelo setor requisitante; ao planejamento da contratação; e, após finalizada a etapa do planejamento da contratação, quais as regras para a elaboração da minuta do edital.
- no âmbito do GRM atuação do CGRC, Dircol e Unidade de Integridade;
- edição da Portaria nº 67/PRES, de 28 de janeiro de 2021, que aprova o Manual que dispõe sobre o controle patrimonial de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da Fundação Nacional do Índio;
- edição da Instrução Normativa Nº 3, de 08 de fevereiro de 2021, no qual estabelece orientações sobre a condução, o controle, a identificação visual, a utilização, reparos, manutenção e responsabilização referentes à frota de veículos no âmbito da Fundação Nacional do Índio - Funai.
- reunião entre CGU e DPT e Dages com participação da Secretaria do Tesouro Nacional - STN na busca de solução imediata para atender às recomendações expedidas na Nota de Auditoria 879042/001 no âmbito da Auditoria Financeira e de Conformidade nas Demonstrações Financeiras da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), relativas ao exercício de 2020, em conformidade com a Instrução Normativa-TCU 84, de 22/4/2020.

Devido ao foco de atuação da Audin em questões estruturantes em 2020, não há elementos para a contabilização dos benefícios financeiros.

8. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Em 2020 houve avanço na gestão e na melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna na medida em que foi possível manter a equipe completa e estável; houve a oportunidade de realizar ações de desenvolvimento em temas correlatos com a atividade de auditoria, e principalmente realizar os módulos I - Auditoria Interna Governamental; III - Planejamento da Unidade de Auditoria Interna Governamental e IV - Execução do Trabalho de Auditoria, concluindo 90 horas do curso de Auditoria Interna Governamental (total de 150h), o qual foi customizado e exclusivo para a equipe da Audin com atividades práticas e discussões com fatos reais envolvendo a participação dos servidores.

A institucionalização do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ está previsto no PAINT 2021, conforme item 2.5,1 "Para fins de melhoria da qualidade estão previstas 500 horas para a implantação do Programa de Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna - PMQAI previsto no Plano de Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna previsto na Portaria Nº 1506/PRES, de 29 de novembro de 2018."

Brasília-DF, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA SENA DE CARVALHO, Coordenador(a)**, em 26/03/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elainne Cristina Alves de Carvalho, Coordenador(a)**, em 26/03/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Celio de Vasconcelos, Auditor(a) Chefe**, em 26/03/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2929818** e o código CRC **E4C41DE4**.

Referência: Processo nº 08620.002186/2021-89

SEI nº 2929818



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA COLEGIADA

ATA Nº 05/2021/DIRCOL

DIRETORIA COLEGIADA, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Em 30 de março de 2021, às 16:00h, reuniram-se na Sala de Reunião da Presidência da Funai os seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Presidente, Sr **Marcelo Augusto Xavier da Silva**; o Diretor de Administração e Gestão, Sr. **Rodrigo de Sousa Alves**; o Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Sr. **Cléber Abreu Borges**; o Diretor de Proteção Territorial, Sr. **César Augusto Martínez**; assim como, na condição de convidado (sem direito à voto), o Chefe de Gabinete da Presidência, Sr. **Matheus de Almeida Roberto**, o Assessor da Presidência, **Fabício Arthur Galupo Magalhães**.

ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:

1. PROCESSO 08620.000853/2021-99 - RELATÓRIOS DE AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

1.1. Trata-se de relatórios mensais apresentados pela Auditoria sobre as atividades da unidade, referente à Janeiro/2021 e Fevereiro/2021. O artigo 5º, inciso IV, anexo I da Portaria nº 1506/PRES, de 29 de novembro de 2018, define que trabalhos da Auditoria devem ser informados para a Diretoria Colegiada.

1.2. Após deliberação, os membros da Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiram aprovar os relatórios apresentados.

1.3. Encaminhe-se à Auditoria, para conhecimento.

2. PROCESSO 08760.000346/2020-70 - RETORNO DE SERVIDORES À ORIGEM - CR GUAJARÁ MIRIM

2.1. Trata-se de solicitação da CR Guajará-Mirim, visando que os servidores lotados na unidade, mas que estão em exercício com função em outras localidades com função, retornem para exercer as atividades na CR Guajará Mirim.

2.2. Após deliberação, os membros da Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiram que o processo deve ser encaminhado às unidades em que os servidores estão atualmente lotados, para que as mesmas possam se manifestar sobre a essencialidade dos servidores citados, devendo ser observados critérios de produtividade das respectivas unidades em que atuam.

2.3. Encaminhe-se à Diretoria de Administração (DAGES), para providências subsequentes.

3. PROCESSO 08620.012426/2019-39 - RESULTADOS DE GT - DISTORÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

3.1. Trata-se de apresentação do Grupo de Trabalho (GT) constituído pela Portaria nº161/DAGES, de 29 de novembro de 2019, para realizar levantamento e apresentação de informações atualizadas sobre o Plano de Ação objetivando enfrentar as falhas detectadas pela Auditoria conforme Parecer nº 02/AUDIN/2016 (Distorção na distribuição da força de trabalho). Que analisou as distorções na distribuição da força de trabalho da Funai. Em síntese, o GT apresentou as seguintes recomendações:

a) Remover, a critério da administração, servidores das 6 (seis) CR's que possuem quadro funcional superior a 200% (duzentos por cento) do mínimo exigido, listada no item 2.2.1.2, para às CR's ou CTL's com maior carência de recursos humanos, sendo essa recomendação de baixa prioridade;

b) Realizar remoção, a critério da administração, dos servidores lotados nas CTL's listadas no item 2.2.2.3 para unidade com maior carência de pessoal, sendo essa recomendação de média prioridade.

c) Realizar remoção, a critério da administração, dos servidores lotados nas CTL's em São Félix do Araguaia, em Águas Belas, em Belém e em Recife para unidades da Funai com maior necessidade de recursos humanos, conforme distorção apresentada no item 2.2.2.4, sendo essa recomendação de elevada prioridade.

3.2. Após deliberação, os membros da Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiram aprovar as Recomendações apresentadas pelo Grupo de Trabalho, devendo a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas definir as metodologias cabíveis para efetuar as ações necessárias.

3.3. Encaminhe-se à Diretoria de Administração (DAGES), para providências subsequentes.

4. PROCESSO 08620.003486/2020-02 - COOPERAÇÃO TÉCNICA - GIZ - KFW

4.1. Trata-se de análise da proposta do Plano Anual de Aquisições e Contratações - PAAC referente ao Acordo de Cooperação Financeira Brasil - Alemanha, Projeto Proteção e Gestão Sustentável em Terras Indígenas.

4.2. Após apresentação pela Assessoria da Presidência, os membros da Diretoria Colegiada decidiram solicitar a reavaliação de algumas aquisições propostas, devendo as mesmas serem validadas junto aos Diretores, considerando que parte das aquisições sugeridas não apresentava justificativa.

5. **PROCESSO 08620.002278/2021-69 - RELATÓRIO DE GESTÃO**

5.1. Trata-se da elaboração do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício 2020, cujas normas de organização e de apresentação foram estabelecidas pela Instrução Normativa - IN do Tribunal de Contas da União - TCU n.º 84, de 22 de abril de 2020 (2324891).

5.2. Conforme Informação Técnica n.º 4/2021/COPLAN/CGGE/DAGES-FUNAI (2938610), os autos vieram à Diretoria Colegiada para deliberação sobre o Relatório Anual de Gestão referente ao exercício 2020, já se encontra disponível no site da Funai desde 30 de dezembro de 2020 e pode ser encontrada no endereço: [Transparência e Prestação de Contas](#), em atendimento ao disposto na Instrução Normativa 84 do Tribunal de Contas da União (2950408).

5.3. Após deliberação, os membros da Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiram aprovar o Relatório de Gestão 2020 (2965799).

5.4. Encaminhe-se à Diretoria de Administração (DAGES), para providências subsequentes.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 5ª Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2021. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 30 de março de 2021. Encaminhe-se para assinatura dos membros da DIRCOL.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

PRESIDENTE

RODRIGO DE SOUSA ALVES	CLÉBER ABREU BORGES	CÉSAR AUGUSTO MARTINEZ
DIRETOR DAGES	DIRETOR DPDS	DIRETOR DPT



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Martinez, Diretor(a)**, em 31/03/2021, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente**, em 31/03/2021, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Abreu Borges, Diretor(a)**, em 31/03/2021, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Sousa Alves, Diretor(a)**, em 05/04/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2954123** e o código CRC **DF268F68**.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporate Torre B , Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul
CEP 70308-200 Brasília - DF
61 3247 6601 - <http://www.funai.gov.br>

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Processo nº 08620.002278/2021-69

Interessado: Fundação Nacional do Índio - FUNAI

A **DIRETORIA COLEGIADA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 10 do anexo I do Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, declara, junto aos órgãos de controle interno e externo, o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade dos dados constantes do Relatório Anual de Gestão - Exercício 2020 da Fundação Nacional do Índio - FUNAI (SEI 2952809), que foi elaborado de forma coletiva no âmbito interno desta Fundação e apresentado na forma de relatório integrado.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Martinez, Diretor(a)**, em 09/04/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Sousa Alves, Diretor(a)**, em 09/04/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Abreu Borges, Diretor(a)**, em 09/04/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente**, em 09/04/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2983841** e o código CRC **14A1A424**.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA COLEGIADA

Parecer nº 1/2021/DIRCOL-FUNAI

Em 08 de abril de 2021

Referência: **08620.002278/2021-69**

Assunto: **Relatório de Gestão - Exercício 2020**

A DIRETORIA COLEGIADA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - DIRCOL/FUNAI, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VII do art. 10 do Anexo I do Decreto n. 9.010, de 23 de março de 2017, resolve:

I- APROVAR, conforme reunião do dia 30 março de 2020, o Relatório Anual de Gestão - Exercício 2020 da Fundação Nacional do Índio - FUNAI (SEI 2952809), o qual apresenta informações aos órgãos de controle como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa - TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, Decisão Normativa - TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020 e Decisão Normativa - TCU nº 188, de 30 de setembro de 2020.

II - A presente decisão deverá ser inserida no sítio eletrônico da Funai, na guia [Transparência e Prestação de Contas](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Martinez, Diretor(a)**, em 09/04/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Sousa Alves, Diretor(a)**, em 09/04/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Abreu Borges, Diretor(a)**, em 09/04/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente**, em 09/04/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2983789** e o código CRC **7BA71E66**.

Referência: Processo nº 08620.002278/2021-69

SEI nº 2983789